SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 07 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1426

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 023/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisição de **Gêneros Alimentícios (Carnes Diversas)**, minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0564/2015, Secretaria Municipal de educação;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **R$ 279.337,00** (duzentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 09/04/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 15/04/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Abril de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D09C558E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM FÉRIAS 04 2015

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				Mês/Ano 03/2015	
CNPJ: 63.762.025/0001-42				Férias	
				Página 1 de 1	
Trabalhadores em Gozo de Férias				06/04/2015	
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
600-1	ANA ZILDA DOS SANTOS 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2015 20/04/2015	16/06/2004	31/03/2015	20/10
1102-1	CARLOS DOS SANTOS MENDES 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/04/2015 20/04/2015	30/06/2006	29/06/2014	20/10
1238-1	EDVANTIR GODOI 0097 - OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	01/04/2015 30/04/2015	05/09/2007	04/09/2014	30/0
1521-2	ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	02/04/2015 21/04/2015	05/03/2010	04/03/2015	20/10
1620-1	ESTER RODRIGUES SILVA 0045 - ASSISTENTE SOCIAL	11/04/2015 30/04/2015	01/09/2010	31/08/2013	20/10
234-1	EVERLY MAZO SCHNEIDER 0043 - MICROSCOPISTA	01/04/2015 30/04/2015	01/03/1995	28/02/2014	30/0
1990-2	FABIO DA SILVA DE LIMA 0043 - MICROSCOPISTA	01/04/2015 30/04/2015	13/09/2013	12/09/2014	30/0
1537-1	JAIR DEGANUTI 0110 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	01/04/2015 30/04/2015	22/03/2010	21/03/2015	30/0
1143-1	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA 0057 - ENFERMEIRO	01/04/2015 30/04/2015	20/07/2006	19/07/2014	30/0
18-1	JULIANA CRISTINA CASARIN 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/04/2015 30/04/2015	23/03/2000	22/03/2015	30/0
314-1	JULIO PEREIRA 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	13/03/2015 11/04/2015	18/05/2001	31/10/2014	30/0
1271-1	LEONICE BELARMINA DA SILVA 0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	01/04/2015 20/04/2015	28/02/2008	27/02/2015	20/10
212-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 0082 - ZELADOR	01/04/2015 30/04/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
619-1	OSANA SOARES PINTO 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2015 30/04/2015	03/08/2004	01/08/2014	30/0
30-1	VILMA CORREA DE OLIVEIRA 0039 - COORDENADOR PEDAGOGICO	02/04/2015 21/04/2015	23/03/2000	22/03/2015	20/10
1132-1	VIVIANE RAMOS BARBATO 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/04/2015 13/05/2015	30/06/2006	29/06/2013	30/0
1231-1	WALMIR ROSA DE OLIVEIRA 0081 - VIGIA	01/04/2015 30/04/2015	10/08/2007	09/08/2014	30/0

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:A3437E65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 30 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). IVONE PEREIRA DE ALMEIDA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 3.000.827-8/SSP/PR** e do **CPF: 639.348.259-15**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de **Administração SEMAD**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0EB471D9

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº120/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º -EXONERAR, o (a) Sr.(a). **CARLOS MIGUEL DE ARAUJO,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 765.722/SSP/AL, CPF nº: 505.106.814-68, domiciliado (a) neste município, no cargo de SUPERINTENDETE DO SAAE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:85A1A213

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº121/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º -EXONERAR, o (a) Sr.(a). **HILTON GUMS,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 177.517/SSP/RO, CPF nº: 162.874.012-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de SUPERINTENDETE DO SAAE SUBSTITUTO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:90CDD482

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº122/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º -NOMEAR, o (a) Sr.(a). **HILTON GUMS,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 177.517/SSP/RO, CPF nº: 162.874.012-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de SUPERINTENDETE DO SAAE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:456353B8

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **RAVINI PEIXOTO BONFIN DA COSTA** brasileiro(a), casado (a), portador (a) do **RG nº 1.333.594/SESDEC/RO** e do **CPF: 011.075.922-24**, domiciliado (a) neste município, do cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B929569E

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **SERGIO PAULINO DA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 281.035/SSP/RO** e do **CPF: 485.661.102-00**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:F6287164

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do **RG nº 618.892/SSP/RO** e do **CPF: 795.484.072-72**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E5845EA0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **LUCIENE APARECIDA DE MIRANDA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.150.611/SESDEC/RO** e do **CPF: 896.487.382-72**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:572F56B2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **CELIO FRACASSO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 680.742/SSP/RO** e do **CPF: 662.142.622-49**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:CDB932D0

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **MARLEYDE PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.262.346/SESDEC/RO** e do **CPF: 015.703.492-58**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DF70FB77

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº129/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º -EXONERAR, o (a) Sr.(a). **VALDELINO SOARES DA COSTA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 531.101/SSP/RO, CPF nº: 597.045.782-53, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Vice Diretor Escolar Tipologia – 03 – Lei n. 639/2010; (ESCOLA MATILDE DUTRA ROZO)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D132B275

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº130/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º -EXONERAR, o (a) Sr.(a). **WALDIRENE RIBEIRO COSTA,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 713.708/SSP/RO, CPF nº: 667.272.942-91, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Diretor Escolar Tipologia – 03 (ESCOLA MATILDE DUTRA ROZO) – Lei n. 639/2010;** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:FCDE554F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/GAB/2015

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 de ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **VERA LUCIA CASTRO TAVARES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 722.946 /SSP/RO** e do **CPF: 015.703.492-58**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BFD35480

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Gabinete do Prefeito

> "Convocação para assinatura de Contrato Edital n. 001/2014/FMS. Processo Seletivo Simplificado para contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico. Processo 227/2014/FMS."

O prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
Considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clinico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para tomar posse no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação prevista no item 16.2 do edital 001/2014/FMS: Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clinico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico, a partir do dia 22/10/2014 a 31/10/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL
Nome:
1º LIMÁRIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO – APROVADO/CLASSIFICADO
2º ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - APROVADO/CLASSIFICADO
3º SONIA CRISTINA RIBEIRO – APROVADA/CLASSIFICADA
4º GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA– APROVADA/CLASSIFICADA

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
Nome:
1º LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA - APROVADA/CLASSIFICADA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA
Nome:
1º DANIEL CHUVA ROQUE– APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO
Nome:
1º EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA – APROVADA/CLASSIFICADA

Art. 2º - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - publique-se na forma da lei.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Abril de 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO – FMS EDITAL Nº001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014

DISCRIMINAÇÃO: Convocação para assinatura de Contrato.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Abril de 2015.

ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

ÓRGÃO DATA NOME DO FUNCIONÁRIO ASS/CARIMBO
PREFEITURA____/___/_____
CÂMARA _____/____/_____

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:9121E3D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 027/2015

PORTARIA Nº.027/PGM/2015 de 30 de Março de 2015.

"CONCEDE REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) PARA 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes, em seu artigo 83, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reversão de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da jornada de trabalho do servidor **GUSTAVO MACOTO SHIOKAWA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE I/ ODONTÓLOGO, sob a matrícula n.º 8499-9, conforme previsão legal no art. 156, §3º, da Lei 1.336/2007 e requerimento do processo administrativo n.º2015/01/000516.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:84281BEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 028/2015

PORTARIA Nº.028/PGM/2015 de 30 de Março de 2015.

"CONCEDE REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) PARA 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes, em seu artigo 83, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reversão de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da jornada de trabalho do servidor **FABIANO JOSE EREIRA BELCHIOR**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE II/ MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob a matrícula n.º 3998-5, conforme previsão legal no art. 156, §3º, da Lei 1.336/2007 e requerimento do processo administrativo n.º2014/12/11842.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 13/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B1507AC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11274/2015

DECRETO Nº. 11.274 de 02 de Abril de 2015.

"EXONERA ASSESSORA TÉCNICA II, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao memorando N°. 036/SEMGOV/2015,

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA TÉCNICA II, CDS-04, a senhora DIRCE APARECIDA MATSUMOTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:083C5D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.261/2015

DECRETO Nº. 11.261 de 31 de Março de 2015.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao Processo administrativo N°. 2015/03/003310,

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora JENNIFER SANTOS DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D0FB4D21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.273/2015

DECRETO Nº. 11.273 de 01 de Abril de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/03/003433,

DECRETO:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR", matrícula nº. 9042-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) VALDIMARA APARECIDA FALCÃO SANTOS SOUZA**.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2AD091A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.266/2015

DECRETO Nº. 11.266 de 31 de Março de 2015.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao memorando N°. 121/SEMSAU/2015,

DECRETO:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora LUIZA BURG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1CC6D95B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.264/2015

DECRETO Nº. 11.264 de 31 de Março de 2015.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL III, CDS-04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao memorando N°. 153/SEMSAU/2015,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL III, CDS-04, a senhora MÁRCIA RAMALHO DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:925C90D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.258/2015

DECRETO Nº. 11.258, de 30 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/11/010438, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANDERSON PEREIRA RESENDE,** na função de Agente de Gestão Publica, matrícula nº. 30940-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/07/2015 a 30/07/2015; 01/09/2015 a 30/09/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/07/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B2FE13CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.259/2015

DECRETO Nº. 11.259, de 30 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/03/002519, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **IVONETE SANTOS SILVA,** na função de Agente Serviço Escolar, matrícula nº. 3179-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **22/03/2015 a 30/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 30/05/2015 e 01/06/2015 a 19/06/2015**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:640ED6C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.260/2015

DECRETO Nº. 11.260, de 31 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/01/000205, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JOÃO DE SOUZA,** na função de Agente de Infra Estrutura, matrícula nº. 1995-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2015 a 30/04/2015**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0E73C7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2014

Celebrado: 23.12.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.**
Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES conforme as especificações e condições constantes no processo nº. 9.504/SEMSAU/2014 e 11.447/SEMSAU/2014, seus Anexos, proposta apresentada pela CONTRATADA e nota de empenho nº 2679, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 24.082,00 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Processo Administrativo n.º 11.447/SEMSAU/2014.

Ariquemes – RO, 23 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8B5B988D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 54/2015

Celebrado: 20.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Penso), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 0920/01/SEMSAU/2014 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 676/2015.

Ariquemes – RO, 20 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7EF765E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 12895/2013
Convênio nº: 047/2013
Objeto – Evento "REVEILLÓN DA PAZ 2013"

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL
O presente repasse obteve aprovação com as seguintes ressalvas por parte da Unidade de Controle Interno: entrega intempestiva da prestação de contas, citação do Município de Porto Velho no aviso de licitação, uma vez que a sede da associação localiza-se no Município de Ariquemes, bem como o evento fora realizado no Município de Ariquemes e, ainda, a certificação da Nota Fiscal nº. 000021 fora feita após apresentação da prestação de contas, perante o órgão de controle interno. Com base no relatório final juntado aos autos, APROVO COM RESSALVAS E HOMOLOGO a presente prestação de contas do convênio citado acima.

Ariquemes/RO, 23 de Março de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:873500E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02924/FUNCEL/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.722 de 31.07.2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por Dispensa de Licitação referente à pagamento de taxas do corpo de bombeiros para análise e vistoria em geral das obras ou projetos pertencentes a fundação de cultura, esporte e lazer, durante o exercício de 2015. Em favor da empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA, inscrita no CNPJ n°02.603.612/0001-02, com o valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Ariquemes, 06 de Abril de 2015.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES.
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A3BC72FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 11.519/SEMSAU/2014.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Material de Lavanderia e Limpeza Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 66.081,53
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 035/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 08/04/2015 até às 08h30min. do dia 22/04/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/04/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 06 de Abril de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3AFB3396

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 2.777/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos Oriundos de Determinações Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 178.015,53
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 036/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Tabela CMED/ANVISA**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h30min do dia 08/04/2015 até às 10h30min. do dia 22/04/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 22/04/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 06 de Abril de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B084A96F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/CPLMS SRP Nº 009/2015/PMB PROCESSO Nº1067/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 013/2015/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo **Eventual Aquisição de materiais de construção,** no qual teria a data de abertura e inicio da sessão pública no dia **08/04/2015**, encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, por motivos administrativos.
Dúvidas esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 no horário das 7:30 as 13:30 horas, ou pelo fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 06 de Abril de 2015

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:32845E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/CPLMS SRP Nº 010/2015/PMB PROCESSO Nº1068/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 014/2015/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo **Aquisição de Equipamentos Agrícolas tipo trator agrícola de pneu 4X4, que serão utilizados no fortalecimento da agricultura familiar do Município de Buritis, visando dar maior agilidade quanto aos trabalhos, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente.** No qual teria a data de abertura e inicio da sessão pública no dia **10/04/2015**, encontra-se **SUSPENSO** por tempo indeterminado, por motivos administrativos.
Dúvidas esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 no horário das 7:30 as 13:30 horas, ou pelo fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 06 de Abril de 2015.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:5F3CAC6E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 176/2012. BURITIS/RO, 22 DE ABRIL DE 2014
TERMO DE INDICIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 2014, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para indiciar o servidor Carlos Simplício Gomes de Souza, por infringir o constante no artigo 102 da Lei 021/97, nada mais a tratar, eu secretária designada pelo Presidente da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por mim assinada e pelos membros da comissão.

_____
Secretário

_____
Presidente

_____
Membro

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C5B19FDF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 176/2012/ SEMECE BURITIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 16 de fevereiro de 2015, para apresentação de conclusão do procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:401E51C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 033/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ***Tipo Menor Preço por Lote,*** *nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/*05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, e outros materiais de consumo, que serão utilizados para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e da Secretaria Municipal de Educação,** valor global estimado R$ 129.348,32 (**cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais trinta e dois centavos**) processo administrativo n.º 0275/2015 - **Data para cadastramento de propostas, 08/04/15 as 13:00h, abertura de propostas 17/04/2015 as 10h00 e início da sessão pública: 17/04/15 as 10:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 06 de Abril de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 033/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:49A1121C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015
PROCESSO Nº 298/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Canoff & Vieira LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo, gênero alimentício, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93.
PRAZO: O contrato terá vigência por 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 4.279,50 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 01/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

CANOFF & VIEIRA LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:B87486F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015
PROCESSO Nº 298/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Supermercado Castello Ltda-Me
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo, gênero alimentício (itens 04, 05, 13, 10, 15, 17, 18 e 21), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93.
PRAZO: O contrato terá vigência por 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 3.667,35 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0400 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
2.012 – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 01/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

SUPERMERCADO CASTELLO LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:8A97415A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015
PROCESSO Nº 681/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Supermercado Castello Ltda-Me
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na Prestação de Serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93.

PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dia, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 110.330,49 (cento e dez mil trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0601 - Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Projeto Atividade:
1545100061.057 – Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias urbanas do Município –Convenio Estadual.
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária: R$100.000,00
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Reserva Orçamentária: R$10.414,32 contrapartida
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 01/04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:C21CE25F

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2015

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA MOURA & PAZ LTDA - EPP.

ADITIVO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 080/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa Moura & Paz Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.331.865/0001-94, com sede na CH Lote 58R 2E SN Setor 12, Gleba Corumbiara, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, doravante denominada ADITADA, representada neste ato por Fausto de Oliveira Moura, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Josias Antonio Silva n°769, município de Vilhena – RO, portador do CPF nº 482.220.891-53 e do RG nº 4.116.735-SSP/BA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 080/2011, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 17/2011, por um período de 01 (um) ano, referente aos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos da saúde no município de Cabixi, passando de 04 de abril de 2015, para 04 de abril de 2016.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor global de R$25.718,40 (vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) o qual não sofrerá reajustamento.

DA DESPESA

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde; 2.022 – Manutenção do fundo municipal de Saúde; 33.90,39 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Quinta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 02 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

MOURA & PAZ LTDA - EPP
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB – RO 3772
Dec. Municipal nº 79/2013

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:A810414D

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA AUTO POSTO MATÃO LTDA.

ADITIVO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 152/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa **Auto Posto Matão Ltda**, inscrita no CNPJ n°6374558/0001-16, situada na Av. Guaporé n° 2861, centro na cidade de Cabixi - RO, doravante denominada ADITADA, representada neste ato por Gilson Germano Laichter, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 448.762-SSP/RO e do CPF n° 420.144.762-68, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 152/2014, doravante denominado processo e que se

regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2014, por um período de 02 (dois) meses, de 04 de abril de 2015 a 04 de junho de 2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula terceira – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 02 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

AUTO POSTO MATÃO LTDA
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB – RO 3772
Dec. Municipal nº 79/2013

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:042A41AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2015

Dispõe sobre a anulação do Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi nº 01/2014, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi nº 01/2014 – Cargo Público e o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público nº 01/2014, destinado ao Provimento de vagas nos Cargos do quadro permanente pessoal da Prefeitura Municipal e Câmara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabixi-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o concurso público realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2014 nesta cidade com o fito de preencher diversas vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal de Cabixi - Rondônia, transcorreu sem incidentes, no entanto, após a primeira etapa, a empresa contratada SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTE-ME – CNPJ nº 13.309.336/0001-82, não efetuou a devolução dos valores arrecadado das inscrições aos cofres municipais, bem como não divulgou o resultado oficial da primeira etapa do concurso público e nem apresentou o cronograma para as demais etapas do concurso público.

CONSIDERANDO, o descumprimento da Cláusula Segunda, Cláusula Décima Primeira – Parágrafo Primeiro e seguintes, do Contrato 046/2014;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTE-ME – CNPJ nº 13.309.336/0001-82, que através do processo administrativo de n.228/2014, foi encaminhado Notificação Extrajudicial, onde lhe foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para efetuar a devolução dos valores da inscrição do concurso, bem como apresentar o resultado da primeira etapa do concurso público e cronograma das demais etapas do concurso público, sob pena de cancelamento de contrato, lhe garantindo o direito a ampla defesa e contraditório.

CONSIDERANDO, que a empresa contratada SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTE-ME – CNPJ nº 13.309.336/0001-82, devidamente notificada não apresentou resposta e nem efetuou a devolução dos valores arrecadados da inscrição do concurso público municipal ao cofre municipal de Cabixi-RO;

CONSIDERANDO, que os fatos ocorridos foram levados ao conhecimento do Ministério Público Estadual da comarca de Colorado Oeste-RO, que expediu a Recomendação n. 001-2014/1ºPJCO, onde a Promotoria recomendou ao Prefeito Municipal de Cabixi – RO, que notificasse à empresa contratada para cumprimento do Contrato 046/2014, sob pena de rescisão contratual, lhe concedendo o direito a ampla defesa e contraditório, todavia, em não havendo resposta e nem devolução dos valores arrecadados das inscrições do concurso público aos cofres municipais, que fosse declarado nulo o concurso público municipal;

CONSIDERANDO, que o não atendimento da recomendação da Promotoria de Justiça resultaria em outras providências, inclusive judicial com vistas a anular o concurso público;

CONSIDERANDO, que é desejo do atual gestor zelar pelos princípios que norteiam a administração pública e, ainda, não deixar a sociedade em dúvida quanto à lisura dos seus atos;

CONSIDERANDO, os termos da súmula 473 do STF. Que autoriza a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e consequentemente, deles não se originam direito e obrigações; ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário.

DECRETA:

Art. 1º – Fica anulado o Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi nº 01/2014, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi nº 01/2014 – Cargo Público e o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público nº 01/2014, previsto na Lei Municipal de n.790/2014 e Lei Complementar n.775/2014, realizados nos dias 18 e 19 de outubro de 2014, promovido pela empresa SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTE-ME – CNPJ nº 13.309.336/0001-82 e conseqüentemente ficam anulados todos os atos decorrentes de sua edição e publicações.

Art. 2º – Fica assegurado aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi nº 01/2014, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi nº 01/2014 – Cargo Público e no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público nº 01/2014, o direito da devolução do respectivo valor recolhido a titulo de inscrição.

Parágrafo único – Os candidatos, inscritos no Concurso Público da Câmara Municipal de Cabixi nº 01/2014, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi nº 01/2014 – Cargo Público e no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabixi – Emprego Público nº 01/2014, estão automaticamente convocados para entrar em contato no prazo de 60 (sessenta) dias, com a Prefeitura Municipal de

Cabixi, no site www.cabixi.ro.gov.br, para realizar os procedimentos necessários para a devolução do valor da inscrição.

Art. 3º – Fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado com a Empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes-ME - CNPJ nº 13.309.336/0001-82, nos termos da sua cláusula rescisória c/c art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Art. 4º – Fica determinado que após a reorganização da estrutura administrativa, deflagrar novos procedimentos para realização de novo concurso, considerando a necessidade precípua no preenchimento de vagas, em atendimento a Constituição Federal.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de Cabixi em ___/___/2015.
Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

Cabixi-RO, 01 de abril de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:5AA733E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº361/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo **nº361/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com Passagens Aérea, que serão concedidas as servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido (s):BALDIN & RONDAO LTDA ME
CNPJ:14.159.704/0001-16
Valor Total: R$2.981,40 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso* II -
Projeto Atividade:
0601 - Secretaria Municipal de Assistência Social
2.036 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGDBF - Convênio
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção
33.90.33.01 - Passagens para o Pais

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 02 de Abril de 2015.

VERÔNICA KEMPNER RUMANSKI
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:9F2FC470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 1ºPROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CMDC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cabixi/RO, CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no art. 10, da Lei nº 403/2001, e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Cabixi/RO.

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Cabixi/RO, usando da atribuição que lhe confere no art. 10, da Lei nº 403/2001, e considerando o art. 132 da Lei Federal, 8.069/90 (ECA), e Lei Federal nº 12.696/2012 do CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

DO PROCESSO DE ESCOLHA
O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal nº 403/2001 alterada pela Lei 546/2007 de 10 de Setembro/2007 e Resolução nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca do Colorado do Oeste/RO, **torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.**

DO CONSELHO TUTELAR
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes.
De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1- Reconhecida idoneidade moral observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 29 da lei Municipal. (Certidões civil e criminal)
3.2- Idades superiores a vinte e um anos (21) (fotocópia do RG e CPF);
3.3- Residências e domicilio eleitoral no Município, de no mínimo 01(um) ano (comprovadamente e comprovante de residência);
3.4- Experiências na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Resolução 170/2014, art. 12, § 2º, inciso I);
3.5- Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva;
3.6- Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
3.7- Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.8- Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.
3,9- Apresentação das certidões negativas da Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.2- O valor do vencimento é de: R$:1040,00(Hum mil e quarenta reais) mais 300,00(Trezentos reais) de auxilio alimentação.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1- A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
6.2- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3- Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.
6.4- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.
6.5- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.
6.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
6.9- Escolher e divulgar os locais de votação
6.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. . (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA)

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS
8.1- A participação no presente processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição/entrega dos documentos por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2- Exame de conhecimento específico; 28/06/2015;
8.3 – Avaliação Psicológica 16 e 16/07/2015;
8.4- Dia do Processo de Escolha; 04/10/2015;
8.5- Diplomação e 10/01/2016;
8.6- Posse – 10/01/2016;

PRIMEIRA ETAPA DA INSCRIÇÃO

A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pelo CMDCA assinado pela Comissão Especial, no período de **06 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015**, o qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Av. Tapajós 4113, Centro.- (Centro de Referência da Assistência Social –CRAS)
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos original e cópias.

SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
10.1- O processo seletivo será por prova escrita, avaliação psicológica e eleição.
- DAS PROVAS
11.1- A prova escrita considera-se a fase do processo seletivo e de caráter eliminatório, sendo composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, devendo o candidato acertar, no mínimo, 50% (cinqüenta) por cento das questões, para ser habilitado para a próxima etapa.
11.2- A prova escrita será objetiva e constará de 10 (dez) questões de língua portuguesa e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos do ECA, da Lei 8.069/90 (ECA) e Lei municipal 403/2001 e suas posteriores alterações.
11.3- Não serão admitidas rasuras no gabarito, sendo que isto ocorra, a questão será considerada anulada.
11.4- A prova será realizada no dia **28 de junho de 2015, das 08h às 11h**, na Escola Municipal "Chico Soldado".
11.5- O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e um documento original com foto.
11.6- Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto destinado à realização das provas, depois de iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado do fiscal.
11.7 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para assinatura da ata, fechamento do lacre dos envelopes e encerramento das provas.
11.8- O resultado da prova será publicado no dia **03 de julho de 2015**, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

TERCEIRA ETAPA DOS RECURSOS
12.1- Eventuais recursos contra o resultado da prova deverão ser protocolados no local da inscrição, no prazo de **06/07/2015 a 08/07/2015**.

12.2- O resultado do julgamento dos recursos ocorrerá entre os dias **09 e 10 de julho de 2015**, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, sendo sua divulgação no dia de **13 de julho de 2015**.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1- Esta etapa do processo seletivo é de caráter eliminatório e visa investigar as características cognitivas, de aptidões emocionais, motivacionais e de personalidade necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho profissional, em conformidade com o perfil profissiográfico estabelecido para a função de conselheiro tutelar, a ser realizada com o psicólogo nos dias **16 e 17 de julho de 2015**, das 8h às 13h, no Centro de Referência da Assistência Social.
7.2- Será obrigatória a presença do candidato no local designado para avaliação, podendo o candidato obter um dos seguintes resultados:
a) **APTO**: se o candidato apresentar em seus testes, resultado compatível com o perfil de conselheiro tutelar.
b) **INAPTO**: se o candidato apresentar em seus testes, resultado incompatível com o perfil de conselheiro tutelar.
c) **AUSENTE**: significando que o candidato não se apresentou para ser submetido à avaliação psicológica, sendo considerado eliminado do concurso.
7.3 - O resultado será divulgado no dia **20 de julho de 2015**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
7.4 – O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso contra o resultado, devendo fazê-lo, no prazo de 02 (dois) dias após a data da divulgação do resultado, ou seja, nos dias **21 e 22 de julho de 2015**.

QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA

14.1- Os candidatos habilitados, após a divulgação do resultado final das etapas, que ocorrerá em **23 de julho de 2015**, poderão dar início à campanha após a reunião para firmar compromisso, com data prevista no dia **24 de julho de 2015**.

14.2- Faz saber que fica expressamente proibida a propaganda que consista em pinturas e pichação de letreiros ou outdoors em vias públicas, nos muros e paredes de prédios públicos ou de uso comum.

14.3- São vedadas na campanha confecção, utilização, distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

14.4- No dia da eleição é vedada qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la, a cassação de seu registro de candidatura e procedimento a ser apurado perante o CMDCA.

14.5- A eleição realizar-se a no dia **04 de outubro de 2015**, no horário da **8h às 15h,** nos seguintes locais, Escola Municipal "Chico Soldado", Distrito do Planalto São Luiz e Distrito do Estrela do Oeste.

14.6- O resultado será divulgado imediatamente após o pleito eleitoral.

14.7- Eventuais recursos contra o resultado das eleições deverão ser protocolados no Centro de Referência da Assistência Social, nos dias **05 e 06 de outubro de 2015**, e o resultado julgamento dos recursos ocorrerá no dia **09 de outubro de 2015**, sendo sua divulgação no dia **13 de outubro de 2015**, no CRAS.

14.8- Havendo empate no resultado da eleição, o desempate terá como base os seguintes critérios:

EMPATE

Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente: O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifica; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvando outro critério previsto em Lei Municipal.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 5 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se encontram no **Edital nº 001/2015 e Resolução nº 001/2015/CMDCA**, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

17.2- Qualquer irregularidade detectada nos documentos, mesmo que detectadas a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

17.3- O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o tempo do processo seletivo, que vai desde a inscrição até o resultado final.

17.4- Os itens deste Edital 001/2015 poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na sede do Centro de Referência da Assistência Social ou no Diário Oficial do município.

17.5 – O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital 001/2015, bem como a Resolução 001/2015/CMDCA, implicará em sua eliminação do processo seletivo a qualquer tempo.

17.6 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a esta Eleição Unificada para escolha de Conselheiros Tutelares.

10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

18 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, Ortografia oficial, acentuação gráfica, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, radicais e afixos, formação das palavras, composição e derivação, tipo de predicação, estrutura de período: coordenação e subordinação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - lei federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 403/2001

DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito do respectivo Município ou pelo seu Vice no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 403/2001, alterada pela Lei n.º 546/2007.

20.2- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 06 de Abril de 2015.

JOSÉ AILTON DOS SANTOS
Presidente/CMDCA

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:E09451A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2015 PREGAO Nº63/2013/FNDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO Aquisição de ônibus escolares junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Caminho da Escola.
Licitante: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA – 59.104.273/0001-29
Valor R$: 788.500,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Cacaulândia – RO, 06 de Abril de 2015**.**

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6A132547

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2561 , DE 06 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$2.800,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 06 de abril de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1226-decreto-n-2561-de-06-de-abril-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:5AFD2F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2562 , DE 06 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$70.000,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 06 de abril de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto Completo no Link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1227-decreto-n-2562-de-06-de-abril-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:30084D2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 016/PMC/14 PROC. 4373/GLOBAL/2013.

COMPROMITENTES: SEMAGRI/OUTRAS COMPROMISSÁRIA: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA – ME OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo do item. DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DO VALOR ADITIVADO: R$ 8.180,00 DATA: 17/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BBA27B13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.564/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DE COTA ÚNICA DE IPTU COM 20% DE DESCONTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5.497/PMC/2015 - ESTABELE OS VENCIMENTOS DO IPTU DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de 16 de janeiro de 2015;CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 18/PMC/SEMFAZ/DR/2015, de 06 de abril de 2015. DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da cota única de IPTU com 20% de desconto, com vencimento em 06/04/2015, passando então o vencimento, para a data de 15/04/2015. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:57E89DB5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.422/PMC/2015.

DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS INSTALADAS E QUE VIEREM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º As Indústrias, o Comércio e o Setor de Serviços especificados na presente lei, que venham a se instalar e/ou se ampliar no município de Cacoal, poderão se beneficiar dos incentivos fiscais de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.Parágrafo Único. Os incentivos fiscais concedidos por esta Lei visam estimular o investimento, através de instalação e ampliação dos seguimentos mencionados no caput, criando condições favoráveis à geração de empregos, rendas, promoção do crescimento e o desenvolvimento do Município de Cacoal.Art. 2º Os incentivos fiscais concedidos pela presente Lei consistem em:I – Reduções temporárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos primeiros 05 (cinco) anos de atividade, prorrogável uma única vez, mediante requerimento da parte interessada, para Indústria e Comércio, no percentual constante na Tabela V, do Anexo I desta Lei, mediante o alcance da pontuação respectiva. II – Reduções temporárias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para o Setor de Serviços de Profissionais Autônomos e Sociedades de Profissionais a que se referem os art. 20 e 21 da Lei Complementar Municipal n. 1.584/PMC/03, instalados após a vigência desta Lei, nos seguintes moldes:a) 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo, no primeiro ano de atividade;b) 30% (trinta por cento) do valor do tributo, no segundo ano de atividade;III – Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis – ITBI, por ato “inter vivos”, quando da aquisição de terreno localizado no Município de Cacoal, destinado à implantação de indústria ou ampliação de sua área física, ficando o beneficiário obrigado a iniciar as construções referentes ao empreendimento no prazo de 12 (doze) meses, contados da emissão do parecer de isenção, sob pena de revogação do incentivo e lançamento de ofício do tributo;IV – Isenção, para as Indústrias, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de:Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concedida a partir da data de aquisição da propriedade do imóvel, no percentual constante na Tabela V, do Anexo I desta Lei, mediante o alcance da pontuação respectiva, ficando o beneficiário obrigado a iniciar as obras de

instalação do empreendimento no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de revogação do incentivo e lançamento de ofício do tributo;
a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concedida a partir da data aprovação do projeto de instalação ou ampliação da indústria, pela Administração Municipal, quando for utilizado imóvel cuja propriedade já pertença à parte interessada, ficando o beneficiário obrigado a iniciar as obras de instalação do empreendimento no prazo de 12 (doze) meses, sob pena de revogação do incentivo e lançamento de ofício do tributo;Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia; Contribuição de Melhoria;
b) Taxa de Licença de Construção e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a Construção.
Parágrafo Único. após a expiração do prazo da concessão, estabelecido no presente artigo, cessam os incentivos fiscais, submetendo-se os beneficiários à legislação fiscal então vigente, aplicável à espécie.
Art. 3º Para os empreendimentos já em atividade que vierem a ampliar suas instalações, os benefícios previstos no art. 2º incidirão somente sobre as áreas industriais ampliadas. § 1° Ampliação mencionada no caput será condicionada ao aumento da produção e/ou geração de emprego. § 2° A fiscalização e o acompanhamento do disposto no § 1º ficará a cargo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em conjunto com a Comissão a que se refere o art. 4º, cujas critérios e competências deverão ser estabelecidos em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal. Art. 4º Fica instituída comissão visando a apreciação dos requerimentos de concessão dos benefícios previstos na presente Lei.

Art. 5° A Comissão mencionada no art. 4º terá caráter deliberativo e será constituída por:

I– 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
II– 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III– 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV– 01(um) Representante da Procuradoria Geral do Município; e
V– 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão serão nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal, com seus respectivos suplentes.

Art. 6° A Comissão emitirá parecer pela concessão ou não dos benefícios fiscais, mediante requerimento da parte interessada, observando-se os requisitos previstos nesta Lei.

§ 1° Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do chefe da respectiva pasta, a decisão sobre a concessão ou não dos benefícios fiscais previstos na presente Lei, após análise do parecer de que trata o caput.

§ 2º No caso de homologação, será expedido o respectivo ato através de Portaria, conforme estabelecido em regulamento.

§ 3º Após a expedição do ato previsto no § 2º e uma vez expedido o alvará de localização, pela Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as legislações pertinentes, os(as) beneficiários(as) imediatamente passarão a auferir as vantagens decorrentes desta Lei.
§ 4° Os beneficiários dos incentivos fiscais elencados na presente Lei somente poderão ser contemplados com tais benesses se estiverem quites com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, na data de protocolo do requerimento junto à Prefeitura, bem como na vigência do benefício, apresentando para tanto as Certidões Negativas de Débitos emitidas pelos Órgãos Fazendários competentes.

Art. 7° Os interessados nos benefícios previstos nesta Lei deverão protocolar requerimento, contendo o respectivo projeto junto à Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

§ 1° O projeto de que trata este artigo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – projeto detalhado contendo, no mínimo:

a) o objeto do empreendimento;

b) a previsão dos recursos a serem aplicados;

c) os prazos de maturação do investimento;

d) o cronograma físico-financeiro das obras civis;

e) o cronograma de instalação e operação dos equipamentos;

f) a previsão do quantitativo de empregos gerados;

g) outras especificações necessárias.

II – benefícios fiscais solicitados;

III – outras informações necessárias à avaliação do projeto.

§ 2° Para efeito de avaliação das solicitações baseadas na presente Lei, serão analisadas observadas as seguintes condições:

I – considerável desenvolvimento econômico para Município;

II – alcance social;

III – base tecnológica do empreendimento;

IV – obediência às diretrizes do Plano Diretor e da legislação tributária, de obras e posturas, de meio ambiente e sanitárias do Município de Cacoal;

V – aquisições prioritárias de bens, produtos e serviços disponíveis no Município de Cacoal;

VI – manutenção da regularidade fiscal dos tributos federais e estaduais e municipais;
VII – contratação de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da mão-de-obra local, ou seja, de pessoas residentes no Município em data anterior ao início das atividades respectivas;

§ 3° Os critérios específicos de avaliação dos projetos, acompanhamento e prestação de contas deverão ser estabelecidos em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 4º Será considerado prioritário, para fins de análise, o projeto que:

I – gerar maior número de empregos, direta ou indiretamente;

II – estiver voltado para a área de indústria;

III – apresentar inovações tecnológicas;

IV – apresentar ações voltadas para a área social, cultural ou de formação de mão de obra.

Art. 8º Independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, assegurado a ampla defesa e contraditório, cessarão todos os benefícios fiscais concedidos por esta Lei Complementar, caso ocorra uma das seguintes hipóteses:

I – paralisar, por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, as atividades, sem motivo justificado e devidamente comprovado;

II – reduzir a oferta de empregos gerados ou programados para gerar, quando da apresentação do pleito inicial, sem motivo justificado;

III – violar fraudulentamente as obrigações tributárias;

IV – deixar de atender as solicitações do Fisco Municipal, previstas em lei ou regulamento;

V – deixar de cumprir as obrigações tributárias, seja como prestador ou tomador de serviços;

VI – alterar o projeto original sem aprovação do Município.

VII – destinar ou utilizar o imóvel para fins diferentes daqueles a que foi originalmente autorizado, sem a necessária anuência do Município;

VIII – alienar ou ceder a terceiros, sob qualquer forma, o imóvel que deu origem ao benefício.

Art. 9º Aplica- se o disposto nesta Lei Complementar aos empreendimentos em implantação antes da sua edição, desde que se subsumam aos seus dispositivos.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 31 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:99799A63

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.421/PMC/2015.

CRIA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CACOAL – PROERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:Art. 1º Cria o Programa de Estímulo a regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Cacoal – PROERF, mediante a concessão de anistia de multas e juros moratórios aos créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive objeto de parcelamento, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014, referentes à (o):I - Licença de Localização;II - Licença de Funcionamento; III - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/Taxa de Coleta de Lixo; IV - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; V - Auto de Infração de ISSQN inscrito em dívida; VI - Contribuição de Melhoria.Art. 2º A anistia a que se refere o art. 1º desta Lei será concedida da seguinte forma: I - 100% (cem por cento) ao contribuinte que pagar seus débitos até 30 de junho de 2015, na modalidade pagamento à vista;II - 60% (sessenta por cento) ao contribuinte que pagar seus débitos até 31 de dezembro de 2015, na modalidade de pagamento à vista; III - 40% (quarenta por cento) ao contribuinte que pagar seus débitos até 31 de dezembro de 2015, na modalidade de pagamento parcelado. Parágrafo único. O pagamento em forma de parcelamento fica condicionado à data do vencimento da última parcela para 31 de dezembro de 2015, ressalvando que o valor mínimo de cada parcela não pode ser inferior a uma (01) Unidade Fiscal de Cacoal - UFC. Art. 3º Sem prejuízo do que estabelece o art. 2º desta Lei, são condições para aderir ao PROERF: § 1º Para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, deverá o tributo objeto de inscrição imobiliária da dívida estar com o cadastro imobiliário atualizado em nome do proprietário atual ou daquele que estiver na condição de compromissário e/ou posseiro;§ 2º O crédito tributário e/ou não tributário, para fins de parcelamento, será consolidado considerando o somatório do crédito principal mais atualização monetária até a data do efetivo parcelamento, excluídos a multa e juros moratórios respectivos, conforme previsto no art. 2º desta Lei;§ 3º O vencimento da primeira parcela ocorrerá quando efetivado o acordo do parcelamento, ficando condicionada sua ratificação à confirmação do recebimento da respectiva parcela; § 4º O vencimento das demais parcelas ocorrerá nas mesmas datas dos meses subsequentes ao vencimento da primeira parcela. § 5º O não pagamento da parcela na data do vencimento prevista no §3º deste artigo acarretará multa moratória diária de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) limitados a 8% (oito por cento) ao mês e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.§ 6º O inadimplemento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou não, implicará:I - na revogação do acordo de parcelamento em curso do contribuinte; II - no vencimento antecipado do saldo remanescente do parcelamento; e III - na perda do benefício de reduções de multa e juros referentes às parcelas não pagas.§ 7º Os pagamentos efetuados amortizarão os créditos tributários parcelados na proporção das parcelas pagas em relação às não pagas.§ 8º Ficam vedadas as inclusões, no mesmo processo de parcelamento, de créditos decorrentes de diferentes situações de dívidas do contribuinte, bem como de modalidades de cadastros distintos.Art. 4º A inclusão de créditos tributários e não tributários parcelados até 31 de dezembro de 2014, para fins de usufruir do benefício de anistia de multas e juros a que se refere esta Lei, deverão ter seus pagamentos efetuados nas seguintes condições: I - os parcelamentos que se encontrem com todas as parcelas vencidas poderão ser revogados, mediante pedido expresso da parte interessada, e aplicada à anistia de multas e juros conforme previsto no art. 2º desta Lei aos créditos tributários e não tributários objeto do parcelamento;II - nos parcelamentos que possuam parcelas vencidas e a vencer poderão tais parcelas serem pagas com anistia de multa e juros incidentes nas respectivas parcelas nos percentuais previstos no art. 2º desta Lei; Art. 5º Os benefícios desta Lei não se aplicam: I - Aos casos enumerados no art. 260 do CTM – Lei n. 2.554/PMC/2009 e aos seguintes casos; II - Ao item 10 (Serviços de Intermediação e Congêneres), subitens de 1 a 10, do Anexo I da Lei n. 1.584/PMC/03; III - Ao item 15 (Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito), subitens de 1 a 18, do Anexo I da Lei n. 1.584/PMC/03.Art. 6º Para fins de pagamento dos créditos tributários e não tributários na forma prevista no art. 2º desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a emitir os Documentos de Arrecadação Municipal ou boletos de cobranças bancárias em nome dos contribuintes devedores, bem como notificá-los para o pagamento à vista.Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 31 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:125C5AC1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A Senhora
TATIANA ANDRESSA FERNANDES
Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Cacoal
Cacoal – RO.

Senhora Servidora,

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, vem por intermédio do presente, notifica-la a comparecer imediatamente ao local de trabalho, considerando sua ausência injustificada e continuada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias.
O seu não comparecimento, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, poderá caracterizar abandono de emprego devendo ser realizado o respectivo processo administrativo. De acordo com a Lei 1.951/PMC/2006, Art. 220, II, § 2º.

Cacoal – RO, 06 de abril de 2015.

ALICE CRISTINA DE CASTRO
Recurso Humano

LÚCIA BERENICE BORGES DE LIMA
Dir. Financeira/ Administrativa -CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:63800676

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 09/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de janeiro/2015.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 31 de março de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:453D02A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 10/15-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de fevereiro/2015.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 31 de março de 2015.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:D84AE852

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **DEONICE ALLUPP ALVES**, portador do RG nº 588.574 SSP/RO e inscrito no CPF nº 633.115.342-04 Secretária Municipal de Saúde, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo e o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 90 (noventa) dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5EF17A47

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Designa a servidora Elza Fernandes para desempenho de sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELZA FERNANDES,** Zeladora, CPF n. 587.919.652-68 e RG n. 558.756 SSP/RO, para desempenho de sua função na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:84066A88

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO 001/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentações constantes nos autos do **Processo n. 290/2015**, resolve estabelecer e divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, conforme segue:**
Entrega dos recursos das inscrições será recebida pela comissão do teste seletivo simplificado 001/2015 Na Secretaria de Educação, Das 8:00 às 13:00 do dia 07 de abril de 2015. **Via E-mail:** postagem ate às 13:00 do dia 07 de abril de 2015,o formulário de recurso encontra-se no site www.camponovo.ro.gov.br ou conforme Edital 001/2015 Anexo III.

Nome	Lotação/Escola	Disciplina	Período	C/H
Edivaldo Nascimento Costa	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Luciano Souza da Cruz	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Matemática	Mat/Vesp	25
Ana Paula dos Santos da Cruz	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	História	Mat/Vesp	25
Dayane Lopes da Silva	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	História	Mat/Vesp	25
Lucineide Neris de Argolo Dias	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	História	Mat/Vesp	25
Quezia Fuzinato Candioto	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	História	Mat/Vesp	25
Edilaina Siqueira Pereira	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ciências	Mat/Vesp	25
Luana Cardoso de Andrade	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ciências	Mat/Vesp	25
Patrícia Ferreira Reis	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ciências	Mat/Vesp	25
Sergio da Silva Amoedo	E.M.E.F. Cassiano Ricardo	Ciências	Mat/Vesp	25

Denise Batista de Souza	E.M.E.F. Caramuru	Pedagogia	Matutino	25
Ivanilde Rodrigues de Laia	E.M.E.F. Caramuru	Pedagogia	Matutino	25
Roberto Junior Batista	E.M.E.F. Rio Branco	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Dioneia de Oliveira R. Teixeira	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Elis Adriana Piovesan	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Joana Maria Rocha	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Leane Souza Corrêa	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Neuza Pereira de Oliveira	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Rosângela Neves Garcia	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Sebastião dos Santos Baía	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Walter Aparecido Vicente	E.M.E.F. Rio Branco	Pedagogia	Mat/Vesp	40
Paulo Cesar Rosa de Souza	E.M.E.F. Nova Floresta	Matemática	Vespertino	25
Waldeir Pereira santos Filho	E.M.E.F. Nova Floresta	Matemática	Vespertino	25
Maria Sirlei Ferreira Lira	E.M.E.F. Nova Floresta	Ed. Física	Vespertino	25
Robson Nozima de Freitas	E.M.E.F. Nova Floresta	Ed. Física	Vespertino	25
Andréia Vancini	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	25
Patrícia Vilela Guimarães	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	25
Vanessa Gleice Gomes Silva	E.M.E.F. 7 de Setembro	Pedagogia	Mat/Vesp	25
Hemerson Falção	E.M.E.F. 7 de Setembro	Geografia	Vespertino	25
Unilma Franklim Pacheco	E.M.E.F. 7 de Setembro	Geografia	Vespertino	25
Adenilton Jesus Lima	E.M.E.F. 7 de Setembro	Língua Port.	Mat/Vesp	25
Aristókles Pantoja Vargas	E.M.E.F. 7 de Setembro	Língua Port.	Mat/Vesp	25
Bruno Bufuman Alecrim	E.M.E.F. 7 de Setembro	Língua Port.	Mat/Vesp	25
Silvana Torchelsen Buttow	E.M.E.F. 7 de Setembro	Língua Port.	Mat/Vesp	25
Verônica Aquino Boing	E.M.E.F. 7 de Setembro	Língua Port.	Mat/Vesp	25
Edilson Gomes Fernandes	E.M.E.F. 7 de Setembro	História	Vespertino	25
Izaias Roa Cuevas	E.M.E.F. 7 de Setembro	História	Vespertino	25
Margareth B. dos Santos Domingos	E.M.E.F. 7 de Setembro	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Marenilda Pires Moreira	E.M.E.F. Guimarães Rosa	Pedagogia	Mat/Vesp	25
Celestina M. Gualoa Ribeiro	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Dieimes Oliveira Soares	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Eluciana de Souza da Silva	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Giselly Mendes M. dos Santos	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Ivone Rocha de Souza	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Luana Darque Pacheco Moreira	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Marilei Brisola	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Veronica Batasini da Silva	Creche e Pré-Esc. Paulo Coelho	Pedagogia E. I.	Mat/Vesp	40
Jean Jorge Gonçalves da Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Luiz Carlos Lopes de Campos	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Ed. Física	Mat/Vesp	40
Irivan Barbosa Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Matemática	Mat/Vesp	25
Odair Jose André	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Matemática	Mat/Vesp	25
Claudemir Oliveira de Menezes	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Supervisão	Mat/Vesp	40
Dilma Aparecida Cordeiro Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Supervisão	Mat/Vesp	40
Regiane Lopes de Souza Melo	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Supervisão	Mat/Vesp	40
Zilma Martins Guimarães	E.M.E.F. Tancredo Neves II	Supervisão	Mat/Vesp	40
Angelica de Souza Melo	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Dayane Alves Dias	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Edimar Fernandes da Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Lucieni Pereira da Silva	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Silvana da Silva Guimarães	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Thais Sousa Oliveira	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40
Wânia Bruna dos Santos	E.M.E.F. Tancredo Neves II	A. S. E	Mat/Vesp	40

NÃO ENVIARAM OPÇÃO DE LOTAÇÃO E/OU DISCIPLINA

Nome	Lotação/Escola	Disciplina	Período	C/H
Aldineia Cordeiro Felix	Não informou			
Cristiane Barbosa Pereira	Não informou			
Edigleisson Lima Ribeiro	Não informou			
Priscilla de Albuquerque dos Santos	Não informou			
Lucimar Ferreira Pais	Não informou			

Campo Novo de Rondônia, 06 de abril de 2015.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Sec. Mun. De Educação

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Presidente da Comissão.
Port. 027/2015/GAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7AA5B8F6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO Nº002/2015

A Secretaria Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo, conforme item 15 do processo seletivo simplificado – Edital nº002/2015.

CARGO PRETENDIDO – MÉDICO CLÍNICO GERAL
Marcel de Sá Araújo Marcolino
CARGO PRETENDIDO – ODONTÓLOGO
Valter Chalub Diegues
CARGO PRETENDIDO – ENFERMEIRO ESF RURAL RIO BRANCO
Adriana Gomes Rosa
CARGO PRETENDIDO – ENFERMEIRO ESF RURAL VILA UNIÃO
Aline Catarina de Freitas Assunção
CARGO PRETENDIDO – TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Leila Ferreira da Silva
CARGO PRETENDIDO – MOTORISTA VEÍCULOS LEVES
Roberto Oliveira Cardoso

DEONICE ALUPP ALVES
Secretária de Saúde
Port. nº100/2015

Campo Novo de Rondônia- RO, 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5705B5CC

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS TERMO ADITIVO 001/2015 - CAMPEÃO CONSTRUTORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2015

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2014 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 005/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1006/2014

VIGÊNCIA: 95 (NOVENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A DATA DE 27 DE MARÇO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE JUNHO DE 2015

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 27 DE MARÇO DE 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:6EB5202D

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS - CONVÊNIO 011/PGE-2015

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS.**

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos do artigo 2°, da Lei Federal n. 9452/97, de 20 de março de 1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 01/04/2015 no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundos do Governo do Estado de Rondônia, depositados na conta 9211-8, ag 8291-0, vinculada ao Convênio n° 011/PGE-2015, assinado em 24/03/2015, objetivando a CONSTRUÇÃO DE SALA, COZINHA E REFEITÓRIO NA ESCOLA RIO BRANCO NO DISTRITO DE RIO BRANCO.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:4E3E6D8E

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - CONVÊNIO 012/PGE-2015

Assunto: **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS.**

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos do artigo 2°, da Lei Federal n. 9452/97, de 20 de março de 1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 01/04/2015 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Governo do Estado de Rondônia, depositados na conta 9210-X, ag 8291-0, vinculada ao Convênio n° 012/PGE-2015, assinado em 24/03/2015, objetivando a CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA TANCREDO NEVES II NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:CAB15511

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 020/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Servidor ALEX GOMES REIS, portador da RG. 927458-SSP/RO e CPF. Nº 858.006.782-00, do cargo de Diretor de Recursos Humanos – símbolo CC1 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:94E5177C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 021/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Servidor CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA, portador da RG. 1064676-SSP/RO e CPF. Nº 004.596.612-56, do cargo de Chefe de Sessão de Serviços Gerais Internos – símbolo CC6 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:416F6B78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 022/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Servidora GICELE DA SILVA SANTOS, portador da RG. 776336-SSP/RO e CPF. Nº 732.213.762-00, do cargo de Chefe de Gabinete – símbolo CC1 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:6A1E0595

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 023/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Servidor NEUTON DE ALMEIDA CARNEIRO, portador da RG. 644440-SSP/RO e CPF. Nº 821.496.742-20, do cargo de Assessor de Cerimonial – símbolo CC2 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:E1246CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 024/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o Servidor NEUTON DE ALMEIDA CARNEIRO, portador da RG. 644440-SSP/RO e CPF. Nº 821.496.742-20, do cargo de Assessor de Cerimonial – símbolo CC2 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:D1EEE50B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 025/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Servidora GICELE DA SILVA SANTOS, portador da RG. 776336-SSP/RO e CPF. Nº 732.213.762-00, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos – símbolo CC1 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:07DD4A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 026/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Servidor ANTONIO PEREIRA DE LIMA FILHO, portador da RG. 1399050-SSP/MA e CPF. Nº 398.923.795-00, para o cargo de Chefe de Sessão de Serviços Gerais Internos – símbolo CC6 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:9C630A1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 027/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 06 DE ABRIL DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO:

RESOLVE

Artigo 1º Artigo 1º - Nomear o Servidor Alecsandro Assunção Guimarães, portador da RG. 840262-SSP/RO e CPF. Nº 885.117.152-15, para o cargo de Assessor de Cerimonial – símbolo CC2 – Categoria – Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:BF022A49

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 01/SEMDUR

DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e com homologação do Prefeito Municipal de Candeias do Jamari – RO,
Considerando a necessidade de se desenvolver política de pessoal e recursos humanos que possibilite ao servidor melhor desempenho em suas atividades;
Considerando que o horário corrido, das 07:30 às 13:30 horas, é dedicado completamente ao atendimento ao público;
Considerando que a jornada de trabalho de 6 (seis) horas corridas implica na continuidade dos afazeres desta secretaria;

Considerando a grande quantidade de processos em tramitação pendentes de providências administrativas nesta Secretaria;
Considerando o artigo 5º do Decreto 593/2014 de 18 de Agosto de 2014, publicado na edição D.O.M – AROM edição 1265 de 19/08/2014, que autoriza, em caso de necessidade do serviço, a alteração da jornada de trabalho das demais secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **a partir de 01 de abril de 2015,** na forma seguinte:
§ 1º – Protocolo Geral:
I – das 07:30 às 13:30 para o **recebimento**, registro e controle de processos e expediente de qualquer origem, bem como a sua expedição e **atendimento ao público**;
II – das 14:30 às 16:30 para a **distribuição**, registro e controle de processos e expediente de qualquer origem, bem como a sua expedição;

§ 2º – Balcão de Informações:
I – das 07:30 às 13:30 para atendimento ao público;

§ 3º – Administração e Assessoria Técnica:
I – das 08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00 horas para expediente interno;
§ 4º – Gabinete do Secretário:
I – das 07:30 às 12:30 para atendimento ao público;
II – das 13:30 às 17:30 para expediente interno;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Homologo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:14A00787

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 033/GP/2015

De 06 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos dias 09 e 10 de abril de 2015, no município de Vilhena – RO, com saída dia 08 de abril de 2015 e retorno dia 11 de abril do corrente ano, conforme Ofício nº 90/CTCJ/2015, CONVOCATÓRIA em anexo:

LAURA AUXILIADORA DA SILVA ALVES – CAD. 7026 – Conselheira Tutelar – R$ 150,00 x 03 = 450,00 + 75,00 = 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

MARINELZA MIRANDA LEÃO – CAD. 7029 – Conselheira Tutelar – R$ 150,00 x 03 = 450,00 + 75,00 = 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA – CAD. 7027 – Conselheira Tutelar – R$ 150,00 x 03 = 450,00 + 75,00 = 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E5F0F4F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 034/GP/2015

De 06 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do XIV Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2015, no município de Cacoal – RO, conforme Ofício nº 02/UNCME-RO/2015 em anexo:

OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO – CAD. 5466 – Professor Língua Portuguesa – 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II – 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

MARA REGINA CUNHA DA SILVA – CAD. 4508 – Pedagoga – 25 horas – R150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:100CBBB4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 035/GP/2015

De 06 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias com pernoite aos servidores abaixo relacionados para os mesmos executarem serviços de recuperação de pontes e estradas com pontos críticos para passagem do transporte escolar (Linha 4 Km 3, Km 14 até Linha 3, Linha do Grilo, Distrito de Triunfo, Linha 4 divisa com Alto Paraíso e Linha 10), nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2015, na área rural do município de Candeias do Jamari – RO, conforme discriminado abaixo:
EDMILSON SALES CORREA – CAD. 5480 – Motorista de Veículo Pesado – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

EDILSON ALMEIDA TAVARES – CAD. 4960 – Operador de Máquinas Pesadas – 40 horas – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – CAD. 5218 – Motorista de Veículo Pesado – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

JOSÉ AMARILDO JORDÃO ALFAIA – CAD. 9122 – Operador de Trator de Pneu Traçado – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

JOSÉ EDNAN DO NASCIMENTO LIMA – CAD. 5593 – Diretor de Departamento de Obras – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

MARIVALDO DE SOUZA PINHO – CAD. 4139 – Borracheiro – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

MIZAEL RIBEIRO DOS SANTOS – CAD. 4978 – Operador de Máquinas Pesadas – 40 horas – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

NASSONÉLIO SOARES DA SILVA – CAD. 5480 – Pedreiro – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

VÂNDIO FRANÇA DO NASCIMENTO – CAD. 74 – Motorista de Veículo Leve – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

WADIS RODRIGUES PIMENTA – CAD. 5772 – Assessor de Gabinete – R$ 72,00 x 03 = 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0FA94426

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 742/2015

De 06 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de ITBI, sobre as transações relativas ao PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABERque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**
Art. 1º Fica instituído incentivo fiscal para as aquisições de terras rurais financiadas pelo PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIOdo Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º São beneficiários do Incentivo Fiscal instituído por esta Lei, os trabalhadores rurais não proprietários, beneficiados pelo PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIOdo Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º O Incentivo Fiscal de que trata a presente Lei consiste na isenção do Imposto Sobre Transmissão Intrer-vivos de Bens Imóveis – ITBI, incidentes sobre transações financiadas pelo PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO.

Art. 4º É vedado o Incentivo Fiscal:

I – para contribuinte já beneficiado por este incentivo Fiscal;

II – àquele que tiver sido contemplado por qualquer projeto de assentamento rural, bem como o respectivo cônjuge;

III – àquele que exercer função pública, autárquica ou em órgão paraestatal, ou ainda, se achar investido de atribuições para fiscais;

IV – àquele que dispuser de renda anual bruta familiar, originária de qualquer meio ou atividade, superior a quinze mil reais;

V – tiver sido nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação de pedido do Incentivo Fiscal, proprietário de imóvel rural com área superior à de uma propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;

VI – for promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural;

VII – dispuser de patrimônio, composto de bens de quaisquer naturezas, de valor mínimo de quinze mil reais e máximo de trinta mil reais.

Art. 5º O prazo de duração deste Incentivo Fiscal permanecerá enquanto durar o PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Art. 6º O contribuinte não poderá valer-se da isenção fiscal de que trata esta Lei à fatos geradores, ocorridos antes da vigência desta Lei, bem como, nos seus impostos em atraso.

Art. 7º O incentivo fiscal previsto no Art. 3º desta Lei, será concedido mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único **-** Os requerimentos dos interessados no Incentivo Fiscal deverão ser instruídos com a documentação que comprove sua participação no PROGRAMA NACIONAL DE CREDITO FUNDIÁRIO**.**

Art. 8º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Federal nº 93 de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 9º As demais normas e procedimentos necessários à execução desta Lei serão objeto de Decreto Regulamentar a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 10 Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9FCFAB54

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI COMPLEMENTAR 743/2015

De 06 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a alteração do Art. 46 da lei complementar nº 285 de 09 de Janeiro de 2003 e dá outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o art. 46 da Lei 285 de 09 de janeiro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 46 - *É facultado ao servidor investido em cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, previstos na Lei Complementar 285 de 09 de Janeiro de 2003 e suas alterações, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido de oitenta por cento do vencimento fixado para o cargo em comissão, ou das funções de direção, chefia e assessoramento e da gratificação de atividade pelo desempenho de função, e mais a representação mensal.*

Paragrafo 1º - *O servidor do quadro efetivo nomeado responderá pela nomeação do cargo de CCD e suas atribuições.*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:22E30A22

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 744/2015

De 06 de Abril de 2015.

"Conceder incentivos para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Candeias do Jamari, como também as que se encontrem em fase de expansão ou venham a se expandir, e dá outras providências".

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a câmara municipal de Candeias do Jamari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Candeias do Jamari concederá incentivos fiscais às sociedades empresárias e simples que vierem a se instalar no Município, observados os requisitos e condições estabelecidas nesta Lei, que desenvolverem as atividades de:

a) Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca E Aquicultura.
b) Indústrias Extrativas
c) Indústrias De Transformação
d) Eletricidade E Gás
e) Água, Esgoto, Atividades De Gestão De Resíduos E Descontaminação.
f) Construção
g) Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas.
h) Transporte, Armazenagem E Correio.
i) Alojamento E Alimentação
j) Informação E Comunicação
k) Atividades Financeiras, De Seguros E Serviços Relacionados.
l) Atividades Imobiliárias
m) Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas.
n) Atividades Administrativas E Serviços Complementares
o) Administração Pública, Defesa E Seguridade Social.
p) Educação
q) Saúde Humana E Serviços Sociais
r) Artes, Cultura, Esporte E Recreação.
s) Outras Atividades De Serviços
t) Serviços Domésticos
u) Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais

Art. 2º A solicitação das sociedades interessadas nos incentivos fiscais deverá ser instruída com um Plano de Negócios.

Parágrafo Único. O Plano de Negócios constará de:

a) Contrato social ou estatuto da sociedade;

b) Descrição e dimensionamento físico do projeto;

c) Descrição detalhada do investimento e respectivos recursos;

d) Cronograma de implementação;

e) Número de Empregos a serem gerados, diretos e indiretos;

f) Projeção do faturamento anual sobre serviços, quando contribuinte de ISS.

Art. 3º O pedido de incentivos será analisado pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município para constatação do preenchimento dos requisitos legais e atendimento aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º Os incentivos fiscais deverão ser homologados por Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do deferimento do incentivo.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Planejamento analisará o processo relativo ao pedido de benefício fiscal, após análise do parecer emitido pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município, e emitirá Parecer conclusivo.

CAPÍTULO II
DOS IMPOSTOS
SEÇÃO I
Do IPTU

Art. 5º. Fica concedida redução da alíquota do IPTU às sociedades que desenvolverem as atividades descritas no artigo 1º desta Lei, que venham a se instalar no Município a partir da vigência desta Lei.

§1º O percentual de redução da alíquota será definido de acordo com a Tabela 5 do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no parágrafo quinto deste artigo.

§2º O percentual de redução será definidos anualmente, em função da proporção do número de empregados diretos existentes entre 01 de janeiro e 30 de setembro do exercício anterior à ocorrência do fato gerador do imposto, exceto para o exercício em que for pleiteado o crédito, cujo percentual será definido nos termos do parágrafo quarto deste artigo.

§3º No exercício em que o benefício for pleiteado, a redução será definida em função do percentual de empregados diretos projetado para o exercício subsequente.

§4º O critério e o percentual apurado com base no parágrafo terceiro deste artigo deverá ser informado ao contribuinte beneficiário do incentivo pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município até o dia 30 de novembro do exercício anterior à ocorrência do fato gerador do imposto.

§5º Para os imóveis pertencentes às sociedades de equipamentos turísticos e hotelaria que tenham área superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados), o percentual de redução da alíquota de IPTU será de 80% (oitenta por cento), independente do disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 6º O prazo de concessão deste incentivo será de até 96 (noventa e seis) meses, e será definido de acordo com a tabela 4 do Anexo Único da presente Lei, observado o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§1º O incentivo será aplicável a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao protocolo do pedido apresentado à Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo.

§2º O pedido deverá ser protocolizado até 30 de outubro de cada exercício para que se possa valer a partir do exercício subsequente, exceto no exercício em que esta Lei entrar em vigor, cujo prazo será estendido, excepcionalmente, até 31 de dezembro.

§3º Excepcionalmente no exercício em que esta Lei entrar em vigor, o incentivo do IPTU abrangerá, inclusive, os valores de IPTU devidos neste exercício, desde que o valor deste imposto ainda não tenha sido lançado pelo Município.

§4º O tempo de incentivo do IPTU será contado de forma ininterrupta.

§5º As sociedades de equipamentos turísticos e hotelaria que sejam proprietárias de imóvel com área superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados) terão prazo do incentivo de 96 (noventa e seis meses), independente de qualquer outra condição.

Art. 7º. O incentivo de IPTU de que trata esta Lei não incidirá sobre parcela não utilizada do imóvel.

§1º Considera-se área não utilizada, aquela remanescente de um mesmo imóvel, igual ou superior a 500m² contíguos.

§2º O incentivo será calculado proporcionalmente à área utilizada do imóvel.

§3º O disposto neste artigo não se aplica aos imóveis de propriedade das sociedades de equipamentos turísticos e hotelaria que tenham área registrada igual ou superior a 10.000m².

SEÇÃO II
Do ISSQN

Art. 8º. A alíquota do ISSQN fica fixada em de 5,00% (cinco por cento) para as sociedades beneficiárias do incentivo disposto nesta Lei.

Art. 9º. A solicitação da concessão dos incentivos referentes ao ISSQN e ao Alvará de Funcionamento poderá ser protocolada a qualquer tempo e o deferimento do incentivo surtirá efeitos a partir do mês seguinte do deferimento do pedido.

Parágrafo Único. O período de redução do ISSQN E Alvará de Funcionamento será calculado de acordo com a tabela 4 do Anexo Único da presente Lei, exceto aos serviços prestados por sociedades de equipamentos turísticos e hotelaria, cujo período de redução será de 96 (noventa e seis meses).

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS ALVARÁS
SEÇÃO I
Do licenciamento ambiental

Art. 10 – O licenciamento ambiental, concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM terá uma redução na taxa em até 90% (noventa inteiros por cento) do seu valor.

SEÇÃO II
Do alvará de construção

Art. 11 – Os alvarás de construção, de habite-se, de regularização, desmembramento e a carta de anuência emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, terá redução nas respectivas taxas em 90% (noventa inteiros por cento) do seu valor calculado.

SEÇÃO III
Do alvará de funcionamento

Art. 12 – O alvará de funcionamento, oriundo da Secretaria Geral e Fazenda Municipal, terá redução na taxa em 90% (noventa inteiros por cento) do seu valor.

SEÇÃO IV
Do alvará sanitário

Art. 13 – O alvará sanitário, estabelecido pela da Secretaria de Saúde, terá redução na taxa em 90% (noventa inteiros por cento) do seu valor.

CAPÍTULO IV
DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Art. 14 – O Município poderá ceder imóveis, em regime de comodato, às empresas, as quais se sujeitarão, sob pena de suspensão e revogação de contrato, o cronograma de instalação, previamente estabelecido pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal.

CAPÍTULO III
DA PONTUAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO

Art. 15. As Tabelas I a III do Anexo Único desta Lei estabelecem a pontuação que pode ser atribuída às sociedades requerentes do benefício, para fins de apuração do tempo do incentivo concedido.

§1º As Tabelas IV do Anexo Único desta Lei estabelecem as faixas de pontos para fins de concessão do prazo do incentivo que a sociedade requerente terá direito.

§2º A Tabela V do Anexo Único desta Lei estabelece as faixas do percentual de número de empregados diretos para fins de apuração do percentual de redução do IPTU.

Art. 16. O enquadramento nas tabelas 1, 2 e 3 do Anexo Único desta Lei será definido de acordo com o Plano de Negócios apresentado pela sociedade, observando o que segue:

a) Tabela 1 - O número de empregados corresponderá à média projetada de empregados diretos para os 12(doze) primeiros meses de operação comercial da sociedade requerente do incentivo;

b)Tabela 2 - O faturamento corresponderá a média aritmética dos faturamentos projetados para os 12 (doze) primeiros meses de operação comercial da sociedade requerente do incentivo;

c)Tabela 3 – O investimento corresponderá a todos gastos incorridos e projetados pelo contribuinte, necessários à sua completa instalação, inclusive os gastos de infra-estrutura incorridos e/ou a serem incorridos pela empresa e/ou o poder público que beneficiem de forma direta ou indireta a empresa. O investimento será avaliado por intermédio de protocolo de intenções firmado com entes públicos, contratos, faturas e/ou projeções orçamentárias submetidas à Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município, sendo resguardado à administração fiscalizar o valor investido em cada exercício financeiro, sob pena de readequação do benefício concedido.

Art. 17. Para efeitos de pontuação que trata a Tabela 5 do Anexo Único desta Lei, serão considerados empregados diretos aqueles residentes e domiciliados no Município de Candeias do Jamari.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18. Decorrido o prazo de 12(doze) meses do início de operação comercial, o requerente terá 60 (sessenta) dias para apresentar à Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município, a prestação de contas referente a este período.

Art. 19. A prestação de contas abrangerá todos os incentivos concedidos e deverá conter, além dos documentos específicos de cada atividade:

I - relatório comparativo entre as metas estabelecidas no projeto e o efetivamente realizado, consolidado a cada exercício, devidamente comprovado;

II – declaração emitida pela empresa assumindo a responsabilidade pelas informações constantes da Prestação de Contas;

III – cópia do Livro Registro de Empregados;

IV – cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

V – cópia do Livro Registro de Notas Fiscais, Recebimento e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, utilizado pelo contribuinte do ISSQN;

VI – cópia das Guias de Informação e Apuração – GIAMS; e

VII – cópia do Balanço Patrimonial com apresentação individualizada da receita da empresa requerente ou Livro Caixa, quando for o caso.

Parágrafo único. Os documentos apresentados na prestação de contas devem ser referentes aos meses de concessão do incentivo.

Art. 20. Decidido pelo reenquadramento em faixa de pontos de concessão do incentivo menor do que a classificação preliminar ou pelo cancelamento dos incentivos, deverá a empresa recolher, sem incidência de multa e juros, a diferença de valor entre o imposto que deveria ter sido pago e o que foi efetivamente recolhido, em 60 (sessenta) dias contados a partir da notificação da decisão ou do lançamento, se for o caso.

Parágrafo único. Findo este prazo, será constituído em nome do contribuinte, crédito tributário relativo a todo o período, atualizado monetariamente e acrescido de multa e juros.

Art. 21. O benefício poderá ser estendido proporcionalmente, caso o contribuinte beneficiário do incentivo tenha atingido uma faixa de pontos maior do que a classificação preliminar.

Art. 22. Deixando de apresentar a prestação de contas no prazo fixado em lei, a Secretaria Geral e Fazenda Municipal do Município poderá notificar a sociedade beneficiária para apresentá-la em novo prazo, não superior a 30 (trinta) dias, com justificativa pelo não cumprimento dessa obrigação a tempo.

Art. 23. A sociedade beneficiária do incentivo deverá manter os documentos e demonstrativos fiscais, contábeis e de pessoa à disposição da fiscalização do Município, a qualquer tempo.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DOS INCENTIVOS

Art. 24. Os incentivos fiscais concedidos nesta Lei serão suspensos, salvo motivo de força maior:

I - Pelo não cumprimento das obrigações tributárias regulares pela beneficiária;
II - Pela Interrupção das obras de instalação por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou não;
III - Não atendimento ao disposto no artigo 14 desta Lei.
Parágrafo Único. Para o incentivo de IPTU, a suspensão será aplicada para o exercício seguinte à suspensão, ainda que retomadas as obras.

Art. 25. Os incentivos concedidos nesta Lei serão revogados, salvo motivo de força maior:

I – Por duas suspensões dos benefícios, nos termos do inciso II do artigo 20 desta Lei;

II - Não funcionamento da empresa por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias após a emissão do alvará de funcionamento;

III - Não conclusão das obras de instalação no prazo de 6 (seis) meses a partir do alvará de construção, salvo nos casos de projetos de grande porte mediante justificativa técnica e apresentação de projeto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Na expansão de empresa beneficiária, será considerado novo prazo de benefício fiscal, se comprovado um acréscimo de pontos na Tabela 4 do Anexo Único desta Lei, de no mínimo 40% (quarenta por cento), limitado ao prazo de 08 (oito) anos.

Art. 27. As empresas instaladas antes da vigência desta Lei, gozarão dos benefícios previstos nesta Lei, exclusivamente relativo ao complemento ampliado de sua capacidade econômica ou da sua instalação física, se cumprido o percentual mínimo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único. As empresas de equipamentos turísticos e hotelaria instaladas antes da vigência desta Lei gozarão dos mesmos benefícios aplicados às novas sociedades que vierem a se instalar após a entrada em vigor desta Lei, não se aplicando o disposto no caput deste artigo.

Art. 28. Comprovada, a qualquer tempo, a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, o incentivo será cancelado, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 29. Os incentivos concedidos nesta Lei serão passiveis de transferência a terceiros em caso de venda, sucessão, fusão ou incorporação, desde que:

I - seja resguardada a continuidade das atividades do investidor;
II - sejam realizados novos investimentos no local, devendo ocorrer readequação do incentivo.

Parágrafo Único. Os incentivos concedidos nesta Lei não se transmitem a pessoa física ou jurídica que não desenvolvam quaisquer das atividades previstas no §único do artigo 1º desta Lei.

Art. 30. Para efeitos de enquadramento nesta Lei, considerar-se-á empresas de equipamentos turísticos e hotelaria, as pessoas jurídicas que tenham em seu objeto social a prestação de serviços de hotelaria e/ou a administração e exploração de complexos turísticos-imobiliários integrados.
Art. 31. Para efeitos de enquadramento nesta Lei quanto ao ISS, o início da operação comercial será definido quando da emissão do Alvará de Funcionamento.

Art. 32. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA 1
EMPREGOS DIRETOS

NÚMERO DE EMPREGADOS	PONTOS
0 – 10	4
11 – 20	8
21 – 50	12
51 – 100	16
101 – 200	20
201 – 300	24
301 - 400	26
- 500	28
+ 500	30

TABELA 2
FATURAMENTO

VALORES DAS FAIXAS R$ / ANO	PONTOS
Até 50.000,00	5
50.000,01 a 200.000,00	10
200.000,01 a 500.000,00	15
500.000,01 a 2.000.000,00	20
2.000.000,01 a 10.000.000,00	25
Maior que 10.000,000,00	30

TABELA 3
INVESTIMENTOS

VALORES DAS FAIXAS R$ / ANO	PONTOS
1.000,00 a 50.000,00	5
50.000,01 a 200.000,00	10

200.000,01 a 500.000,00	15
500.000,01 a 2.000.000,00	20
2.000.000,01 a 10.000.000,00	25
Maior que 10.000.000,00	30

TABELA 4
SETORES E CADEIAS PRODUTIVAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Bens intermediários, insumos e componentes	6
Agroindústrias e industrial de minerais não metálicos	7
Estruturante	8
Bens de consumo final	9
Base tecnológica e reciclagem de resíduos	10

TABELA 5
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
DISCRIMINAÇÃO PONTOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Sede do Município	6
Distritos (área habitada)	7
Complexo industrial	8

TABELA 6
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Lazer, cultura e/ou esporte	5
Saúde e Segurança Alimentar	6
Inclusão digital	7
Gestão ambiental	8
Adesão aos programas sociais do governo	9
Educação e P&D 10	10

TABELA 7
DURAÇÃO DO INCENTIVO

SOMA DE PONTOS TABELAS 1 a 6	ANOS DE INCENTIVO
30 A 40	4 ANOS
41 A 50	5 ANOS
51 A 70	7 ANOS
71 A 90	9 ANOS
91 A 120	11 ANOS = 132 MESES

TABELA 8
PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE IPTU E ITBI

QUANTIDADE DE EMPREGOS DIRETOS	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
010 – 020	20%
021 – 050	30%
051 – 100	40%
101 – 200	50%
201 – 300	60%
301 – 400	70%
401 – 500	80%
> 501	90%

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:197BB88E

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 745/2015

De 06 de Abril de 2015.

"Acrescenta dispositivos às Leis Municipais nº 701/14, 702/14 e 703 de 10 de Janeiro de 2014, e alterações, que dispõe sobre a legislação orçamentária do Município para o Exercício de 2014, e dá outras providências".

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria junto ao Anexo de Prioridades e Metas da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante das Leis Municipais nº 701/14, 702/14 e 703 de 10 de Janeiro de 2014, e alterações, o seguinte Programa/Projeto:

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12
Sub-Função:365 Ensino Infantil
Programa: Programa Municipal de Educação Básica, Ciência e Tecnologia.
Projeto/Atividade: -- Apoio a Creches - Brasil Carinhoso
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: 43.425,83

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Programa/Projeto de que trata o art. 1 º desta Lei, são os provenientes de excesso de arrecadação com o Governo Federal – FNDE – R$ 43.425,83 (Quarenta e Três Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1CA20EBF

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA- IV DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO a Errata IV, do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2015,** publicado no jornal alto madeira no dia 31/03/2015, sendo que os candidatos abaixo, não atende os critérios do item 1.1 do edital nº 001/2015, do Processo Seletivo Simplificado, desta Prefeitura Municipal.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / ESCOLA JONATAS COELHO NEIVA
ZONA RURAL- 20 HORAS-DISTRITO TRIUNFO

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Não atende os critérios do item 1.1do Edital nº001/2015
06	Luzia Maria de Carvalho Sabará	

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / **ESCOLA MÁRIO COVAS**
MATRIZ -40 HORAS- ZONA RURAL- FILOSOFIA

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Não atende os critérios do item 1.1do Edital nº001/2015
01	Ciliane Durãs de Oliveira	

Permanecendo os demais itens do Resultado parcial inalterados.

Candeias do Jamari - RO, 06 de abril de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2B0EA619

GABINETE DO PREFEITO-GP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 001/2015/SEMAD RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–EDITAL Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste**TORNAR PÚBLICO ORESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2015, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta PrefeituraMunicipal de Candeias do Jamari - RO.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**ESCOLA DOMJOÃO BATISTA COSTAZONA URBANA- PEDAGOGIA - 20HORAS.**

Nº.ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Orlando Barbosa dos Santos**	**100**	**16/11/1966**
2º	**Genes Mejias Pessoa**	**100**	**19/09/1968**
3º	**Maria de Fátima Aparecida**	**100**	**16/02/1971**
4º	**Ducineides Oliveira de Meirelles**	**100**	**13/10/1972**
5º	**Elisângela Nunes da Silva Teixeira**	**100**	**13/03/1975**
6º	**Gessimonia Feliciano de Assis**	**100**	**01/03/1976**
7º	Heuderlane Saraiva	100	10/01/1979
8º	Franciele da Silva Souza	100	01/04/1988
9º	Bruna Dayse Silva Bastos	100	26/04/1989
10º	Valéria Brasiliano de Souza	100	01/07/1990
11º	Paula Andréia Lima Quietes	100	31/05/1991
12º	Lucimara Alves de Souza	90	31/08/1974
13º	Sandra Chaves Bueno	90	06/07/1977
14º	Ursula de Assis Teixeira	80	21/10/1969
15º	Valéria Souza Paulo	80	18/03/1989
16º	Luana Aparecida O. do Nascimento	80	03/07/1990
17º	Jezuíno da Silva Parente	70	09/06/1962
18º	Aline Neves de Melo	70	03/03/1988
19º	RaquelAlves Cruz	50	06/03/1978
20º	Francis Goulart	50	22/05/1980
21º	Jocilene Macedo da Silva	50	27/02/1990

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA **ESCOLA DOM JOÃO BATISTA COSTA-ZONA URBANA- PEDAGOGIA - 20HORAS.**
VAGA RESERVADA AO PNE DE ACORDO COM O ART. 10.4DO EDITAL 001/2015

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Dábilla da Silva Siqueira**	**60**	**20/03/1991**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSNA**ESCOLAMARIA GORETE ALVES DE SOUZA -ZONA URBANA - PEDAGOGIA 20HORAS.**

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Maria do Socorro Rocha O. Andrade**	**100**	**02/03/1969**
2º	Rosemeire Batista Campos Pimentel	70	30/06/1973

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA**ESCOLAFLOR DO PALHEIRAL**
ZONA URBANA – PEDAGOGIA - 20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Ivanete Fernandes Ribeiro**	**100**	**23/11/1970**
2º	**Maria Rozineide Barroso Bezerra**	**100**	**13/09/1974**
3º	**Eva Alves Mendonça**	**100**	**25/06/1976**
4º	**Edivaldo Gomes de Sá**	**100**	**08/11/1977**
5º	**Lucélia Inácio dos Santos**	**100**	**16/12/1977**
6º	**Aparecida de Souza Silva**	**100**	**13/11/1978**
7º	Jéssica Camila Braga Ubirajara	100	08/04/1991
8º	Josilen Muniz de Oliveira	90	19/08/1978
9º	Cira Aparecida dos Santos	90	24/12/1978
10º	Maria da Páscoa Souza de Oliveira	90	25/02/1980
11º	Silene Marques Teixeira	90	27/01/1986
12º	Marlene Borges da Silva Barreto	80	14/07/1969
13º	Elisângela Ferreira França	80	03/10/1972
14º	Ocienne da Silva Lima Batista	70	28/10/1979
15º	Uôston de Freitas	70	10/11/1986
16º	Maiana Silva Barreto	70	21/01/1989

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **CRECHE PEDRO TORRES**
ZONA URBANA-PEDAGOGIA - 20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Luzinalva Inácio dos Santos**	**100**	**30/10/1972**
2º	**Eliene Lemos Braga**	**100**	**28/10/1975**
3º	Adriane de Lima Rocha	100	17/11/1985
4º	Dulsiana Moraes da Silva	100	20/09/1987
5º	Suely Gomes da Silva	90	19/10/1978
6º	SuzamarNerys de Andrade Patrício	50	25/09/1983
7º	KetlenRayane Silva Mota	50	26/11/1994

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **PRÉ-ESCOLA FERNANDO FONSECA**
ZONA URBANA-PEDAGOGIA - 20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Jaquilene Leite Amâncio**	**100**	**09/08/1978**
2º	**Patrícia Arruda Pereira**	**100**	**07/12/1983**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **PRÉ-ESCOLA VOVÓ GINOCA**
ZONA URBANA – PEDAGOGIA - 20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**LucinalvaS. de Paula**	**100**	**03/04/1959**
2º	**Esnita Damasceno de Lima Rodrigues**	**100**	**24/08/1969**
3º	**Cristiane Gomes dos SantosLagos**	**100**	**07/09/1975**
4º	Flor de Mar Alves	100	02/11/1979
5º	Alfreda MacielAcioly	100	08/08/1987
6º	Gleiciane Ane Lima da Silva	80	09/07/1984
7º	Maiara da Silva Barreto	80	05/11/1987
8º	Rosana M. de Aguiar Soares	70	20/01/1970
9º	Deusomar Neves de Melo	70	25/08/1977
10º	Tatiana Silva Berto	70	29/01/1991
11º	SilvianiSandini de Carvalho	50	20/04/1991

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA**ESCOLA LUIZ PERSEGHINI**
ZONA URBANA – PEDAGOGIA - 20 HORAS.

Nº.ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Maria de Jesus Lima Pereira**	**100**	**13/04/1967**
2º	**Rosete Pereira Soares**	**100**	**10/08/1968**
3º	**Dalva Monteiro da Mata**	**100**	**12/11/1973**
4º	**Marta da Silva Duarte de Sousa**	**100**	**28/10/1974**
5º	**GiseudaPortela Aguiar**	**100**	**25/06/1975**
6º	**Irlenni da Silva Vinhote**	**100**	**28/02/1979**
7º	**Lara Aparecida Rodrigues**	**100**	**08/10/1980**
8º	**Elaine Cristina Gomes Telles**	**100**	**27/05/1982**
9º	Maria Marcilene Ribeiro Gouveia	100	22/07/1984
10º	EdivaniaLoyola do Nascimento	100	03/01/1986
11º	Maria Edna do N. Lima Passu	80	11/07/1970
12º	Ely Mendes Morais	80	28/03/1974
13º	Bianca de Araújo Lima	80	10/02/1989
14º	Leiliane da Silva Souza	80	12/03/1990
15º	Rosemary Barbosa da Silva	70	20/07/1981
16º	Leonice dos Santos Leandro	60	07/12/1966
17º	Lucinete H. Silva Fernandes	50	21/06/1971
18º	WanessaKaroline M .Barboza	50	29/08/1986

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**ESCOLA LUIZPERSEGHINI**
ZONARURAL LINHA 43 - PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO-20 HORAS**.**

Nº. ORDEM	NOMEDO CANDIDATO	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Benedita Lopes Pereira**	**100**	**05/10/1983**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA**ESCOLAJONATAS COELHO NEIVA**
ZONA RURAL-PEDAGOGIA/ MAGISTERIO -20 HORAS-DISTRITO TRIUNFO.

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Edna Borge de Araújo**	**100**	**31/10/1965**
2º	**Divoneide Taís Nicolini Xavier de Camargos**	**100**	**05/06/1979**
3º	**Selma dos Santos Nunes**	**100**	**16/05/1980**

4º	**Sandra Benedix**	**100**	**15/12/1982**
5º	**Wyllams de M. L. da C. Melo**	**100**	**17/02/1983**
6º	**Maria Nereida Gomes Monteiro**	**100**	**28/06/1951**
7º	**Zilda Maria da Silva Félix**	**100**	**30/07/1968**
8º	**Lourdes Pimentel de Alvarado**	**100**	**29/05/1972**
9º	**Jairo de Souza Coelho**	**90**	**04/11/1985**
10º	**Manoel de Jesus Ferreira Lopes**	**60**	**25/12/1966**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **PRÉ-ESCOLA LEONORAATANÁZIO**
ZONA RURAL-PEDAGOGIA/MAGISTERIO -20 HORAS-DISTRITO TRIUNFO.

Nº. ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Tânia Regina de Abreu Zampierão**	**100**	**02/12/1972**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A**ESCOLA CÂNDIDOGIACOMETT**
ZONA RURAL-PEDAGOGIA/MAGISTERIO -20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Adélia de Oliveira Keller**	**100**	**07/10/1985**
2º	**José Martins de Souza**	**95**	**01/08/1958**
3º	**Damaris Francisca de Souza**	**90**	**08/08/1974**
4º	**Márcia Elias Vieira Félix**	**70**	**23/07/1972**
5º	**Mírian de Andrade Amurim Vitorino**	**70**	**29/07/1974**
6º	**Eliene Pessoa Megias**	**65**	**10/05/1974**
7º	**Ester Pereira de Souza**	**60**	**28/06/1971**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A**ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE**
ZONA RURAL-PEDAGOGIA/MAGISTERIO -20 HORAS.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Leylia Oliveira dos Santos**	**60**	**17/03/1977**
2º	Maria Graciete da Silva	55	05/01/1972

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A **ESCOLA MÁRIO COVAS-MATRIZ**
ZONA RURAL 40 HORAS -PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Eunice David Campos da Silva**	**100**	**07/05/1965**
2º	**Valdirene Gomes de Almeida Rodrigues**	**100**	**26/12/1969**
3º	**Raimunda dos Santos**	**100**	**20/02/1967**
4º	**Andréia Luciana S. de Carvalho**	**100**	**29/01/1977**
5º	**Marilene Lopes da Rocha**	**95**	**03/01/1968**
6º	Lia do Nascimento França	85	09/02/1989
7º	Zilene Machado Melo	75	27/07/1963
8º	Renilda Pereira de Jesus Lima	65	11/05/1975

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A**ESCOLA MÁRIO COVAS -MATRIZ**
ZONA RURAL- 40 HORA-MATEMÁTICA

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Luiz Wanderley Pereira**	**95**	**10/01/1948**
2º	Joel Nogueira da Cruz	95	09/02/1972
3º	Hilda da Silva Félix	95	07/09/1986
4º	Josiane E.Montagil Silva	55	31/05/1993

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **ESCOLA MÁRIO COVASMATRIZ**
ZONA RURAL- 40 HORAS - **FILOSOFIA.**

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Marcia Cristina de Souza**	**55**	**10/01/1982**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA **ESCOLAMÁRIO COVAS EXTENSÃO I**
ZONA RURAL-20 HORAS-PEDAGOGIA /MAGISTÉRIO.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Dolores Queiroz dos santos**	**100**	**18/10/1980**
2º	**Severina Soares de Albuquerque**	**95**	**10/07/1970**
3º	**Maria Auxiliadora de Souza Nogueira Braga**	**95**	**24/05/1974**
4º	**Cristiane Lopes Neri**	**65**	**08/03/1979**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOSPARA **ESCOLAMÁRIO COVAS EXTENSÃO II – ZONA RURAL** -20 HORAS-PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO.

Nº. ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	**Cionei de Souza**	**70**	**20/12/1977**

Candeias do Jamari- RO,06 de abril de 2015.

Atenciosamente

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:25E60376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Diretor Geral da Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 243/2014, convoca os interessados através deste Chamamento Público, a comparecerem, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 – Centro, do dia 16 de Abril de 2015, até o dia 23 de Abril de 2015, para: **Concessão de uma área rural medindo 29,28 ha (vinte e nove hectares e vinte e oito ares), denominada parte do Lote 37-B da Gleba 21 do Pic/Par, de propriedade do Município de Cerejeiras, para exploração agrícola.** Processo Administrativo Nº. **2939/2014**. Informações Complementares, serão disponibilizados aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 06 de Abril de 2015.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Diretor Geral do Dep. da Coord. De Licitação
Decreto nº 243/2014

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A9DBEABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de vidros para reposição das vidraças danificadas nas Escolas e Creches Públicas Municipais, com Recursos Próprios. Valor Estimado em R$ 7.666,66 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. 544/2015. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 17 de Abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 06 de Abril de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:21A4BBBF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTEÚDO PROGRÁMATICO

Anexo III

TEMA	CONTEÚDO	NUMERO DE QUESTÕES	Peso
Conhecimentos específicos	Lei n°. 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei n°. 12.594/2012 - SINASE	25	3
Informática	Windows 7, Word 2007 e Internet	05	1
Português	Compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal	10	2

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:8B454799

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRONOGRAMA

Anexo II

	Data
Publicação Edital	02/05/2015
Período de Inscrição	08/04/2015 a 08/05/2015
Analise das Inscrições	11/05/2015 a 15/05/2015
Divulgação da lista dos candidatos habilitados	20/05/2015
Prazo para impugnação e Defesa	21/05/2015 a 11/06/2015
Divulgação da lista dos candidatos habilitados após as impugnações e defesas	12/06/2015
Prova de Conhecimento especifico	28/06/2015
Gabarito da Prova	29/06/2015
Divulgação do Resultado Parcial	03/07/2015
Prazo de recurso	04/07/2015 a 12/07/2015
Divulgação do resultado final	13/07/2015
Avaliação psicológica	A partir de 15/07/2015
Divulgação do resultado da avaliação psicológica	24/07/2015
Prazo de recurso	25/07/2015 a 03/08/2015
Divulgação dos candidatos habilitados para participar da eleição.	04/08/2015
Campanha eleitoral	05/08/2015 a 03/10/2015
Eleição	04/10/2015
Pose dos candidatos eleitos	10/01/2016

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:FD014337

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 02 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere da Lei municipal nº 259/90 e suas alterações, Lei n°. 8.069/90 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Cerejeiras - RO.

EDITAL 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere da Lei municipal nº 259/90 e suas alterações, Lei n°. 8.069/90 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal nº 259/90 e Resolução nº 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Publico, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Cerejeiras - RO, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (05) membros titulares e (05) membros suplentes.
De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 - Reconhecida idoneidade moral (certidões civil e criminal)
3.2 - Idade superior a vinte e um anos (21) (fotocópia do RG e CPF)
3.3- Residir no Município a mais de 02 (dois) anos (comprovante de residência e comprovante de votação)
3.4 - Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Resolução 170/2014, art. 12, § 2º, inciso I)
3.5 – Possuir certificado de conclusão do ensino médio.
3.6 – Ser aprovado com exame de conhecimento especifica e avaliação psicológica.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.1.1 – A jornada de trabalho será das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.
4.2- O valor do vencimento é de 02 (dois) salários mínimos.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1- A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da

publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
6.2- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3- Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.
6.4- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.
6.5- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.
6.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
6.9- Escolher e divulgar os locais de votação
6.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercio na comarca, foro regional ou distrital. . (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA)

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1- Inscrições e entrega de documentos;
8.2- Exame de conhecimento específico e psicológico;
8.3- Dia do Processo de Escolha;
8.4- Diplomação;
8.5- Formação Inicial e
8.6- Posse

PRIMEIRA ETAPA DA INSCRIÇÃO

A inscrição da-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pelo CMDCA assinado pela Comissão Especial, no período de **08 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015**, o qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Avenida das Nações n°. 1919, Centro, Secretaria Municipal de Educação.
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias em duas vias para fé e contrafé.

SEGUNDA ETAPA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação exigida no presente edital será realizada do dia 11/05/2015 a 15/05/2015.
O resultado será publicado Até o dia 20/05/2015, no diário oficial do município, no site e mural do município.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

11.1- A partir da publicação da lista definitivas dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de **05 dias uteis,** qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2- Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3- O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias uteis após a data da publicação da lista dos habilitados para apresentar sua defesa.
11.4- Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5- No dia 12 de junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados para o certame.

TERCEIRA ETAPA

EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

12.1- O exame de conhecimento específico será eliminatório e aplicado no dia 28/06/2015.
12.2 – O candidato para seguir participando do processo de escolha deverá atingir 50% do exame de conhecimento especifico.
12.3 – Publicação do resultado parcial dia 03/07/2015.
12.4 - Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial.
12.5 – Publicação do resultado final dia 13/07/2015.
12.6 – A avaliação psicológica será aplicada no dia 15/07/2015, o local será divulgado posteriormente pela comissão eleitoral.
12.7 – Publicação do resultado da avaliação psicológica dia 24/07/2015.
17.8 - Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial.
17.9 – No dia 04/08/2015 será publicada a relação de candidato habilitados a participar de escolha dos conselheiros tutelares.

QUARTA ETAPA

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO.

O processo de Eleição realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h00min as 17h00min horário local, conforme previsto no art. 139 da Lei 8.069/90, o local será divulgado posteriormente pela comissão eleitoral.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139, § 3 da Lei 8.069/90.

EMPATE

Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente: O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e os 05 (cinco) suplentes em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1- Realizado o Processo de Escolha em data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2- Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada.
17.3- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5- A decisão proferida nos recurso pela Comissão Especial é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6- Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

DA FORMAÇÃO

18.1 – Após a pose o candidato eleito deverá participar obrigatoriamente de um curso de capacitação de 40(quarenta) horas, ofertado pela conselho municipal de direitos da criança e adolescente.
18.2 - Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 100% da carga horária ofertada, o qual será confirmado através de lista de presença (sob pena de eliminação).
18.3 - A comissão divulgará a data, o local e a hora de realização da formação.
18.4 - A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 05 (cinco) dias, sendo 8 (oito) horas diárias.

DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito do respectivo Município ou pelo seu Vice no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 259/90 e suas alterações.
20.2- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselho Tutelar.
20.3- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Art. 2º- Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ROBERTO ALVES DA SILVA
Presidente/CMDCA

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E601BEAB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Anexo I

Pelo presente, requeiro inscrição como candidato (a) ao Processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar, para atuar no município Cerejeiras - RO.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/___ Idade: _____
Estado Civil: _____
Grau de Instrução: _____

Informações complementares

Telefone residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
E-mail: _____

Cerejeiras - RO, _____/_____/_____.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:5577EE5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 90/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1124/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fica **CANCELADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/2015,** em Favor da Empresa: **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA** cujo objeto e Aquisição de Peças e Manutenção das Ambulâncias e Fiat UNO pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**,** Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia – RO, 06 de Abril de 2015.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5EFA9D95

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 /2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através do **Processo nº 1402/2014** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **07/04/2015 a 06/05/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.
Advogado– 01
Luiz Carlos Barbosa Miranda
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;

Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 06 de Abril de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:6D94655A

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **R CAMACHIO PUBLICIDADE-ME,** no valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para a confecção de capas de processos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 91/15.

Processo Administrativo nº 500/2015.

Gabinete do Prefeito em 2 de abril de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:73F6297E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **A SILVA DE LIMA,** no valor R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta cinco reais), para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender os funcionários da Secretaria em especial os motoristas e auxiliares de enfermagem dos Distritos de Guaporé, Novo Plano, corgão e Nova Andradina, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 94/15.

Processo Administrativo nº 479/2015.

Gabinete do Prefeito em 2 de abril de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:01EDEF60

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **D S. ANTUNES-ME,** no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para aquisição de cal virgem para combater os Caramujos Africanos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 92/15.

Processo Administrativo nº 371/2015.

Gabinete do Prefeito em 2 de abril de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A67F5141

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **A SILVA DE LIMA,** no valor R$ 3.044,00 (três mil e quarenta quatro reais), para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender os professores, supervisores, diretores, vice-diretores escolares, motoristas e os funcionários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, dos distritos de Boa Esperança, Guaporé, Novo Plano, Corgão, Nova Andradina e outras localidades que precisem deslocar-se até a Sede do Município, a pedido desta Secretaria para tratar de problemas relacionados ao andamento dos trabalhos de responsabilidade da SEMED, nas referidas localidades, e quando, devido á urgência de convocação, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.93/15.

Processo Administrativo nº 475/2015.

Gabinete do Prefeito em 2 de abril de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6E5FBC8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIV0 AO CONTRATO Nº 49/2015 de construção da Quadra Escolar coberta, com vestuário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clair da silva Weyh, localizada na Zona Rural do Município de Colorado do Oeste na linha 4, Esquina com 1ª Eixo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Construtora JJ LTDA ME

OBJETO: Este Termo Aditivo Tem como objetivo a prorrogação de prazo de contrato por mais 180 dias (cento e oitenta) dias, de 01/04/2015
á 30/09/2015

Colorado do Oeste/RO 06 de Abril de 2.015.

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:75F7E65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC Nº 328/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de materiais diversos e elétricos, para atender na execução de pequenas reformas e manutenção dos estabelecimentos do Hospital Municipal Processo nº 328/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresas:

- BERNADETE R. DE SOUZA - EPP
- MIRANDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
- RIO NEGRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fls. nº 12 a 20, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 02/04/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:BF8E28A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 01/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TRANSPORTADORA COSTA MARQUES LTDA – ME.
CNPJ nº 07.875.213/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 05 ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros e 04 kombi com capacidade mínima de 10 lugares.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R$ 847.454,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:971A0A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 02/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TRANSPORTADORA SILVA LTDA – ME.
CNPJ nº 21.811.003/0001-85
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 01 veículo micro-ônibus com capacidade mínima de 24 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R$ 73.440,00 (Setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:7CB92AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 03/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: ALAN B. LUNA – ME.
CNPJ nº 14.483.566/0001-38
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 02 veículos ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R$ 199.264,00 (Cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:48AD0901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 04/PMCM/2015
Processo nº 225/SEMECEL/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Contratada: CORCOVADO SERVIÇOS DE COLETA LTDA - ME.
CNPJ nº 07.865.810/0001-50
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/CPLM/2015
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com locação de 02 veículos ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros.
Assinado: 11 de março de 2015
Valor Total: R$ 233.752,00 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta e dois reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de sua assinatura.
Fonte de Recursos: Recurso próprio e Convênio com o Estado de Rondônia.

Costa Marques/RO, 30 de março de 2015.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:863C1F05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 001/2015

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 6
Descrição: CÂMERA DIGITAL: (conforme especificação no termo de referência)
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 609,6700
Valor Final: 609,6700
Valor Total: 1.219,3400
Situação: Homologado em 01/04/201515:29:58 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Egide - Comercio de Vestuario e Eletrodomesticos Ltda - ME
Marca: Samsung
Item: 7
Descrição: DVD: COM DISPLAY ILUMINADO (conforme especificação no termo de referência)
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 290,0000
Valor Final: 254,0000
Valor Total: 254,0000
Situação: Homologado em 01/04/201515:30:08 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Fenix Moveis e Equipamentos Ltda - Me
Marca: lg
Item: 8
Descrição: FOGÃO 06 bocas, na cor branca, mesa inox, tampa de vidro temperado/ válvula de segurança, queimadores esmaltados, forno auto limpante, vidro duplo na parte do forno.
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 809,3800
Valor Final: 809,0000
Valor Total: 809,0000
Situação: Homologado em 01/04/201515:30:16 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Fenix Moveis e Equipamentos Ltda - Me
Marca: esmaltec
Item: 9
Descrição: GAVETEIROS: mínimo 03 gavetas, material MDP, Fechadura e puxadores em aço e chave com acabamento em prolipopileno, com tratamento anti-ferrugem, Garantia mínima de 90 dias para eventuais defeitos de fabricação.
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 488,3300
Valor Final: 298,9000
Valor Total: 896,7000
Situação: Homologado em 01/04/201515:30:24 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Laja Ltda - Me
Marca: PANDIN
Item: 10
Descrição: ARQUIVO DE AÇO: (conforme especificação no termo de referência)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 492,8000
Valor Final: 439,9000
Valor Total: 1.319,7000
Situação: Homologado em 01/04/201515:30:34 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Laja Ltda - Me
Marca: W3
Item: 11
Descrição: MESA: medindo 1.20/0,60, em material MDP, com mínimo 03 gavetas, Estrutura da mesa em aço, com tratamento anti-ferrugem, acabamento em PVC, Garantia mínima de 90 dias para eventuais defeitos de fabricação.
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 372,8000
Valor Final: 241,5000
Valor Total: 724,5000
Situação: Homologado em 01/04/201515:31:01 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Fenix Moveis e Equipamentos Ltda - Me
Marca: pandin
Item: 12
Descrição: JOGO de MESA: Plástica com 04 cadeiras em Polipropileno, com resina.
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 303,4300
Valor Final: 248,9900
Valor Total: 3.734,8500
Situação: Homologado em 01/04/201515:31:09 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Egide - Comercio de Vestuario e Eletrodomesticos Ltda - ME
Marca: Tramontina
Item: 14
Descrição: MESA: para cozinha de madeira leve com 4 cadeiras.
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 559,6000
Valor Final: 500,0000
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 01/04/201515:31:17 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Fenix Moveis e Equipamentos Ltda - Me
Marca: gazin
Item: 15
Descrição: BALCÃO: de pia (conforme especificações no termo de referencia)
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 553,5000

Valor Final: 553,5000
Valor Total: 1.107,0000
Situação: Homologado em 01/04/201515:31:25 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa: Fenix Moveis e Equipamentos Ltda - Me
Marca: gazin

FABIO PATRICIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:4362E896

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a Presente licitação:

a) Processo n.º	275/2015
b) Pregão Eletrônico n.º	21/2014
c) Ata do SRP n.º	13/2014
d) Data Homologação	06/04/2015
e) Objeto da Licitação: Carona na Ata do SRP n.º 13/2014, Pregão Eletrônico n.º 21/2014 Aquisição de Materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF	

Fornecedor: Faroni & Santos Ltda – Me
CNPJ/CPF: 11.077.347/0001-59

02 – Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 06 de Abril de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverton Goes
Código Identificador:15A275FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 004/2015 PUBLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CMS

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, publica as Resoluções expedidas nos dias 03 e 27 de março de 2015, conforme se segue:

RESOL. N.	DATA	EMENTA
001/2015-CMS	03/03/2015	*Institui Grupo de Trabalho para atualização da Lei Mun. n. 209/90 e Regimento Interno do CMS.*
002/2015-CMS	03/03/2015	*Institui Comissão de Auditoria Independente no CAPS.*
003/2015-CMS	03/03/2015	*Aprova, com ressalvas, o Relatório de Gestão ref. 3º Quadrimestre/2014.*
004/2015-CMS	03/03/2015	*Dispõe sobre o acesso à informação pública nas unidades de saúde públicas do Município.*
005/2015-CMS	03/03/2015	*Dispõe sobre o uso de crachás de identificação por parte dos Conselheiros Mun. de Saúde.*
006/2015-CMS	03/03/2015	*Dispõe sobre a assistência por parte da Secretaria Mun. de Saúde à Diretoria Executiva do Conselho Mun. de Saúde.*
007/2015-CMS	23/03/2015	*Aprova, com ressalvas, o Projeto de Credenciamento do Serviço de Atenção Básica no Município de Espigão do Oeste – RO.*

Publique-se.

Espigão do Oeste/RO, 30 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N. 001/2015-CMS de 03 de março de 2015
Institui Grupo de Trabalho para atualização da Lei Mun. n. 209/90 e Regimento Interno do CMS.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para atualização da Lei Mun. n. 209/90 e Regimento Interno do CMS, considerando as alterações realizadas na legislação, em especial na Constituição Federal, Lei n. 8.080, Lei n. 8.142, e Lei Complementar n. 141.
Art. 2º - Para a realização da auditoria fica criado o Grupo de Trabalho especial composto pelas Conselheiras NAIRA R. RICIERI LARA e ACRESCIA APARECIDA VIAL, sob a presidência/relatoria do Conselheiro WALACE HOFFMANN CARDOSO (SEMSAU), devendo apresentar minuta de projeto de lei em 60 dias.
Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 002/2015-CMS de 03 de março de 2015
Institui Comissão de Auditoria Independente no CAPS.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Auditoria Independente no Centro de Atenção Psicossocial de Espigão do Oeste, com o objetivo de constatar possíveis irregularidades na prestação do serviço público de saúde.
Art. 2º - Para a realização da auditoria fica criada a comissão especial composta pelas Conselheiras ACRESCIA APARECIDA VIAL e TEREZINHA APARECIDA DA SILVA FREITAS, sob a presidência/relatoria do Conselheiro WALACE HOFFMANN CARDOSO devendo apresentar relatório na próxima plenária ordinária deste Conselho.
Art. 3º - A Comissão deverá definir sua metodologia de trabalho e ainda documentar todas as suas ações, reunindo as respectivas peças de informações e relatórios em processo administrativo.
Art. 4º - Apresentado o relatório, este Conselho deverá deliberar acerca das providencias a serem adotadas, devendo cópia do relatório final da auditoria ser fornecida à Secretaria Mun. de Saúde.
Art. 5º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 003/2015-CMS de 03 de março de 2015
Aprova, com ressalvas, o Relatório de Gestão ref. 3º Quadrimestre/2014.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, e ainda o regulamentado na Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012; e ainda o disposto no inciso XII, constante da Quinta Diretriz, estabelecida pela Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.739/13 a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o quadriênio de 2014 a 2017 e da outras providências;
CONSIDERANDO o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúdes, do Ministério da Saúde, referente o 6º Bimestre de 2014, encaminhado à este Conselho.
CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Gestão ref. 3º Quadrimestre/2014 apresentado pela Secretaria Mun. de Saúde, em Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2015 e ainda a análise sumária das informações, da qual verificou-se que, acerca da produção das unidades de saúde, no período apurado, houve uma ligeira melhora na produção das unidades de saúde as quais, em 2014, foram desconfiguradas, sobretudo pela falta de profissionais.
CONSIDERANDO o resultado do período em que a Secretaria Mun. de Saúde permaneceu sem Secretário, devendo ser pontuados os reflexos negativos para a gestão da Saúde neste Município, os quais poderão ser melhor auferidos quando da análise da prestação de contas anual da saúde ref. o exercício de 2014**.**
E por fim, CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR, com as seguintes ressalvas, o Relatório de Gestão ref. 3º Quadrimestre/2014.
Art. 2° - As seguintes ressalvas deverão ser observadas pelo Gestor Municipal de Saúde:
§ I - Que sejam adotadas medidas eficazes para a melhora nos índices de atendimento das unidades de saúde da atenção básica.
§ II - Que seja nomeado/designado um diretor ou responsável técnico para o Hospital Municipal no prazo de 30 dias;
§ III - Que o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial seja reconfigurado adequadamente.
Art. 3º - Referidas ressalvas serão objeto de Recomendação a ser encaminhada ao Gestor Mun. da Saúde, para cumprimento, que deverá ser acompanhado por este Conselho.
Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 004/2015-CMS de 03 de março de 2015
Dispõe sobre o acesso à informação pública nas unidades de saúde públicas do Município.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO a Recomendação n. 003/2014 do Ministério Público Federal, tem em vista o consagrado direito de acesso a informação pública; e ainda CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria Mun. de Saúde deverá determinar a todas as unidades públicas de saúde que deverão manter em todo o tempo de funcionamento, de forma visível ao público, as respectivas escalas de plantões e relação de servidores lotados naquela unidade, inclusive com o cargo/função e carga horária semanal.
Art. 2º - A Secretaria Mun. de Saúde deverá disponibilizar a todas as unidades públicas de saúde formulário padrão para prestação de informações quando da negativa de atendimento ao usuário do SUS, devendo instruir os servidores quanto ao preenchimento e entrega dos formulários, quando solicitado.
Art. 3º - A Secretaria Mun. de Saúde deverá manter, em todas as unidades públicas de saúde, cartazes contendo informações acerca do direito de acesso a informação pública, conforme modelo que será fornecido por este Conselho.
Art. 4º - As disposições contidas nesta Resolução serão objeto de Recomendação a ser encaminhada ao Gestor Mun. da Saúde, para cumprimento, que deverá ser acompanhado por este Conselho.
Art. 5º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 005/2015-CMS de 03 de março de 2015
Institui Grupo de Trabalho para atualização da Lei Mun. n. 209/90 e Regimento Interno do CMS.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Os Conselheiros Municipais de Saúde, durante a execução de suas atividades, deverão utilizar crachá de identificação fornecido pela Diretoria Executiva, que deverá estar disposto de forma visível junto ao Conselheiro.
§ I - Os crachás serão fornecidos sem nenhum custo ao Conselheiro, mesmo em caso de extravio, perda ou furto.

§ II – Para a confecção do crachá, os conselheiros deverão fornecer à Diretoria Executiva uma foto 3x4 atual, além de informações e documentos pessoais.
Art. 2º - Os crachás de identificação deverão ser confeccionados pela Secretaria Mun. de Saúde, com recursos da dotação orçamentária deste conselho, conforme modelo, material e padrões de qualidade apresentados por este Conselho.
Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 006/2015-CMS de 03 de março de 2015
Dispõe sobre a assistência por parte da Secretaria Mun. de Saúde à Diretoria Executiva do Conselho Mun. de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO as necessidades da Diretoria Executiva e ainda a obrigação de assistência por parte da Secretaria Mun. de Saúde, conforme estabelece a Quarta Diretriz da Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ocorrida aos 03 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria Mun. de Saúde deverá disponibilizar um servidor ocupante do cargo de agente administrativo para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
§ único - Caso não esteja disponível no quadro, deverá inclui-lo em concurso público, no prazo de seis meses.
Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 03 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

Portaria n. 0458/GAB/2014

RESOLUÇÃO N. 007/2015-CMS de 27 de março de 2015
Aprova, com ressalvas, o Projeto de Credenciamento do Serviço de Atenção Básica no Município de Espigão do Oeste – RO.
O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n. 209/90, de 26 de dezembro de 1990, com fulcro na Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme regulamentado pelo Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme regulamentação dada pelo Decreto n. 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda o disposto na Resolução n. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde; **no uso de suas atribuições legais, *expõe que*:**
CONSIDERANDO o Projeto de Credenciamento do Serviço de Atenção Básica no Município de Espigão do Oeste – RO apresentado pela Secretaria Mun. de Saúde, o qual não contem todos os profissionais que farão parte das respectivas ESF;
CONSIDERANDO os requisitos constantes na Portaria do Ministério da Saúde n. 2.027, de 25 de agosto de 2011 e ainda as deliberações da Reunião Extraordinária ocorrida aos 27 de março de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR, com as seguintes ressalvas, o Projeto de Credenciamento do Serviço de Atenção Básica no Município de Espigão do Oeste – RO.
Art. 2° - Ficam criadas as seguintes ESF – Equipes de Saúde da Família:

§ I – ESF do Bairro Jorge Teixeira, assim configurada:

ATIVIDADE	PROFISSIONAL	Micro área
Médico da Família	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	-
Enfermeiro do PSF	CARLAS CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	-
Téc. de Enfermagem	(não informado no projeto)	-
Agente Comunitário	JULIANA SOUZA DIAS	01
Agente Comunitário	ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU	21
Agente Comunitário	FERNANDA ARAUJO DE QUEIROZ TIAGO	03
Agente Comunitário	VANESSA PETER DE SOUZA FERREIRA	02
Agente Comunitário	LAENI COUTINHO DE SOUZA	04

§ II – ESF do Bairro Liberdade, assim configurada:

ATIVIDADE	PROFISSIONAL	Micro área
Médico da Família	ROBERTA FERNANDES MATTOS	-
Enfermeiro do PSF	(não informado no projeto)	-
Téc. de Enfermagem	(não informado no projeto)	-
Agente Comunitário	ANTONIO MARCOS PAULOSI	09
Agente Comunitário	MAURI MACHADO	06
Agente Comunitário	MARCO BRENO CRISTO STORCH	19
Agente Comunitário	MADALENA ADONI GOTARDO	14
Agente Comunitário	ELISETE SEBASTIANA CESARIO	07
Agente Comunitário	MARLIANE APARECIDA BOSI WALCHER	20

§ III – ESF do Distrito de Nova Esperança, assim configurada:

ATIVIDADE	PROFISSIONAL	Micro área
Médico da Família	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	-
Enfermeiro do PSF	(não informado no projeto)	-
Téc. de Enfermagem	CLAUDEMI BARDELLA	-
Agente Comunitário	LUCINETE GOZZER	05
Agente Comunitário	DULCIMAR MENEGUELLI PEROVANI	10
Agente Comunitário	WESLEN GLEIYKE GOTARDO PEREIRA	13
Agente Comunitário	ALINE CRISTIANE STORCH BORCHARDT	04
Agente Comunitário	CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS	11

Art. 3° - Ressalvas: As vagas dos respectivos profissionais, as quais estão pendentes no projeto, deverão ser preenchidas por meio de concurso público, devendo para tanto, serem criadas as vagas necessárias por meio de lei municipal.
Art. 4º - Referidas ressalvas condicionam a aprovação definitiva do projeto constante na presente resolução, e o seu cumprimento deverá ser acompanhado por este Conselho.
Art. 5º - Esta resolução passa a vigorar com efeitos a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 27 de março de 2015.

Conselheiro
WALACE HOFFMANN CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, HOMOLOGA a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 0458/GAB/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:FD6A4C22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 042/CMGJT/2015

"Errata de portarias poder legislativo e contêm outras providencias"

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º **As Portarias de nº.036/2014,037/2014, 038/2014 e 039/2014** com a data do dia 03 de Março de 2015, onde se trata das comissões permanentes e temporárias do Poder Legislativo .

Art. 2º. **ERRATA: onde lê:** 036, 037, 038, 039/2014**. Lê-se: 036/2015, 037/2015, 038/2015, 039/2015 com a data do dia 03 de Março de 2015.**

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 30 de março de 2015.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:45E32463

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 043/CMGJT/2015

"Dispõe sobre Nomeação de servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **WESLEN FLAVIO DA SILVA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO** deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. E sem ônus para o Poder Legislativo.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 30 de Março de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

ROZELI MORENO SANTOS
Presidente/CMGJT

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Weslen Flavio da Silva
Código Identificador:56959829

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO N. 311/SEMEC/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 311/SEMEC/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLAR RURAL.

Com base nas informações constantes do **Processo n. 311/SEMEC/2015**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII, inciso II do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO RATIFICO e ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 84.652.296/0001-15, no valor de R$: 42.334,19 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Governador Jorge Teixeira/RO. (06) de Abril de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B2385DB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/CPL/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 123/SEMSAU/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO,** visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (SEMSAU), realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 017/CPL/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 017/CPL/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIO,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR a favor das Empresas:

M.L. BEZERRA-ME, CNPJ n°.17.552.444/0001-32, no valor R$: 3.782,70 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°. 12.423.795/0001-20, no valor de R$ 8.867,90 (oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos);

J.C GOMES DA SILVA EPP, CNPJ n°.07.220.954/0001-59, no valor de R$ 6.385,00 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais);

R. D COMÉRCIO GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ n°.04.520.295/0001-88, no valor de R$ 8.413,80 (oito mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos);

C. H DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n°.09.011.815/0001-40, no valor de R$ 1.749,85 (mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); e

OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ n°.07.081.791/0001-70, no valor de R$ 2.145,50 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

VALOR TOTAL DE R$ 31.344,75 (trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Abril de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DEA90739

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 005/GP/2015
Processo n°.718/02/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto, com profissional habilitado para elaborar plano de controle ambiental-PCAS, com intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de Gabinete.
CONTRATADA: OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
VALOR MENSAL: R$ 43.420,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte reais).
NOTAS DE EMPENHO ORDINÁRIO N°. 329
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01- Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 01/04/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 06/04/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.020/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9DFBDE96

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO PROC. 718/GABINETE/2014

PROCESSO N.º 718/GABINETE/2014

ORDEM DE SERVIÇO

A **Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira – RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944-0001-00, **AUTORIZA** a empresa: **OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, localizada na Travessa Violeta, n.º 3799, setor 04 no Município de Ariquemes – RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.651.659/0001-61, celebrado entre a partes através do Contrato nº 005/GP/2015, a dar início aos serviços objeto do contrato acima mencionado, para elaboração de Plano de Controle Ambiental-PCA.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO., 01 de abril de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita de Gov. Jorge Teixeira – RO

Ciente em:...../...../..... / 2015.

OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:EB3E4AB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 008/CMGM/15

PORTARIA Nº. 008-CMGM/15 Em 10 de fevereiro de 2015.

"Institui ponto facultativo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa e levando-se em conta as festividades do Carnaval, evento nacional de alegria e entretenimento ao povo brasileiro,

R E S O L V E

Instituir ponto facultativo dia 16/02/2015 no âmbito desta Câmara Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 10 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:78C73B70

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 009/CMGM/15

PORTARIA Nº. 009-CMGM/15 Em 12 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa e visando suprir necessidades desta Presidência,

R E S O L V E

lotar o servidor **Milcíades Nobre do Nascimento**, Agente Legislativo do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal no gabinete desta Presidência.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 12 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E20F73D2

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 010/CMGM/15

PORTARIA Nº. 010-CMGM/15 Em 12 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89

R E S O L V E

Conceder aos Vereadores Jorge Lopes Câmara – PV e Maurício de Oliveira Pinto - PSB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) a cada um, para fazer face às despesas com viagem ao Distrito de Surpresa para participarem de reuniões de trabalho junto aquela comunidade visando discutir a criação de Parque Municipal naquela localidade, no período de 19 a 21/fev/15, conforme solicitações constantes nos Memos. nº 001/GAB/VER/JLC/CMGM/15 de 12/02/2015 e nº 002/GAB.VER/MD/CMGM/15 de 12/02/2015

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 12 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9B8FF096

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 013/CMGM/15

PORTARIA Nº. 013/CMGM/15, Em 20 de fevereiro de 2015.

LOTAR A SERVIDORA JUCILENE SOUZA PESSOA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, MATRÍCULA 378, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA DIRETORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica Municipal c/c com Anexo – II, da Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/08, de 07 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Jucilene Souza Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob a matrícula nº 378, para exercer as atribuições legais descrita no item 1, letra "b", do anexo II, da Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/08, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO.
Art. 2º - A servidora fará jus a gratificação especial de trabalho estipulada no Nível III, do Anexo – I, da Resolução Legislativa nº. 002/CMGM/15, de 13 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros serão a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 20 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:546C96C3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 011/CMGM/15

PORTARIANº. 011-CMGM/15 Em 02 de fevereiro de 2015.

"Regulamenta o serviço de limpeza das dependências internas da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno e visando suprir necessidades de limpeza das dependências internas da Casa,

RESOLVE

Regulamentar o serviço de limpeza das dependências internas desta Câmara Municipal, delegando atribuições às servidoras lotadas no setor consoante planilha abaixo:

Nome da Servidora	Área de Limpeza
Maria das Graças Castro Vasconcelos	Gabinete do presidente;
	Salas Administrativas;
	Banheiros do Setor.
Ana Maria Maia Farias	Plenário Clodoaldo Moura Palha;
	Salão Ildair Munin;
	Controladoria.
Liliane dos Santos Ferreira	Gabinete dos Vereadores;
Eloina Ferreira de Oliveira	Corredor dos Gabinetes;
	Banheiros do Setor.

As servidoras constantes desta Planilha deverão chegar a seus respectivos setores uma hora antes do expediente para realização da limpeza, fazendo jus à compensação de horário ao final da jornada de trabalho.
Terminada suas funções as servidoras não poderão se ausentar do local de trabalho até o cumprimento do horário pré-estabelecido.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 02 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:50D74261

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 014/CMGM/15

PORTARIA Nº. 014/CMGM/15, Em 23 de fevereiro de 2015.

DESIGNAR O SERVIDOR RIBAMAR DE OLIVEIRA VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, MATRÍCULA Nº. 24-1, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica

Municipal, Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/15 c/c com a Instrução Normativa nº. 003/2013, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Ribamar de Oliveira Viana, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, sob a matrícula nº. 24-1, para exercer a função de Chefe de Transporte, com base na Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/15 e Instrução Normativa nº. 003/2015-CI/CMGM, de 02 de setembro de 2013.
Art. 2º - O servidor fará jus à gratificação especial de trabalho estipulada no Nível II, do Anexo – I, da Resolução Legislativa nº. 002/CMGM/15, de 13 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2015.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 23 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:BF2B1FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 012/CMGM/15

PORTARIA Nº. 012/CMGM/15, Em 12 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica Municipal, Resolução Legislativa nº. 003/CMGM/15 c/c com a Instrução Normativa nº. 003/2013, de 02 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, a seguir:
• .CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUZA - Agente Adm. Mat 438 SETOR: CHEFIA DE GABINETE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrario

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 12 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente Da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:D6F9B259

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 015/CMGM/15

PORTARIANº. 015-CMGM/15 Em 24 de fevereiro de 2015.

> "Institui comissão para análise da lei do Código Tributário junto a equipe técnica do Executivo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casae visando suprir necessidades desta Presidência,

RESOLVE

Nomear Comissão desta Casa Legislativa para analisar a lei do Código Tributário junto a equipe técnica do Executivo Municipal, fazendo os ajustes necessários para a elaboração de projeto de lei aditivo à citada matéria.

A comissão será composta dos seguintes servidores:

David Noujain – Assessor Jurídico;
Dalmásio Balbino – Diretor de Contabilidade.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 24 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:97CA0302

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA LEGISLATIVA 016/CMGM/15

PORTARIANº. 016-CMGM/15 Em 26 de fevereiro de 2015.

> "Autoriza a concessao de diarias para o Vereador: Paulo Nebio Costa da Silva-PMDB, visando o deslocamento para a Cidade de Porto Velho, nos dias 03 a 05 de março de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Casa e visando suprir necessidades desta Presidência,

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) ao Vereador Paulo Nébio Costa da Silva-PMDB, visando deslocamento ate a Cidade de Porto Velho, nos dias 03 a 05 de mar9o de 2015, onde visitarão vários órgaos públicos.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 26 de fevereiro de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:76D855CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

PROCESSO N.º 044/CMGM/15

CONTRATADA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA.
CNPJ: 05.888.433/0001-49
ENDEREÇO: Av.: Tiradentes, 3.183, Industrial - CEP. 76.821-013
CIDADE: Porto Velho
ESTADO: Rondônia
OBJETO: Contratação de Empresa autorizada Chevrolet, na realização de revisão de manutenção preventiva no final do primeiro ano de uso ou 10.000 km, sem nenhum custo para a Câmara Municipal, à exceção dos itens normais de desgaste.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 013

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

"Art.24.É dispensável a licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:
Considerando as solicitações constantes dos Memorando n° 037-GAB.PRES/CMGM/15, de 26 de março de 2015 (fls. 02), não houve Síntese dos Preços Praticados, há estimativa de preços da concessionárias autorizada de R$ 2.000,00, conforme reserva (fls. 16) podendo ter seu valor inferior ao reservado, cópia do documento do veículo, do manual do proprietário e do quadro de controle das revisões (fls. 05 à 10), Comunicado de Recall divulgado pela internet (fls. 11 à 13), a Comissão Permanente de Licitação propõe, com fundamento em base legal, considerando que a única proposta a ser apresentada é a da empresa autorizada, tentando preservar a garantia do veículo e a integridade do bem (veículo), e a proximidade com o município de Guajará-Mirim, foi a das empresas supra citada.

Guajará-Mirim – RO, 06 de abril de 2015.

ARAO WAO HARA ORORAMXIJEIN
Vice-Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:C8800AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE
SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA. - CNPJ: 05.888.433/0001-49 – CONTRATADA
Objeto: Contratação de Empresa autorizada Chevrolet, na realização de revisão de manutenção preventiva no final do primeiro ano de uso ou 10.000 km, sem nenhum custo para a Câmara Municipal, à exceção dos itens normais de desgaste.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA, **FICHA:** 013
Data: Guajará-Mirim – RO, 06 de abril de 2015.

HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ARAO WAO HARA ORORAMXIJEIN
Vice-Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:488A58F4

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação nº. 002/2015
Processo nº. 044/CMGM/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.289/CMGM/15, de 16/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada VENCEDORA a empresa **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA,** ENDEREÇO: Av.: Tiradentes, 3.183, Industrial, Porto Velho, RO- CEP. 76.821-013– Rondônia. CNPJ: 05.888.433/0001-49, **VALOR ESTIMADO SERVIÇO:** R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Art. 38, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 06 de abril de 2015.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FAD0F2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015
PROCESSO N.º 1954/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo e permanente** (Carga de gás de cozinha – GLP de 13kg e 8kg e Vasilhame/Botija com carga de gás GLP de 13kg e 8kg, em atendimentos as necessidades da Administração Pública, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **22/04/2015 às 09:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: // **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e 8413-9042.

Guajará-Mirim, 06 de abril de 2015.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:6DE33586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040-15

PORTARIA Nº 040/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 890/15 de 23 de março de 2015.
R E S O L V E

I – **Conceder ao servidor *JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA, - ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Prestação de Contas, da SEMFAZ,*** um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PROJETO ATIVIDADE: 2.012.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) FICHA 45
CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR´DICA. R$ 800,00 (oitocentos reais) FICHA 47

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Perola do Mamoré, 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BA4AE602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.793-15

DECRETO N.º 8.793-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia o servidor ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS no cargo em Função gratificada da Administração Municipal de DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:71541714

GABINETE DO PREFEITO
DECRETI Nº 8.794-15

DECRETO N.º 8.794-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a servidora ELIVETE LOPES RIBEIRO no cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de CHEFE DO CENTRO ODONTOLOGICO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias. Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:AA4C4BE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.798-15

DECRETO N.º 8.798- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica e tendo o que consta do parecer 324/2015 da PROGEM no processo nº 808-15 de 10 de março de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1° - Concede temporariamente**, *READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO*** em favor da servidora estatutária ***ROSELI VALENTE DE MENEZES*** código 3864 ocupante do cargo de ***COZINHEIRA*** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em virtude da limitação física que impede a servidora de temporariamente permanecer no exercício da função que ocupa, em especial serviços noturnos, devidamente constatado pela perícia médica folha 11 a 16, e parecer da PROGEM nº 091/15 nas folha 19, do processo administrativo nº 808/2015, fundamentado no artigo 23, §3º da Lei 347 (Estatuto dos Servidores do Município).
Parágrafo único – A servidora será lotada em local compatível com sua limitação física sem prejuízo de sua carga horaria: 40 horas.
I – A readaptação é por (06) seis meses com data retroativa ao dia 02 de março de 2015.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2015, revogam-se as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de março de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6A48365E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.799-15

DECRETO N.º 8.799- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 538/14 de 05 de fevereiro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de abril de 2015, referente ao quinquênio 2007/2012, ao servidor estatutário ***SEBASTIÃO RODRIGUES***, código 3809, ocupante do cargo de ***COVEIRO***, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

10Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FF677F01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº8.800-15

DECRETO N.º 8.800- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.456/14 de 11 de junho de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 05 de janeiro de 2015 a 05 de abril de 2015, referente ao quinquênio 2007/2012, a servidora estatutária ***EDIUZA ALVES BACA***, código 4037, ocupante do cargo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de SAÚDE – SEMSAU, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

10Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:100BC9FC

GABINETE DO PREFEITO
ECRETO Nº 8.801-15

DECRETO N.º 8.801- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.713/14 de 30 de julho de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 03 de março de 2015 a 03 de junho de 2015, referente ao quinquênio 2009/2014, ao servidor estatutário ***ANDRE BRASIL GUTIERRE***, código 4450, ocupante do cargo de ***AGENTE DE VIGILANCIA***, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

10Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4B1C6A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.802-15

DECRETO N.º 8.802- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 2081/14 de 23 de outubro de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de abril 2015, referente ao quinquênio 2005/2010, ao servidor estatutário ***FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA***, código 572, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS***, do quadro de servidores efetivos da Chefia de Gabinete, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

10Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1D45DEE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.803-15

DECRETO N.º 8.803- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 093/15 de 14 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de março de 2015 a 29 de maio 2015, referente ao quinquênio 2005/2010, ao servidor estatutário ***FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA***, código 572, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS***, do quadro de servidores efetivos da Chefia de Gabinete, com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

10Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:112C0B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.804-15

DECRETO N.º 8.804- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 285/15 de 22 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2015 a 02 de maio 2015, referente ao quinquênio 2006/2011, ao servidor estatutário ***CHARLES CRISPIM KARANTINO*** código 206, ocupante do cargo de ***MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,*** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem -SEMER com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos 1retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4F3563DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº8.805-15

DECRETO N.º 8.805- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 023/15 de 07 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de abril 2015, referente ao quinquênio 2007/2012, a servidora estatutária ***KÉSSIA TEIXEIRA TORRES*** código 064, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS,*** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Trabalhos e Assistência Social - SEMTAS com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:82351B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 8.806-15

DECRETO N.º 8.806- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 029/15 de 08 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de abril de 2015 a 01 de julho 2015, referente ao quinquênio 1.994/1.999, a servidora estatutária ***ELEONORA MARTINS FERREIRA*** código 064, ocupante do cargo de ***DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO,*** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A774F41C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.808A-15

DECRETO N.º 8.808- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 097/15 de 14 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio 2015, referente ao quinquênio 2005/2010, a servidora estatutária ***GERSINA DE JESUS NOBRE códig***o 1.949, ocupante do cargo de ***AUXILIAR DE ENFERMAGEM,*** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D4B7700C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.807-15

DECRETO N.º 8.807- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 031/15 de 08 de janeiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Concede licença prêmio no período de 01 de março de 2015 a 01 de junho 2015, referente ao quinquênio 2007/2012, a servidora estatutária ***MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES códig***o 3821, ocupante do cargo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM,*** do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU com base no artigo 103 da Lei nº 347/1.990 (estatuto dos funcionários públicos do município de Guajará-Mirim)
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 31 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1978AFBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 8.792-15

DECRETO N.º 8.792-GAB.PREF/15
Guajará-Mirim 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a servidora ELIVETE LOPES RIBEIRO do cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias. Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 30 de março de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5C8F1F6E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/15 SRP 001/15

PROCESSO Nº 589/CHEFIA DE GABINETE/2014

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material didático**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no desenvolvimento de suas atividades.

Com base nas informações constantes no Processo n°589/CHEFIA DE GABINETE/2015, referente ao Pregão Eletrônico n° 001/15 SRP 001/15, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **MOBILIADORA BOLIVAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA,** inscrita no **CNPJ 14.604.631/0001-24,** com valor total de **R$** 16.678,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais), **FONTENELE E CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 34.778.803/0001-93,** com valor total de **R$** 112.986,75 (cento e doze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), **DELTA COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ 05.801.999/0001-91,** com valor total de **R$** 28.979,20 (vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e **A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP.,** inscrita no **CNPJ 02.278.249/0001-99,** com valor total de **R$** 38.800,80 (trinta e oito mil oitocentos reais e oitenta centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 06 de abril de 2015.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69. 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 06 de abril de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:C31368FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO FISCAL ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e conforme prever o artigo 225, Seção VI da Lei nº 516/93 do Código Tributário Municipal de Guajará-Mirim (RO), **HOMOLOGA** o resultado final do Recurso Interposto através do processo administrativo nº 1331/2014, onde a Divisão de Fiscalização **INDEFERIU** o pedido de anulação do auto de infração nº 006/2014 ao contribuinte em 1ª instância.

Registrado,
Publicado,
Cumpra-se

Guajará-Mirim (RO), 02/04/2015

ALEIDE FERNANDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:D11695FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL 001/CMDCA/2015 ELEIÇÕES CTDCA 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM/RONDÔNIA
RESOLUÇÃO N. º 002/15, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guajará-Mirim/Rondônia para o mandato 2016-2019 e dá outras providências.

OCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Guajará-Mirim/Rondônia, em sessão extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 755/GAB/PREF/2.000 e considerando a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar
RESOLVE:
Art. 1º - Torna público o presente**EDITA**L,para **ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR DE GUAJARÁ-MIRIM**, devendo ser escolhidos os 5 (cinco) primeiros mais votados, para mandato até 2019, ficando os demais, por ordem de votação, como suplentes, observadas as normas constantes do presente Edital.

Art. 2º - Torna público a constituição da Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Guajará-Mirim/Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Resolução CONANDA nº 170 de 2014 e Lei Municipal nº755/GAB/PREF/2.000.
Art. 3º- A Comissão Eleitoral designada e aprovada por força da Resolução nº 002/2015, de 02 de abril de 2015 é constituída pelos seguintes membros:

CLEUDE ZEED ESTEVÃO – Presidente;
FRANCISCO RODRIGUES – Vice-presidente;
JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO - Membro;
PEDRO DE OLIVEIRA – Membro;
ELEONORA MARTINS FERREIRA - Membro;
HELAINE FERNANDES MENDES – Membro;
ANIELE LEIGUE MARINHO – Membro.

Art. 4º- A Comissão de Elaboração de Provas será constituída pelos seguintes membros:

• VANESSA CRISTINA MORAES;
• ALESSANDRA PEREIRA LIMA;
• EDSON DE SOUZA SALES.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guajará-Mirim, Guajará-Mirim, 02 de abril de 2015.

ANA DOROTÉA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/GM

EDITAL 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAJARÁ-MIRIM/RONDÔNIA
CONVOCA PARA O PROCESSODE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO PARA A GESTÃO 2016/2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deGuajará-Mirim/RO,no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº. 755 de 02 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Constituição Federal de 1988 publica este Edital que determina realização de processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Guajará-Mirim/RO, para o quadriênio 2016/2019.
I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º- Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e escolha, a Comissão Eleitoral, constituída através da Resolução 002/2015 na Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 02 de abril de 2015 com a seguinte composição:

CLEUDE ZEED ESTEVÃO – Presidente;
FRANCISCO RODRIGUES – Vice-presidente;
JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO - Membro;
PEDRO DE OLIVEIRA – Membro;
ELEONORA MARTINS FERREIRA - Membro;
HELAINE FERNANDES MENDES – Membro;
ANIELE LEIGUE MARINHO – Membro.

§ 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.
§ 2º - Este edital encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal www.guajaramirim.ro.gov.br, no Diário Oficial do Município, nos murais da Prefeitura Municipal, do CMDCA e, divulgado nos meios de comunicação local.
§3º - Compete à Comissão Eleitoral **(ART. 11 DA RESOLUÇÃO 170/22014 CONANDA):**
a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir sobre os recursos e as impugnações das candidaturas;
c) Designar os membros das mesas receptoras dos votos;
d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos neste Edital;
II - DAS ETAPAS
Art. 2º- O Processo de Escolha se realizará em quatro etapas, classificatórias e eliminatórias:
§ 1º - Primeira etapa: Das inscrições;
§ 2º - Segunda etapa: Das provas;
§ 3º - Terceira etapa: Do curso ministrado por profissional designado pela Comissão Eleitoral, com carga horária de 40 horas);
§ 4º - Quarta etapa: Da eleição.
III - DAS INSCRIÇÕES
Art. 3º- As inscrições serão realizadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito à Av. 15 de Novembro, nº 860, bairro Caetano (em frente ao Estádio Municipal), entre os dias**06de abril a 06 de maio de 2015**,de segunda à sexta-feira, exceto, sábados, domingos e feriados, no horário das8hsàs 12hs e das 14hsàs 18hs.
IV – DOS REQUISITOS(ART. 133 DO ECA E LEI MUNICIPAL Nº755/2000)
Art. 4º- São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
a) - ter reconhecida idoneidade moral;
b) - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) - residir no Município deGuajará-Mirim/ROhá mais de 02 (dois) anos;
d) - estar em gozo de seus direitos políticos;
e) - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de no mínimo ensino médio ou equivalente, antigo 2º grau;
f) - ser aprovado em prova de conhecimentos específicos (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA , Resolução 139/2010 e Resolução 170/2014)), com aproveitamento mínimo de 50%.
§ 1º - Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.
§ 2º - No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído sequencialmente, segundo a ordem de inscrição.
§ 3º - Não poderá se inscrever o candidato que já tenha ocupado o cargo de Conselheiro Tutelar superior a um ano e meio e tenha sido demitido, deste cargo, por processo disciplinar, bem como aqueles que tenham sido igualmente eleitos e renunciaram ao cargo **(art. 6º, § 2º da Resolução 170/2014)**.
V - DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º- As inscrições constituem-se, no preenchimento de formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição.
Art. 6º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública, desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.
Art. 7º - O protocolo do pedido de inscrição implica no conhecimento e aceitação por parte do candidato, de todos os termos do presente edital e conhecimento do disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 755/GAB/PREF/2.000 de 02 de junho de 2.000.
Art. 8º- O candidato deverá entregar, no ato da inscrição:
a) Fotocópia da cédula de identidade e CPF devidamente autenticados,
b) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
c) Fotocópia do comprovante de domicílio no Município de Guajará-Mirim/ROhá pelo menos 2 (dois) anos **(art. 133, III, ECA).**
d) Apresentação de documento (contrato de locação com firma reconhecida, conta de água/luz/telefone, entre outras) que atestem residência em nome do candidato, autenticados;
e) Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) Fotocópia do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, antigo 2º grau;
h) *Curriculum vitae* acompanhado de documentação comprobatória;
i) Certidão Negativa do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal, que constituir-se-ão em prova da **idoneidade moral do candidato**, sendo vedada a habilitação do interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que conste aplicação de medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar **(art. 133, I, do ECA).**
Art. 9º – O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova solicitará, por escrito no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida.
Parágrafo Único – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
V – DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES:
Art. 10 - Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por meio dos veículos de comunicação local, relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do dia **11 a 15 de maio de 2015**, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.
VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES:
Art. 11 - Serão homologadas, após rigorosa análise da comissão do processo eleitoral, as inscrições que preencherem todos os requisitos deste edital, salvo impugnações.
§ 1º - Na hipótese de eventual impugnação de inscrição, independentemente de quem a tenha dado origem, esta será submetida à apreciação da Comissão Eleitoral, que a analisará e a julgará a luz deste edital e de demais legislação pertinente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do **dia 18 a 22 de maio de 2014**.
§ 2º - Não serão homologadas as inscrições que tenham sido impugnadas e o resultado da impugnação tenha sido procedente.

§ 3º - Caberá ainda recurso de revisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do dia **24 a 28 de maio de 2015.**
§ 4º - Transcorrido o prazo disposto no parágrafo primeiro deste artigo, sem que tenha havido qualquer impugnação, e no caso da impugnação ser julgada improcedente, será a respectiva inscrição homologada pela Comissão Eleitoral, após atestado o preenchimento dos requisitos elencados nos itens IV e V deste
Edital.
VII – DAS PROVAS:
Art. 12- As provas destinar-se-ão a selecionar os candidatos que poderão participar do pleito para Conselheiro Tutelar no quadriênio 2016/2019 e se constituirão em uma prova objetiva com questões de língua portuguesa e conhecimentos específicos (ECA e REOLUÇÃO 139/2010 e RESOLUÇÃO 170/2014).

Art. 13- Participarão da prova objetiva apenas os candidatos que tiveram suas inscrições definitivas homologadas pela Comissão Eleitoral.
Art. 14 - A prova objetiva e discursiva acontecerá no dia **07 de junho de 2015, das 9hs às 13hs**, na EEEF Irmã Maria Celeste.
§ 1º -Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição;
§ 2º -O portão será fechado as 09hs, horário local;
§ 3º - O candidato só poderá entregar a prova uma hora depois do seu inicio;
§ 4º -Os três últimos candidatos só poderão sair juntos;
§ 5º - Será considerada nula a prova do candidato que se retirar do recinto, durante sua realização sem a autorização da Comissão Organizadora;
§ 6º -O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de seleção.
Art. 15 – A prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas e será constituída de questões objetivas de múltiplas escolhas, sendo 15 de análise de casos envolvendo medida de proteção e 15 de conhecimentos específicos.
Parágrafo único - Das alternativas só poderá ser marcada apenas uma no gabarito correspondente,
Art. 16 – Versará a prova objetiva, consoante conteúdo programático em anexo, sobre:
a) Dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente, equivalendo a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova;
b) Análise de casos envolvendo medidas de proteção, relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar e o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, equivalendo a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova (discursiva).
Art. 17 - Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
b) apresentar-se para a prova em outro local;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
g) se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
h) se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*pagers*, celulares, etc.);
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
j) não devolver integralmente o material solicitado;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
VIII – DA CORREÇÃO DAS PROVAS:
Art. 18 - Os gabaritos das provas serão corrigidos, observando o critério da não identificação do candidato, preservando a impessoalidade da correção e a lisura do certame.
Art. 19 - Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
§ 1º - As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
IX – DO RESULTADO DAS PROVAS:
Art. 20 – O cronograma de resultado das provas se dará conforme a seguir:
a) Após o término do horário regulamentar, o caderno de provas será disponibilizado aos respectivos candidatos.
b) No dia 7 **de junho de 2015**, a partir das **18hs** ocorrerá a divulgação do gabarito da prova objetiva, no site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do município e no mural do CMDCA, bem como em outros locais públicos de fácil acesso e outros meios de comunicação.
c) Publicada a relação com nomes dos candidatos selecionados para a próxima fase, eventuais recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos, que contar-se-á do dia **08 a 12 de junho de 2015**, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs,
d) A Comissão eleitoral apreciará o recurso, interposto em fase do gabarito, no prazo de **03 (três) dias** corridos, que contar-se-á do **dia 13 a 15 de junho de 2015**, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.
e) Da decisão da comissão eleitoral, caberá recurso de revisão fundamentado ao CMDCA, pelos candidatos reprovados, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data do dia **16 a 22 de junho de 2015** a divulgação da decisão, devendo a comissão reconsiderar ou manter a decisão denegatória anterior, devendo ser divulgado no dia **26 de junho de 2015**, na sede do CMDCA.
Art. 21–Os candidatos aprovados na prova objetiva, estarão classificados para participarem do curso preparatório a ser ministrado por profissional qualificado designado pela Comissão Eleitoral, que terá carga horária de 40 horas, e qualificará o candidato para o cargo.

X - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 22- São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 23- Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar e com processos em tramitação nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.

Art. 24 – Ficarão ainda impedidos de participar do certame todos os conselheiros que já tenham sido eleitos e renunciaram ao cargo.

XI – DO CURSO PREPARATÓRIO

Art. 25– O Curso será ministrado por profissional qualificado designado pela Comissão Eleitoral, que terá carga horária de 40 horas, e qualificará o candidato para o cargo, nas datas dos dias **27/06 a 03/07 de 2015, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs**, carga horária de 40 horas, com o tema "O papel do Conselho Tutelar".

Parágrafo único - Estarão aptos a participarem das eleições os candidatos que apresentarem o certificado de participação no curso, com atestado de 100% (cem por cento) de aproveitamento.

XII – DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS À CANDIDATURA:

Art. 26 - Juntamente com o resultado dos recursos descritos no art. 20, alínea "e", a comissão poderá divulgar a relação dos candidatos aprovados, no site da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município e no mural do CMDCA, bem como em outros locais públicos de fácil acesso e outros meios de comunicação.

Parágrafo único - Na hipótese de não ocorrer a divulgação do resultado na forma do *caput* deste artigo, a comissão terá o prazo de **05 (cinco)** dias para fazê-lo.

Art. 27- A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos nomes candidatos.

XIII - DAS ELEIÇÕES

Art. 28- O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado, mediante convocação por edital do CMDCA, designando dia hora e local para realização do pleito.

§ 1º - Na(s) unidade(s) escolar(es) indicada, funcionarão pelo menos três seções eleitorais.

Art. 29 - Cada candidato receberá um número (o mesmo da ordem de sua inscrição), que utilizará para efeito de propaganda eleitoral, inclusive pela Internet e outros meios de comunicação, nos moldes da Legislação Eleitoral vigente. A partir da homologação, os candidatos habilitados estarão liberados a dar início à campanha eleitoral, na data do dia **06 de julho até o dia 02 de outubro de 2015**, 90 (noventa) dias corridos.

Art. 30 – É vedado, sob qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e envolvimento do poder político partidário, sob pena de ser denunciado por qualquer cidadão ao CMDCA, e aos órgãos competentes.

Art. 31 – Não será permitida propaganda:

a)Por meio de processos violentos capazes de subverterem a ordem política e social, ou ainda, que esbocem preconceitos de quaisquer naturezas.

b) De incitamento de atentado contra pessoas ou bens públicos e privados.

c) Que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

d) Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos.

Parágrafo único: o candidato que descumprir qualquer um dos incisos deste artigo será automaticamente excluído do processo eleitoral.

Art. 32 – É permitida a colocação de faixas e cartazes em locais públicos, desde que não desrespeite a Lei Municipal vigente.

Art. 33 - Independente da obtenção de licença municipal e de autorização da comissão eleitoral, é permitida a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob a responsabilidade do candidato.

Art. 34 – Não caracteriza infração disciplinar eleitoral a manifestação individual e silenciosa da preferência do cidadão por candidato, incluída a que se contenha no próprio vestuário ou se expresse no porte de bandeira ou pela utilização de adesivos em veículos ou objetos de que tenha posse.

§1º – É vedada, durante todo o dia da votação no local do pleito a aglomeração de pessoas portando os instrumentos de propaganda.

§2º – No recinto das secções eleitorais e junta apuradora, aos mesários, candidatos e fiscais é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.

Art. 35 – São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no processo de escolha:

a)Ceder ou usar, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, direta ou indireta;

b)Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 36 – Na fiscalização da propaganda eleitoral, compete à Comissão Eleitoral tomar as providências necessárias para coibir práticas ilegais, comunicando-as ao Ministério Público.

Art. 37- Somente poderão votar, eleitores do Município acima de 16 anos.

Art. 38 -As cédulas eleitorais serão confeccionadaspelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e serão rubricadas pelo(a) Presidente da Mesa.

Art. 39- O eleitor poderá votar em até cinco (5) candidatos.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

§ 2º - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos com seus respectivos números.

§ 3º - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos por meio da marcação de um "x" no campo reservado para a prática do ato.

§ 4º - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

Art. 40- Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 41- O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por três (03) membros, a saber: um (01) presidente (Comissão Eleitoral) e quatro (04) auxiliares de mesa.

Parágrafo único - Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

Art. 42- No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa, fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

Parágrafo único - Em caso de descumprimento das normas indicadas no *caput*', o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

Art. 43- A decisão de cassação da candidatura será tomada pela Comissão Eleitoral. Neste caso, será instaurado um*processo administrativo*em que o candidato terá direito a defesa em peça escrita no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia **14 a 20 de julho de 2015**, tendo a Comissão Eleitoral igual prazo para proferir a decisão.

Art. 44- A fiscalização e acompanhamento de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, votação e apuração) estará a cargo dos órgãos de fiscalização.

Art. 45- Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

Art. 46- A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições.

Art. 47- Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

XIV – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE:

Art. 48- Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único - Os candidatos poderão apresentar impugnação na medida em que os votos forem apurados cabendo decisão à própria Mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso da Comissão Eleitoral, que decidirá em 03 (três) dias úteis, facultada a manifestação do Ministério Público.

Art. 49 -Concluída a apuração dos votos, decididos os eventuais recursos da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 50 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os 05 (cinco) seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.
Art. 51- Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.
Parágrafo Único - no ato da posse deverá o eleito apresentar os seguintes documentos:
a) Declaração de bens;
b) Atestado de sanidade física e mental;
c) Declaração de não acumulação de cargo.
Art. 52- Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.
Art. 53- A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á na data do dia **10 de janeiro de 2016**, em sessão solene, a contar da publicação do resultado final.
XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 54- Os membros escolhidos como titulares e suplentes serão submetidos a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma Comissão a ser designada pela CMDCAlogo após a posse.
Art. 55- O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.
Art. 56- As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.
Art. 57- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Art. 58 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 59 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto à Comissão Eleitoral.
Art. 60 -Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
Parágrafo Único - O prazo para impugnação do edital será de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.
Art. 61-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização dos órgãos competentes.
Parágrafo único - Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário, para deliberação e decisão com a maior celeridade possível.

Guajará-Mirim/RO, 02 de abril de 2015.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos:
Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações- Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 12.696/12
Resolução 139/2010 – CONANDA
Resolução 170/2014 - CONANDA
ANEXO II
O processo de escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2016/2019 obedecerá ao seguinte cronograma:
Calendário de Escolha Gestão 2016/2019

DATA ATIVIDADE
04/04/2015
Publicação do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município
06/04/2015
Início do prazo para apresentação do requerimento de inscrição, dirigido à Comissão Eleitoral, em formulário disponível para preenchimento, na sede do Conselho Tutelar.
06/05/2015
Encerramento do prazo para as inscrições. Último dia para os(as) pré-candidatos(as) requererem, até o final do expediente normal, inscrição de candidatura para as eleições dos membros do Conselho Tutelar do Município.
07 a 08/05/2015
Análise dos requerimentos de inscrições preliminares pela Comissão Especial Eleitoral
09/05/2015
Publicação do Edital com a lista de Convocação dos(as) Pré-Candidatos(as) aptos para a prova de conhecimentos.
11 a 15/05/2015
Prazo para recursos e impugnação de candidaturas.
18 a 22/05/2015
Análise dos recursos e das impugnações
23/05/2015
Divulgação dos resultados dos recursos e das impugnações
24 a 28/05/2015
Prazo para interposição de recurso de revisão ao CMDCA
29 a 31/05/2015
Análise e divulgação dos resultados dos recursos de revisão apresentados ao CMDCA
01/06/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
02/06/2015
Divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva
03/06/2015
Divulgação pela Comissão Eleitoral da relação dos locais de votação das eleições de membros do Conselho Tutelar bem como o local de apuração dos votos.
07/06/2015
Aplicação da prova de conhecimentos na forma do Edital de Convocação e Resolução n.º 001/2015 da Comissão Eleitoral.
07/06/2015
Divulgação do gabarito das provas, às 18 horas.
08 a 12/06/2015
Prazo para apresentação dos recursos em face das provas escritas
13 a 15/06/2015
Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral
16 a 22/06/2015
Prazo para interposição de recurso de reconsideração perante ao CMDCA.
23 a 26/06/2015
Prazo para análise e divulgação da decisão do recurso de reconsideração.
26/06/2015
Publicação do Edital com os nomes dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem às eleições de membros do Conselho Tutelar de Guajará-Mirim/RO.
27/06 a 03/07/2015
Período de ministração das palestras na forma do Edital de Convocação.
06/07/2015
Início do prazo para propaganda eleitoral dos(as) candidatos(as) a Conselheiros Tutelares conforme Edital n.º 001/2015
13/07/2015
Último dia do prazo para pedidos de impugnação de candidaturas, por qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos e sociais, em petiçãofundamentada especificando os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, em número máximo de 3 (três).
14 a 20/07/2015
Último dia do prazo para os(as) candidatos(as) impugnados(as) apresentar suas defesas, especificando, desde logo, os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, em número máximo de três (3).
27/07/2015

Data em que todos os recursos impetrados devem estar julgados pela Comissão Eleitoral e CMDCA.

28/07/2015

Último dia do prazo para publicação do resultado do julgamento das candidaturasimpugnadas se houverem.

31/07/2015

Encontro com todos os(as) candidatos(as) para esclarecimentos do processo de escolha na sede do CMDCA, às 16 horas.

07/08/2015

Último dia do prazo para os(as) candidatos(as) apresentarem a relação dos nomes, com qualificação completa, dos seus respectivos fiscais de votação e apuração.

14/08/2015

Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral publicar no Diário Oficial da AROM,no mural do Conselho Tutelar e em outros meios de comunicação, osnomes dos(as) mesáriose escrutinadores(as) do processo de eleição dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Guajará-Mirim.

11/09/2015

Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral divulgar e encaminhar o modelo das cédulas com os nomes dos candidatos aoMP e Juiz da Vara da Infância e da Juventude.

18/09/2015

Último dia do prazo para a Comissão Eleitoral comunicar os (as) Diretores de Escolas Municipais e/ou Estaduais,de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para o funcionamento das mesas receptoras de votos no dia da eleição.

25/09/2015

Reunião com todos(as) os(as) mesários(as) para orientações e esclarecimentos sobre o processo eleitoral.

02/10/2015

Último dia do prazo para a propaganda eleitoral pelo candidato(a).

01 a 02/10/2015

Data em que o(a) presidente da mesa receptora que não tiver recebido a urna e o material destinado à votação deverá diligenciar até o Comissão Eleitoral para o seu recebimento.

04/10/2015

DIA DAS ELEIÇÕES -

Às 07 horas - Instalação da Mesa Receptora de Votos

Às 08 horas - Início da votação

Às 17 horas - Encerramento da votação

Às 18horas - início da apuração e da totalização dos resultados, nos respectivos locais de apuração dos votos.

05 a 13/10/2015

Abertura de procedimento administrativo para análise e decisão de eventual cassação de candidatura.

14 a 26/10/2015

Prazo para apresentação de defesa escrita pelo candidato no processo administrativo de cassação.

27/10 a 13/11/2015

Prazo para decisão final no processo administrativo de cassação de candidatura.

16/11/2015

Último dia do prazo para a Comissão Eleitoraldivulgar o resultado da escolha de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Guajará-Mirim,quadriênio 2016/2019 e proclamar os(as) candidatos(as) escolhidos(as).

03/12/2015

Último dia do prazo para a diplomação dos(as) candidatos(as) eleitos.

10/01/2016

Posse dos(as) candidato (as) escolhidos.

Publicado por:
Edson de S0Uza Sales
Código Identificador:12498823

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.O 001/2015

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO, torna pública a retificação do seguinte ato: **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO** N.° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1423 do dia 01/04/2015, página 27, no que se refere ao Recebimento das Propostas, onde se lê: 02/04/2015 das 09h00m até o dia 14/04/2015, às 09h00m, leia-se **07/04/2015 das 09h até o dia 16/04/2015, às 09h**; quanto à abertura das Propostas, onde se lê: 14/04/2015 das 09h30m até às 14h30m, leia-se: **16/04/2015 das 09h30min às 14h30min;** em relação ao início da Sessão de Disputa de Preços, onde se lê 15/04/2015, com início às 09h00m, leia-se: **17/04/2015, com início às 09h**. Tal procedimento visa sanar erros materiais na elaboração do aviso.

Itapuã do Oeste, 06 de Abril de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:52315A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do Pregão Eletrônico n.º 001/2015 tendo por objeto a Aquisição de Material de Consumo (combustíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170-06/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2015 das 09h até o dia 17/04/2015 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2015 das 09h30min até as 14h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2015, com início às 09h.

LOCAL: www.bll.org.br – BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste em dias úteis, no horário das 08h30min às 14h30min (Horário de Brasília). Para maiores informações, telefones para contato (69) 3231-2330/3231-2754.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Abril de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto Nº. 1461/GAB/PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:7E665E65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 073/GP/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 620/SEMOSP/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CF. RONDONIA LTDA-ME**. CNPJ: 00.927.013/0001-00.

O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses, o prazo para execução do presente contrato.

Em,06 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7AC81F02

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E VALOR DO CONTRATO Nº. 073/GP/2014 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 620/SEMOSP/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CF. RONDONIA LTDA-ME**. CNPJ: 00.927.013/0001-00. O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 10 (dez) meses, o prazo para execução do presente contrato, no Valor R$ 738.831,22 (setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).
Em,06 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:372B6063

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 334/SEMMA/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 128/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preço nº 016/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICATES LTDA.** CNPJ: 02.092.051/0001-16. **VALOR:** R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme nota de empenho nº 407. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Em, 06 de abril de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7D43421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3802/SEMSAU/2013 – Valor para acobertar despesas com Termo Aditivo de Meta e Valor, referente à Reforma do Posto de Saúde Diferenciado de Tarilândia.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP	05.708.193/0001-53	R$ 34.440,23
VALOR TOTAL		**R$ 34.440,23**

Em, 01 de Abril de 2015.

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:6D061E32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 001/Dispensa de Licitação n° 001/CMMDO/2015
Processo administrativo nº. 004/CMMDO/2015
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: R.P. da Costa & Cia Ltda. - ME.
CNPJ nº**. 07.749.794/0001-30**
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Agua Mineral e Gás e Cozinha ou GLP.
Valor: R$ 1.782,00 (hum mil e setecentos e oitenta e dois reais).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha; 09
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo.
Vigência: A Carta Contrato terá validade até 31/12/2015, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 06 de abril de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente da CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9A781A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CMMDO/2015

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CMMDO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/CMMDO/2015
A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/CMMDO/2015. Abertura: 27/03/2015 às 8h00min. do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

ADEMIR DA CRUZ – ME

CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05

ITENS: **01,02 E 03**.
ITEM 01: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1005, Quantidade 45 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
ITEM 02: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 3050, Quantidade 25 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).
ITEM 03: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP, Quantidade 5 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 31 de março de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9997DB67

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/CMMDO/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CMMDO/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste **Adjudica** e **Homologa** a licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.001/CMMDO/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente ao Processo Administrativo nº. 024/CMMDO/2015, concluído ás 8h35min, do dia 27 de março de 2015, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER,** para atender às necessidades desta Casa de Leis, em favor da Empresa:

ADEMIR DA CRUZ – ME
CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05

ITENS: **01,02 E 03**.
ITEM 01: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1005, Quantidade 45 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).
ITEM 02: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 3050, Quantidade 25 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).
ITEM 03: RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MFP, Quantidade 5 und. X 50,00 (cinquenta reais) = 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Machadinho D'Oeste, 31 de março de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente da CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B5835B76

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/CMMDO/2015

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CMMDO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/CMMDO/2015
A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/CMMDO/2015. Abertura: 27/03/2015 as 09h00min. do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS SIMPLES EM PAPEL A 4 OU SIMILAR E ENCARDENAÇÕES.**
EM FAVOR DA EMPRESA:
ADEMIR DA CRUZ – ME
CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05
ITENS: **01 E 02**.
ITEM 01: FOTOCÓPIA SIMPLES EM PAPEL A4 OU SIMILAR, Quantidade 20.000 und. X 0,15 (quinze centavos) = R$ 3.000,00 (três mil reais).
ITEM 02: ENCARDENAÇÔES, Quantidade 50 und. X R$ 5,00 (cinco reais) = R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).
SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 31 de março de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9BE79FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 025/CMMDO/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/CMMDO/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste **Adjudica** e **Homologa** a licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.002/CMMDO/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente ao Processo Administrativo nº. 025/CMMDO/2015, concluído ás 09h39min, do dia 27 de março de 2015, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS SIMPLES EM PAPEL A 4 OU SIMILAR E ENCARDENAÇÕES,** para atender às necessidades desta Casa de Leis, em favor da Empresa:

ADEMIR DA CRUZ – ME
CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05

ITENS: **01 E 02**.
ITEM 01: FOTOCÓPIA SIMPLES EM PAPEL A4 OU SIMILAR, Quantidade 20.000 und. X 0,15 (quinze centavos) = R$ 3.000,00 (três mil reais).
ITEM 02: ENCARDENAÇÔES, Quantidade 50 und. X R$ 5,00 (cinco reais) = R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

Machadinho D'Oeste, 31 de março de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente Da CMMDO
Biênio 2015/2016.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:FBE49084

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/CMMDO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/CMMDO/2015
A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/CMMDO/2015. Abertura: 27/03/2014 às 10h00min. do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TÉCNICAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

ADEMIR DA CRUZ - ME

CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE HORAS TECNICAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Quantidade 200 horas X R$ 32,00 (trinta e dois reais) = R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 31 de março de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:956E2889

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/CMMDO/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CMMDO/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste **Adjudica** e **Homologa** a licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.003/CMMDO/2015**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, referente ao Processo Administrativo nº. 029/CMMDO/2015, concluído ás 10h32min, do dia 27 de março de 2015, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TÉCNICAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** para atender às necessidades desta Casa de Leis.

EM FAVOR DA EMPRESA:

ADEMIR DA CRUZ - ME

CNPJ Nº. 01.644.217/0001-05

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE HORAS TECNICAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Quantidade 200 horas X R$ 32,00 (trinta e dois reais) = R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Machadinho D'Oeste, 31 de março de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente da CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9DB97484

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/CMMDO/2015

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 004/CMMDO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/CMMDO/2015

A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/CMMDO/2015. Abertura: 27/03/2014 às 12h00min. do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

SCA- SOFTWARE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº. CNPJ nº 17.594.668-0001-07

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA. Conforme Termo de Referencia. Quantidade 12 meses X R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) = R$ 75.600,000 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais).

SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 31 de março de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:3ACD2608

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 034/CMMDO/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/CMMDO/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste **Adjudica** e **Homologa** a licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.004/CMMDO/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente ao Processo Administrativo nº. 034/CMMDO/2015, concluído ás 13h32min, do dia 27 de março de 2015, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.** Para atender às necessidades desta Casa de Leis, em favor da Empresa:

SCA- SOFTWARE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ Nº. CNPJ nº 17.594.668-0001-07

ITEM 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA. Conforme Termo de Referencia. Quantidade 12 meses X R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) = R$ 75.600,000 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Machadinho D'Oeste, 31 de março de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente da CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:F9B95CC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/SEMSAU/2015

PROCESSOORDINÁRIO: 141/2015
Dispensa de Licitação 06/SEMSAU/2015
CREDOR: ART SOM COMERCIO DEACESSÓRIOSPARA VEÍCULOLTDA.- ME
End. Av.Castelo Branco 16862 / Incra / Cacoal /RO 78976-055.
CNPJ: 07.679.174/0001-71
Valor Total: R$. 795,30(setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

OBJETO: ***Autorização para abrir processo para Prestação de serviço de colocação de película.*** ***A secretaria de Saúde de Ministro Andreazza vem justificar a necessidade de colocar película de proteção de 100% com máxima urgência nos vidros da sala de espera do Hospital Municipal, devido os vidros ser transparentes e no período da tarde esquenta muito trazendo desconforto aos pacientes. Foram solicitados que colocassem cortinas de proteção, mas a Vigilância Sanitária (ANVISA) descartou hipótese devido às cortinas serem grandes proliferadores de bactérias.*** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.155/PMMA/2015, de 23/03/2015, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para ***Prestação de Serviços.*** **VALOR**: **R$.** 795,30(setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Objeto do Processo nº **84/2015**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais), consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93. Art. 24 É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea: a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração. Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n°8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 30 de Março de 2015.

NELCI APª. DE SOUZA
Presidente da CPL

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:24A010C5

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL 003

EXTRATO DA ATA
1º PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/CPL/2015
PROCESSO ADM 024/SEMEC/2015

ITEM	QTD	VLR UNITARIO	VENCEDOR	VAL TOTAL
1	500	2,89	COOPERANDREAZZA	R$ 1.445,00
2	800	1,99	COOPERANDREAZZA	R$ 1.592,00
3	1400	3,90	COOPERANDREAZZA	R$ 5.460,00
4	8000	4,10	COOPERANDREAZZA	R$ 32.800,00
5	2000	2,00	COOPERANDREAZZA	R$ 4.000,00
6	250	120,00	COOPERANDREAZZA	R$ 30.000,00
7	1500	1,50	COOPERANDREAZZA	R$ 2.250,00
8	1600	3,49	COOPERANDREAZZA	R$ 5.584,00
9	2500	2,00	COOPERANDREAZZA	R$ 5.000,00
10	1800	3,00	COOPERANDREAZZA	R$ 5.400,00
11	1000	3,00	COOPERANDREAZZA	R$ 3.000,00
12	1000	1,20	COOPERANDREAZZA	R$ 1.200,00
13	2600	1,80	COOPERANDREAZZA	R$ 4.680,00
14	2600	1,60	COOPERANDREAZZA	R$ 4.160,00
15	2600	2,10	COOPERANDREAZZA	R$ 5.460,00
16	270	Fracassado		
17	400	Deserto		
18	13000	2,30	COOPERANDREAZZA	R$ 29.900,00
19	770	6,50	NILTON S. HAASE	R$ 5.005,00
20	770	6,50	NILTON S. HAASE	R$ 5.005,00
21	770	6,70	NILTON S. HAASE	R$ 5.159,00
COOPERANDREAZZA CNPJ: 09.111.018/001-35				R$ 141.931,00
NILTON S. HAASE CPF: 387.033.942-04				R$ 15.169,00
VALOR TOTAL LICITADO				R$ 157.100,00
CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS				

Ministro Andreazza, 31 de Março de 2015

SIRLENE VIEIRA DE OLIVERIA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/2015

Obs:A íntegra da ata do pregão presencial n° 003/CPL/2015, poderá ser obtida no site www.ministroandreazza.ro.gov.br no Portal de Transparencia

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:CE834602

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	18.734.681,84	
2013	19.106.945,40	101,99
2014	18.166.440,00	95,08
2015	20.196.443,06	111,17
2016	21.105.283,00	104,50
2017	22.055.020,73	104,50
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	10.869.290,87	
2013	11.396.209,85	104,85
2014	10.425.483,00	91,48
2015	12.682.190,67	121,65
2016	13.252.889,25	104,50
2017	13.849.269,27	104,50
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	39.999,60	
2013	21.900,00	54,75
2014	30.000,00	136,99
2015	35.000,00	116,67
2016	36.575,00	104,50
2017	38.220,88	104,50
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	7.825.391,37	
2013	7.688.835,55	98,25
2014	7.710.957,00	100,29
2015	7.479.252,39	97,00
2016	7.815.818,75	104,50
2017	8.167.530,59	104,50
Nota:		

DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	4.362.756,11	
2013	20.396.249,28	467,51
2014	20.698.829,00	101,48
2015	312.055,94	1,51
2016	326.098,46	104,50
2017	340.772,89	104,50
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	4.144.764,94	
2013	20.159.366,36	486,38
2014	20.477.492,00	101,58
2015	192.055,94	0,94
2016	200.698,46	104,50
2017	209.729,89	104,50
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	217.991,17	
2013	236.882,92	108,67
2014	221.337,00	93,44
2015	120.000,00	54,22
2016	125.400,00	104,50
2017	131.043,00	104,50
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	15.000,00	0,00
2015	50.000,00	333,33
2016	52.250,00	104,50
2017	54.601,25	104,50
Nota:		

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B516B859

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I A - RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	19.372.947,80	
2013	20.728.275,89	107,00
2014	20.392.769,44	98,38
2015	20.558.499,00	100,81
2016	21.483.631,46	104,50
2017	22.450.394,87	104,50
Nota:		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	625.001,29	
2013	720.426,01	115,27
2014	654.203,38	90,81
2015	669.000,00	102,26
2016	699.105,00	104,50
2017	730.564,73	104,50
Nota:		
Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	43.667,27	
2013	55.479,08	127,05
2014	11.263,88	20,30
2015	55.000,00	488,29
2016	57.475,00	104,50
2017	60.061,38	104,50
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	234.063,54	
2013	299.303,63	127,87
2014	269.102,66	89,91
2015	30.000,60	11,15
2016	31.350,63	104,50
2017	32.761,41	104,50
Nota:		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	234.063,54	
2013	299.303,63	127,87
2014	269.102,66	89,91
2015	30.000,60	11,15
2016	31.350,63	104,50
2017	32.761,41	104,50
Nota:		
Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		
Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		
Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	18.238.665,12	
2013	19.396.554,70	106,35
2014	19.371.533,72	99,87
2015	19.729.498,40	101,85
2016	20.617.325,83	104,50
2017	21.545.105,49	104,50
Nota:		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	231.550,58	
2013	256.512,47	110,78
2014	86.665,80	33,79
2015	75.000,00	86,54
2016	78.375,00	104,50
2017	81.901,88	104,50
Nota:		
RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	9.219.410,46	
2013	988.022,57	10,72
2014	19.947.562,00	2.018,94
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		
Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	27.817,30	
2013	25.100,00	90,23
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	9.191.593,16	
2013	962.922,57	10,48
2014	19.947.562,00	2.071,56
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

OUTRAS DEDUÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:616BC74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO, INTEMPESTIVIDADE NATURAL	50.000,00
SUB-TOTAL	50.000,00	SUB-TOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9F5445CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

Exercício: 2015
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			20.558.498,60
1.1.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		669.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	622.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	250.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	35.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	125.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	125.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	125.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	125.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	90.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	372.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	372.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	372.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	47.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	40.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	5.661,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	871,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	468,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		55.000,00	
1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	55.000,00		
1.2.2.0.29.00.00.00.	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	55.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		30.000,60	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,60		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,60		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,60		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de	10.000,00		
	Recursos Vinculados - FUNDEF			
1.3.2.5.01.02.01.00.	Aplic. Fin. 58.022-8 -FUNDEF	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO	10.000,60		
	DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE			
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	10.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.729.498,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.729.498,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.201.574,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.440.160,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.440.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	90.000,00		

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	90.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.954.586,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.397.024,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB Fixo)	285.684,00		
1.7.2.1.33.11.31.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	374.000,00		
1.7.2.1.33.11.32.00.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	395.460,00		
1.7.2.1.33.11.33.00.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	80.280,00		
1.7.2.1.33.11.38.00.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	144.000,00		
1.7.2.1.33.11.39.00.	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-VAN	12.000,00		
1.7.2.1.33.11.40.00.	PROGRAMA DE MELHORIA DO AC QUALIDADE A BASICA - PMAQ FEDERAL	105.600,00		
1.7.2.1.33.12.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	334.606,00		
1.7.2.1.33.12.11.00.	TETO MUNICIPAL FINANCEIRO - MAC	334.606,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	169.039,00		
1.7.2.1.33.13.10.00.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEMTAL EM SAUDE-PFVPS	132.309,00		
1.7.2.1.33.13.40.00.	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE E PREV CONTR DA DENGUE	36.730,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00		
1.7.2.1.33.14.10.00.	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	304.434,00		
1.7.2.1.34.13.00.00.	TRANSFERENCIA DO IGD DO SUAS	14.212,00		
1.7.2.1.34.15.00.00.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CPBF	56.222,00		
1.7.2.1.34.17.00.00.	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF PBF	72.000,00		
1.7.2.1.34.18.00.00.	TRANSFERENCIA CRAS VOLANTE - PBV III	54.000,00		
1.7.2.1.34.20.00.00.	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	108.000,00		
1.7.2.1.34.20.30.00.	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	108.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	402.960,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	112.960,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO	90.000,00		

	ESCOLAR-PNATE			
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	9.434,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.378.824,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.568.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	240.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00		
1.7.2.2.01.99.00.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	278.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.	Transferência do Fundo de Infra-estrutura de Transporte e Habitação - FITHA	278.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	110.824,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO	24.253,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.33.02.00.00.	PACTO CIB INSULINA CONTRAPARTIDA ESTADUAL	5.286,00		
1.7.2.2.33.03.00.00.	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	58.061,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.	PMAQ ESTADUAL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	23.224,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	700.000,00		
1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferência do Convênio do Transporte Escolar Estadual	700.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.149.100,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	4.149.100,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	1.500.000,00		
1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	450.000,00		
1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	3.000,00		
1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB - ICMS	2.116.000,00		
1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	6.000,00		
1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB - IPVA	70.000,00		
1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB - ITR	1.500,00		
1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB - ITCMD	2.600,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000,00		
1.9.1.1.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	8.000,00		
1.9.1.1.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	2.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	6.000,00		
1.9.1.3.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.000,00		
1.9.1.3.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM.INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00		
1.9.3.1.01.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.000,00		
1.9.3.1.01.03.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00		
1.9.3.2.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.3.2.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	30.000,00		
1.9.9.0.98.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	30.000,00		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	20.558.499,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.651.897,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.922.398,60
Total Geral .....:	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A481BA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Exercício: 2015
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00	Legislativa	1.096.562,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	Administração	5.910.587,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	Segurança Pública	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.651.897,00	Assistência Social	881.664,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	Saúde	4.568.787,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	-2.922.398,60	Trabalho	220.000,00
		Educação	6.888.899,00
		Direitos da Cidadania	26.500,00
		Saneamento	0,00
		Gestão Ambiental	66.000,00
		Agricultura	318.000,00
		Comunicações	132.500,00
		Desporto e Lazer	239.000,00
		Encargos Especiais	155.000,00
		Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	20.558.499,00	TOTAL	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1481538D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2015
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		23.480.897,60	DESPESAS CORRENTES		20.196.443,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00		PESSOAL E ENCARGOS	12.682.190,67	
RECEITAS DE	55.000,00		SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA	35.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60		DIVÍDA		
TRANSFERÊNCIAS	22.651.897,00		OUTRAS DESPESAS	7.479.252,39	
CORRENTES			CORRENTES		
OUTRAS RECEITAS	75.000,00				
CORRENTES					
DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.922.398,60			
DEDUÇÃO DE RECEITA	-2.922.398,60				
PARA A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB					
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		362.055,94
TOTAL		20.558.499,00	TOTAL		20.558.499,00
SUPERAVIT		362.055,94	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		312.055,94
			INVESTIMENTOS	192.055,94	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	120.000,00	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		50.000,00
TOTAL		362.055,94	TOTAL		362.055,94

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	20.558.499,00	DESPESAS CORRENTES	20.196.443,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	312.055,94
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	20.558.499,00	TOTAL	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2E2724B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
01.031.0001.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
04.000.0000.	Administração	5.805.587,00	105.000,00	5.910.587,00
04.061.0000.	Ação Judiciária	50.000,00	0,00	50.000,00
04.061.0004.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0048.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	5.693.387,00	105.000,00	5.798.387,00
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	111.400,00	0,00	111.400,00
04.122.0005.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP	3.966.737,00	0,00	3.966.737,00
04.122.0006.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	391.250,00	0,00	391.250,00
04.122.0007.	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	901.000,00	50.000,00	951.000,00
04.122.0010.	QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	55.000,00	55.000,00
04.122.0011.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0052.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	273.000,00	0,00	273.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	5.200,00	0,00	5.200,00
04.123.0006.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	5.200,00	0,00	5.200,00
04.127.0000.	Ordenamento Territorial	47.000,00	0,00	47.000,00
04.127.0053.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL	47.000,00	0,00	47.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
06.122.0000.	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
06.122.0033.	APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	576.230,00	305.434,00	881.664,00
08.122.0000.	Administração Geral	557.280,00	0,00	557.280,00
08.122.0008.	ATENÇÃO A CRIANÇA	128.580,00	0,00	128.580,00
08.122.0027.	APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS	428.700,00	0,00	428.700,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0037.	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	18.950,00	108.000,00	126.950,00
08.243.0029.	GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.000,00	108.000,00
08.243.0030.	PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.950,00	0,00	18.950,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	0,00	197.434,00	197.434,00
08.244.0036.	ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	0,00	197.434,00	197.434,00
10.000.0000.	Saúde	59.539,00	4.509.248,00	4.568.787,00
10.122.0000.	Administração Geral	59.539,00	2.414.299,00	2.473.838,00
10.122.0020.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	59.539,00	2.414.299,00	2.473.838,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	1.591.304,00	1.591.304,00
10.301.0021.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	426.508,00	426.508,00
10.301.0022.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	913.460,00	913.460,00
10.301.0023.	PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	80.280,00	80.280,00
10.301.0024.	FARMACIA BASICA	0,00	112.995,00	112.995,00
10.301.0049.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	58.061,00	58.061,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	334.606,00	334.606,00
10.302.0021.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	334.606,00	334.606,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0025.	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	169.039,00	169.039,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0026.	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.	0,00	169.039,00	169.039,00
11.000.0000.	Trabalho	220.000,00	0,00	220.000,00
11.331.0000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	0,00	220.000,00
11.331.0052.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	220.000,00	0,00	220.000,00
12.000.0000.	Educação	588.000,00	6.300.899,00	6.888.899,00
12.122.0000.	Administração Geral	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.	PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL	8.000,00	0,00	8.000,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	80.000,00	112.960,00	192.960,00
12.306.0019.	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	80.000,00	112.960,00	192.960,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	500.000,00	4.985.939,00	5.485.939,00
12.361.0016.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.195.939,00	4.195.939,00
12.361.0042.	ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	790.000,00	1.290.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	814.000,00	814.000,00
12.365.0015.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	814.000,00	814.000,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	378.000,00	378.000,00
12.366.0016.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	378.000,00	378.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12.367.0039.	INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12.392.0000.	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
12.392.0040.	PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	26.500,00	0,00	26.500,00
14.244.0000.	Assistência Comunitária	26.500,00	0,00	26.500,00
14.244.0050.	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	0,00	26.500,00
17.000.0000.	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.	GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	0,00	0,00	0,00
17.512.0054.	APOIO AO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	66.000,00	0,00	66.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	0,00	66.000,00
18.541.0046.	POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	66.000,00	0,00	66.000,00
20.000.0000.	Agricultura	318.000,00	0,00	318.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	12.000,00	0,00	12.000,00
20.122.0031.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	306.000,00	0,00	306.000,00
20.606.0034.	ATENDIMENTO AO	306.000,00	0,00	306.000,00

	DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR			
24.000.0000.	Comunicações	132.500,00	0,00	132.500,00
24.126.0000.	Tecnologia da Informatização	132.500,00	0,00	132.500,00
24.126.0002.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	132.500,00	0,00	132.500,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	239.000,00	0,00	239.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	239.000,00	0,00	239.000,00
27.812.0047.	IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA	239.000,00	0,00	239.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	155.000,00	0,00	155.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	155.000,00	0,00	155.000,00
28.843.0009.	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES	155.000,00	0,00	155.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
		9.337.918,00	11.220.581,00	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C84D8209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA			
CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	1.060.406,06	36.155,94	1.096.562,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA			
GABINETE DO PREFEITO	240.000,00	3.900,00	243.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	4.432.237,00	9.000,00	4.441.237,00
PLANEJAMENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	435.700,00	120.750,00	556.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.036.000,00	20.000,00	1.056.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.020.899,00	20.000,00	7.040.899,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.509.787,00	59.000,00	4.568.787,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	726.134,00	8.000,00	734.134,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	142.280,00	5.250,00	147.530,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	374.000,00	10.000,00	384.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	219.000,00	20.000,00	239.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	20.196.443,06	312.055,94	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EC225AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA - RESUMO GERAL DA DESPESA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

Exercício: 2015
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.196.443,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.682.190,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.682.190,67	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.149.830,22		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.201.032,45		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.500,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.128,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	243.700,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			35.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.479.252,39
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		51.500,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	51.500,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.377.752,39	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	249.225,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.769.553,31		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	24.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.270,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.290,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.397.116,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	494.838,08		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.045,00		
3.3.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	0,00		
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.915,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			312.055,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			192.055,94
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.055,94	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.450,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.605,94		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			120.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:65D57EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA LOA - ORÇAMENTO ANALÍTICO

Exercício: 2015
Versão: 2015
Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	01.CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	01.001. CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	1.096.562,00
01.001.01.031.0001.	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	174.539,94
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	164.509,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.509,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.509,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.484,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.810,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.270,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.045,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.030,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.030,94
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.030,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.030,94
01.001.01.031.0001.2.002	AÇÕES DE INFORMATICA	61.655,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.205,00

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.205,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.205,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.755,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.450,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.450,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
01.001.01.031.0001.2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	33.052,31
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.827,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.827,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.827,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.062,31
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.090,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.675,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.225,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.225,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.225,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
01.001.01.031.0001.2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.046,77
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	209.046,77
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.046,77
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.046,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.660,77
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.386,00
01.001.01.031.0001.2.005	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA	48.554,88
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.554,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.554,88
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.554,88
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.426,88
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.128,00
01.001.01.031.0001.2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	41.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
Despesa	Descrição	Valor
01.001.01.031.0001.2.007	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.778,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.778,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.778,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.778,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.778,00
01.001.01.031.0001.2.083	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.450,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.450,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.450,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
01.001.01.031.0001.2.146	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	508.685,10
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	508.685,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.685,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	508.685,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.955,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.730,10
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.002. GABINETE DO PREFEITO	243.900,00
02.002.04.122.0003.2.008	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	92.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.002.04.122.0003.2.009	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO	18.900,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
02.002.24.126.0002.2.010	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	132.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.500,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLA	4.441.237,00
02.003.04.061.0004.2.055	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
02.003.04.121.0048.2.125	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.003.04.122.0005.2.051	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	361.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	354.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.600,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.600,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.003.04.122.0005.2.052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	25.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.003.04.122.0005.2.053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	3.580.137,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.580.137,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.137,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.580.137,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.861.137,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00
02.003.04.122.0052.2.151	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP	121.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
02.003.04.127.0053.2.072	ORDENAMENTO URBANO	47.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
02.003.11.331.0052.2.054	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO	220.000,00
	PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00

3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00
02.003.14.244.0050.3.002	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	26.500,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.500,00
02.003.17.512.0054.2.158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	556.450,00
02.004.04.122.0006.2.011	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	226.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	226.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	226.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.500,00
02.004.04.122.0006.2.012	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	164.750,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	164.750,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.750,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.750,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
02.004.04.123.0006.2.122	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	5.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.004.06.122.0033.2.089	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.250,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.250,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	750,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	750,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00
02.004.28.843.0009.3.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	155.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	35.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	120.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.005. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB	1.056.000,00
02.005.04.122.0007.1.185	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.005.04.122.0007.1.221	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015	278.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	278.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00
02.005.04.122.0007.2.014	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	623.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	613.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	613.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	405.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.005.04.122.0007.2.110	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.005.04.122.0010.2.092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
02.005.04.122.0011.2.073	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	40.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.005.04.122.0011.2.120	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.006. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.040.899,00
02.006.04.122.0052.2.176	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC	152.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	152.000,00
02.006.12.122.0041.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	8.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.006.12.306.0019.2.070	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE	112.960,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.960,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.960,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.960,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.960,00
02.006.12.306.0019.2.124	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR	80.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.006.12.361.0016.2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.006.12.361.0016.2.061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%	2.695.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.695.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.695.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.695.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.255.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
02.006.12.361.0016.2.062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	252.100,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	252.100,00

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.006.12.361.0016.2.063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
Despesa	Descrição	Valor
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
02.006.12.361.0016.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)	187.300,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	187.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.900,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.006.12.361.0016.2.066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF	788.539,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	788.539,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.539,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	788.539,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	642.039,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.006.12.361.0016.2.067	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)	73.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
02.006.12.361.0016.2.084	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
02.006.12.361.0042.2.068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
02.006.12.361.0042.2.069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	90.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.006.12.361.0042.2.076	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	700.000,00
Despesa	Descrição	Valor
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
02.006.12.361.0042.2.175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
02.006.12.365.0015.2.056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	814.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	814.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	814.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	682.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00
02.006.12.365.0015.2.057	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.006.12.365.0015.2.096	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.006.12.366.0016.2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.006.12.366.0016.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%	378.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	378.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	378.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
02.006.12.367.0039.2.082	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	10.000,00
Despesa	Descrição	Valor
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.006.12.392.0040.2.071	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.007. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.568.787,00
02.007.10.122.0020.2.035	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	315.399,08
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	313.399,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.399,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	313.399,08
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161.299,08
3.3.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.007.10.122.0020.2.038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS	2.059.899,92
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.059.899,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.059.899,92
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.059.899,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.670,45
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437.229,47
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.007.10.122.0020.2.121	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.	3.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.007.10.122.0020.2.123	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.007.10.122.0020.2.145	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS	36.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.007.10.122.0020.2.177	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP	51.539,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.539,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.539,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.539,00
Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.539,00
02.007.10.301.0021.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB	285.684,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	285.684,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.684,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	285.684,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.202,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.482,00
02.007.10.301.0021.2.160	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL	105.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.600,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.600,00
02.007.10.301.0021.2.163	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL	23.224,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.224,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.224,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.224,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.224,00
02.007.10.301.0021.2.165	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN	12.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.007.10.301.0022.2.044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS	395.460,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	395.460,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.460,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	395.460,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.460,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
02.007.10.301.0022.2.161	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	144.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.760,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.240,00
02.007.10.301.0022.2.174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF	374.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	374.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	374.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.460,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.540,00
02.007.10.301.0023.2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.	80.280,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.280,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.280,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.280,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.280,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
02.007.10.301.0024.2.046	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL	53.917,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.917,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.917,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.917,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.917,00
Despesa	Descrição	Valor
02.007.10.301.0024.2.126	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL	5.286,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.286,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,00
02.007.10.301.0024.2.137	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO	24.253,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.253,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.253,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.253,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.253,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.007.10.301.0024.2.138	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL	24.253,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.253,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.253,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.253,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.253,00
02.007.10.301.0024.2.140	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO	5.286,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.286,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.286,00
02.007.10.301.0049.2.141	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL	58.061,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.061,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.061,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.061,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.061,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.007.10.301.0049.2.148	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.007.10.302.0021.2.043	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	334.606,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	334.606,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.606,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	334.606,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.215,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.391,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.007.10.304.0025.2.047	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
Despesa	Descrição	Valor
02.007.10.305.0026.2.049	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	132.309,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	82.309,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.309,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.309,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.324,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.070,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.915,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.007.10.305.0026.2.162	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	36.730,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.730,00

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.730,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.730,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.730,00
02.007.17.512.0012.1.123	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.008. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	734.134,00
02.008.08.122.0027.2.020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	319.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	319.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.200,00
02.008.08.122.0027.2.022	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS	109.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	107.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.008.08.241.0037.2.135	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
02.008.08.243.0029.2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
02.008.08.243.0029.2.167	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	108.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.150,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.850,00
02.008.08.243.0030.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	0,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
Despesa	Descrição	Valor
02.008.08.244.0036.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA	72.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.300,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.700,00
02.008.08.244.0036.2.103	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN,APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	56.222,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.222,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.388,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.388,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.834,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.834,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.534,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.008.08.244.0036.2.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III	54.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
02.008.08.244.0036.2.154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	14.212,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.212,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.212,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.212,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.212,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.008.08.244.0036.2.166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.009. FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	147.530,00
02.009.08.122.0008.2.027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR	92.280,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.280,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.280,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	92.280,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.280,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
02.009.08.122.0008.2.028	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR	36.300,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
3.3.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.009.08.243.0030.2.128	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	18.950,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.250,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.250,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.250,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.010. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO A	384.000,00
02.010.18.541.0046.2.144	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	66.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.010.20.122.0031.2.030	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI	12.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.010.20.606.0034.2.033	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR	69.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
02.010.20.606.0034.2.147	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL	227.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	227.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	227.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.010.20.606.0034.2.157	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade:	02.011. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E L	239.000,00
02.011.27.812.0047.2.109	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL	239.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	219.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	20.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	24.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02.PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
Unidade: 02.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
02.999.99.999.9999.3.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
	Total Geral:	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F1DACCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 1ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.169.804,78	7.145,54	0,00	4.162.659,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.169.804,78	7.145,54	0,00	4.162.659,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.169.804,78		-7.145,54	-4.162.659,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 13/ago/2014 as 00h e 30m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EACA50A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.126.390,78	34.247,84	0,00	4.092.142,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.126.390,78	34.247,84	0,00	4.092.142,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.126.390,78		-34.247,84	-4.092.142,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 13/ago/2014 as 00h e 30m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1AD23DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 3ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.187.492,41	303.760,06	0,00	3.883.732,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.187.492,41	303.760,06	0,00	3.883.732,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA				
REGRA DE OUROS (III) = (I - II)	-4.187.492,41		-303.760,06	-3.883.732,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 13/ago/2014 as 00h e 30m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:17D968E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 4ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.267.165,17	751.619,32	0,00	4.515.545,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.267.165,17	751.619,32	0,00	4.515.545,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-5.267.165,17		-751.619,32	-4.515.545,85
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 10m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FD562DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 5ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.091.692,43	1.017.751,06	8.133.354,32	-4.059.412,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.091.692,43	1.017.751,06	8.133.354,32	-4.059.412,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-5.091.692,43		-9.151.105,38	4.059.412,95
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 49m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A6C4B4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,12	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,12	39.915.762,00
Receitas Realizadas	3.775.617,90	3.775.617,90
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.300,47	12.300,47

DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	4.265.040,59
Dotação Atualizada	0,00	18.276.848,59
Despesas Empenhadas	5.262.431,51	5.262.431,51
Despesas Liquidadas	2.033.558,96	2.033.558,96
Superávit Orçamentário	1.742.058,94	1.742.058,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	5.262.431,51	5.262.431,51
Despesas Liquidadas	2.033.558,96	2.033.558,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		19.529.734,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-431.798,97	-504.911,16	116,93
Resultado Primário		221.337,00	1.687.040,06	762,20
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.063,57	697,66	420.477,87	50.888,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	503.612,66	287.661,71	228.827,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.492.165,20	504.310,32	708.139,58	279.715,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		914.694,22	<18% / 25%>	31,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		946.750,97	60%	122,07
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 11m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B1DCC9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,12	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,12	39.915.762,00
Receitas Realizadas	3.132.623,20	6.908.241,10
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	103.604,81	115.905,28
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	4.368.645,40
Dotação Atualizada	0,00	18.380.453,40
Despesas Empenhadas	2.933.888,34	8.196.319,85
Despesas Liquidadas	2.391.288,92	4.424.847,88
Superávit Orçamentário	741.334,28	2.483.393,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.933.888,34	8.196.319,85
Despesas Liquidadas	2.391.288,92	4.424.847,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		19.938.966,59

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-431.798,97	-353.458,77	81,86
Resultado Primário	221.337,00	2.416.410,91	1.091,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.063,57	697,66	436.813,08	34.552,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	507.018,03	350.773,68	162.309,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.492.165,20	507.715,69	787.586,76	196.862,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.582.887,65	<18% / 25%>	30,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.553.855,10	60%	112,78
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 11m.	

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Tesoureiro

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4AA210BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,12	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,12	39.915.762,00
Receitas Realizadas	4.841.422,08	11.749.663,18
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	70.105,69	186.010,97
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	4.564.357,72
Dotação Atualizada	0,00	18.576.165,72
Despesas Empenhadas	4.811.684,80	13.008.004,65
Despesas Liquidadas	3.069.573,03	7.494.420,91
Superávit Orçamentário	1.771.849,05	4.255.242,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.811.684,80	13.008.004,65
Despesas Liquidadas	3.069.573,03	7.494.420,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		20.457.952,99

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-431.798,97	-1.502.848,04	348,04
Resultado Primário	221.337,00	4.170.219,46	1.884,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.063,57	697,66	443.146,37	28.219,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	507.018,03	352.662,69	160.420,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.492.165,20	507.715,69	795.809,06	188.640,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.423.396,61	<18% / 25%>	30,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.288.474,30	60%	109,30
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 11m.	

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DC0213F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,12	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,12	39.915.762,00
Receitas Realizadas	2.895.569,47	14.660.627,43
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.127,39	208.138,36
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	6.391.420,85
Dotação Atualizada	0,00	20.403.228,85
Despesas Empenhadas	1.950.983,33	14.958.987,98
Despesas Liquidadas	2.228.623,43	9.723.044,34
Superávit Orçamentário	666.946,04	4.937.583,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.950.983,33	14.958.987,98
Despesas Liquidadas	2.228.623,43	9.723.044,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		20.182.489,16

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-431.798,97	-1.555.402,10	360,21
Resultado Primário	221.337,00	4.856.285,62	2.194,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.063,57	697,66	443.146,37	28.219,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	507.018,03	354.659,91	158.423,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.492.165,20	507.715,69	797.806,28	186.643,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.960.194,74	<18% / 25%>	32,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.633.978,12	60%	107,63
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 11m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1131E91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,12	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,12	39.915.762,00
Receitas Realizadas	7.733.089,63	24.396.276,31
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.117,24	262.255,60
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	6.351.279,43
Dotação Atualizada	0,00	20.363.087,43
Despesas Empenhadas	1.798.246,20	17.781.196,41
Despesas Liquidadas	2.841.133,62	13.431.538,86
Superávit Orçamentário	4.891.956,01	10.964.737,45
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.798.246,20	17.781.196,41
Despesas Liquidadas	2.841.133,62	13.431.538,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		22.247.630,38

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-431.798,97	-1.866.970,75	432,37
Resultado Primário	221.337,00	10.843.014,60	4.898,87

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	472.063,57	3.390,72	443.146,41	25.526,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	593.900,48	355.004,50	71.196,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.492.165,20	597.291,20	798.150,91	96.723,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.893.108,31	<18% / 25%>	29,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.245.795,04	60%	92,99
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 50m.	

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:445FCB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 28 Fev 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	150.049,10	142.903,56
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	1.086.937,88	1.704.703,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	1.559.001,45	1.755.591,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	472.063,57	50.888,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-936.888,78	-1.561.799,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	150.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-1.086.937,88	-1.591.849,04
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (C - B)	Até 1º Bimestre (C - A)
VALOR		-504.911,16	-504.911,16
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-431.798,97	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Em 28 Fev 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 07m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B7D87F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	142.903,56	115.801,26
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	1.704.703,50	1.526.148,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	1.755.591,54	1.560.701,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	50.888,04	34.552,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-1.561.799,94	-1.410.347,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-1.591.849,04	-1.440.396,65

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Bimestre (C - B)	Até 2º Bimestre (C - A)
VALOR	151.452,39	-353.458,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-431.798,97	

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 28 Fev 2014 (B)	Em 30 Abr 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 08m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0B59A74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	115.801,26	88.245,04
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	1.526.148,81	2.654.315,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	1.560.701,64	2.684.683,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-2.148,47
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	34.552,83	28.219,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-1.410.347,55	-2.566.070,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-1.440.396,65	-2.596.119,21
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		-1.155.722,56	-1.509.181,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-431.798,97

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 08m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:ADCF8EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	2.654.315,15	2.692.926,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	2.684.683,16	2.721.145,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	-2.148,47	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	28.219,54	28.219,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-2.624.266,05	-2.662.877,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-2.654.315,15	-2.692.926,12
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
VALOR		-38.610,97	-1.605.988,24
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-431.798,97	

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Jun 2014 (B)	Em 31 Ago 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 09m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5CE58B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	3.459.938,64	2.961.942,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	3.492.318,53	2.987.469,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-4.160,35	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	28.219,54	25.526,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-3.429.889,54	-2.931.893,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-3.459.938,64	-2.961.942,56
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (C - B)	Até 5º Bimestre (C - A)
VALOR		497.996,08	-1.875.004,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-431.798,97
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 46m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D8ACAFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 07m.					

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1C16811A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 07m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:41E1C553

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS(VII)=(III-VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 46m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EE68D579

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	2.961.942,56	3.967.683,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	2.987.469,00	3.978.744,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	472.063,57	25.526,44	11.060,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-936.888,78	-2.931.893,46	-3.937.634,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	150.049,10	30.049,10	30.049,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.086.937,88	-2.961.942,56	-3.967.683,87

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR	-1.005.741,31	-2.880.745,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-431.798,97

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 03m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D814B808

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			

(I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.091.692,43	1.030.886,96	7.648.354,71	-3.587.549,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.091.692,43	1.030.886,96	7.648.354,71	-3.587.549,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-5.091.692,43		-8.679.241,67	3.587.549,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 04m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:59A7A37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 04m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:340C80FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)		0,00	0,00	0,00

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B8A2DC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	1.521.739,40	39.915.762,00
Previsão Atualizada	1.521.739,40	39.915.762,00
Receitas Realizadas	3.211.257,97	27.607.534,28
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	262.255,60
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	14.011.808,00
Créditos Adicionais	0,00	6.745.576,43
Dotação Atualizada	0,00	20.757.384,43
Despesas Empenhadas	391.114,80	18.172.311,21
Despesas Liquidadas	1.296.296,84	14.727.835,70
Superávit Orçamentário	1.914.961,13	12.879.698,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	391.114,80	18.172.311,21
Despesas Liquidadas	1.296.296,84	14.727.835,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		20.872.684,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-431.798,97	-2.859.502,70	662,23
Resultado Primário		221.337,00	9.333.462,54	4.216,86
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.063,57	17.856,41	443.146,41	11.060,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.020.101,63	597.940,89	355.004,50	67.156,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.492.165,20	615.797,30	798.150,91	78.216,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.321.984,62	<18% / 25%>	27,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.247.858,98	60%	81,82
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.030.886,96	4.060.805,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 06m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:12FE6232

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.599.482,02	0,00
Pessoal Ativo	7.599.482,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.303.037,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.922,57	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00

Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.290.115,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.296.444,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		6.296.444,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.872.684,75
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		30,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		11.271.249,77
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		10.707.687,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		10.144.124,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 06m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9A6CF3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DEZEMBRO) 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até dezembro	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	150.049,10	30.049,10	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	150.049,10	30.049,10	
Interna	150.049,10	30.049,10	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.086.937,88	3.954.474,51	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.559.001,45	3.965.535,26	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	472.063,57	11.060,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-936.888,78	-3.924.425,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.234.228,51	20.872.684,75	
% da DC sobre a RCL	0,78	0,14	
% da DCL sobre a RCL	-4,87	-18,80	
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	230.810,74	250.472,22	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	207.729,67	225.425,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	150.049,10	30.049,10	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	150.049,10	30.049,10	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	150.049,10	30.049,10	
Previdenciárias	150.049,10	30.049,10	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	193.954,96	-811.429,67	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	193.954,96	147.849,05	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-959.278,72	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até dezembro	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 07m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7AB4E658

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + I	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.234.228,51	21.230.623,24	13.473.735,66
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	4.231.530,27	4.670.737,11	2.964.221,85
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.808.377,24	4.203.663,40	2.667.799,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
(VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E02C6B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	30.049,10
Parcelamentos de Dívidas	0,00	30.049,10
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	30.049,10
Previdenciárias	0,00	30.049,10
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.872.684,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.339.629,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.005.666,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.461.087,93	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	30.049,10	0,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 08m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E936A4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
010146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5	-52.090,07	62.429,40	-114.519,47
010749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	23.767,20	0,00	23.767,20
010801	PEJA - PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.864,24	0,00	40.864,24
010831	SALARIO EDUCACAO	114.835,60	0,00	114.835,60
010833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	31.702,86	6.908,00	24.794,86
010834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	76.412,66	0,03	76.412,63
010835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	52.370,32	0,00	52.370,32
010900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECON	6.075,65	2.486,79	3.588,86
011000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE I	42.130,01	0,00	42.130,01
011142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DO	76.742,76	6.506,97	70.235,79
011143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS D	1.742,50	23.637,11	-21.894,61
021236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	4.084,69	0,00	4.084,69
021237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	144.052,48	0,00	144.052,48
021436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A E	1.097.005,32	67.779,52	1.029.225,80
021437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A E	640.887,49	151.808,00	489.079,49
Total Recursos Vinculados (I)		2.300.583,71	321.555,82	1.979.027,89
000	RECURSOS LIVRES	0,00	144.574,89	-144.574,89
010000	Recursos Proprios	1.664.951,55	47.358,45	1.617.593,10
010060	FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL	0,00	425,13	-425,13
Total Recursos não Vinculados(II)		1.664.951,55	192.358,47	1.472.593,08
TOTAL (III) = (I + II)		3.965.535,26	513.914,29	3.451.620,97
		3.965.535,26	513.914,29	3.451.620,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/dez/2014 as 08h e 08m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:31FE076A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (DEZEMBRO) 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.296.444,40	30,17
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.271.249,77	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.707.687,28	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.924.425,41	-18,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.047.221,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.591.990,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.339.629,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de	1.461.087,93	7,00

Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.444.475,51	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 10m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D90FD328

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3218/2015

Em, 06 de Abril de 2015.

"NOMEIA VALDECIR ALVES DE SOUZA PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia VALDECIR ALVES DE SOUZA, para Responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no período de 01 a 30 de Abril de 2015, tal nomeação não acarretará aumento de valores do salário do servidor indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7AEEDE64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 001/2015, DISCIPLINA SOBRE A CONVOCAÇÃO DO VI PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE NEGRO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n. 8.069/90, e da Lei Municipal n. 403/GAB/2011, com a alteração trazida pela Lei Municipal n. 479/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos futuros membros do Conselho Tutelar, a Comissão Especial Eleitoral, constituída através da Resolução 002/2015/CMDCA, em observância à Resolução Nº 139/2010, alterada pela Resolução Nº170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados através do Decreto Municipal n. 547/2013, com a seguinte composição:

CÉSAR ROBERTO NOVAIS – Presidente
CLAUDINEY FERREIRA – Membro
SIDNEI PAULINO PACHECO – Membro
MANOELA ZERI - Membro
ANA CRISTINA AZEVEDO – Membro
MARIA HELENA LAMPERT – Membro

1.2 Qualquer cidadão do Município de Monte Negro-RO poderá candidatar-se ao pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no entanto, sua participação está condicionada à comprovação pelo candidato dos requisitos constantes deste edital.

1.3 Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal www.montenegro.ro.gov.br, na Imprensa Oficial desse Município, nos murais da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, onde funciona o CMDCA, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores.

1.4. Compete à Comissão Especial :

A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
a)Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
b) Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.
c)Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.
d) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação eleitoral vigente.
e) Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
f)Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
g) Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
h) Escolher e divulgar os locais de votação
i) Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.
1.5 - O Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

1.5.1 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Monte Negro-RO;
1.5.2 Candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas; e
1.5.3 Fiscalização pelo Ministério Público.

1.6 - Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votos.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Processo de Escolha se realizará em 03 (três) etapas, sendo as primeiras eliminatórias e a última classificatória:

2.1.1 Primeira etapa: Das inscrições;
2.1.2 Segunda etapa: Prova de conhecimento específico sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
2.1.3 Terceira etapa: Da eleição.

3. DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO.

3.1 O Conselho Tutelar de Monte Negro - RO, será composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos no Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, que ocorrerá em todo o território nacional, no Dia 04 de Outubro de 2015, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, Lei Municipal n. 403/2011 com as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 479/2012, Resolução nº. 152/2012 - CONANDA e Resolução Nº 136/2010, alterada pela Resolução Nº170 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014,CONANDA.
3.2 O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e, considerando tratar-se de atividade ininterrupta, integrará escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas em feriados e finais de semana.
3.2.1 O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, a critério da maioria dos membros do Conselho Tutelar, de reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos.

3.3 A gratificação do cargo de Conselheiro Tutelar corresponde a R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com direito às férias, 13º Salário, salário maternidade, mais a complementação do salário mínimo.

3.4 O exercício do cargo de Conselheiro Tutelar não gera vínculo empregatício com o Município de Monte Negro-RO.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TUTELAR

4.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.
.

5. PRIMEIRA ETAPA - DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

5.1 As inscrições para disputa dos cargos de conselheiro tutelar serão presenciais e deverão ser efetuadas no período de **06/04/2015 a 06/05/2015**, **das 08:00:00h às 12:00h e das 14:00 ás 17:00**, em dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado á Rua Castelo Branco, nº 2190, Setor 01, em Monte Negro – RO, onde funciona o CMDCA.

5.2 As inscrições constituem-se no preenchimento de formulário próprio fornecido aos interessados no ato da inscrição.

5.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública, desde que apresentada o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

5.4 O protocolo do pedido de inscrição, implica no conhecimento e aceitação por parte do candidato, de todos os termos do presente edital e conhecimento do disposto na Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal n° 403/GAB/2011, com suas alterações.

5.5 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos autenticados:
a) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
b) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas (originais);
c) Fotocópia do comprovante de seu domicílio no Município de Monte Negro/RO há pelo menos 2 (dois) anos;
d) Apresentação de documento (contrato de locação com firma reconhecida, conta de água/luz/telefone, entre outras) que atestem residência em nome do candidato;
e) Fotocópias do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Fotocópia do certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, antigo 2º grau;
h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas Estadual;
i) Certidão de Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal, que constituir-se-ão em prova da **idoneidade moral do candidato**;
j) Certidão de quitação/regularidade eleitoral;
l) Certidão Negativa SEFIN
m) Comprovante de que possui experiência mínima de trabalho de 01 (um) ano com criança e adolescente;

5.6 Ao se candidatar à função de Conselheiro Tutelar, o membro do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá simultaneamente se afastar deste conselho.

5.7 Para participar do certame o candidato deverá ter 21 (vinte e um) anos completos no ato da realização da inscrição.

5.8 Como condição para participação no certame o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.9 Deverá ainda possuir disponibilidade exclusiva para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.

5.10 A comprovação da experiência na área da criança e do adolescente dar-se-á através de:

a) Apresentação de fotocópias das páginas de identificação e registro da Carteira de Trabalho, no caso de Regime celetista;
b) Apresentação da fotocópia do (s) decreto (s) ou da (s) portaria (s) de nomeação acompanhado do último holerite ou do ato de exoneração, ou certidão de tempo de serviço, contendo principalmente o cargo/função e o tempo de serviço prestado no referido cargo/função, no caso de regime de trabalho estatutário, apresentando declaração de experiência expedida pelo empregador com reconhecimento de firma, contendo a função que desempenhou, a data de início e data de saída.
c) Apresentação de fotocópia do documento de inscrição junto ao cadastro municipal na condição de profissional autônomo, devidamente atualizado acompanhado de relatório contendo o período e as atividades desenvolvidas na área da criança e do adolescente;
d) O exercício de atividade voluntária ou estágio só serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente, quando acompanhados de relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo supervisor ou diretor, apresentando ainda declaração da entidade ou instituição de ensino em papel timbrado, com assinatura do responsável/presidente.
e)As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.

6. DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES:

6.1 Encerrado o prazo das inscrições, após análise das mesmas, será divulgado relação contendo os nomes dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.
6.2 A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de **07 dias,** qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, que façam presumir não ter o candidato condições de prosseguir no pleito ou assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, podendo, inclusive, solicitar vistas da documentação comprobatória dos inscritos.
6.3 As impugnações ou recursos deverão ser protocolados para a Comissão Especial Eleitoral na sede do CMDCA – Avenida Castelo

Branco, nº 2980, Setor 01, em Monte Negro, em horário de expediente, sendo das **08:00** às **12:00** e das **14:00** as **17:00**.
6.4 Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
6.5 O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
6.6 Esgotada a fase recursal da documentação pela Comissão Especial, no dia 04 de junho de 2015,será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, com cópia para o Ministério Público.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES:

7.1 Serão homologadas, após rigorosa análise da comissão do processo eleitoral, as inscrições que preencherem todos os requisitos deste edital, salvo impugnações.

7.2 Na hipótese de eventual impugnação de inscrição, independentemente de quem a tenha dado origem, esta será submetida à apreciação da Comissão Especial Eleitoral, que a analisará e a julgará a luz deste edital e de demais legislação pertinente, no prazo máximo de 01 (um) dia.

7.3 Não serão homologadas as inscrições que tenham sido impugnadas e seu resultado tenha sido procedente.

7.4 Transcorrido o prazo disposto item 6.1, sem que tenha havido qualquer impugnação, e no caso da impugnação ser julgada improcedente, será a respectiva inscrição homologada pela Comissão Especial Eleitoral, após atestado o preenchimento dos requisitos deste Edital necessários à inscrição preliminar.

7.5 O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados. Caso contrário, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

8.1.1 Estende-se o impedimento desse item ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual ou distrital.

8.2 Fica impedido de participar desse processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar o interessado que, na atual gestão do Conselho Tutelar, esteja exercendo o segundo mandato consecutivo, nos termos da Lei Municipal n. 403/2011.

9. SEGUNDA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.
9.1 Os candidatos considerados habilitados participarão de curso de conhecimento específico sobre a "Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente", Noções Básicas de Informática e Lei Nº 8069, de 13 de Junho de 1990,Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que será promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro-RO, com carga horária de 20 (vinte) horas.

9.2 Estarão aptos a participarem da próxima etapa do certame, para participação do processo eleitoral apenas os candidatos que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no referido curso e aprovação no exame de conhecimento específico.
9.3- O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 05 de Julho de 2015.

9.4- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial

10. DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS À CANDIDATURA:

10.1 A Comissão Especial Eleitoral homologará e divulgará a relação dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral no site oficial da Prefeitura Municipal www.montenegro.ro.gov.br, na Imprensa Oficial desse Município, nos murais da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, onde funciona o CMDCA, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores.

11. TERCEIRA ETAPA - DAS ELEIÇÕES

11.1 A campanha eleitoral estender-se-á por período não inferior a 10 (dez) dias.

11.2 O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 04 de Outubro de 2015 (domingo), em local a ser divulgado com antecedência, conforme cronograma de atividades contidas no ANEXO I , deste Edital.

11.3 As mesas receptoras serão instaladas e funcionarão ininterruptamente, das 8:00h às 17:00hs.

11.4 Nas cabines de votação será fixada lista com relação de nomes e números dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

11.5 Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora, que será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Especial Eleitoral .

11.6 A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual, podendo o candidato registrar, além do nome, um número, sendo este último oportunamente sorteado pela Comissão Especial Eleitoral.

11.7 Os dados constantes do referido registro poderão ser utilizados para efeito de propaganda eleitoral, inclusive pela Internet e outros meios de comunicação, nos moldes da Legislação Eleitoral vigente.

11.8 É vedado, sob qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e envolvimento do poder político partidário, sob pena de ser denunciado por qualquer cidadão ao CMDCA, e aos órgãos competentes.

11.9 É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

11.10 Não será permitida propaganda:

a) Por meio de processos violentos capazes de subverterem a ordem política e social, ou ainda, que esbocem preconceitos de quaisquer naturezas.
b) De incitamento de atentado contra pessoas ou bens públicos e privados.
c) Que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
d) Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos.

11.11 O candidato que descumprir qualquer uma das alíneas do item 11.10 será automaticamente excluído do processo eleitoral.

11.12 A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação eleitoral e municipal e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

11.13 Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes.

11.14 Não caracteriza infração disciplinar eleitoral a manifestação individual e silenciosa da preferência do cidadão por candidato, incluída a que se contenha no próprio vestuário ou se expresse no porte de bandeira ou pela utilização de adesivos em veículos ou objetos de que tenha posse.

11.15 É vedada, durante todo o dia da votação no local do pleito a aglomeração de pessoas portando os instrumentos de propaganda.

11.16 No recinto das seções eleitorais e junta apuradora, aos mesários, candidatos e fiscais é proibido o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.

11.17 São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no processo de escolha:

a) Ceder ou usar, em benefício de candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, direta ou indireta;
b) Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

11.18 Na fiscalização da propaganda eleitoral, compete à Comissão Especial Eleitoral tomar as providências necessárias para coibir práticas ilegais, comunicando-as ao Ministério Público.

11.19 Somente poderão votar eleitores do Município acima de 16 (dezesseis) anos de idade, em gozo de seus direitos políticos.

11.20 O eleitor votará em um único candidato.

11.21 A Comissão Especial Eleitoral fará publicar no *site* oficial da Prefeitura Municipal www.montenegro.ro.gov.br, na Imprensa Oficial desse Município, nos murais da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, onde funciona o CMDCA, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, resolução contendo a nominata dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito.

11.22 Para a condução do pleito para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, o CMDCA juntamente com a Comissão Especial Eleitoral poderá requisitar servidores municipais, os quais comporão as mesas receptoras e apuradoras, sob a fiscalização do Ministério Público.

11.23 Caso haja a impossibilidade de utilização de urnas eletrônicas, as cédulas serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas por um membro da Comissão Especial Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

11.24 O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração dos votos, composta por três (03) membros do CMDCA, a saber: um (01) Presidente e 02 (dois) auxiliares de mesa.

11.25 Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

11.26 No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa:

a) fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral;
b) conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e
c) realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

11.27 Em caso de descumprimento das normas indicadas nas alíneas do item 11.29, o candidato terá sua candidatura cassada e seus votos não serão computados por ocasião da apuração.

11.28 A decisão de cassação da candidatura será tomada pela Comissão Especial Eleitoral. Neste caso, será instaurado um processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa em peça escrita no prazo de 05 (cinco) dias.

11.29 Se a votação for feita de maneira manual, serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

Contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
Não corresponderem ao modelo oficial;
Estiverem rasuradas.

11.30 Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração.

11.31 A apuração dos votos dar-se-á logo após o horário de encerramento das eleições.

11.32 Quanto aos votos em branco e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.

12. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE:

12.1 Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de votos recebidos.

12.2 Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem decrescente de votos**.**

12.3 Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

12.4 O resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será publicado no Diário Oficial do Município, do Distrito Federal, ou meio equivalente, com a indicação do dia, hora e local da nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.

12.5 No ato da posse deverá o eleito apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;
b) Atestado de sanidade física e mental;
c) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público.

12.6 Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

12.7 A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2016, em sessão solene, a contar da publicação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Durante o processo eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá:

a) requisitar servidores e/ou convidar representantes para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;
c) expedir resoluções acerca do processo eleitoral;
d) conduzir o processo eleitoral;
e) julgar os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial Eleitoral;
e) homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Especial Eleitoral;
f) publicar o resultado geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

13.2 À Comissão Especial Eleitoral caberá:

a) realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que

firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
b) estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
c) analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
d) providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
e) escolher e divulgar os locais de votação;
f) selecionar junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
g) solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
h) divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
i) resolver os casos omissos.

13.3 O Ministério Público será pessoalmente notificado, com a antecedência devida, de todas as reuniões deliberativas realizadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados no decorrer do certame.

13.4 O prazo para impugnação deste edital é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do mesmo no site oficial da Prefeitura Municipal www.montenegro.ro.gov.br, na Imprensa Oficial desse Município, nos murais da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, onde funciona o CMDCA, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores.

13.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CMDCA, até data de divulgação dos resultados finais do processo de eleição, por meio de requerimento a ser enviado à sede do Conselho. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.
13.7 Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Monte Negro- RO, 06 de Abril de 2015.

LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES
Presidente do CMDCA de Monte Negro – RO
Decreto n. 569/2013

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE NEGRO – GESTÃO 2019/2019.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
02/04/2015 – Composição da Comissão Organizadora e Elaboração do Edital
06/04/2015 - Publicação do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Negro/RO.
06/04 a 06/05/2015 - Prazo para realização de inscrições ao cargo.
06/04/2015 – Divulgação do Edital em locais públicos.
27/05/2015 – Análise das inscrições
06/06/2015- . Divulgação das inscrições homologadas.
11/06/2015 – Prazo para recurso das inscrições indeferidas.
16/06/2015 – Análise dos recursos eventualmente interpostos.
25/06/2015 – Publicação dos candidatos aptos a fazer a prova de conhecimento específico.
26/06/2015 – Divulgação do local da aplicação da prova de conhecimento específico.
05/07/2015 – Realização da Prova.
07/07/2015 – Divulgação do gabarito da prova.
07/07 a 13/07/2015 – Prazo para apresentação de recursos relacionados à questão da prova.
18/07/2015 – Divulgação do resultado do recurso.
19/07/2015 – Divulgação do resultado final
20/07/2015 – Encaminhamento da Relação dos candidatos aptos ao TER.
21/07/2015- Reunião para firmar compromissos de campanha com os candidatos habilitados.
22/07 a 03/10/2015 – Período de Campanha dos candidatos habilitados.
23/09/2015 – Divulgação do Local de votação.
04/10/2015 – Realização da Eleição e Divulgação dos Resultados após apuração dos votos.
10/10/2015 – Divulgação do local e horários do curso de formação.
09 a 13/11/2015 – Realização do curso de formação
10/01/2016 – Posse dos Conselheiros Tutelares**.**

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B99A0BE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Brasilândia D'Oeste RO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e da Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 Conanda Lei Municipal nº 0567/06 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) , RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Brasilândia D'Oeste- Rondônia.

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Ana Cláudia Castelo Branco Wanistin representante do Poder Público (Presidente)
Débora Dos Anjos Pereira Klippel, representante do Poder Público (Relatora)
Maria do Carmo da Silva Sobrinho, representante da Sociedade Civil (Membro)
Claudia Camachio, representante da Sociedade Civil (Membro).

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2015, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilandia D'Oeste-, 02 de Abril de 2015.

AURINDO DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:AB164025

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CMDCA do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia, usando da atribuição que lhe confere através da ***Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA*** e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012 Lei Municipal nº 567/2006 e Lei Municipal nº 1031/2013 faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.

EDITAL Nº 001-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de – CMDCA de Nova Brasilândia D'oeste – Rondônia, usando da atribuição que lhe confere através da ***Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA*** e considerando a considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, Lei Municipal nº 567/2006 e Lei Municipal nº 1031/2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Publico, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, **torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.**

DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes.
De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 - Reconhecida idoneidade moral (certidões civil e criminal)
3.2 - Idade superior a vinte e um anos (21) (fotocópia do RG e CPF)
3.3- Residir no Município no mínimo 2 (dois) anos (comprovante de residência)
3.4 - Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Resolução 170/2014, art. 12, § 2º, inciso I)
3.4- outros requisitos previstos em Lei Municipal

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.2 - O valor do vencimento é equivalente ao do Professor Nível I, conforme Artigo 41 da Lei Municipal nº 567/2006.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1 - A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
6.2 - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3 - Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, § 4º, Res. 170/2014).
6.4- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.

6.5- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente.
6.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
6.9- Escolher e divulgar os locais de votação
6.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. . (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA)

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1- Inscrições e entrega de documentos;
8.2- Exame de conhecimento específico (conforme art. 20 da Lei Municipal nº 567/2006);
8.3- Dia do Processo de Escolha;
8.4 - Formação Inicial;
8.5 - Diplomação e
8.6 - Posse
PRIMEIRA ETAPA DA INSCRIÇÃO

A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pelo CMDCA assinado pela Comissão Especial, no período de **15 de Abril de 2015 a 15 de Mai de 2015**, o qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Avenida Tancredo Neves Setor 14 Na Casa dos Conselho Anexo a (ACEBRAS) – neste Município das 8:00 as 12.00 horas de Segunda a Sexta Exceto Feriados, valor da inscrição 50 (cinqüenta reais) lei municipal 0567/06, artigo 24,parágrafo único. Conta para deposito Banco do Brasil Agencia 4003-7 Conta corrente 9.992-9 fundo Municipal da criança e do adolescente.
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias em duas vias para fé e contra fé.

SEGUNDA ETAPA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação exigida no presente edital será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições.
O resultado dos candidatos habilitados será publicado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, Ministério Público e Poder Judiciário da Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste – Rondônia.
DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

11.1- A partir da publicação da lista definitivos dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de **07 dias,** qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2- Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3- O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4- Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5- No dia 04 de julho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6- O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do processo de Escolha Unificada.

TERCEIRA ETAPA

EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
12.1- O exame de conhecimento específico será aplicado no dia15 de Julho de 2015
12.2- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial. Inicio da Campanha Eleitoral de 31 de Julho de 2015 a 02 de Outubro de 2015
QUARTA ETAPA

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de Escolha realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00h as 17:00h horário local, conforme previsto no art. 139 da Lei 8.069/90, no seguinte locais: ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Riachuelo em frente a Prefeitura Municipal.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA
É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139, § 3 da Lei 8.069/90.

EMPATE

Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente o candidato de maio idade em mordem decrescente, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 567/2006, persistindo o empate, candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, ressalvando outro critério previsto na legislação vigente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 5 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1- Realizado o Processo de Escolha em data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2- Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada.
17.3- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5- A decisão proferida nos recurso pela Comissão Especial é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6- Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará Publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

DA FORMAÇÃO

18.1 - Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 95% da carga horária ofertada, o qual será confirmado através de lista de presença (sob pena de eliminação).
18.2- A comissão divulgará no dia 01 de Novembro de 2015, o local e a hora de realização da formação.
18.3- A formação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático conforme Legislação Vigente.
18.4- A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 5 (cinco) dias, sendo 8 (oito) horas diárias.

DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito do respectivo Município ou pelo seu Vice no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA e na Lei Municipal nº 567/2006.
20.2- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselho Tutelar.
20.3- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURINDO DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:174E1834

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 614/SEMFPA/2014
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Combustível e Lubrificantes.
Pregão Eletrônico: nº 010/PMNM/2015 SRP 003.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 010/PMNM/2015 SRP 003 realizada no dia 19 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **T. R. DOURADO RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.596/0001-00, com o valor total de **R$ 1.502.871,24** (Hum milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.368/0001-09, com o valor total de **R$ 48.377,60** (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e **PEMAZA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.132/0001-54, com o valor total de **R$ 353,52** (trezentos e cinquenta e três mil reais e cinquenta e dois centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6981C938

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/COMOSP/2015
CONTRATADO: Rondônia Luz Eletrificações e Construções Ltda
OBJETO: Contratação Emergencial de Locação de 01 Escavadeira Hidráulica Tipo PC, 01 Pá Carregadeira de Rodas e 01 Retroescavadeira
RATIFICO o Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 205/COMOSP/2015, e DETERMINO a contratação de "Contratação Emergencial de Locação de 01 Escavadeira Hidráulica Tipo PC, 01 Pá Carregadeira de Rodas e 01 Retroescavadeira, com fundamentos no Inciso IV, Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, em favor da Empresa Rondônia Luz Eletrificações e Construções Ltda**, portador de CNPJ de n° 01.890.120/0001-74**, com o valor de **R$ 51.799,20** (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o Inciso IV, Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:B9581D35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 016/PMNM/2014

PROCESSO Nº 544/COMAD/2013.
CARTA CONTRATO Nº: **016/PMNM/2014.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **544/COMAD/2013**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **ADRIANO DIAS VIEIRA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, DE FORMA ONEROSA, POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE ADITIVO.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 016/PMNM/2014**.**
VIGÊNCIA: 25.02.2015 à 25.02.2016.
VALOR: **R$ 681,84 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB-RO 1.482

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:608570CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 014/PMNM/2014

PROCESSO Nº 544/COMAD/2013.
CARTA CONTRATO Nº: **014/PMNM/2014.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **544/COMAD/2013**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **SEBASTIÃO DE AGUIAR VENÂNCIO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, DE FORMA ONEROSA, POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE ADITIVO.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 014/PMNM/2014**.**
VIGÊNCIA: 25.02.2015 à 25.02.2016.

VALOR: **ESPAÇO Nº 02 - R$ 709,32 (setecentos e nove reais e trinta e dois centavos);**
ESPAÇO Nº 03 – R$ 681,84 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
TOTAL – R$ 1.391,16 (um mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB-RO 1.482

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:E9DAF1CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 015/PMNM/2014

PROCESSO Nº 544/COMAD/2013.
CARTA CONTRATO Nº: **015/PMNM/2014.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **544/COMAD/2013**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **AMÉLIA SORAIA DA SILVA BARBOZA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, DE FORMA ONEROSA, POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE ADITIVO.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 015/PMNM/2014**.**
VIGÊNCIA: 25.02.2015 à 25.02.2016.
VALOR: **ESPAÇO Nº 01 - R$ 703,68 (setecentos e três reais e sessenta e oito centavos);**
ESPAÇO Nº 08 – R$ 703,68 (setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)
TOTAL – R$ 1.407,36 (um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos)
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB-RO 1.482

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:E6990457

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 033/SEMUSA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/SEMUSA/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXEUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE = ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/SEMUSA/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0020.1178 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 390).
10.301.0020.1031 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 247).
VIGÊNCIA : 06(seis) meses a vigorar de 10/01/2015 à 09/06/2015.
Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:7275FF80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 006/PMNM/2012

PROCESSO Nº 369/COMAD/2011.
CARTA CONTRATO Nº: **006/PMNM/2012.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **369/COMAD/2011**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **FIDELO SANTANA GOMES.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO, DE FORMA ONEROSA, POR PRAZO DETERMINADO MEDIANTE ADITIVO.**
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 006/PMNM/2012**.**
VIGÊNCIA: 01.02.2015 à 01.02.2016.
VALOR: **R$1.107,73.**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB-RO 1.482

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:2071FA9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **07/04/2015**		N. º DE DIÁRIAS.	**01 completa**	
	CHEGADA: **08/04/2015.**		V. UNITÁRIO.	R$	**290,11**
CIDADE-UF:	**Porto Velho/RO.**		V. TOTAL	R$	**290,11**
DIÁRIA COM PERNOITE		**X**	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Adriana Delbone Haddad**		CADASTRO: **707.**
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**		LOTAÇÃO: **SEMECET.**
CPF: **074.437.987-33**		RG: **138258/SSP-ES.**
ENDEREÇO: **Av. Jorge Teixeira s/n**		BAIRRO: **Centro**
CIDADE-ESTADO: **Mirante da Serra**		TELEFONE: **3466-1128.**
Banco do Brasil	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA: **8240-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Porto Velho - RO, no dia 07 de Abril do ano corrente, onde estará verificando documentações das Escolas Municipais juntamente ao Conselho Estadual de Educação.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **290,11** (duzentos e noventa reais e onze centavos), referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 06/04/2015.

Adriana Delbone Haddad
138258/SSP-ES.

Nova União – RO 06/04/2015

Autorizado em: 06/04/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BD957EF6

P M N U - RO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002 DE ABRIL DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de NOVA UNIÃO - RO. CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no art. 11, da Lei nº 90, de 15 de Setembro 1999 e

considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de NOVA UNIÃO - RO.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EVA JANUÁRIA SERAFIM DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D189DDF4

P M N U - RO
EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de NOVA UNIÃO – RO, CMDCA, usando da atribuição que lhe confere no art. 11, da Lei nº 90, de 15 de Setembro de 1999 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal nº 90 de 15 de Setembro de 1999 e Resolução nº 002/15 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Publico, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, **torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.**

2.DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo um (01) Conselho Tutelar, como órgão integrante da Administração Publica local.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes, escolhidos pela polução local para mandatos de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.
De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicara editais específicos no diário oficial do município para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1-Reconhecida idoneidade moral
3.2-Idade superior a vinte e um anos (21)
3.3-Residência e domicilio eleitoral no Município de no mínimo 02 (dois) anos.
3.4-Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (Resolução 170/2014, art. 12, § 2º, inciso I)
3.4- Ensino médio completo concluído até a data da inscrição;
3.5- Disponibilidade para exerce a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNIERAÇÃO

4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.
4.2- O valor do vencimento bruto é de: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) reajustável de acordo com salario mínimo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1- Fica criada a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, de forma paritária, composta por seis membros, sendo 03 (três) civis e 03 (três) governamentais. Encarregados de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
6.2- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3- Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão, será publicada em 05 (cinco) dias com o máximo de celeridade.
6.4- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.
6.5- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na (Resolução 170/2014).
6.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
6.9- Escolher e divulgar os locais de votação
6.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício a comarca, foro regional ou distrital. . (Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA)

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1- Inscrições e entrega de documentos no período de **06/04/2015 a 04/05/2015.**
8.2- publicação da relação de candidatos inscritos: **20/05/2015**.
8.3- praza para impugnação de candidatura: **05** dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos.
8.4- A apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **26/05/2015 a 30/05/2015**.
8.5- Publicação do julgamento da impugnação da comissão Especial. **12/06/2015**.

8.6- prazo para recurso ao pleno do CMDCA: **15/06/2015 a 17/06/2015**
8.7- Resultado da analise dos recursos: **22/06/2015**
8.8- exames de conhecimento básico e especifico com caráter eliminatório, contendo questões de caráter objetivo sobre a Leia 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acetar no mínimo 50% da prova: **28/06/2015.**
8.9- Prazo para recursos: **01 a 03/07/2015**
8.10- Publicação da relação dos candidatos habilitados: **13/07/2015**
8.11- Reunião para firmar compromisso: **21/07/2015**
8.12- Divulgação do local do processo de escolha: **16/09/2015**
8.13- Data do processo de escolha unificada: **04/10/2015**
8.14- Divulgação do Resultado: **04/10/2015**
8.15- Formação inicial: **16 a 20/11/2015**
8.16- Diplomação e posse: **10/01/2016**

PRIMEIRA ETAPA
DA INSCRIÇÃO

9.1- A participação no presente processo de escolha dar-se-á por meio de preenchimento de requerimento elaborado pelo CMDCA através da Comissão Especial, no período de **06 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015**, das 07:00 as 13:00. O qual deverá ser entregue pessoalmente no endereço: Rua Independência nº 2157 no Centro de Referência da Assistência social CRAS.
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
9.2- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e copia dos seguintes documentos para fé e contrafé.
a) Declaração de idoneidade moral (modelo a ser adotado pelo CMDCA), com assinatura reconhecida em cartório.
b) documento de identidade pessoal com foto: CPF, Comprovante de Residência, Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação com as obrigações Eleitorais.
c) Certidão de antecedentes expedidos pela Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.
d) Pedido/Ficha de inscrição individual; (conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA).
e) Certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
f) Declaração de disponibilidade para exercício da função pública e do conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legai; (modelo fornecido pelo CMDCA).

SEGUNDA ETAPA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise da documentação exigida no presente edital será realizada no prazo máximo de 14 (quatorze) dias após o encerramento das inscrições.
O resultado será publicado no dia 20/05/2015, no Diário Oficial do Município AROM (Associação Rondoniense dos Municípios), no site oficial do município www.novauniao.ro.gov.br, e no mural da sede da Prefeitura.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

11.1- A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de **05 dias,** qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2- Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3- O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4- Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

TERCEIRA ETAPA

EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

12.1- O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 28 de junho de 2015.
12.2- Prova terá conteúdos língua portuguesa, informática e sobre Lei Federal 8.069/90.
12.3- O exame de conhecimento constara 30 questões. Sendo 20 sobre a Lei federal 8.069/90, com valor de 02 pontos, 05 de língua portuguesa com valor de 01 ponto e 05 de conhecimentos de informática valendo 01 ponto.
12.4- Seremos aprovados o que obtiver nota mínima de 25 pontos.
12.5- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial.

QUARTA ETAPA

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo território nacional: no dia **04 de outubro de 2015**, das 08:00h as 17:00h horário local. Conforme previsto no art. 139 da Lei 8.069/90.
O voto é facultativo e Secreto.

DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

14.1- É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139, § 3 da Lei 8.069/90.
14.2- São consideradas condutas vedadas àquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com intuito de evitar o abuso de poder politico, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, entre outras.

EMPATE

Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente: O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; o candidato com maior nível de escolaridade; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial, no site oficial do município www.novauniao.ro.gov.br, e no mural da sede da Prefeitura o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1- Realizado o Processo de Escolha em data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2- Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada.
17.3- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5- A decisão proferida nos recurso pela Comissão Especial é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6- Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

DA FORMAÇÃO

18.1-Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos e suplentes, em no mínimo 75 % da carga horária ofertada, o qual será confirmado através de lista de presença (sob pena de eliminação).
18.2- Será realizado nos dia 16 até 20 de novembro de 2015, o local e a hora de realização da formação será divulgado.
18.3- O local, Horário e conteúdo do curso de formação serão definidos até dia 04 de novembro de 2015, pela comissão especial.

DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito do respectivo Município ou pelo seu Vice no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 90 de 15 de setembro de 1999.
20.2- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselho Tutelar.
20.3- **O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão imediata do candidato ao processo de escolha.**

EVA JANUARIA SERAFIM DE ANDRADE
Presidente/CMDCA

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FF0FABAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Aquisição de serviço a ser utilizado com a confecção de placa de veiculo na categoria oficial, modelo DIPLOMATA, marca do veiculo Chevrolet, modelo S-10, placa NCC 6314,** licitados de acordo com o disposto no Artigo 24, Parágrafo II da Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 599/G.P/2015, em favor da Empresa:

EMPLAKE IND. E COM. DE PLACAS E SERV. LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.695.608/0001-40, com o valor total de R$ **330,00 (trezentos e trinta reais).**

PARECIS-RO, 06 de abril de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F0E3C56E

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Contratação de empresa qualificada para prestação dos serviços de revisão de 80.000 km, do veiculo marca Chevrolet, modelo S10, placa NCC 6314, atendendo o Gabinete do Prefeito, conforme memorando nº 025/G.P/2015,** de acordo com a Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 334/G.P/2015, em favor das Empresas:

VEMAQ VEICULOS E MAQUINAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.895.055/0001-84, com o valor total de **R$ 6.537,63 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

PARECIS-RO, 06 de abril de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3C2FF43A

CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2015

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO A ERROS CONSTANTES NO EDITAL,** assim decidiram, contudo**, TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2015 e seus anexos, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada p/Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Parecis-RO
Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 02 de Abril de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:36AF363A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 186/2015 DE, 01 DE ABRIL DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.770/2015.*

R E S O L V E*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 08(oito) diárias, para os dias 06, 07, 08 e 09/04/2015, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

· ***ANA LOPES BASTOS – VICE-PREFEITA***
CPF. 085.031.252 - 34
04(quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

· ***HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA***
CPF 385.532.102-78
04(quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 05/04/2015 às 11:00 horas no veiculo PIK-UP MITSUBISHI L-200 Triton, Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia e o retorno será no dia 09/04/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordendor de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:22EA85AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 187/2015 DE, 01 DE ABRIL DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.783/2015.*

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias para os dias* ***06, 07, 08 e 09/04/2015,*** *no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para os servidores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Porto Velho/RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

· ***LUCIA HELENA ROBERTO - ASSESSORA TÉCNICA-II***
CPF nº 590.797.899-68
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

· ***ELOISA HELENA BERTOLETTI - PROFESSORA***
CPF n.º 414.079.979-04
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

· ***SAMMUEL VALENTIM BORGES – ASSESSOR TÉCNICO - I***
CPF nº 713.892.532-87
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 05/04/2015 às 11:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 09/04/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A8C7408A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2015 DE, 01 DE ABRIL DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n º 1.694/2.015.*

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento, para o dia 04 e 11/04/2015****,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para as senhoras abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Rolim de Moura/RO, participando do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil".*

· ***HELENA MARIA DE CARVALHO SODRE - PROFESSORA***
CPF nº 351.747.812 - 15
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

· ***ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA***
CPF n.º 478.928.702 - 53
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

· ***MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA***
CPF n.º 400.251.282-72
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00
· ***NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA***
CPF n.º 470.450.512 - 04
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 04/04/2015 às 06:00 horas no veículo Punto, Placa OHP-1677, conduzido pela servidora Helena Maria de Carvalho Sodré e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos .*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CEA4F033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2015 DE, 01 DE ABRIL DE 2015

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.696/2015.*
R E S O L V E:
Art. 1.º *Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias* ***13, 14 e 15/04/2015,*** *no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Presidente Medici-RO, participando do Encontro Municipal de Gestores do Esporte e Cultura.*

· ***HUGO MAURICIO DA CRUZ – ASSESSOR NÍVEL-3 (FG-3)***
CPF 286.504.412-20
03 (três) diárias no valor de R$-750,00

· ***MARIA JANETE MONTEIRO SOUZA GONZAGA – DIRETORA DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA***
CPF 272.262.392-72
03 (três) diárias no valor de R$-750,00
***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Presidente-Medici - RO, dar-se-á no dia 13/04/2015 às 11:00 horas no veiculo Fiat Uno, Placa NDS-0160, conduzido pelo senhor Hugo Mauricio da Cruz e o retorno será no dia 15/04/2015, após o termino de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Abril de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AFE3F23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA INTERNA Nº. 04/2015 PIMENTA BUENO, 06/04/2015.

EDNEA VIECILI FABIANO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Fundos/SEMAST, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº. 1542/2009, neste ato nomeio os servidores para plantões de mês de **Abril** conforme escala abaixo:

• Junior Nazareno D. de Lima – Matricula 703549
• Simone J. L. de Souza – Matricula 703550
• Kelly Cristina Roque – Matricula 703551
• Thiago V. Fabiano – Matricula 703548
• Dirlene F. G. Alves – Matrícula 703553

Escala de Abril de 2015

Servidor	Plantões	Dias
Dirlene F. G. Alves	13	01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30
Junior Nazareno D. de Lima	13	07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30
Thiago V. Fabiano	13	03, 04, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25
Kelly Cristina Roque	12	07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24
Simone J. L. de Souza Florêncio	13	01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 30

EDNEA VIECILI FABIANO
Dir. Dep. Admistração e Gestão de Fundos

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E20A4126

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 005/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, ASPIRADOR CIRÚRGICO, CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, BICICLETA MODELO FEMININA, ARMÁRIO DE METAL E NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO) PARA ATENDER O PRÉDIO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: PRÓPRIO E SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO VALOR ESTIMADO DE R$: 17.252,78 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO E SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/04/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/04/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B5D89B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 011/2015**, na forma de Execução direta,

no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMERA DIGITAL E CPS PROFISSIONAL) PARA ATENDER O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.339,99 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/04/2015, às 11:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/04/2015, às 11:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:15C440AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 015/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUPAN, SABÃO LIQUIDO, VENENO PARA FORMIGA E VENENO PARA FOLHAS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SEMOSP, NA LIMPEZA E CONSEVAÇÃO DE LAVAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS E NO COMBATE AS PRAGAS DE FORMIGAS E MATOS, FOLHAS EXISTENTES NO MUNCIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO: 9.077,87, (NOVE MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/04/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/04/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2BF300D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 007/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OXIGÊNIO DE USO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: DO SUS/PAB (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E PROGRAMA DE ATENÇÃO

BÁSICA) NO VALOR ESTIMADO DE R$: 16.656,66 (DESESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/04/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/04/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7ED357D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/SRP/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **SRP/PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 002/SRP/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Objetivando a Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/Rondônia, no valor estimado de aproximadamente de R$: 210.843,28 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), Com Recursos Próprios e Convênios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/04/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/04/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6D3498A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA TOMADA DE PREÇO 09/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 465/SEMARF/2015

A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso referente à data de abertura da Tomada de Preço.
ONDE LE-SE: Data de abertura 21/04/2015 às 08h30min. DO OBJETO: Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO.
LEIA-SE: Data de abertura 06/04/2015 às 09h00min. DO OBJETO Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 06 de abril de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1A2AFB67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/SEMARF/2015
DO OBJETO: Aquisição de materiais expediente para atender a Secretaria de Municipal de Saúde SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura

Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2014**. **DO VALOR ESTIMADO R$** 48.783,47 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:89F1AD2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 1206/GP/2015,** torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 007/2015**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto nº 634/GP/2008, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada as Unidades Administrativas Municipais de Primavera de Rondônia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/GLOBAL/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais de Primavera de Rondônia, conforme especificação no Anexo IV do edital - Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R$ 526.843,77 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 23 de Abril de 2015 às 08h30min (horário de Rondônia)

LOCAL: O Pregão será realizado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466, Bairro Centro, CEP 76.976-000, nesta cidade de Primavera de Rondônia/RO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico **www.primavera.ro.gov.br** (site oficial).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3446-1140, através do e-mail **compras@primavera.ro.gov.br** ou na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada no endereço acima já citado, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Primavera de Rondônia - RO, 06 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Mat. 1302

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:1F958BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1223/GP/2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro conforme art. 43 § 1° item I da Lei 4.320/64, no presente exercício.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **738/GP/2015**, de 03/03/2015:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R**$ 56.394,00 (cinqüenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Ação Social	
Função:	08 – Assistência Social	
Sub Função:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	0015 – Programa de Apoio a Assistência Social	
Projeto/Atividade:	2.082 – Manutenção das Atividades – SCFV	
Categoria Econômica:	3390.30.00 – Material de Consumo	R$ 36.394,00
Categoria Econômica:	3390.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R$ 15.000,00
Categoria Econômica:	3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	Total	**R$ 56.394,00**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurando em Balanço Patrimonial de exercício de (2014), conta corrente especifica 38.581-6, Agência 1181-9, Banco do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei nº 4.320de 17 de março de 1964.
Artigo3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 18 de março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:1A024BA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1224/GP/2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro conforme art. 43 § 1° item I da Lei 4.320/64, no presente exercício.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **743/GP/2015**, de 17/03/2015:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R**$ 54.424,25 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
Função:	12 – Educação	
Sub Função:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	0011 – Programa de Apoio a Educação	
Projeto/Atividade:	2.024 – Manutenção das Atividades – Salário Educação	
Categoria Econômica:	4490.51.00 – Obras e Instalações	R$ 35.000,00

Categoria Econômica:	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 19.424,25
	Total	**R$ 54.424,25**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurando em Balanço Patrimonial de exercício de (2014), conta corrente especifica 24.070-2, Agência 1181-9, Banco do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei nº 4.320de 17 de março de 1964.
Artigo3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 18 de março de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:C7FFA2C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1225/GP/2015

"Dispõe sobre a Alteração dos membros que compõe a Comissão avaliação de Gêneros Alimentícios, para Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1° Fica Alterada a composição da comissão de avaliação de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e produtos de higienização e Material de expediente para aquisição pela Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, será composta pelos seguintes membros:

HERCULES BARDELLA DE SANTANA;
LUCAS LIDÓRIO CRUZ;
FÁBIO PEREIRA DE JESUS;
MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS MORAES;
EURIMAR DAS GRAÇAS DUTRA;
ROGÉRIO BARBOSA RODRRIGUES;
ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO;
JOSÉ AIRTON MORAES;
MARLENE KRUGGER HOLANDA;
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia-RO, 01 de Abril de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:04CBA823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Senhora **SUELEN MIRANDA DE JESUS,** Portadora do CPF 930.198.152-15, do cargo efetivo de ENFERMEIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 19 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 24 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:24F561F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MICHELLE DAHIANE DUTRA,** portador do CPF: 793.963.642-15, do Cargo de confiança, A**ssessoria Especial**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 24/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 24 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:9792F6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **CÉLIO SANTOS DA SILVA,** Portador do CPF 522.535.032-15, do cargo em comissão – **Diretor de Administração Hospitalar Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 24/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 24 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:9B580AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **CÉLIO SANTOS DA SILVA,** Portador do CPF 522.535.032-15, para ocupar o cargo em comissão – **Divisão de documentação e Controle dos programas e estatísticas - CPD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 25/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 24 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:B179B827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **ELILHA FEITOSA BRAGA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, para o período de **01/04/2015 à 29/06/2015**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3B216561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o Senhor **ADRIANO VALDIVINO CORREIA,** Portador do CPF 940.451.782-87, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesados – 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 30/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 30 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:BAD43D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **SUELI DOS SANTOS,** portadora do CPF n° 750.117.512-87 lotada na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o período de **01/10/2015 à 31/12/2015**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 30 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:5333BFA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **EDNA GUIMARÃES DE SOUZA,** portadora do CPF n° 248.914.602-53 lotada na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o período de **01/04/2015 à 30/06/2015**.
Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do 31/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:79C2A5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao Sr. **ABEL DA SILVA SANTANA,** portador do CPF n° 424.457.879-04 lotado na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o período de **01/04/2015 à 30/06/2015**.
Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do 31/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E61CE5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **LUCAS NUNES DA SILVA,** Portador do CPF 009.486.692-92, para ocupar o cargo em comissão – **Diretor de Administração Hospitalar Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 01/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de Março de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:C6EB006B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) armários de aço com pintura epóxi, de 02 portas com chaves e 04 prateleiras internas. Dimensões 198 cm de altura X 90 cm de largura X 40 cm de profundidade **á** Câmara Municipal de Rio Crespo RO Conforme memorando nº. **021/2015** da Secretaria Geral legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **023/2015** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.782.685/0001-99), LOCALIZADA NA AV. JK, N°1714, SETOR 02, ARIQUEMES – RO.

Valor total para aquisição de produtos: R$1.755,00(um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).

Rio Crespo, 06 de Abril de 2015

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO nº 007/2015

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:FDCE7402

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Aquisição de carimbos para atender a necessidade da Secretaria Geral Legislativa e do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Rio Crespo Conforme memorando nº. **022/2015** da Secretaria Geral legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **024/2015** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP (CNPJ: 34.456.848/0001-41), LOCALIZADA NA AV. JK, N°1966, SETOR 02, ARIQUEMES – RO.

Valor total para aquisição de produtos: R$164,00(cento e sessenta e quatro reais).

Rio Crespo, 06 de Abril de 2015

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:A3445A16

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

RESOLUÇÃO 001/CMDCA/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, na 55°

reunião Ordinária realizada no dia 23 de Março de 2015 as 10:00hs, no uso de sua atribuição que lhes conferem a Lei nº 641/2013, Lei Municipal Nº 263/2004, atendendo ao disposto Art. 139, § 1° da Lei n° 12.696/2012, faz publicar este Resolução 001/CMDCA que cria a composição da Comissão Organizadora para a realização do Processo Eleitoral, objetivando a escolha de Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar de Rio Crespo – RO.

RESOLVE:
Art. 1º- Criar a comissão Especial Organizadora para à realização do Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Crespo/RO., para o quadriênio de 2016/2019.
Sendo eles:

I – ROSELINA MIRANDA – PRESIDENTE CMDCA – NÃO GOVERNAMENTAL
II – MARIA APª DOS S. SILVA – VICE PRESIDENTE - NÃO GOVERNAMENTAL
III – SEBASTIÃO ÁGUIDA – SECRETARIO CMDCA – NÃO GOVERNAMENTAL
IV – GILTAMAR SILVA PEREIRA – CONSELHEIRO – NÃO GOVERNAMENTAL
V – RENATA NUNES ROMÃO – CONSELHEIRA – GOVERNAMENTAL
VI – ZAINE MARIA DE F. GOMES – CONSELHEIRA – GOVERNAMENTAL
VII – ADRIANA DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA – GOVERNAMENTAL
VIII – IVONEIDE SATURNINO – CONSELHEIRA – GOVERNAMENTAL

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo/RO., 25 de Março de 2015.

ROSELINA MIRANDA
Presidente do CMDCA
Rio Crespo/RO

RESOLUÇÃO 002/CMDCA/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, na 55° reunião Ordinária realizada no dia 23 de Março de 2015 as 10:00hs, no uso de sua atribuição que lhes conferem a Lei nº 641/2013, Lei Municipal Nº 263/2004, atendendo ao disposto Art. 139, § 1° da Lei n° 12.696/2012, faz publicar este Edital para a realização do Processo Eleitoral, objetivando a escolha de Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar de Rio Crespo – RO.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Crespo/RO.

EDITAL 001/2015/CMDCA

Este Edital regulamenta o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rio Crespo/RO., sendo a escolha de 05 (cinco) conselheiros tutelares (titular) e 05 (cinco) suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Crespo/RO.,- CMDCA, usando da atribuição que lhe confere a lEI nº 641/2013, Lei Municipal Nº 263/2004 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, e art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar de Rio Crespo/RO., ocorrerá conforme especifica a Resolução nº 170 de 10 de Dezembro de 2014, Lei Municipal nº 641/2013 e Lei nº 263/2004.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Emenda nº 641/2013 da Lei Municipal nº 263/2004 e Resolução nº 002/CMDCA/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Publico, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca Ariquemes/RO., **torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital.**

2. DO CONSELHO TUTELAR
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes.
De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1- Reconhecida idoneidade moral (certidões civil e criminal);
3.2 - Idade superior a vinte e um anos (21) (fotocópia do RG e CPF);
3.3- Residir no Município a mais de 02(dois) anos e (comprovante de residência);
3.4- Curso de Informática Básica;
3.5 – 2º grau completo (Nível Médio) conforme estabelece Art.12 § 2 da Resolução do CONANDA.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNIERAÇÃO
4.1- Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades conforme o Art. 33 da lei Municipal nº 641/2013, em regime de plantão, que ocorrera com no mínimo 02 (dois) conselheiros, em dia e horários a serem definidas pelo próprio conselho, porém não inferir a 24 (vinte quatro) horas.
4.2- O valor do vencimento é baseado na Lei Municipal 664/2014, trata-se de uma Emenda na lei Municipal nº 641/2013 que e de: R$: 941,20 (novecentos e quarenta e um real e vinte centavos).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1- A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
6.2- Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3 - Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.
6.4 - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Publico.
6.5 - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las.
6.6- Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.7- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.8- Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015.**
6.9- Escolher e divulgar os locais de votação
6.10- Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

7. **DOS IMPEDIMENTOS**
São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homoafetiva, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados concunhado, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Publico com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Ariquemes/RO.,(Lei Federal 8.069/90, art. 140, Resolução 170/2014, art. 15- CONANDA)

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1- Inscrições e entrega de documentos;
8.2- Exame de conhecimento específico;
8.3- Dia do Processo de Escolha;
8.4- Formação Inicial;
8.5- Diplomação e
8.6- Posse

PRIMEIRA ETAPA
9. **DA INSCRIÇÃO**
A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de requerimento elaborado pelo CMDCA assinado pela Comissão Especial, no período de 13 de Abril a 15 de Maio de 2015 das 07:30hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:00hs na sede do CRAS O Centro de Referência de Assistência Social, o qual deverá ser entregue pessoalmente no MESMO LOCAL.
As informações prestadas no ato das inscrições são de total responsabilidade do candidato.
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias em duas vias para fé e contrafé.

SEGUNDA ETAPA
10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
A análise da documentação exigida no presente edital será realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições.
O resultado será publicado no prazo 05 (cinco) dias, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

11. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
11.1- A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participação do processo de escolha, no prazo de **07 dias,** qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2- Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha. Sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3- O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4- Após a análise da documentação pela Comissão Especial será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha unificada, que ocorrerá no dia **04 de outubro de 2015**.
11.5- No dia 05 de Agosto de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6- O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do processo de Escolha Unificada, a comissão passará ao Jurídico para analise do recurso e apresentará resposta ao candidato.

TERCEIRA ETAPA
12. EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.
12.1- O Paragrafo único do Art. 20 da Lei Municipal nº 641/2013 . Os candidatos participarão da capacitação com presença comprovada através da chamada com no mínimo 75% (setenta e cinco), será aplicada a prova de caráter eliminatório em que o candidato terá que obtiver a nota mínima 06 (seis).
12.2 - A carga horária da capacitação será de 40 horas, sendo realizada 8 (oito) horas diárias durante 03 (três) dias.
12.3 – O exame de caráter eliminatório, contendo 35 questões de caráter objetivo sobre a seguinte Lei 8069/90, Plano de Medida sócio educativo, informática e português.
12.4 - Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a Comissão especial

QUARTA ETAPA

13. DO PROCESSO DE ESCOLHA
O processo de Escolha realizar-se-á no **dia 04 de outubro de 2015,** das 08:00h as 17:00h horário local, conforme previsto no art. 139 da Lei 8.069/90, na Escola Estadual Francisco Mignone.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA
É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139, § 3 da Lei 8.069/90.

15. EMPATE
Em caso de empate terá preferência na classificação sucessivamente: O candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifica; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS
17.1- Realizado o Processo de Escolha em data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2- Julgados os recursos o resultado final será homologado pela Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada.
17.3- O candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5- A decisão proferida nos recurso pela Comissão Especial é irrecorrível, na esfera administrativa.
17.6- Esgotada a fase recursal a Comissão Especial fará pública a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Publico.

18. DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo senhor Prefeito do respectivo Município ou pelo seu Vice no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 139, § 2 da Lei Federal 8.069/90.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei nº 641/2013 da Lei Municipal Nº 263/2004.
20.2- É de inteira responsabilidade o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em data Unificada para Conselho Tutelar.
20.3- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE RIO CRESPO/RO PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

DATAS ESTIMADAS	ATIVIDADES
25/03/15	Composição da Comissão Organizadora
26/03/15	Elaboração do Edital
30/03/15	Encaminhamento do Edital para aprovação do Ministério Publico
06/04/15	Publicação na imprensa do Edital e da Portaria da Nomeação da Comissão Organizadora
13/04/15 à 08/05/15	Inscrições
28/05/15	Divulgação das inscrições homologadas
05/06/15	Prazo para recursos das inscrições indeferidas
10/05/15	Analise dos recursos eventualmente interpostos
15/05/15	Publicação dos candidatos aptos à formação
17 à 19/06/15	Formação conforme Lei Municipal
03/07/15	Divulgação do local da realização da prova
17/07/15	Realização da prova
22/07/15	Divulgação do gabarito definitivo da prova
22 à 28/07/15	Prazo para apresentação dos recursos relacionados as questões da prova
04/08/15	Divulgação do resultado final do recurso
05/08/15	Divulgação do resultado final
06/08/15	Encaminhamento da relação dos candidatos ao TRE e ao MP/RO.
11/08/15	Reunião para firmar compromisso de campanha com os candidatos
12/08/15 À 03/10/15	Período de campanha dos candidatos habilitados
04/10/15	Realizações das eleições e divulgação dos resultados após apurações
09/10/15	Homologação do resultado final
10/01/16	Posse dos Conselheiros Tutelares

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo-RO, 26 de Março de 2015.

ROSELINA MIRANDA
Presidente CMDCA

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Vice – Presidente

SEBASTIÃO ÁGUIDA
1° Secretario CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9A01AFC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 005/CMRM-2015
MODALIDADE: Pregão Presencial
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO Nº: 046/2015
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 20/04/2015
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial tem como objeto a implantação do Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços para lavagem de veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal com vigência da ata de doze meses, a partir de sua assinatura, e com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone (069) 3442 1629 – e-mail camara.rm.legis@hotmail.com

Rolim de Moura, 06 de abril de 2015.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:D8C4DE38

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 006/CMRM-2015
MODALIDADE: Pregão Presencial
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO Nº: 047/2015
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 20/04/2015
HORÁRIO: 10h00min
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial tem como objeto a implantação do Registro de Preços para futuro e eventual contratação de Empresa para execução de serviços de fotocópias e encadernações para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal com vigência da ata de doze meses, a partir de sua assinatura, e com instrumento contratual prorrogável respeitado os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone (069) 3442 1629 – e-mail camara.rm.legis@hotmail.com

Rolim de Moura, 06 de abril de 2015.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:B75620D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015/SEMUSA

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Enfemeiro

NOME	ENTREVISTA
Aline Franciele da Cunha	8.5
Kamilla da Silva Saldanha	8.5
Emanuel Henrique Fernandes	8.0
Leandro Marques de Campos	8.0
Maria Juvenila Gomes L.Kobori	8.0
Regiane Ramos Ferreira	8.0
Reinaldo Alves de Lima	8.0
Daiane Padilha	7.5
Marcia Ferreira Prestes	7.5
Elenir da Silva Luciano	7.0*
Ivonilde Leal	7.0
Lisonete da Silva	7.0*

Lucinete Santana Venturoso	7.0
Maria Yvone Mendes da Silva	7.0
Rosiney Maria da Silva	7.0*
Sidneia Noguti	7.0
Veronica Nunes Guimarães	7.0

Fonoaudiólogo

NOME	ENTREVISTA
Não houve inscritos	

Médico Anestesista

NOME	ENTREVISTA
Não houve inscritos	

Médico Clínico Geral

NOME	ENTREVISTA
Izau Jose de Queiroz	8.5
Edneia Ribeiro de Oliveira	8.0
Hingrid Angelica Benetti Mota	8.0*
Renê Alfredo D. Salguero	8.0
Adegildo Aristides Ferreira	7.0
Michel Figueiredo Yunes	7.0
Sandra Marcia de Sá Pitangui	7.0
Vanusa Alves Batista Ferreira	7.0

Técnico em Radiologia

NOME	ENTREVISTA
Alcides Francisco Goese dos Santos	8.0
Josimar Neumann Santana	7.0
Cleison Brollo dos Santos	6.0

Terapeuta Ocupacional

NOME	ENTREVISTA
Não houve inscritos	

* Com restrições de vínculo com o Município de Rolim de Moura.

Publicado por:
Carla Daniela Mota
Código Identificador:8BB4EC94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CMS

Santa Luzia D'Oeste - RO, 31 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;
Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2014, através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIRO ANTÔNIO SOARES
Presidente do C.M.S

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:28B5437A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/2015

DECRETO Nº 023/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e Lei Municipal nº 729/2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), referentes aos recursos oriundos do Governo Federal, correspondente ao CT nº 814367/2014 Processo nº 1022016-62, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1090 – **Aquisição de Equipamento - Caminhão Caçamba**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
TOTAL.....R$ 270.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de Abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:ADD5D4E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 729/2015

LEI Nº 729/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, §1°, II, da Lei n°. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele sanciona a seguinte**:**
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), referentes aos recursos oriundos do Governo Federal, correspondente ao CT nº 814367/2014 Processo nº

1022016-62, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1090 – Aquisição de Equipamento - Caminhão Caçamba
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
TOTAL.....R$ 270.000,00
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso,06 de abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D3D0D8F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO TERRENO A APAE

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, que faz o Município de Santa Luzia do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), CNPJ/05.729.527/0001-75, tem pôr certo e ajustado o que segue.

01. O Município de Santa Luzia do Oeste DOA um terreno urbano a APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a qual será destinado exclusivamente para construção do almoxarifado e garagem.

02. O terreno doado caracteriza-se pelo lote n.º 496A, quadra n.º 012, setor 001, medindo 160 m², localizado na Rua Sete de Setembro, conforme croqui e Lei de doação n.º 730/2015, que faz parte deste.

03. O não cumprimento do prazo estalecido no artigo 2º da Lei Municipal n.º 341/2004, acarretara na devolução do terreno doado, ao Erário Municipal, anulando a doação do mesmo.

Santa Luzia D´Oeste, 06 de abril 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2CBB5FBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 730 DOA TERRENO A APAE

LEI Nº 730/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO URBANO À APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele sanciona a seguinte:

LEI
1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR Terreno Urbano do Município para a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a qual será destinado para construção do almoxarifado e garagem.
Art. 2º O Terreno Urbano a ser doado caracteriza-se pelo LOTE nº 496A, QUADRA n.º 012, SETOR n.º 001, medindo 160 m², localizado na Rua Sete de Setembro.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Luzia D`Oeste, 06 de abril de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A8A3FCEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 020/2015-IMPES

PORTARIA Nº. 020/IMPES/2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a Sra. Maria Aparecida da Silva Andrade."

***A Superintendente do IMPES** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve:
Art. 1º** Conceder a Aposentadoria Voluntária Por Idade a servidora-segurada **Sra. Maria Aparecida da Silva Andrade**, portadora RG. de nº. 11.709.927 SSP/MG, CPF/MF: 114.982.852-87, efetiva no cargo de Professora Nível Superior, matricula nº 5890, Carga Horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **Proventos Proporcionais** ao tempo de contribuição, correspondente a 47,67% (5220dias/10950dias) com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, com proventos de aposentadoria no valor de (R$580,55), devendo este valor ser majorado ao valor do salário mínimo vigente, (R$ 788,00) conforme Art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo administrativo n°. 066/IMPES/2014, no **Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§3° e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, Art. 26, inciso II, da Lei Municipal de nº. 654/2011, de 15 de Fevereiro de 2011.

***Art. 2º** O Instituto de Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 65 da Lei Municipal nº 654/2011 c/c com o § 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 30 março de 2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente

IMPES

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CB49B0DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RECURSOS HUMANO
DECRETO 068/2015

DECRETO Nº. 068/RH/PMSMG/2015

Convoca Servidor Afastado para retornar ao serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

***Considerando* a necessidade de Profissional na função de Auxiliar de Enfermagem, para fazer face às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atribuída constitucionalmente aos Municipios.**

***Considerando* a necessidade de retorno de outros servidores afastados dos serviços, já que suas vagas não podem ser duplamente providas, sua pena de ilegalidade; por conveniência e oportunidade da Administração, a bem do serviço e do interesse público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado, para retornar ao serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte servidor:

I – Auxiliar de Enfermagem

Dimar Luis Zucatelli
Art. 2º O não comparecimento do servidor relacionado no artigo anterior no prazo estabelecido caracterizará abandono de cargo, e será ultimada a rescisão unilateral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 30 dias do mês de Março de 2015.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenaide de Freitas
Código Identificador:17324196

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015

PORTARIA N.º 047/2015. De 06 de Abril de 2015.

"Exonera Assessoria Especial I da SEMECT".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Srª. **Ester Batista de Oliveira,** brasileira, portadora do CPF n.º 908.697.452-04 e RG: 1238244, residente e domiciliada neste Município, **Exonerada** do cargo de **Assessoria Especial I da SEMECT.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 06 de Abril de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C77DE08D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/ASJUR/2015
Processo nº: 227/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Ricardo Soares de Oliveira Me.
Objeto: Limpeza de fossa séptica.
Prazo: De 09 (nove) meses.
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
Empenho: 161/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 06 de Abril de 2015.
Assinam:
Ricardo Soares de Oliveira Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D1A40CFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Termo Aditivo 003 de Prazo do Contrato: 002/ASJUR/2015
Processo nº 891/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Objeto: Prestação De Serviços De Paisagismo Do Canteiro Central Na Av. Afonso Pena, Localizada No Município De Teixeirópolis-RO.
Prazo: De até 30 (trinta dias), a contar do dia 04/04/2015.
Data: Teixeirópolis /RO, 30/03/2015.
Assinam:
J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:01E60BAE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR.**ITAMAR FREITA DOS SANTOS**, CPF: 656.417.872-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE**LICENÇA PRÉVIA** DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 31, KM 16, LOTE 36-C, GLEBA 08-B, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:83CB55A9

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI

O SR.**ITAMAR FREITA DOS SANTOS**, CPF: 656.417.872-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 31, KM 16, LOTE 36-C, GLEBA 08-B, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:07A52E84

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR.**ITAMAR FREITA DOS SANTOS**, CPF: 656.417.872-72, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE**LICENÇA DE OPERAÇÃO** DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 31, KM 16, LOTE 36-C, GLEBA 08-B, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C7468DA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO Nº 485/2015

TOMADA DE PREÇON.001/2012

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87, com interveniência da**Secretária Municipal de Educação e Cultura**
CONTRATADA:a Empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.068.698/0001-01, com sede na Avenida 08 de Março, nº 3955, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 564.394 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 470.264.302-97, residente e domiciliado a Avenida 08 de Março, nº 3955, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO.
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto à **terceira prorrogação de prazo do Contrato nº 099 de 05 de outubro de 2012**, fulcro do permissivo legal previsto no § 1° inciso II do Artigo 57 da Lei n° 8.666/93, para continuação da obra de Construção de uma Creche em alvenaria, tamanho 1.118,48 m², Tipo B, do Programa Pró-Infância, PAC-II, no Município de Urupá, conforme Projetos e especificações técnicas, objeto do Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Urupá e Contrato nº 099/2012, anexos ao processo..

PRAZO:O prazo de vigência deste Aditivo Contratual será de 35 (trinta e cinco) dias ou seja até o dia **21 de maio de 2015**, data contada a partir do término do prazo do 2º Aditivo Contratual.

URUPÁ/RO, 06 de Abril de 2015.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:FC3826A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 26/02/15, torna público a todos que a licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** nº **02/CPL/2015** com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto era a contratação de empresa para prestar **serviços de lavagem e lubrificação** dos veículos leves, motocicleta e ônibus escolares pertencentes à secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Vale do Paraíso, por um prazo de vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.
Processo Administrativo nº 1-134/SEMECE/2015
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso – RO, 06 de abril de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. Nº 4.342 de 26/02/15

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:23C08E01

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 06/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **2-383/SEMSAU/2014.**

A empresa **E. CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 16.494,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 06/ CPL/2015**. **Aquisição de pneus novos (1ª linha) para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no termo de Referência.**

Vale do Paraíso - RO, 06 de Abril de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F02AB1A9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
EDITAL 001/CMDCA/2015 DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE VALE DO PARAÍSO - RO

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vale do Paraíso torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 530/2006 e na Resolução nº 004/2015 do CMDCA, sendo realizadas sob a responsabilidade deste e a fiscalização da comissão, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. CONSELHO TUTELAR
Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.
O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS
3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 22. Parágrafo I da Lei Municipal;
3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;
3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente;
3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
3.5. Comprovada atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente, em ao menos 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.6. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
3.7. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;
3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situada no centro de referencia da Assistência Social - CRAS pelo período de: 07 de Abril a 07 de Maio de 2015, das 8h00min às 13h00min.
4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:
a) Atestado/declaração de idoneidade moral;
b) Documentos de identidade pessoal com foto: CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
d) Pedido/Ficha de inscrição individual;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
f) Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Vale do Paraíso, registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente;
g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;
h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou Clausula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 07/04/2015 a 07/05/2015;
5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 20/05/2015;
5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;
5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 01 á 05/06/2015;
5.5. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: até dia 12/06/2015;
5.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 15 á 19/06/2015;
5.7. Resultado da análise dos recursos: 24/06/2015;
5.8. Exame de conhecimentos específicos com caráter eliminatório, contendo 30 questões sendo 10 de português, 05 de informática e 15 de especifico de caráter objetivo, sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova, não podendo zerar, a realizar-se dia 28/06/2015;
5.10. Prazo para recurso: até 03/07/2015;
5.11. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 13/07/2015;
5.12. Convocação para a avaliação psicológica: 13/07/2015;
5.13 A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado, que visa verificar o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar, no dia 16/07/2015;
5.14. Reunião para firmar compromisso: 21/07/2015;
5.15. Divulgação dos locais do processo de escolha: 18/09/2015;
5.16. Data do processo de escolha unificado: 04/10/2015;
5.17. Divulgação do resultado: 04/10/2015;
5.18. Formação inicial: 12/10/2015;
5.19. Diplomação: 29/10/2015;
5.20. Posse: 10/01/2016.

6. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

7. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS
A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 21(vinte e um) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.
O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias.
A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.
O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 19/06/2015.

Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 5 (cinco) dias.

8. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTOS

O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 28/06/2015 (domingo).

O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras: contendo 30 questões sendo 10 de língua portuguesa, 05 de informática e 15 de especifico de caráter objetivo, sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova, não podendo zerar;

I – A prova especifica versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – Língua portuguesa: interpretação de texto e ortografia;

III – Informática: noções básicas Word e Excel;

IV – A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório conhecido nas respectivas áreas conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

O resultado do exame através do gabarito será publicado no Portal Transparência do Município e AROM e no dia: 28/06/2015.

Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo de 5 (cinco) dias.

Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 13 de julho de 2015.

Fica formada a comissão examinadora, que deverá elaborar o exame de conhecimento específico nas suas áreas, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à comissão especial, sendo composta por: 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) da sociedade civil.

A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

9. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1 A avaliação psicológica será realizada por um profissional habilitado, visa verificar o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

9.2 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo que irá exercer.

9.3 A avaliação psicológica será realizada no dia 16 de julho de 2015, para os candidatos aprovados no exame de conhecimentos.

10. DA QUARTA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: **04 de outubro de 2015**, das 08:00 horas às 17:00 horas.

O voto será facultativo e secreto.

A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

11. DAS CONDUTAS VEDADAS

No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Além dessas, são consideradas condutas vedadas aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

12. COMISSÃO ESPECIAL

Fica criada a comissão especial, de formação paritária, composta por seis membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes do governo municipal e 03 (três) conselheiros representantes da sociedade civil.

São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

13. QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

13.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

13.2. A Comissão divulgará no dia 07 de outubro de 2015, o local e a hora de realização da capacitação.

13.3. A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 5 (cinco) dias.

14. EMPATE

14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

16. DOS RECURSOS

16.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;

16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

16.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

17. DA POSSE

17.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia **10 de janeiro de 2016**.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 530/2006.

18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

O Presente Edital foi Elaborado com Base na Lei 8.069/1990, Lei Municipal 530/2006 e Resoluções do CONANDA.

ROSINÉIA G. ANADÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B2533134

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
FERIAS SERVIDORES 03 2015 RETIFICADA

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO				Mês/Ano 03/2015	
CNPJ: 63.762.025/0001-42				Folha Mensal	
					Página 1 de 1
Trabalhadores em Gozo de Férias				06/04/2015	
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1099-1	ADEMAR MARTINS RODRIGUES 0107 - COVEIRO	11/03/2015 - 30/03/2015	30/06/2006	29/06/2014	20/10
1692-1	AGNALDO APARECIDO SATELLI BASTOS 0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/2015 - 02/03/2015	01/06/2011	31/05/2014	30/0

1003-1	CLAUDIA SOARES DIAS 0109 - AGENTE DE SAÚDE	02/03/2015 - 31/03/2015	09/06/2006	08/06/2014	30/0
198-1	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL 0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2015 - 02/03/2015	05/01/1993	05/01/2013	30/0
1238-1	EDVANTIR GODOI 0097 - OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	02/03/2015 - 31/03/2015	05/09/2007	04/09/2013	30/0
970-1	ERIVALDO OLIVEIRA ANDRADE 0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	04/02/2015 - 05/03/2015	02/06/2006	31/01/2014	30/0
271-1	FLAVINEI VALDIR DA SILVA 0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	12/02/2015 - 03/03/2015	25/02/2000	01/08/2014	20/10
1023-1	ISAQUE DE AGUIAR 0081 - VIGIA	11/02/2015 - 02/03/2015	09/06/2006	08/06/2014	20/10
1109-1	JOSÉ MARINHO FILHO 0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2015 - 03/03/2015	30/06/2006	29/06/2014	30/0
314-1	JULIO PEREIRA 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	13/03/2015 - 11/04/2015	18/05/2001	31/10/2014	30/0
314-1	JULIO PEREIRA 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	11/02/2015 - 12/03/2015	18/05/2001	31/10/2013	30/0
1726-2	JURANDIR DOS SANTOS MORAIS 0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	01/02/2015 - 02/03/2015	03/10/2011	02/10/2014	20/10
1189-1	KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/02/2015 - 03/03/2015	02/02/2007	31/03/2014	30/0
1585-1	LEVI THEODORO DE SOUZA 0081 - VIGIA	01/02/2015 - 02/03/2015	28/06/2010	27/06/2014	30/0
1043-1	MARIA APARECIDA DA SILVA 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	11/03/2015 - 30/03/2015	09/06/2006	08/06/2014	20/10
221-1	RODOLFO PEREIRA 0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2015 - 30/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
25-1	ROSANE MISSIAS DE ARAUJO 0077 - TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	01/02/2015 - 02/03/2015	14/01/1994	02/12/2014	30/0
224-1	SEBASTIAO MOISES 0081 - VIGIA	01/02/2015 - 02/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
1526-1	SHIRLEY APARECIDA CAMBITO DOS SANTOS 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/02/2015 - 02/03/2015	08/03/2010	07/03/2015	30/0
223-1	SILVANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA 0082 - ZELADOR	01/02/2015 - 02/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
Fiorilli S/C Software Ltda.			[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.132.19/R/8234/8234}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:D4EA3DF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.424/PMC/2015.

ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 2.964/PMC/2012 - INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DIRETAMENTE LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao reajustamento, a título de correção e atualização, das remunerações constantes das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Cacoal, constante do Anexo I da Lei n. 2.964/PMC/2012. Parágrafo Único. Fica alterado o Anexo I da Lei n. 2.964/PMC/12, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2015.

Cacoal/RO, 31 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

ANEXO I									
TABELA DE VENCIMENTOS									
TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO E CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BUCO-MAXILO FACIAL									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 5.875,00	R$ 6.021,88	R$ 6.172,42	R$ 6.326,73	R$ 6.484,90	R$ 6.647,02	R$ 6.813,20	R$ 6.983,53	R$ 7.158,12
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 7.337,07	R$ 7.520,50	R$ 7.708,51	R$ 7.901,22	R$ 8.098,75	R$ 8.301,22	R$ 8.508,75	R$ 8.721,47	R$ 8.939,51
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 6.168,75	R$ 6.353,81	R$ 6.544,43	R$ 6.740,76	R$ 6.942,98	R$ 7.151,27	R$ 7.365,81	R$ 7.586,78	R$ 7.814,39
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 8.048,82	R$ 8.290,28	R$ 8.538,99	R$ 8.795,16	R$ 9.059,02	R$ 9.330,79	R$ 9.610,71	R$ 9.899,03	R$ 10.196,00
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 6.168,75	R$ 6.353,81	R$ 6.544,43	R$ 6.740,76	R$ 6.942,98	R$ 7.151,27	R$ 7.365,81	R$ 7.586,78	R$ 7.814,39
	10	11	12	13	14	15	16	17	18

	R$ 8.048,82	R$ 8.290,28	R$ 8.538,99	R$ 8.795,16	R$ 9.059,02	R$ 9.330,79	R$ 9.610,71	R$ 9.899,03	R$ 10.196,00
D									
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 7.260,62	R$ 7.478,44	R$ 7.702,79	R$ 7.933,88	R$ 8.171,89	R$ 8.417,05	R$ 8.669,56	R$ 8.929,65	R$ 9.197,54
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 9.473,46	R$ 9.757,67	R$ 10.050,40	R$ 10.351,91	R$ 10.662,47	R$ 10.982,34	R$ 11.311,81	R$ 11.651,16	R$ 12.000,70
Tabela II - Profissionais de Nível Superior - Grupo Ocupacional - cargos nível superior									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.400,00	R$ 1.442,00	R$ 1.485,26	R$ 1.529,82	R$ 1.575,71	R$ 1.622,98	R$ 1.671,67	R$ 1.721,82	R$ 1.773,48
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.826,68	R$ 1.881,48	R$ 1.937,93	R$ 1.996,07	R$ 2.055,95	R$ 2.117,63	R$ 2.181,15	R$ 2.246,59	R$ 2.313,99
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.470,00	R$ 1.514,10	R$ 1.559,52	R$ 1.606,31	R$ 1.654,50	R$ 1.704,13	R$ 1.755,26	R$ 1.807,91	R$ 1.862,15
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.918,02	R$ 1.975,56	R$ 2.034,82	R$ 2.095,87	R$ 2.158,74	R$ 2.223,51	R$ 2.290,21	R$ 2.358,92	R$ 2.429,69
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.543,50	R$ 1.589,81	R$ 1.637,50	R$ 1.686,62	R$ 1.737,22	R$ 1.789,34	R$ 1.843,02	R$ 1.898,31	R$ 1.955,26
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 2.013,92	R$ 2.074,33	R$ 2.136,56	R$ 2.200,66	R$ 2.266,68	R$ 2.334,68	R$ 2.404,72	R$ 2.476,86	R$ 2.551,17
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.620,68	R$ 1.669,30	R$ 1.719,37	R$ 1.770,96	R$ 1.824,08	R$ 1.878,81	R$ 1.935,17	R$ 1.993,23	R$ 2.053,02
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 2.114,61	R$ 2.178,05	R$ 2.243,39	R$ 2.310,70	R$ 2.380,02	R$ 2.451,42	R$ 2.524,96	R$ 2.600,71	R$ 2.678,73
Tabela III - Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Profissionalizante - cargos nível médio									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 843,81	R$ 869,12	R$ 895,20	R$ 922,05	R$ 949,72	R$ 978,21	R$ 1.007,55	R$ 1.037,78	R$ 1.068,91
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.100,98	R$ 1.134,01	R$ 1.168,03	R$ 1.203,07	R$ 1.239,16	R$ 1.276,34	R$ 1.314,63	R$ 1.354,07	R$ 1.394,69
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 886,00	R$ 912,58	R$ 939,96	R$ 968,16	R$ 997,20	R$ 1.027,12	R$ 1.057,93	R$ 1.089,67	R$ 1.122,36
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.156,03	R$ 1.190,71	R$ 1.226,43	R$ 1.263,22	R$ 1.301,12	R$ 1.340,16	R$ 1.380,36	R$ 1.421,77	R$ 1.464,42
Tabela IV - Grupo Ocupacional de Apoio Auxiliares Profissionalizantes e Agentes Rural de Saúde - cargos nível médio									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 721,00	R$ 742,63	R$ 764,91	R$ 787,86	R$ 811,49	R$ 835,84	R$ 860,91	R$ 886,74	R$ 913,34
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 940,74	R$ 968,96	R$ 998,03	R$ 1.027,97	R$ 1.058,81	R$ 1.090,58	R$ 1.123,29	R$ 1.156,99	R$ 1.191,70
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 757,05	R$ 779,76	R$ 803,15	R$ 827,25	R$ 852,07	R$ 877,63	R$ 903,96	R$ 931,08	R$ 959,01
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 987,78	R$ 1.017,41	R$ 1.047,93	R$ 1.079,37	R$ 1.111,75	R$ 1.145,11	R$ 1.179,46	R$ 1.214,84	R$ 1.251,29
Tabela V - Grupo Operacional de auxiliares de serviço de Saúde - cargos nível fundamental									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 721,00	R$ 742,63	R$ 764,91	R$ 787,86	R$ 811,49	R$ 835,84	R$ 860,91	R$ 886,74	R$ 913,34
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 940,74	R$ 968,96	R$ 998,03	R$ 1.027,97	R$ 1.058,81	R$ 1.090,58	R$ 1.123,29	R$ 1.156,99	R$ 1.191,70
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 757,05	R$ 779,76	R$ 803,15	R$ 827,25	R$ 852,07	R$ 877,63	R$ 903,96	R$ 931,08	R$ 959,01
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 987,78	R$ 1.017,41	R$ 1.047,93	R$ 1.079,37	R$ 1.111,75	R$ 1.145,11	R$ 1.179,46	R$ 1.214,84	R$ 1.251,29

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:71BDECD6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.423/PMC/2015.

ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 2.735/PMC/2010 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao aumento salarial, mediante o reajustamento, a título de correção e atualização, geral das remunerações constantes das tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais de Cacoal. Parágrafo Único. Fica alterado o Anexo I da Lei n. 2.735/PMC/10, conforme anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2015.

Cacoal/RO, 31 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

ANEXO I									
TABELA DE VENCIMENTOS									
TABELA I - GRUPO OPERACIONAL DE APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 700,00	R$ 721,00	R$ 742,63	R$ 764,91	R$ 787,86	R$ 811,49	R$ 835,84	R$ 860,91	R$ 886,74
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 913,34	R$ 940,74	R$ 968,96	R$ 998,03	R$ 1.027,97	R$ 1.058,81	R$ 1.090,58	R$ 1.123,29	R$ 1.156,99
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9

	R$ 735,00	R$ 757,05	R$ 779,76	R$ 803,15	R$ 827,25	R$ 852,07	R$ 877,63	R$ 903,96	R$ 931,08
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 959,01	R$ 987,78	R$ 1.017,41	R$ 1.047,93	R$ 1.079,37	R$ 1.111,75	R$ 1.145,11	R$ 1.179,46	R$ 1.214,84
TABELA II - GRUPO OPERACIONAL BASE APOIO ADMINISTRATIVO - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM HABILIDADE ESPECÍFICA									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 721,00	R$ 742,63	R$ 764,91	R$ 787,86	R$ 811,49	R$ 835,84	R$ 860,91	R$ 886,74	R$ 913,34
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 940,74	R$ 968,96	R$ 998,03	R$ 1.027,97	R$ 1.058,81	R$ 1.090,58	R$ 1.123,29	R$ 1.156,99	R$ 1.191,70
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 757,05	R$ 779,76	R$ 803,15	R$ 827,25	R$ 852,07	R$ 877,63	R$ 903,96	R$ 931,08	R$ 959,01
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 987,78	R$ 1.017,41	R$ 1.047,93	R$ 1.079,37	R$ 1.111,75	R$ 1.145,11	R$ 1.179,46	R$ 1.214,84	R$ 1.251,29
TABELA III - GRUPO OPERACIONAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 721,00	R$ 742,63	R$ 764,91	R$ 787,86	R$ 811,49	R$ 835,84	R$ 860,91	R$ 886,74	R$ 913,34
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 940,74	R$ 968,96	R$ 998,03	R$ 1.027,97	R$ 1.058,81	R$ 1.090,58	R$ 1.123,29	R$ 1.156,99	R$ 1.191,70
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 757,05	R$ 779,76	R$ 803,15	R$ 827,25	R$ 852,07	R$ 877,63	R$ 903,96	R$ 931,08	R$ 959,01
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 987,78	R$ 1.017,41	R$ 1.047,93	R$ 1.079,37	R$ 1.111,75	R$ 1.145,11	R$ 1.179,46	R$ 1.214,84	R$ 1.251,29
TABELA IV - GRUPO OPERACIONAL DE APOIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 843,81	R$ 869,12	R$ 895,20	R$ 922,05	R$ 949,71	R$ 978,20	R$ 1.007,55	R$ 1.037,78	R$ 1.068,91
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.100,98	R$ 1.134,01	R$ 1.168,03	R$ 1.203,07	R$ 1.239,16	R$ 1.276,33	R$ 1.314,62	R$ 1.354,06	R$ 1.394,68
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 886,00	R$ 912,58	R$ 939,95	R$ 968,15	R$ 997,20	R$ 1.027,11	R$ 1.057,93	R$ 1.089,67	R$ 1.122,36
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.156,03	R$ 1.190,71	R$ 1.226,43	R$ 1.263,22	R$ 1.301,12	R$ 1.340,15	R$ 1.380,36	R$ 1.421,77	R$ 1.464,42
TABELA V - GRUPO OPERACIONAL DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR									
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.400,00	R$ 1.442,00	R$ 1.485,26	R$ 1.529,82	R$ 1.575,71	R$ 1.622,98	R$ 1.671,67	R$ 1.721,82	R$ 1.773,48
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.826,68	R$ 1.881,48	R$ 1.937,93	R$ 1.996,07	R$ 2.055,95	R$ 2.117,63	R$ 2.181,15	R$ 2.246,59	R$ 2.313,99
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.470,00	R$ 1.514,10	R$ 1.559,52	R$ 1.606,31	R$ 1.654,50	R$ 1.704,13	R$ 1.755,26	R$ 1.807,91	R$ 1.862,15
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 1.918,02	R$ 1.975,56	R$ 2.034,82	R$ 2.095,87	R$ 2.158,74	R$ 2.223,51	R$ 2.290,21	R$ 2.358,92	R$ 2.429,69
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.543,50	R$ 1.589,81	R$ 1.637,50	R$ 1.686,62	R$ 1.737,22	R$ 1.789,34	R$ 1.843,02	R$ 1.898,31	R$ 1.955,26
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 2.013,92	R$ 2.074,33	R$ 2.136,56	R$ 2.200,66	R$ 2.266,68	R$ 2.334,68	R$ 2.404,72	R$ 2.476,86	R$ 2.551,17
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R$ 1.620,68	R$ 1.669,30	R$ 1.719,37	R$ 1.770,96	R$ 1.824,08	R$ 1.878,81	R$ 1.935,17	R$ 1.993,23	R$ 2.053,02
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R$ 2.114,61	R$ 2.178,05	R$ 2.243,39	R$ 2.310,70	R$ 2.380,02	R$ 2.451,42	R$ 2.524,96	R$ 2.600,71	R$ 2.678,73

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E80294B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art 4º, § 2º, inciso
II da LRF
2015

						R$
Consolidado						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	25.728.116,59	100,00	22.767.549,87	100,00	13.396.943,51	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00
TOTAL	25.728.116,59	100,00	22.767.549,87	100,00	13.396.943,51	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%		%		%	
	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	
Comentários -						
MINISTRO ADREAZZA 16 de dezembro de 2014						

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8DF4BA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	19.372.947,80	20.728.275,89	20.392.769,44	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87
Receita Tributária	625.001,29	720.426,01	654.203,38	669.000,00	699.105,00	730.564,73
Receita de Contribuições	43.667,27	55.479,08	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.061,38
Receita Patrimonial	234.063,54	299.303,63	269.102,66	30.000,60	31.350,63	32.761,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	234.063,54	299.303,63	269.102,66	30.000,60	31.350,63	32.761,41
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	19.138.884,26	20.428.972,26	20.123.666,78	20.528.498,40	21.452.280,83	22.417.633,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferêncas Correntes	18.238.665,12	19.396.554,70	19.371.533,72	19.729.498,40	20.617.325,83	21.545.105,49
Outras Receitas Correntes	231.550,58	256.512,47	86.665,80	75.000,00	78.375,00	81.901,88
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.219.410,46	988.022,57	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	27.817,30	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.191.593,16	962.922,57	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	9.191.593,16	962.922,57	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	28.330.477,42	21.391.894,83	40.071.228,78	20.528.498,40	21.452.280,83	22.417.633,47
RECEITA TOTAL	28.592.358,26	21.716.298,46	40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87
DESPESAS CORRENTES (X)	18.734.681,84	19.106.945,40	18.166.440,00	20.196.443,06	21.105.283,00	22.055.020,73
Pessoal e Encargos Sociais	10.869.290,87	11.396.209,85	10.425.483,00	12.682.190,67	13.252.889,25	13.849.269,27
Juros e Encargos da Dívida (XI)	39.999,60	21.900,00	30.000,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88
Outras Despesas Correntes	7.825.391,37	7.688.835,55	7.710.957,00	7.479.252,39	7.815.818,75	8.167.530,59
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.694.682,24	19.085.045,40	18.136.440,00	20.161.443,06	21.068.708,00	22.016.799,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.362.756,11	20.396.249,28	20.698.829,00	312.055,94	326.098,46	340.772,89
Investimentos	4.144.764,94	20.159.366,36	20.477.492,00	192.055,94	200.698,46	209.729,89
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	217.991,17	236.882,92	221.337,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.144.764,94	20.159.366,36	20.477.492,00	192.055,94	200.698,46	209.729,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	22.839.447,18	39.244.411,76	38.628.932,00	20.403.499,00	21.321.656,46	22.281.131,00
DESPESA TOTAL	23.097.437,95	39.503.194,68	38.880.269,00	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	5.491.030,24	-17.852.516,93	1.442.296,78	124.999,40	130.624,37	136.502,47

16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:96314ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado						R$
TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
		Tributo / Contribuição	2015	2016	2017	
0 0	IPTU	ISS	20,00	20,00	20,00	20
TOTAL			20,00	20,00	20,00	

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:49253627

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	18.734.681,84	19.106.945,40	18.166.440,00	20.196.443,06	21.105.283,00	22.055.020,73
Pessoal e Encargos Sociais	10.869.290,87	11.396.209,85	10.425.483,00	12.682.190,67	13.252.889,25	13.849.269,27
Juros e Encargos da Dívida	39.999,60	21.900,00	30.000,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88
Outras Despesas Correntes	7.825.391,37	7.688.835,55	7.710.957,00	7.479.252,39	7.815.818,75	8.167.530,59
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.362.756,11	20.396.249,28	20.698.829,00	312.055,94	326.098,46	340.772,89
Investimentos	4.144.764,94	20.159.366,36	20.477.492,00	192.055,94	200.698,46	209.729,89
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	217.991,17	236.882,92	221.337,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	15.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25
TOTAL(IV=(I+II+III)	23.097.437,95	39.503.194,68	38.880.269,00	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6903B3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	19.372.947,80	20.728.275,89	20.392.769,44	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87
Receita Tributária	625.001,29	720.426,01	654.203,38	669.000,00	699.105,00	730.564,73
Receita de Contribuições	43.667,27	55.479,08	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.061,38
Receita Patrimonial	234.063,54	299.303,63	269.102,66	30.000,60	31.350,63	32.761,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.238.665,12	19.396.554,70	19.371.533,72	19.729.498,40	20.617.325,83	21.545.105,49
Outras Receitas Correntes	231.550,58	256.512,47	86.665,80	75.000,00	78.375,00	81.901,88
RECEITAS DE CAPITAL	9.219.410,46	988.022,57	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.817,30	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.191.593,16	962.922,57	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.592.358,26	21.716.298,46	40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.631,46	22.450.394,87

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Comentários -

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:533FFF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado							R$
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	150.049,10	30.049,10	31.401,31	32.814,37	34.291,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	150.049,10	30.049,10	31.401,31	32.814,37	34.291,02
DEDUÇÕES (II)	924.152,72	6.905.763,28	5.804.776,24	6.770.903,91	7.075.594,59	7.393.996,34	7.726.726,18
Ativo Disponível	1.144.406,90	8.058.893,17	7.532.083,23	7.423.969,16	7.758.047,77	8.107.159,92	8.471.982,12
Haveres Financeiros	784.628,59	0,00	0,00	3.133,54	3.274,55	3.421,90	3.575,89
(-) Restos a Pagar Processados	1.004.882,77	1.153.895,97	1.728.020,86	656.198,79	685.727,74	716.585,48	748.831,83
DCL (III) = (I - II)	-924.152,72	-6.905.763,28	-5.654.727,14	-6.740.854,81	-7.044.193,28	-7.361.181,97	-7.692.435,16

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

-

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D39F943E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012 b	2013 c	2014 d	2015 e	2016 f	2017 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	150.049,10	30.049,10	31.401,31	32.814,37	34.291,02
DEDUÇÕES (II)	6.905.763,28	5.804.776,24	6.770.903,91	7.075.594,59	7.393.996,34	7.726.726,18
Ativo Disponível	8.058.893,17	7.532.083,23	7.423.969,16	7.758.047,77	8.107.159,92	8.471.982,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.133,54	3.274,55	3.421,90	3.575,89
(-) Restos a Pagar Procesados	1.153.895,97	1.728.020,86	656.198,79	685.727,74	716.585,48	748.831,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.905.763,28	-5.654.727,14	-6.740.854,81	-7.044.193,28	-7.361.181,97	-7.692.435,16
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.905.763,28	-5.654.727,14	-6.740.854,81	-7.044.193,28	-7.361.181,97	-7.692.435,16
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c-b)	(d-c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-5.981.610,56	1.251.036,14	-1.086.127,67	-303.338,47	-316.988,70	-331.253,19
Notas						
-						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011 (-R$ 924,152.72)						

MINISTRO ANDREAZZA 16 de dezembro de 2014

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:79835549

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2010 A 2017

Exercício: 2015
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2010 a 2017

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	18.482.374,04	19.399.798,15	21.735.327,92	22.462.707,00	23.399.883,02	23.480.897,60	24.537.547,00	25.641.775,00
Receita Tributária	421.663,72	510.468,94	625.001,29	456.000,00	654.203,38	669.000,00	699.107,00	730.571,00
IPTU	36.789,38	35.314,07	36.976,34	42.000,00	19.102,36	35.000,00	36.575,00	38.221,00
ISS	244.270,03	236.955,68	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
ITBI	17.558,26	19.532,24	9.283,39	20.000,00	191.754,06	90.000,00	94.050,00	98.283,00
Outras Receitas Tributárias	123.046,05	218.666,95	110.275,38	154.000,00	107.863,28	172.000,00	179.742,00	187.833,00
Receita de Contribuições	31.706,95	33.557,33	43.667,27	35.000,00	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.062,00

Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	31.706,95	33.557,33	43.667,27	35.000,00	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.062,00
Receita Patrimonial	132.450,97	164.962,17	234.063,54	30.000,00	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	108.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	17.379.826,20	18.558.478,50	20.601.045,24	21.812.707,00	22.378.647,30	22.651.897,00	23.671.239,00	24.736.464,00
Cota Parte do FPM	4.788.696,49	5.821.634,73	6.044.047,92	7.000.000,00	6.933.112,84	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00
Cota Parte do ICMS	4.708.665,09	5.032.863,26	6.066.346,63	7.000.000,00	7.742.073,52	7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.188,00
Cota Parte do IPVA	132.390,57	128.566,60	129.006,30	130.000,00	349.138,16	300.000,00	313.500,00	327.608,00
Transferências do FUNDEB	3.514.120,63	4.002.587,47	4.019.010,16	4.200.000,00	4.187.657,10	4.149.100,00	4.335.810,00	4.530.926,00
Outras Transferencias Correntes	4.235.953,42	3.572.826,44	4.342.634,23	3.482.707,00	3.166.665,68	3.902.797,00	4.078.429,00	4.261.972,00
Outras Receitas Correntes	408.719,80	132.331,21	231.550,58	129.000,00	86.665,80	75.000,00	78.375,00	81.914,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.832.563,13	2.109.315,93	2.362.380,12	2.828.789,00	3.007.113,58	2.922.398,60	3.053.906,60	3.191.328,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.832.563,13	2.109.315,93	2.362.380,12	2.828.789,00	3.007.113,58	2.922.398,60	3.053.906,60	3.191.328,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	16.649.810,91	17.290.482,22	19.372.947,80	19.633.918,00	20.392.769,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E2F08ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Exercício: 2014 a 2017
PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMAR	0,00	174.539,94	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	174.539,94	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	AÇÕES DE INFORMATICA	0,00	61.655,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	61.655,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	33.052,31	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	33.052,31	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	224.481,75	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	224.481,75	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA	0,00	10.656,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	10.656,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	41.800,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	41.800,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	8.778,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	8.778,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLA	0,00	10.450,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	10.450,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2146	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	531.149,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	531.149,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINE	217.500,00	92.500,00	237.519,00	248.211,00
	Total Despesas:	217.500,00	92.500,00	237.515,44	248.203,63
	Diferença:	0,00	0,00	3,56	7,37
2009	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	18.900,00	16.380,37	17.117,49
	Total Despesas:	15.000,00	18.900,00	16.380,37	17.117,49
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
	Total Despesas:	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,30
	Total Despesas:	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2125	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMEN	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
	Total Despesas:	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	122.600,00	361.600,00	133.882,26	139.906,96
	Total Despesas:	122.600,00	361.600,00	133.882,27	139.906,97
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	-0,01
2052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	34.000,00	25.000,00	37.128,85	38.799,65
	Total Despesas:	34.000,00	25.000,00	37.128,85	38.799,65
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	3.375.479,00	3.580.137,00	3.686.107,45	3.851.982,30
	Total Despesas:	3.375.479,00	3.580.137,00	3.686.107,45	3.851.982,29
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,01
2151	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERV	361.000,00	121.000,00	394.221,02	411.960,97

	Total Despesas:	361.000,00	121.000,00	394.221,03	411.960,97
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2072	ORDENAMENTO URBANO	15.000,00	47.000,00	16.380,37	17.117,49
	Total Despesas:	15.000,00	47.000,00	16.380,38	17.117,49
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2054	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMON	250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53
	Total Despesas:	250.000,00	220.000,00	273.007,00	285.293,00
	Diferença:	0,00	0,00	-0,75	-1,47
3002	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91
	Total Despesas:	26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,90
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,01
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTAL	1.000,00	0,00	1.092,02	1.141,16
	Total Despesas:	1.000,00	0,00	1.092,03	1.141,17
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	-0,01
2011	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	266.000,00	226.500,00	290.478,65	303.550,19
	Total Despesas:	266.000,00	226.500,00	290.478,65	303.550,19
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	174.900,00	164.750,00	190.995,17	199.589,95
	Total Despesas:	174.900,00	164.750,00	190.995,17	199.589,96
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2122	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE T	3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73
	Total Despesas:	3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚ	5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83
	Total Despesas:	5.000,00	5.000,00	5.460,13	5.705,83
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
3001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS D	251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
	Total Despesas:	251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	825.000,00	623.000,00	900.920,62	941.462,05
	Total Despesas:	825.000,00	623.000,00	900.920,62	941.462,05
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2110	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE	10.000,00	50.000,00	10.920,25	11.411,66
	Total Despesas:	10.000,00	50.000,00	10.920,25	11.411,66
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1185	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014	300.000,00	0,00	327.607,50	342.349,84
	Total Despesas:	300.000,00	0,00	327.607,50	342.349,84
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
1221	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015	0,00	278.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	278.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	55.000,00	38.220,87	39.940,82
	Total Despesas:	35.000,00	55.000,00	38.220,88	39.940,81
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,01
2073	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	81.480,00	40.000,00	88.978,20	92.982,22
	Total Despesas:	81.480,00	40.000,00	88.978,20	92.982,22
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2120	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SE	40.000,00	10.000,00	43.681,00	45.646,64
	Total Despesas:	40.000,00	10.000,00	43.681,00	45.646,65
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2176	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC	0,00	152.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	152.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
	Total Despesas:	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR -	112.960,00	112.960,00	123.355,14	128.906,13
	Total Despesas:	112.960,00	112.960,00	123.355,14	128.906,13
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2124	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLA	60.000,00	80.000,00	65.521,50	68.469,96
	Total Despesas:	60.000,00	80.000,00	65.521,50	68.469,97
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	210.000,00	200.000,00	229.325,25	239.644,88
	Total Despesas:	210.000,00	200.000,00	229.325,25	239.644,89
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%	2.262.000,00	2.695.000,00	2.470.160,55	2.581.317,77
	Total Despesas:	2.262.000,00	2.695.000,00	2.470.160,55	2.581.317,77
Diferença:		0,00	0,00	0,00	0,00
2062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	268.828,20	252.100,00	293.567,12	306.777,63
	Total Despesas:	268.828,00	252.100,00	293.566,90	306.777,41
	Diferença:	0,20	0,00	0,22	0,22
2063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%	76.000,00	0,00	82.993,90	86.728,62
	Total Despesas:	76.000,00	0,00	82.993,90	86.728,63
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)	412.740,00	187.300,00	450.722,40	471.005,00
	Total Despesas:	412.740,00	187.300,00	450.722,40	471.004,91
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,09
2066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 6	582.500,00	788.539,00	636.104,56	664.729,27
	Total Despesas:	582.500,00	788.539,00	636.104,56	664.729,27
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)	4.000,00	73.000,00	4.368,10	4.564,66
	Total Despesas:	4.000,00	73.000,00	4.368,10	4.564,66
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENT	100.000,00	0,00	109.202,50	114.116,61
	Total Despesas:	100.000,00	0,00	109.202,50	114.116,61
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUND	550.000,00	0,00	600.613,75	627.641,37
	Total Despesas:	550.000,00	0,00	600.613,75	627.641,37
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00

2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	131.500,00	90.000,00	143.601,29	150.063,35
	Total Despesas:	131.500,00	90.000,00	143.601,29	150.063,35
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE E	750.000,00	700.000,00	819.018,75	855.874,59
Total Despesas:		750.000,00	700.000,00	819.018,75	855.874,59
Diferença:		0,00	0,00	0,00	0,00
2175	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESC	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO I	652.000,00	814.000,00	712.000,00	744.040,31
	Total Despesas:	652.000,00	814.000,00	712.000,30	744.040,31
	Diferença:	0,00	0,00	-0,30	0,00
2057	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ES	17.000,00	0,00	18.564,42	19.399,82
	Total Despesas:	17.000,00	0,00	18.564,43	19.399,82
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2096	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM IN	22.000,00	0,00	24.024,55	25.105,65
	Total Despesas:	22.000,00	0,00	24.024,55	25.105,65
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E A	9.000,00	0,00	9.828,22	10.270,49
	Total Despesas:	9.000,00	0,00	9.828,23	10.270,50
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	-0,01
2085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUN	240.000,00	378.000,00	262.086,00	273.879,87
	Total Despesas:	240.000,00	378.000,00	262.086,00	273.879,87
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78
	Total Despesas:	3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
	Total Despesas:	10.000,00	0,00	10.923,00	11.416,00
	Diferença:	0,00	0,00	-2,75	-4,34
2035	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	367.745,00	315.399,08	401.586,73	419.658,14
	Total Despesas:	367.745,00	315.399,08	401.586,74	419.658,14
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS	1.869.475,00	2.059.899,92	2.041.513,43	2.133.381,54
	Total Despesas:	1.869.475,00	2.059.899,92	2.041.513,44	2.133.381,54
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2121	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SA	10.000,00	3.000,00	10.920,00	11.411,66
	Total Despesas:	10.000,00	3.000,00	10.920,26	11.411,66
	Diferença:	0,00	0,00	-0,26	0,00
2123	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE S	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
	Total Despesas:	8.000,00	8.000,00	8.736,21	9.129,33
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2145	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS	37.000,00	36.000,00	40.405,00	42.223,00
	Total Despesas:	37.000,00	36.000,00	40.404,93	42.223,15
	Diferença:	0,00	0,00	0,07	-0,15
2177	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS D	0,00	51.539,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	51.539,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB	267.202,00	285.684,00	291.791,00	304.922,00
	Total Despesas:	267.202,00	285.684,00	291.791,27	304.921,87
	Diferença:	0,00	0,00	-0,27	0,13
2160	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA A	23.224,00	105.600,00	25.361,20	26.502,44
	Total Despesas:	23.224,00	105.600,00	25.361,19	26.502,44
	Diferença:	0,00	0,00	0,01	0,00
2163	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA A	23.224,00	23.224,00	25.361,20	26.502,44
	Total Despesas:	23.224,00	23.224,00	25.361,19	26.502,44
	Diferença:	0,00	0,00	0,01	0,00
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2165	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	0,00	12.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	12.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS	787.605,00	395.460,00	860.084,12	898.788,15
	Total Despesas:	787.605,00	395.460,00	860.084,35	898.788,15
	Diferença:	0,00	0,00	-0,23	0,00
2161	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	144.000,00	144.000,00	157.251,00	164.328,00
	Total Despesas:	144.000,00	144.000,00	157.251,60	164.327,92
	Diferença:	0,00	0,00	-0,60	0,08
2174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF	0,00	374.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	374.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.	80.280,00	80.280,00	87.667,76	91.612,82
	Total Despesas:	80.280,00	80.280,00	87.667,77	91.612,82
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2046	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL	52.412,00	53.917,00	57.235,21	59.810,80
	Total Despesas:	52.412,00	53.917,00	57.235,21	59.810,80
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2126	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPEND	5.286,00	5.286,00	5.773,00	6.032,00
	Total Despesas:	5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
	Diferença:	0,00	0,00	0,56	-0,20
2137	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO	24.253,00	24.253,00	26.485,00	27.676,70
	Total Despesas:	24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70
	Diferença:	0,00	0,00	0,11	0,00
2138	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL	24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70
	Total Despesas:	24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2140	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPEND	5.286,00	5.286,00	5.772,45	6.032,20
	Total Despesas:	5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
	Diferença:	0,00	0,00	0,01	0,00
2141	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADU	58.061,00	58.061,00	63.404,06	66.257,25

	Total Despesas:	58.061,00	58.061,00	63.404,06	66.257,25
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GEST	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
	Total Despesas:	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	259.215,00	334.606,00	283.069,26	295.807,38
	Total Despesas:	259.215,00	334.606,00	283.069,27	295.807,38
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2047	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS	9.600,00	0,00	10.483,44	10.955,20
	Total Despesas:	9.600,00	0,00	10.483,45	10.955,20
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	0,00
2049	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	132.309,00	132.309,00	144.485,00	150.986,55
	Total Despesas:	132.309,00	132.309,00	144.484,74	150.986,55
	Diferença:	0,00	0,00	0,26	0,00
2162	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CON	12.085,00	36.730,00	13.197,12	13.790,99
	Total Despesas:	12.085,00	36.730,00	13.197,13	13.791,00
	Diferença:	0,00	0,00	-0,01	-0,01
1123	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	19.947.562,00	0,00	21.783.236,40	22.763.482,20
	Total Despesas:	19.947.562,00	0,00	21.783.236,39	22.763.482,03
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
	Diferença:	0,00	0,00	0,01	0,17
2020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	296.200,00	319.200,00	323.457,80	338.013,40
	Total Despesas:	296.200,00	319.200,00	323.457,80	338.013,41
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2022	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS	92.500,00	109.500,00	101.012,31	105.557,87
	Total Despesas:	92.500,00	109.500,00	101.012,31	105.557,87
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2135	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
	Total Despesas:	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM	30.150,00	0,00	32.924,55	34.406,16
	Total Despesas:	30.150,00	0,00	32.924,55	34.406,16
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecime	0,00	108.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	108.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
	Total Despesas:	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍL	54.000,00	72.000,00	58.969,35	61.622,97
	Total Despesas:	54.000,00	72.000,00	58.969,35	61.622,97
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2103	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.A	32.834,00	56.222,00	35.855,55	37.469,05
	Total Despesas:	32.834,00	56.222,00	35.855,55	37.469,05
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CR	54.000,00	54.000,00	58.969,35	61.622,97
	Total Despesas:	54.000,00	54.000,00	58.969,35	61.622,97
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	18.000,00	14.212,00	19.656,45	20.540,99
	Total Despesas:	18.000,00	14.212,00	19.656,45	20.540,99
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total Despesas:	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO T	60.000,00	92.280,00	65.521,00	68.469,00
	Total Despesas:	60.000,00	92.280,00	65.521,50	68.469,97
	Diferença:	0,00	0,00	-0,50	-0,97
2028	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELH	34.000,00	36.300,00	37.128,85	38.799,65
	Total Despesas:	34.000,00	36.300,00	37.128,85	38.799,65
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2128	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS - ABRIGO	14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,15
	Total Despesas:	14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,14
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,01
2144	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
	Total Despesas:	15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI	71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14
	Total Despesas:	71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação	DESCRICAO	2014	2015	2016	2017
2033	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FA	67.000,00	69.000,00	73.165,67	76.458,13
	Total Despesas:	67.000,00	69.000,00	73.165,67	76.458,13
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2147	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AG	476.000,00	227.000,00	519.803,90	543.195,07
	Total Despesas:	476.000,00	227.000,00	519.803,90	543.195,08
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	-0,01
2157	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SE	26.000,00	10.000,00	28.392,65	29.670,32
	Total Despesas:	26.000,00	10.000,00	28.392,65	29.670,32
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
2109	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA S	257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
	Total Despesas:	257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00
3003	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
	Total Despesas:	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
	Diferença:	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4E3D5C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Exercício: 2015
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	630.466,66	466.500,00	616.947,44	662.000,00	691.790,00	722.934,00
IPTU	36.976,34	42.000,00	19.102,36	35.000,00	36.575,00	38.221,00
IRRF	102.554,95	140.000,00	23.597,32	125.000,00	130.625,00	136.504,00
ITBI	9.283,39	20.000,00	191.754,06	90.000,00	94.050,00	98.283,00
ISS	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	13.185,80	24.500,00	47.010,02	40.000,00	41.800,00	43.692,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	6.195.352,93	7.130.000,00	8.091.211,68	7.800.000,00	8.151.000,00	8.517.796,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	129.006,30	130.000,00	349.138,16	300.000,00	313.500,00	327.608,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.066.346,63	7.000.000,00	7.742.073,52	7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.188,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.057.393,57	7.013.948,00	6.944.356,26	6.811.993,00	7.118.533,00	7.438.868,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.948,32	10.948,00	11.022,60	11.793,00	12.324,00	12.879,00
FPM (Art.159, CF/1998)	6.044.047,92	7.000.000,00	6.933.112,84	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00
ITR (Art.158, CF/1998)	2.397,33	3.000,00	220,82	200,00	209,00	219,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	4.019.010,16	4.200.000,00	4.187.657,10	4.149.100,00	4.335.810,00	4.530.926,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	2.362.380,12	2.828.789,00	3.007.113,58	2.922.398,60	3.053.906,60	3.191.328,00
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.157.449,49	1.400.000,00	1.386.622,57	1.360.000,00	1.421.200,00	1.485.154,00
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	2.189,64	2.189,00	2.204,52	2.358,60	2.464,80	2.574,00
Dedução ITR P/FUNDEB	479,40	600,00	44,16	40,00	41,80	42,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	0,00	26.000,00	69.827,63	60.000,00	62.700,00	65.521,00
ICMS - Dedução para o FUNDEB	1.202.261,59	1.400.000,00	1.548.414,70	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	4.877.433,33	5.023.823,00	5.093.672,37	5.045.199,65	5.272.234,15	5.509.497,50
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60%	2.411.406,10	2.520.000,00	2.512.594,26	2.489.460,00	2.601.486,00	2.718.555,60
FUNDEB 40%	1.607.604,06	1.680.000,00	1.675.062,84	1.659.640,00	1.734.324,00	1.812.370,40
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	858.423,17	823.823,00	906.015,27	896.099,65	936.424,15	978.571,50
TRANSFERENCIAS DO FNDE	437.894,71	402.000,00	313.546,10	402.960,00	421.094,00	440.044,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	700.000,00	289.900,00	700.000,00	731.500,00	764.418,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....	5.315.328,04	6.125.823,00	5.697.118,47	6.148.159,65	6.424.828,15	6.713.959,50

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DFDE3081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Exercício: 2015
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	630.466,66	466.500,00	616.947,44	662.000,00	691.790,00	722.934,00
IPTU	36.976,34	42.000,00	19.102,36	35.000,00	36.575,00	38.221,00
IRRF	102.554,95	140.000,00	23.597,32	125.000,00	130.625,00	136.504,00
ITBI	9.283,39	20.000,00	191.754,06	90.000,00	94.050,00	98.283,00
ISS	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	13.185,80	24.500,00	47.010,02	40.000,00	41.800,00	43.692,00
Transferências Constitucionais (B)	12.252.746,50	14.143.948,00	15.035.567,94	14.611.993,00	15.269.533,00	15.956.664,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	129.006,30	130.000,00	349.138,16	300.000,00	313.500,00	327.608,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.066.346,63	7.000.000,00	7.742.073,52	7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.188,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.948,32	10.948,00	11.022,60	11.793,00	12.324,00	12.879,00
FPM (Art.159, CF/1998)	6.044.047,92	7.000.000,00	6.933.112,84	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00
ITR (Art.158, CF/1998)	2.397,33	3.000,00	220,82	200,00	209,00	219,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	12.883.213,16	14.610.448,00	15.652.515,38	15.273.993,00	15.961.323,00	16.679.598,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	1.932.481,97	2.191.567,20	2.347.877,31	2.291.098,95	2.394.198,45	2.501.939,70
DEMAIS CONVÊNIOS E PROGRAMAS - SAÚDE	2.481.267,16	2.847.361,00	2.353.206,12	110.824,00	115.813,00	121.027,00
SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.322.416,95	2.555.642,00	2.149.900,28	0,00	0,00	0,00
SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - FARMÁCIA BÁSICA	53.917,20	53.917,00	53.917,20	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO - MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	104.933,01	237.802,00	149.388,64	110.824,00	115.813,00	121.027,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÊNIOS E PROGRAMAS	4.413.749,13	5.038.928,20	4.701.083,43	2.401.922,95	2.510.011,45	2.622.966,70

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AE63AF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

Exercício: 2014 a 2017
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
01	CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00
01.001.01	Legislativa		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00
01.001.01.031	Ação Legislativa		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00
01.001.01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL		0,00	174.539,94	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	112.484,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	18.810,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	0,00	11.270,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	20.900,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	0,00	1.045,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	0,00	10.030,94	0,00	0,00
2002	AÇÕES DE INFORMATICA		0,00	61.655,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	10.450,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	40.755,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	0,00	10.450,00	0,00	0,00
2003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		0,00	33.052,31	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	10.062,31	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	0,00	2.090,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	15.675,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	0,00	5.225,00	0,00	0,00
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	224.481,75	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	185.600,76	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	0,00	38.880,99	0,00	0,00
2005	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA		0,00	10.656,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	0,00	1.056,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	010000	0,00	9.600,00	0,00	0,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	41.800,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	20.900,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	20.900,00	0,00	0,00
2007	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	8.778,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	8.778,00	0,00	0,00
2083	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		0,00	10.450,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	0,00	10.450,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2146	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	531.149,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	438.980,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	0,00	92.169,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		38.880.269,20	19.461.937,00	42.458.228,35	44.368.852,60
02.002	GABINETE DO PREFEITO		364.500,00	243.900,00	398.046,68	415.962,42
02.002.04	Administração		232.500,00	111.400,00	253.899,38	265.328,49
02.002.04.122	Administração Geral		232.500,00	111.400,00	253.899,38	265.328,49
02.002.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO		232.500,00	111.400,00	253.899,38	265.328,49
2008	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		217.500,00	92.500,00	237.515,44	248.203,63
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	35.000,00	30.000,00	38.220,88	39.940,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	51.000,00	44.000,00	55.693,27	58.199,47
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	9.000,00	7.000,00	9.828,23	10.270,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	1.000,00	0,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	11.500,00	10.500,00	12.558,29	13.123,41
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	110.000,00	1.000,00	120.122,75	125.528,27
2009	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO		15.000,00	18.900,00	16.380,37	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	14.000,00	14.000,00	15.288,35	15.976,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	1.000,00	2.000,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	0,00	2.900,00	0,00	0,00
02.002.24	Comunicações		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
02.002.24.126	Tecnologia da Informatização		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
02.002.24.126.0002	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
2010	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.245.579,00	4.441.237,00	4.636.278,38	4.844.910,93
02.003.04	Administração		3.968.079,00	4.194.737,00	4.333.241,45	4.528.237,33
02.003.04.061	Ação Judiciária		50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,30
02.003.04.061.0004	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,30
2055	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31
02.003.04.121	Planejamento e Orçamento		10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
02.003.04.121.0048	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
2125	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	2.000,00	1.000,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	3.500,00	4.000,00	3.822,09	3.994,08
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	4.500,00	5.000,00	4.914,11	5.135,25
02.003.04.122	Administração Geral		3.893.079,00	4.087.737,00	4.251.339,58	4.442.649,88
02.003.04.122.0005	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP		3.532.079,00	3.966.737,00	3.857.118,56	4.030.688,91
2051	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP		122.600,00	361.600,00	133.882,27	139.906,97
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	010000	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	32.000,00	55.000,00	34.944,80	36.517,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	80.600,00	249.600,00	88.017,22	91.977,99
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00	1.000,00	10.920,25	11.411,66
2052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP		34.000,00	25.000,00	37.128,85	38.799,65

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00	5.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	18.000,00	19.000,00	19.656,45	20.540,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	6.000,00	1.000,00	6.552,15	6.847,00
2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP		3.375.479,00	3.580.137,00	3.686.107,45	3.851.982,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	2.450.479,00	2.861.137,00	2.675.984,33	2.796.403,62
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	605.000,00	650.000,00	660.675,13	690.405,51
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010000	320.000,00	30.000,00	349.448,00	365.173,16
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	0,00	39.000,00	0,00	0,00
02.003.04.122.0052	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		361.000,00	121.000,00	394.221,02	411.960,97
2151	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP		361.000,00	121.000,00	394.221,03	411.960,97
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	50.000,00	0,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	8.000,00	1.000,00	8.736,20	9.129,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	3.000,00	0,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	300.000,00	120.000,00	327.607,50	342.349,84
02.003.04.127	Ordenamento Territorial		15.000,00	47.000,00	16.380,37	17.117,49
02.003.04.127.0053	GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL		15.000,00	47.000,00	16.380,37	17.117,49
2072	ORDENAMENTO URBANO		15.000,00	47.000,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	5.000,00	46.000,00	5.460,13	5.705,83
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	10.000,00	1.000,00	10.920,25	11.411,66
02.003.11	Trabalho		250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53
02.003.11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53
02.003.11.331.0052	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2054	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP		250.000,00	220.000,00	273.007,00	285.293,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	250.000,00	220.000,00	273.007,00	285.293,00
02.003.14	Direitos da Cidadania		26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91
02.003.14.244	Assistência Comunitária		26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91
02.003.14.244.0050	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91
3002	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,90
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,90
02.003.17	Saneamento		1.000,00	0,00	1.092,02	1.141,16
02.003.17.512	Saneamento Básico Urbano		1.000,00	0,00	1.092,02	1.141,16
02.003.17.512.0054	APOIO AO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZZA		1.000,00	0,00	1.092,02	1.141,16
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA		1.000,00	0,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	300,00	0,00	327,61	342,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	500,00	0,00	546,01	570,58
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	200,00	0,00	218,41	228,23
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		700.437,00	556.450,00	764.894,71	799.314,97
02.004.04	Administração		444.100,00	396.450,00	484.968,30	506.791,87
02.004.04.122	Administração Geral		440.900,00	391.250,00	481.473,82	503.140,14
02.004.04.122.0006	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF		440.900,00	391.250,00	481.473,82	503.140,14
2011	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF		266.000,00	226.500,00	290.478,65	303.550,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	11.000,00	1.000,00	12.012,28	12.552,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	4.000,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	250.000,00	221.500,00	273.006,25	285.291,53
2012	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF		174.900,00	164.750,00	190.995,17	199.589,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	17.900,00	8.750,00	19.547,25	20.426,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	157.000,00	156.000,00	171.447,93	179.163,08
02.004.04.123	Administração Financeira		3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73
02.004.04.123.0006	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF		3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73
2122	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	010000	500,00	1.000,00	546,01	570,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	1.200,00	1.200,00	1.310,43	1.369,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	1.500,00	3.000,00	1.638,04	1.711,75
02.004.06	Segurança Pública		5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83
02.004.06.122	Administração Geral		5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83
02.004.06.122.0033	APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2089	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA		5.000,00	5.000,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	1.500,00	0,00	1.638,04	1.711,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	750,00	4.250,00	819,02	855,87
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	500,00	0,00	546,01	570,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	1.500,00	0,00	1.638,04	1.711,75
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	750,00	750,00	819,02	855,87
02.004.28	Encargos Especiais		251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
02.004.28.843	Serviço da Dívida Interna		251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
02.004.28.843.0009	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES		251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
3001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA		251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	30.000,00	35.000,00	32.760,75	34.234,98
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	221.337,00	120.000,00	241.705,54	252.582,29
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.291.480,00	1.056.000,00	1.410.328,44	1.473.793,23
02.005.04	Administração		1.291.480,00	1.056.000,00	1.410.328,44	1.473.793,23
02.005.04.122	Administração Geral		1.291.480,00	1.056.000,00	1.410.328,44	1.473.793,23
02.005.04.122.0007	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		1.135.000,00	951.000,00	1.239.448,37	1.295.223,55
2014	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP		825.000,00	623.000,00	900.920,62	941.462,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	400.000,00	405.000,00	436.810,00	456.466,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	420.000,00	208.000,00	458.650,50	479.289,77
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	5.000,00	10.000,00	5.460,13	5.705,83
2110	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE		10.000,00	50.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010900	10.000,00	50.000,00	10.920,25	11.411,66
1185	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014		300.000,00	0,00	327.607,50	342.349,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010060	300.000,00	0,00	327.607,50	342.349,84
1221	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015		0,00	278.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	278.000,00	0,00	0,00
02.005.04.122.0010	QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.000,00	55.000,00	38.220,87	39.940,82
2092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.000,00	55.000,00	38.220,88	39.940,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011000	35.000,00	55.000,00	38.220,88	39.940,81
02.005.04.122.0011	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP		121.480,00	50.000,00	132.659,20	138.628,86
2073	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP		81.480,00	40.000,00	88.978,20	92.982,22
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	5.580,00	1.000,00	6.093,50	6.367,71

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	63.200,00	34.000,00	69.015,98	72.121,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	8.000,00	5.000,00	8.736,20	9.129,33
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	4.700,00	0,00	5.132,52	5.363,48
2120	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP		40.000,00	10.000,00	43.681,00	45.646,65
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010044	40.000,00	10.000,00	43.681,00	45.646,65
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.481.700,20	7.040.899,00	7.078.178,35	7.396.696,75
02.006.04	Administração		0,00	152.000,00	0,00	0,00
02.006.04.122	Administração Geral		0,00	152.000,00	0,00	0,00
02.006.04.122.0052	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		0,00	152.000,00	0,00	0,00
2176	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC		0,00	152.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	152.000,00	0,00	0,00
02.006.12	Educação		6.481.700,20	6.888.899,00	7.078.178,35	7.396.696,75
02.006.12.122	Administração Geral		8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
02.006.12.122.0041	PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL		8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33
02.006.12.306	Alimentação e Nutrição		172.960,00	192.960,00	188.876,64	197.376,09
02.006.12.306.0019	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		172.960,00	192.960,00	188.876,64	197.376,09
2070	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE		112.960,00	112.960,00	123.355,14	128.906,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010833	112.960,00	112.960,00	123.355,14	128.906,13
2124	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR		60.000,00	80.000,00	65.521,50	68.469,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	60.000,00	80.000,00	65.521,50	68.469,97
02.006.12.361	Ensino Fundamental		5.347.568,20	5.485.939,00	5.839.678,17	6.102.463,75
02.006.12.361.0016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.916.068,20	4.195.939,00	4.276.444,38	4.468.884,44
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		210.000,00	200.000,00	229.325,25	239.644,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010831	140.000,00	128.000,00	152.883,50	159.763,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010831	50.000,00	52.000,00	54.601,25	57.058,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010831	20.000,00	20.000,00	21.840,50	22.823,32
2061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%		2.262.000,00	2.695.000,00	2.470.160,55	2.581.317,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	1.870.000,00	2.255.000,00	2.042.086,75	2.133.980,65
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	392.000,00	440.000,00	428.073,80	447.337,12
2062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		268.828,00	252.100,00	293.566,90	306.777,41
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	011143	20.000,00	60.100,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	35.000,00	25.000,00	38.220,88	39.940,81
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011143	204.828,00	167.000,00	223.677,30	233.742,78
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011143	9.000,00	0,00	9.828,23	10.270,50
2063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%		76.000,00	0,00	82.993,90	86.728,63
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	1.000,00	0,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011143	75.000,00	0,00	81.901,88	85.587,46
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)		412.740,00	187.300,00	450.722,40	471.004,91
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010146	5.000,00	20.000,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010146	20.000,00	10.000,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	18.000,00	30.400,00	19.656,45	20.540,99
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010146	500,00	0,00	546,01	570,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	229.890,00	126.900,00	251.045,63	262.342,68
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010146	136.000,00	0,00	148.515,40	155.198,59
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010146	3.350,00	0,00	3.658,28	3.822,91
2066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF		582.500,00	788.539,00	636.104,56	664.729,27
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010146	480.000,00	642.039,00	524.172,00	547.759,74
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010146	100.000,00	144.000,00	109.202,50	114.116,61
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010146	2.500,00	2.500,00	2.730,06	2.852,92
2067	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)		4.000,00	73.000,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010146	2.000,00	0,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010146	2.000,00	73.000,00	2.184,05	2.282,33
2084	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		100.000,00	0,00	109.202,50	114.116,61
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	011143	100.000,00	0,00	109.202,50	114.116,61
02.006.12.361.0042	ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR		1.431.500,00	1.290.000,00	1.563.233,79	1.633.579,31
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		550.000,00	0,00	600.613,75	627.641,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	150.000,00	0,00	163.803,75	171.174,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011143	400.000,00	0,00	436.810,00	456.466,45
2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		131.500,00	90.000,00	143.601,29	150.063,35
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010834	69.500,00	50.000,00	75.895,74	79.311,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010834	62.000,00	40.000,00	67.705,55	70.752,30
2076	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		750.000,00	700.000,00	819.018,75	855.874,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	021237	750.000,00	700.000,00	819.018,75	855.874,59
2175	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO		0,00	500.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	120.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	0,00	380.000,00	0,00	0,00
02.006.12.365	Educação Infantil		691.000,00	814.000,00	754.588,97	788.545,78
02.006.12.365.0015	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL		691.000,00	814.000,00	754.588,97	788.545,78
2056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%		652.000,00	814.000,00	712.000,30	744.040,31
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	539.000,00	682.000,00	588.601,48	615.088,54
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	113.000,00	132.000,00	123.398,82	128.951,77
2057	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		17.000,00	0,00	18.564,43	19.399,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011143	5.000,00	0,00	5.460,13	5.705,83
2096	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE		22.000,00	0,00	24.024,55	25.105,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	17.000,00	0,00	18.564,43	19.399,82
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011143	5.000,00	0,00	5.460,13	5.705,83
02.006.12.366	Educação de Jovens e Adultos		249.000,00	378.000,00	271.914,22	284.150,36
02.006.12.366.0016	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		249.000,00	378.000,00	271.914,22	284.150,36
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		9.000,00	0,00	9.828,23	10.270,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	7.000,00	0,00	7.644,18	7.988,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011143	2.000,00	0,00	2.184,05	2.282,33
2085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%		240.000,00	378.000,00	262.086,00	273.879,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011142	198.000,00	308.000,00	216.220,95	225.950,89
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	011142	42.000,00	70.000,00	45.865,05	47.928,98

02.006.12.367	Educação Especial		3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78
02.006.12.367.0039	INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL		3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78
2082	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011143	1.172,00	3.000,00	1.279,85	1.337,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011143	1.000,00	4.000,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011143	1.000,00	3.000,00	1.092,03	1.141,17
02.006.12.392	Difusão Cultural		10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
02.006.12.392.0040	PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
2071	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		10.000,00	0,00	10.923,00	11.416,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	4.000,00	0,00	4.369,00	4.566,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	3.000,00	0,00	3.277,00	3.425,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	3.000,00	0,00	3.277,00	3.425,00
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		24.158.077,00	4.568.787,00	26.381.223,72	27.568.379,15
02.007.10	Saúde		4.210.515,00	4.568.787,00	4.597.987,32	4.804.896,95
02.007.10.122	Administração Geral		2.292.220,00	2.473.838,00	2.503.161,36	2.615.803,67
02.007.10.122.0020	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS		2.292.220,00	2.473.838,00	2.503.161,36	2.615.803,67
2035	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS		367.745,00	315.399,08	401.586,74	419.658,14
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010247	10.495,00	10.000,00	11.460,80	11.976,54
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	12.000,00	10.000,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010247	99.000,00	132.100,00	108.110,48	112.975,45
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010247	216.000,00	161.299,08	235.877,40	246.491,88
3.3.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	010247	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	30.250,00	2.000,00	33.033,76	34.520,28
2038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS		1.869.475,00	2.059.899,92	2.041.513,44	2.133.381,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010247	1.505.855,60	1.602.670,45	1.644.431,96	1.718.431,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010247	313.619,40	437.229,47	342.480,23	357.891,84
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	010247	30.000,00	15.000,00	32.760,75	34.234,98
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010247	20.000,00	5.000,00	21.840,50	22.823,32
2121	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.		10.000,00	3.000,00	10.920,26	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	3.000,00	3.000,00	3.276,08	3.423,50
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010247	4.000,00	0,00	4.368,10	4.564,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	3.000,00	0,00	3.276,08	3.423,50
2123	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000,00	8.000,00	8.736,21	9.129,33
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010247	5.000,00	0,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	3.000,00	0,00	3.276,08	3.423,50
2145	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS		37.000,00	36.000,00	40.404,93	42.223,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	2.000,00	2.000,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010247	32.000,00	32.000,00	34.944,80	36.517,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	3.000,00	2.000,00	3.276,08	3.423,50
2177	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP		0,00	51.539,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	0,00	51.539,00	0,00	0,00
02.007.10.301	Atenção Básica		1.505.086,00	1.591.304,00	1.643.591,14	1.717.553,16
02.007.10.301.0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		313.650,00	426.508,00	342.513,40	357.926,88
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB		267.202,00	285.684,00	291.791,27	304.921,87
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010707	12.202,00	12.202,00	13.324,89	13.924,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	173.000,00	183.000,00	188.920,33	197.421,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010707	82.000,00	90.482,00	89.546,05	93.575,62
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2160	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL		23.224,00	105.600,00	25.361,19	26.502,44
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010707	23.224,00	105.600,00	25.361,19	26.502,44
2163	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL		23.224,00	23.224,00	25.361,19	26.502,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010548	0,00	23.224,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	23.224,00	0,00	25.361,19	26.502,44
2165	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN		0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010749	0,00	12.000,00	0,00	0,00
02.007.10.301.0022	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		931.605,00	913.460,00	1.017.335,12	1.063.116,15
2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS		787.605,00	395.460,00	860.084,35	898.788,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010707	0,00	395.460,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010709	600.000,00	0,00	655.215,00	684.699,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010707	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010709	173.700,00	0,00	189.684,74	198.220,56
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010707	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010709	13.905,00	0,00	15.184,61	15.867,91
2161	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		144.000,00	144.000,00	157.251,60	164.327,92
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010707	0,00	113.760,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010709	113.760,00	0,00	124.228,76	129.819,06
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010707	0,00	30.240,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010709	30.240,00	0,00	33.022,84	34.508,86
2174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF		0,00	374.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010707	0,00	295.460,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010707	0,00	78.540,00	0,00	0,00
02.007.10.301.0023	PROGRAMA SAUDE BUCAL		80.280,00	80.280,00	87.667,76	91.612,82
2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.		80.280,00	80.280,00	87.667,77	91.612,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010707	0,00	49.280,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010710	49.280,00	0,00	53.814,99	56.236,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010707	0,00	31.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010710	31.000,00	0,00	33.852,78	35.376,15
02.007.10.301.0024	FARMACIA BASICA		111.490,00	112.995,00	121.750,55	127.228,40
2046	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL		52.412,00	53.917,00	57.235,21	59.810,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010751	52.412,00	53.917,00	57.235,21	59.810,80
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2126	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL		5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010548	5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
2137	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO		24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010247	3.000,00	3.000,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	21.253,00	16.253,00	23.208,81	24.253,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010247	0,00	5.000,00	0,00	0,00

2138	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL		24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010548	3.000,00	3.000,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010548	21.253,00	21.253,00	23.208,81	24.253,20
2140	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO		5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010247	5.286,00	5.286,00	5.772,44	6.032,20
02.007.10.301.0049	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		68.061,00	58.061,00	74.324,31	77.668,91
2141	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL		58.061,00	58.061,00	63.404,06	66.257,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010548	48.061,00	48.061,00	52.483,81	54.845,59
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010548	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
2148	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010749	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66
02.007.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		259.215,00	334.606,00	283.069,26	295.807,38
02.007.10.302.0021	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		259.215,00	334.606,00	283.069,26	295.807,38
2043	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		259.215,00	334.606,00	283.069,27	295.807,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010716	18.215,00	24.215,00	19.891,24	20.786,34
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010716	233.000,00	290.391,00	254.441,83	265.891,71
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010716	8.000,00	20.000,00	8.736,20	9.129,33
02.007.10.304	Vigilância Sanitária		9.600,00	0,00	10.483,44	10.955,20
02.007.10.304.0025	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		9.600,00	0,00	10.483,44	10.955,20
2047	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS		9.600,00	0,00	10.483,45	10.955,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010714	3.000,00	0,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010714	3.600,00	0,00	3.931,29	4.108,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010714	3.000,00	0,00	3.276,08	3.423,50
02.007.10.305	Vigilância Epidemiológica		144.394,00	169.039,00	157.682,12	164.777,54
02.007.10.305.0026	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.		144.394,00	169.039,00	157.682,12	164.777,54
2049	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS		132.309,00	132.309,00	144.484,74	150.986,55
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010750	6.324,00	6.324,00	6.905,97	7.216,73
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010750	36.095,00	33.070,00	39.416,64	41.190,39
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010750	32.000,00	32.000,00	34.944,80	36.517,32
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	010750	7.890,00	10.915,00	8.616,08	9.003,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010750	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31
2162	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE		12.085,00	36.730,00	13.197,13	13.791,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010715	9.000,00	0,00	9.828,23	10.270,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010750	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010715	3.085,00	0,00	3.368,90	3.520,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010750	0,00	21.730,00	0,00	0,00
02.007.17	Saneamento		19.947.562,00	0,00	21.783.236,40	22.763.482,20
02.007.17.512	Saneamento Básico Urbano		19.947.562,00	0,00	21.783.236,40	22.763.482,20
02.007.17.512.0012	GESTÃO DA POLÍTICA URBANA		19.947.562,00	0,00	21.783.236,40	22.763.482,20
1123	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		19.947.562,00	0,00	21.783.236,39	22.763.482,03
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	021336	19.947.562,00	0,00	21.783.236,39	22.763.482,03
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		601.684,00	734.134,00	657.053,96	686.621,39
02.008.08	Assistência Social		601.684,00	734.134,00	657.053,96	686.621,39
02.008.08.122	Administração Geral		388.700,00	428.700,00	424.470,11	443.571,27
02.008.08.122.0027	APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS		388.700,00	428.700,00	424.470,11	443.571,27
2020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS		296.200,00	319.200,00	323.457,80	338.013,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	235.000,00	248.000,00	256.625,87	268.174,04
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	61.200,00	71.200,00	66.831,93	69.839,37
2022	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS		92.500,00	109.500,00	101.012,31	105.557,87
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	4.000,00	4.000,00	4.368,10	4.564,66
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	7.000,00	3.000,00	7.644,18	7.988,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	12.000,00	13.000,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010000	10.000,00	8.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	24.500,00	54.500,00	26.754,61	27.958,57
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	010000	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	010000	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	15.000,00	2.000,00	16.380,37	17.117,49
02.008.08.241	Assistência ao Idoso		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
02.008.08.241.0037	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
2135	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011558	2.000,00	0,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011558	4.000,00	0,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011558	6.000,00	0,00	6.552,15	6.847,00
02.008.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		42.150,00	108.000,00	46.028,85	48.100,15
02.008.08.243.0029	GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.150,00	108.000,00	32.924,55	34.406,16
2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM		30.150,00	0,00	32.924,55	34.406,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011554	10.150,00	0,00	11.084,05	11.582,84
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011554	9.000,00	0,00	9.828,23	10.270,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011554	11.000,00	0,00	12.012,28	12.552,83
2167	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV		0,00	108.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011557	0,00	30.150,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011557	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011557	0,00	42.850,00	0,00	0,00
02.008.08.243.0030	PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011505	5.000,00	0,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011505	7.000,00	0,00	7.644,18	7.988,16
02.008.08.244	Assistência Comunitária		158.834,00	197.434,00	173.450,70	181.255,98
02.008.08.244.0036	ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA		158.834,00	197.434,00	173.450,70	181.255,98
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA		54.000,00	72.000,00	58.969,35	61.622,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011559	0,00	23.300,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011559	5.000,00	0,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011559	21.000,00	28.000,00	22.932,53	23.964,49
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	011559	10.000,00	1.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011559	18.000,00	19.700,00	19.656,45	20.540,99
2103	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS		32.834,00	56.222,00	35.855,55	37.469,05

	SOCIAIS					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011557	0,00	8.388,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011557	6.000,00	8.000,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011557	13.300,00	22.300,00	14.523,93	15.177,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011557	6.534,00	13.534,00	7.135,29	7.456,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011557	7.000,00	4.000,00	7.644,18	7.988,16
2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III		54.000,00	54.000,00	58.969,35	61.622,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	011557	54.000,00	54.000,00	58.969,35	61.622,97
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS		18.000,00	14.212,00	19.656,45	20.540,99
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	011557	3.000,00	5.000,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011557	2.200,00	3.000,00	2.402,46	2.510,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	011557	2.000,00	2.000,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	011557	5.300,00	2.212,00	5.787,73	6.048,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	011557	5.500,00	2.000,00	6.006,14	6.276,41
2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	011557	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02.009	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		108.700,00	147.530,00	118.702,62	124.043,80
02.009.08	Assistência Social		108.700,00	147.530,00	118.702,62	124.043,80
02.009.08.122	Administração Geral		94.000,00	128.580,00	102.649,85	107.268,65
02.009.08.122.0008	ATENÇÃO A CRIANÇA		94.000,00	128.580,00	102.649,85	107.268,65
2027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR		60.000,00	92.280,00	65.521,50	68.469,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000	50.000,00	68.000,00	54.601,25	57.058,31
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	10.000,00	14.280,00	10.920,25	11.411,66
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2028	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR		34.000,00	36.300,00	37.128,85	38.799,65
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	5.000,00	6.000,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	13.500,00	9.800,00	14.742,34	15.405,74
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	14.000,00	17.500,00	15.288,35	15.976,33
3.3.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	010000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	1.500,00	3.000,00	1.638,04	1.711,75
02.009.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,15
02.009.08.243.0030	PROTEÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,15
2128	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS - ABRIGO		14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	6.700,00	6.700,00	7.316,57	7.645,81
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	7.000,00	7.000,00	7.644,18	7.988,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	1.000,00	3.000,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	0,00	2.250,00	0,00	0,00
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		655.300,00	384.000,00	715.603,97	747.806,15
02.010.18	Gestão Ambiental		15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
02.010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
02.010.18.541.0046	POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
2144	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO		15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	14.000,00	26.000,00	15.288,35	15.976,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	1.000,00	40.000,00	1.092,03	1.141,17
02.010.20	Agricultura		640.300,00	318.000,00	699.223,60	730.688,66
02.010.20.122	Administração Geral		71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14
02.010.20.122.0031	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI		71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14
2030	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI		71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	10.000,00	1.000,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	4.000,00	3.500,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	1.000,00	0,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	38.800,00	7.000,00	42.370,57	44.277,25
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	0,00	500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	17.500,00	0,00	19.110,44	19.970,41
02.010.20.606	Extensão Rural		569.000,00	306.000,00	621.362,22	649.323,52
02.010.20.606.0034	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR		569.000,00	306.000,00	621.362,22	649.323,52
2033	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR		67.000,00	69.000,00	73.165,67	76.458,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	5.000,00	1.000,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	62.000,00	68.000,00	67.705,55	70.752,30
2147	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVO PASTORIL		476.000,00	227.000,00	519.803,90	543.195,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	446.000,00	202.000,00	487.043,15	508.960,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	30.000,00	25.000,00	32.760,75	34.234,98
2157	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI		26.000,00	10.000,00	28.392,65	29.670,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	26.000,00	10.000,00	28.392,65	29.670,32
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
02.011.27	Desporto e Lazer		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
02.011.27.812	Desporto Comunitário		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
02.011.27.812.0047	IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
2109	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	22.000,00	20.000,00	24.024,55	25.105,65
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	010000	7.812,00	3.000,00	8.530,90	8.914,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	110.000,00	95.500,00	120.122,75	125.528,27
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	010000	19.000,00	24.000,00	20.748,47	21.682,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000	16.820,00	0,00	18.367,86	19.194,41
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000	46.000,00	76.500,00	50.233,15	52.493,64
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	15.180,00	20.000,00	16.576,94	17.322,90
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	21.000,00	0,00	22.932,53	23.964,49
02.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
02.999.99	Reserva de Contingência		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
02.999.99.999	Reserva de Contingência		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
02.999.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
3003	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49
			38.880.269,00	20.558.499,00	42.458.229,33	44.368.851,73
					Total geral :	146.265.849,06

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A4C39EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Exercício: 2015						
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO						
EMENDA CONSTITUCIONAL No.25	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	638.187,09	480.500,00	701.213,40	709.000,00	740.907,00	774.263,00
IPTU	36.976,34	42.000,00	19.102,36	35.000,00	36.575,00	38.221,00
IRRF	102.554,95	140.000,00	23.597,32	125.000,00	130.625,00	136.504,00
ITBI	9.283,39	20.000,00	191.754,06	90.000,00	94.050,00	98.283,00
ISS	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
TAXAS	7.720,43	14.000,00	84.265,96	47.000,00	49.117,00	51.329,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	13.185,80	24.500,00	47.010,02	40.000,00	41.800,00	43.692,00
Transferências Constitucionais (B)	12.289.979,95	14.213.948,00	15.146.935,08	14.661.993,00	15.321.783,00	16.011.266,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	129.006,30	130.000,00	349.138,16	300.000,00	313.500,00	327.608,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.066.346,63	7.000.000,00	7.742.073,52	7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.188,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.948,32	10.948,00	11.022,60	11.793,00	12.324,00	12.879,00
FPM (Art.159, CF/1998)	6.044.047,92	7.000.000,00	6.933.112,84	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00
ITR (Art.158, CF/1998)	2.397,33	3.000,00	220,82	200,00	209,00	219,00
Contrib Interv. no Domínio Econômico – CIDE (Parecer Prévio nº 21/2010-PLENO)	37.233,45	70.000,00	111.367,14	50.000,00	52.250,00	54.602,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	12.928.167,04	14.694.448,00	15.848.148,48	15.370.993,00	16.062.690,00	16.785.529,00
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (D 7.00) % de C	904.971,69	1.028.611,36	1.109.370,39	1.075.969,51	1.124.388,30	1.174.987,03
Legislativo: Folha de Pagamento (E)= 70% (D)	633.480,18	720.027,95	776.559,28	753.178,66	787.071,81	822.490,92

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:77C2472C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2014 a 2017												
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Órgão :	01 CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	001 CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Programa:	01.031.0001 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo										Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	0		100		100		100		100
PREDIOS CONSTRUIDOS		Metros Qua	100	0		10		10		80		100
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		Centímetro	100	0		100		100		100		100
ATENDIMENTO AO SERVIDOR PUBLICO		Pessoas	100	0		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2001	Pessoas	A	0	0,00	100	174.539,94	0	0,00	0	0,00	100	174.539,94
Descrição:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		112.484,00		0,00		0,00		112.484,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		18.810,00		0,00		0,00		18.810,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		11.270,00		0,00		0,00		11.270,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		20.900,00		0,00		0,00		20.900,00
3.3.90.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		1.045,00		0,00		0,00		1.045,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.030,94		0,00		0,00		10.030,94
			Total:	0,00		174.539,94		0,00		0,00		174.539,94
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2002	Pessoas	A	0	0,00	100	61.655,00	0	0,00	0	0,00	100	61.655,00
Descrição:	AÇÕES DE INFORMATICA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.450,00		0,00		0,00		10.450,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		40.755,00		0,00		0,00		40.755,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.450,00		0,00		0,00		10.450,00
Total:				0,00		61.655,00		0,00		0,00		61.655,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2003	Pessoas	A	0	0,00	100	33.052,31	0	0,00	0	0,00	100	33.052,31
Descrição:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.062,31		0,00		0,00		10.062,31

3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		2.090,00		0,00		0,00		2.090,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		15.675,00		0,00		0,00		15.675,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		5.225,00		0,00		0,00		5.225,00
			Total:	0,00		33.052,31		0,00		0,00		33.052,31
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2004	Pessoas	A	0	0,00	100	224.481,75	0	0,00	0	0,00	100	224.481,75
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		185.600,76		0,00		0,00		185.600,76
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		38.880,99		0,00		0,00		38.880,99
Total:				0,00		224.481,75		0,00		0,00		224.481,75
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	0	0,00	100	10.656,00	0	0,00	0	0,00	100	10.656,00
Descrição:	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		1.056,00		0,00		0,00		1.056,00
3.1.90.34.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		9.600,00		0,00		0,00		9.600,00
Total:				0,00		10.656,00		0,00		0,00		10.656,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2006	Pessoas	A	0	0,00	100	41.800,00	0	0,00	0	0,00	100	41.800,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		20.900,00		0,00		0,00		20.900,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		20.900,00		0,00		0,00		20.900,00
Total:				0,00		41.800,00		0,00		0,00		41.800,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2007	Pessoas	A	0	0,00	100	8.778,00	0	0,00	0	0,00	100	8.778,00
Descrição:	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		8.778,00		0,00		0,00		8.778,00
Total:				0,00		8.778,00		0,00		0,00		8.778,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2083	Pessoas	A	0	0,00	100	10.450,00	0	0,00	0	0,00	100	10.450,00
Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO											
Produto :	Edificação Construída											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.450,00		0,00		0,00		10.450,00
Total:				0,00		10.450,00		0,00		0,00		10.450,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2146	Pessoas	A	0	0,00	100	531.149,00	0	0,00	0	0,00	100	531.149,00
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		438.980,00		0,00		0,00		438.980,00
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		92.169,00		0,00		0,00		92.169,00
Total:				0,00		531.149,00		0,00		0,00		531.149,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 848				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		1.096.562,00		0,00		0,00		1.096.562,00
Total:				0,00		1.096.562,00		0,00		0,00		1.096.562,00
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	002 GABINETE DO PREFEITO											
Programa:	04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO											
Objetivo :	PROMOVER O GABINETE DO PREFEITO COM A IMPLEMENTAÇÃO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A UNIDADE PRESTA SERVIÇOS A POPULAÇÃO COMO É DE PRAXE, DE SUA COMPETENCIA.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2008			100	217.500,00	100	92.500,00	100	237.519,00	100	248.211,00	400	795.730,00
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		35.000,00		30.000,00		38.220,88		39.940,81		143.161,69
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		51.000,00		44.000,00		55.693,27		58.199,47		208.892,75
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		9.000,00		7.000,00		9.828,23		10.270,50		36.098,72
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		11.500,00		10.500,00		12.558,29		13.123,41		47.681,70
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		110.000,00		1.000,00		120.122,75		125.528,27		356.651,02
Total:				217.500,00		92.500,00		237.515,44		248.203,63		795.719,07
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2009			100	15.000,00	100	18.900,00	100	16.380,37	100	17.117,49	400	67.397,87
Descrição:	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		14.000,00		14.000,00		15.288,35		15.976,33		59.264,68
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		2.000,00		1.092,03		1.141,17		5.233,19
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		2.900,00		0,00		0,00		2.900,00
Total:				15.000,00		18.900,00		16.380,37		17.117,49		67.397,87

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 781		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	232.500,00	111.400,00	253.895,81	265.321,12	863.116,94
Total:		232.500,00	111.400,00	253.895,81	265.321,12	863.116,94

Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade :	002 GABINETE DO PREFEITO
Programa:	24.126.0002 COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO
Objetivo :	TORNAR CONHECIDO OS ATOS OFICIAIS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EVENTOS SOCIAIS.
Gerente :	
Público Alvo :	População em Geral
Justificativa :	A COMPULSORIEDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS.
Problema:	
Causa :	
Externalidade :	

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo	Sim			Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2010			100	132.000,00	100	132.500,00	100	144.147,30	100	150.633,93	400	559.281,23

Descrição:	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO
Produto :	

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23
Total:			132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 782		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23
Total:		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23

Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
Programa:	04.061.0004 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Objetivo :	PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS.
Gerente :	
Público Alvo :	População em Geral
Justificativa :	CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE.
Problema:	
Causa :	
Externalidade :	

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2055			100	50.000,00	100	50.000,00	100	54.601,25	100	57.058,30	400	211.659,55

Descrição:	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Produto :	

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31	211.659,56
Total:			50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31	211.659,56

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 783		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31	211.659,56
Total:		50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,31	211.659,56

Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
Programa:	04.121.0048 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Objetivo :	ASSEGURAR A AMPLA PARTICIPAÇÃO E AMPLO ACOMPANHAMENTO POPULAR NA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS FINANCEIROS POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.
Gerente :	
Público Alvo :	População em Geral
Justificativa :	A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA INTEGRAÇÃO NO SETOR PÚBLICO.
Problema:	
Causa :	
Externalidade :	

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2125			100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.920,25	100	11.411,66	400	42.331,91

Descrição:	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Produto :	

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	1.000,00	2.184,05	2.282,33	7.466,38
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	3.500,00	4.000,00	3.822,09	3.994,08	15.316,17
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	4.500,00	5.000,00	4.914,11	5.135,25	19.549,36
Total:			10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66	42.331,91

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 784		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66	42.331,91
Total:		10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66	42.331,91

Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
Programa	: 04.122.0005 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP
Objetivo :	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO SERVIDOR MUNICIPAL E CRIAR MECANISMOS QUE POSSIBILITEM A COORDENAÇÃO, A SUPERVISÃO E A ORIENTAÇÃO DA EXPANSÃO DEMOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO URBANO, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E DAR APOIO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.
Gerente :	

Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO É A QUE ADMINISTRA AS EXTERNALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2051			100	122.600,00	100	361.600,00	100	133.882,26	100	139.906,96	400	757.989,22
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.71.70.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		32.000,00		55.000,00		34.944,80		36.517,32		158.462,12
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		80.600,00		249.600,00		88.017,22		91.977,99		510.195,20
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		6.000,00		0,00		0,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		1.000,00		10.920,25		11.411,66		33.331,91
Total:				122.600,00		361.600,00		133.882,27		139.906,97		757.989,23
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2052			100	34.000,00	100	25.000,00	100	37.128,85	100	38.799,65	400	134.928,50
Descrição:	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		5.000,00		10.920,25		11.411,66		37.331,91
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		18.000,00		19.000,00		19.656,45		20.540,99		77.197,44
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		6.000,00		1.000,00		6.552,15		6.847,00		20.399,15
Total:				34.000,00		25.000,00		37.128,85		38.799,65		134.928,50
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2053			100	3.375.479,00	100	3.580.137,00	100	3.686.107,45	100 3.851.982,30		400	14.493.705,75
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.450.479,00		2.861.137,00		2.675.984,33		2.796.403,62		10.784.003,95
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		605.000,00		650.000,00		660.675,13		690.405,51		2.606.080,63
3.1.90.16.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		320.000,00		30.000,00		349.448,00		365.173,16		1.064.621,16
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		39.000,00		0,00		0,00		39.000,00
Total:				3.375.479,00		3.580.137,00		3.686.107,45		3.851.982,29		14.493.705,75
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 785				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			3.532.079,00		3.966.737,00		3.857.118,57		4.030.688,91		15.386.623,48
Total:				3.532.079,00		3.966.737,00		3.857.118,57		4.030.688,91		15.386.623,48
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN											
Programa:	04.122.0052 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS											
Objetivo :	VALORIZAR O SERVIDOR MUNICIPAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ELEVAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE EM CONHECIMENTOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	Servidor											
Justificativa :	A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS APRIMORA O CONHECIMENTO, E PARA ISSO É NECESSÁRIO O DISPENSEIRO DE DIÁRIAS, INCRIÇÃO DE CURSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PERTINENTEMENTE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida Indice	Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2151			100	361.000,00	100	121.000,00	100	394.221,02	100	411.960,97	400	1.288.181,99
Descrição:	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		0,00		54.601,25		57.058,31		161.659,56
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00		1.000,00		8.736,20		9.129,33		26.865,53
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		0,00		3.276,08		3.423,50		9.699,57
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		300.000,00		120.000,00		327.607,50		342.349,84		1.089.957,34
Total:				361.000,00		121.000,00		394.221,03		411.960,97		1.288.182,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 786				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			361.000,00		121.000,00		394.221,03		411.960,97		1.288.182,00
Total:				361.000,00		121.000,00		394.221,03		411.960,97		1.288.182,00
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN											
Programa:	04.127.0053 GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL											
Objetivo :	MANTER A ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO, MODERNIZANDO E ORDENANDO O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	É UMA QUESTÃO DE ORDEM TERRITORIAL E HABITACIONAL.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo										Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
AREA DE ATUAÇÃO		KM	1	1		1		1		1		1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2072			100	15.000,00	100	47.000,00	100	16.380,37	100	17.117,49	400	95.497,86
Descrição:	ORDENAMENTO URBANO											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		46.000,00		5.460,13		5.705,83		62.165,96
4.4.90.61.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		1.000,00		10.920,25		11.411,66		33.331,91
Total:				15.000,00		47.000,00		16.380,38		17.117,49		95.497,87
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 788				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			15.000,00		47.000,00		16.380,38		17.117,49		95.497,87
Total:				15.000,00		47.000,00		16.380,38		17.117,49		95.497,87
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN											
Programa:	11.331.0052 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS											
Objetivo :	VALORIZAR O SERVIDOR MUNICIPAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ELEVAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE EM CONHECIMENTOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	Servidor											
Justificativa :	A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS APRIMORA O CONHECIMENTO, E PARA ISSO É NECESSÁRIO O DISPENSEIRO DE DIÁRIAS, INCRIÇÃO DE CURSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PERTINENTEMENTE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2054			100	250.000,00	100	220.000,00	100	273.006,25	100	285.291,53	400	1.028.297,78
Descrição:	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		250.000,00		220.000,00		273.007,00		285.293,00		1.028.300,00
Total:				250.000,00		220.000,00		273.007,00		285.293,00		1.028.300,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 790				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			250.000,00		220.000,00		273.007,00		285.293,00		1.028.300,00
Total:				250.000,00		220.000,00		273.007,00		285.293,00		1.028.300,00
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN											
Programa:	14.244.0050 APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
Objetivo :	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, COM O OBJETO DE ATENDER MELHOR AS COMUNIDADES, CUMPRINDO ASSIM OS PRINCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DOS CIDADÕES.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	CUMPRIMENTO AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS BRASILEIROS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo										Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
3002			100	26.500,00	100	26.500,00	100	28.938,66	100	30.240,91	400	112.179,57
Descrição:	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		26.500,00		26.500,00		28.938,66		30.240,90		112.179,56
Total:				26.500,00		26.500,00		28.938,66		30.240,90		112.179,56
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 791				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			26.500,00		26.500,00		28.938,66		30.240,90		112.179,56
Total:				26.500,00		26.500,00		28.938,66		30.240,90		112.179,56
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN											
Programa:	17.512.0054 APOIO AO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZ											
Objetivo :	DAR O SUPORTE NECESSÁRIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.											
Gerente :												
Público Alvo :	Contribuinte											
Justificativa :	ECONOMIA E MELHOR FUNCIONABILIDADE AO GERENCIAR UMA AUTARQUIA.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158			100	1.000,00	0	0,00	100	1.092,02	100	1.141,16	300	3.233,18
Descrição:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		300,00		0,00		327,61		342,35		969,96
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		0,00		546,01		570,58		1.616,60
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		200,00		0,00		218,41		228,23		646,64
Total:				1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 792				2014		2015		2016		2017		TOTAL

10000	RECURSOS LIVRES			1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
Total:				1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Programa:	04.122.0006 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF											
Objetivo :	SUPRIR COM O SUPORTE NECESSÁRIO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A NECESSIDADE DE ATENDER O SETOR FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2011			100	266.000,00	100	226.500,00	100	290.478,65	100	303.550,19	400	1.086.528,84
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		11.000,00		1.000,00		12.012,28		12.552,83		36.565,10
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		4.000,00		5.460,13		5.705,83		20.165,96
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		250.000,00		221.500,00		273.006,25		285.291,53		1.029.797,78
Total:				266.000,00		226.500,00		290.478,65		303.550,19		1.086.528,84
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2012			100	174.900,00	100	164.750,00	100	190.995,17	100	199.589,95	400	730.235,12
Descrição:	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		17.900,00		8.750,00		19.547,25		20.426,87		66.624,12
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		157.000,00		156.000,00		171.447,93		179.163,08		663.611,01
Total:				174.900,00		164.750,00		190.995,17		199.589,96		730.235,13
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 794				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			440.900,00		391.250,00		481.473,82		503.140,14		1.816.763,97
Total:				440.900,00		391.250,00		481.473,82		503.140,14		1.816.763,97
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Programa:	04.123.0006 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF											
Objetivo :	SUPRIR COM O SUPORTE NECESSÁRIO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A NECESSIDADE DE ATENDER O SETOR FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2122			100	3.200,00	100	5.200,00	100	3.494,48	100	3.651,73	400	15.546,21
Descrição:	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		1.000,00		546,01		570,58		2.616,60
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.200,00		1.200,00		1.310,43		1.369,40		5.079,83
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		3.000,00		1.638,04		1.711,75		7.849,79
Total:				3.200,00		5.200,00		3.494,48		3.651,73		15.546,21
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 795				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			3.200,00		5.200,00		3.494,48		3.651,73		15.546,21
Total:				3.200,00		5.200,00		3.494,48		3.651,73		15.546,21
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Programa:	06.122.0033 APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA											
Objetivo :	ASSEGURAR A GUARDA DOS MUNICÍPES POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA COMO ABASTECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXIGE UMA PARCELA DO MUNICÍPIO PARA ASSEGURAR A GUARDA ESSENCIAL DOS MUNICÍPES.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2089			100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.460,12	100	5.705,83	400	21.165,95
Descrição:	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		0,00		1.638,04		1.711,75		4.849,79
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		750,00		4.250,00		819,02		855,87		6.674,89
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		0,00		546,01		570,58		1.616,60

3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		0,00		1.638,04		1.711,75		4.849,79
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		750,00		750,00		819,02		855,87		3.174,89
Total:				5.000,00		5.000,00		5.460,13		5.705,83		21.165,96
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 796				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			5.000,00		5.000,00		5.460,13		5.705,83		21.165,96
Total:				5.000,00		5.000,00		5.460,13		5.705,83		21.165,96
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Programa:	28.843.0009 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES											
Objetivo :	CUMPRIR OS COMPROMISSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	CUMPRIMENTO COMPULSÓRIO DA DÍVIDA CONFORME AS NORMAS LEGAIS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo										Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
AREA DE ATUAÇÃO		KM	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
3001			100	251.337,00	100	155.000,00	100	274.466,29	100	286.817,27	400	967.620,56
Descrição:	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.2.90.21.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		35.000,00		32.760,75		34.234,98		131.995,73
4.6.90.71.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		221.337,00		120.000,00		241.705,54		252.582,29		835.624,82
Total:				251.337,00		155.000,00		274.466,29		286.817,27		967.620,56
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 797				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			251.337,00		155.000,00		274.466,29		286.817,27		967.620,56
Total:				251.337,00		155.000,00		274.466,29		286.817,27		967.620,56
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Programa:	04.122.0007 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E R											
Objetivo :	DAR O APOIO LOGISTÍCO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP E CUSTEAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ZONAS URBANA E RURAL.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A NECESSIDADE DE ESCOAMENTO DE PRODUTOS PELAS ESTRADAS DETERIORADAS PELAS CHUVAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS, COMO TAMBÉM AS ESTRADAS VICINAIS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
KILOMETROS RECUPERADOS		Quilômetro	1.000	1.000		1.000		1.000		1.000		1.000
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2014			100	825.000,00	100	623.000,00	100	900.920,62	100	941.462,05	400	3.290.382,67
Descrição:	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		400.000,00		405.000,00		436.810,00		456.466,45		1.698.276,45
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		420.000,00		208.000,00		458.650,50		479.289,77		1.565.940,27
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		10.000,00		5.460,13		5.705,83		26.165,96
Total:				825.000,00		623.000,00		900.920,62		941.462,05		3.290.382,68
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2110			100	10.000,00	100	50.000,00	100	10.920,25	100	11.411,66	400	82.331,91
Descrição:	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA		10.000,00		50.000,00		10.920,25		11.411,66		82.331,91
Total:				10.000,00		50.000,00		10.920,25		11.411,66		82.331,91
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1185	Quilômetros		100	300.000,00	100	0,00	100	327.607,50	100	342.349,84	400	969.957,34
Descrição:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014											
Produto :	Restauração de Estradas Vicinais											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10060	FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA HABI		300.000,00		0,00		327.607,50		342.349,84		969.957,34
Total:				300.000,00		0,00		327.607,50		342.349,84		969.957,34
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1221			0	0,00	0	278.000,00	0	0,00	0	0,00	0	278.000,00
Descrição:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		278.000,00		0,00		0,00		278.000,00
Total:				0,00		278.000,00		0,00		0,00		278.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 798				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			825.000,00		901.000,00		900.920,62		941.462,05		3.568.382,68
10060	FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL			300.000,00		0,00		327.607,50		342.349,84		969.957,34
10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC			10.000,00		50.000,00		10.920,25		11.411,66		82.331,91
Total:				1.135.000,00		951.000,00		1.239.448,37		1.295.223,55		4.620.671,93
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Programa:	04.122.0010 QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Objetivo :	MELHORAR A QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO, SUPRINDO AS NECESSIDADES FINALÍSTICAS DO PROGRAMA.											
Gerente :												

Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO DIRETAMENTE, FORNECENDO A ILUMINAÇÃO PARA EVITAR O VÂNDALO NO MUNICÍPIO.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PONTOS DE ILUMINAÇÃO		PONTOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2092			100	35.000,00	100	55.000,00	100	38.220,87	100	39.940,82	400	168.161,69
Descrição:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		35.000,00		55.000,00		38.220,88		39.940,81		168.161,69
Total:				35.000,00		55.000,00		38.220,88		39.940,81		168.161,69
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 799				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINAC			35.000,00		55.000,00		38.220,88		39.940,81		168.161,69
Total:				35.000,00		55.000,00		38.220,88		39.940,81		168.161,69
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Programa:	04.122.0011 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP											
Objetivo :	PROMOVER A SEMOSP, A IMPLEMENTAÇÃO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	DAR CONTINUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2073			100	81.480,00	100	40.000,00	100	88.978,20	100	92.982,22	400	303.440,42
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.580,00		1.000,00		6.093,50		6.367,71		19.041,21
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		63.200,00		34.000,00		69.015,98		72.121,70		238.337,68
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00		5.000,00		8.736,20		9.129,33		30.865,53
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.700,00		0,00		5.132,52		5.363,48		15.196,00
Total:				81.480,00		40.000,00		88.978,20		92.982,22		303.440,41
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2120			100	40.000,00	100	10.000,00	100	43.681,00	100	45.646,64	400	139.327,64
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		40.000,00		10.000,00		43.681,00		45.646,65		139.327,65
Total:				40.000,00		10.000,00		43.681,00		45.646,65		139.327,65
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 800				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			81.480,00		40.000,00		88.978,20		92.982,22		303.440,41
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			40.000,00		10.000,00		43.681,00		45.646,65		139.327,65
Total:				121.480,00		50.000,00		132.659,20		138.628,86		442.768,06
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	04.122.0052 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS											
Objetivo :	VALORIZAR O SERVIDOR MUNICIPAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE ELEVAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE EM CONHECIMENTOS.											
Gerente :												
Público Alvo :	Servidor											
Justificativa :	A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS APRIMORA O CONHECIMENTO, E PARA ISSO É NECESSÁRIO O DISPENSEIRO DE DIÁRIAS, INCRIÇÃO DE CURSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PERTINENTEMENTE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Sim		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2176			0	0,00	0	152.000,00	0	0,00	0	0,00	0	152.000,00
Descrição:	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		152.000,00		0,00		0,00		152.000,00
Total:				0,00		152.000,00		0,00		0,00		152.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 843				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		152.000,00		0,00		0,00		152.000,00
Total:				0,00		152.000,00		0,00		0,00		152.000,00
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	12.122.0041 PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL											
Objetivo :	REDUZIR O NÚMERO DE ALUNOS COM CÁRIES E MOTIVAR OS MESMOS A TRABALHAR A PREVENÇÃO.											
Gerente :												
Público Alvo :	Criança											

Justificativa :	ALUNOS PROCEDENTES DE FAMÍLIAS CARENTES .											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo										Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		ALUNOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2080			100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.736,20	100	9.129,33	400	33.865,53
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,33		33.865,53
Total:				8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,33		33.865,53
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 802				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,33		33.865,53
Total:				8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,33		33.865,53
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	12.306.0019 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL											
Objetivo :	ASSEGURAR A APRENDIZAGEM POR MEIO DA MERENDA ESCOLAR.											
Gerente :												
Público Alvo :	Criança											
Justificativa :	A MERENDA ESCOLAR PROMOVE AOS ALUNOS UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL E DIMINUI OS RISCOS DE PREJUÍZO NA APRENDIZAGEM.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2070			100	112.960,00	100	112.960,00	100	123.355,14	100	128.906,13	400	478.181,27
Descrição:	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL		112.960,00		112.960,00		123.355,14		128.906,13		478.181,27
Total:				112.960,00		112.960,00		123.355,14		128.906,13		478.181,27
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2124			100	60.000,00	100	80.000,00	100	65.521,50	100	68.469,96	400	273.991,46
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		80.000,00		65.521,50		68.469,97		273.991,47
Total:				60.000,00		80.000,00		65.521,50		68.469,97		273.991,47
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 803				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			60.000,00		80.000,00		65.521,50		68.469,97		273.991,47
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			112.960,00		112.960,00		123.355,14		128.906,13		478.181,27
Total:				172.960,00		192.960,00		188.876,64		197.376,09		752.172,74
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	12.361.0016 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Objetivo :	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA PARA INICIALIZAÇÃO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, PROPORCIONANDO-LHES A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR NAS ATIVIDADES QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.											
Gerente :												
Público Alvo :	Criança											
Justificativa :	O PROCESSO PEDAGÓGICO É BASTANTE CARENTE AINDA, E POR ISSO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR TODOS OS ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	100	100		100		100		100		100
SERVIDORES PÚBLICOS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059			100	210.000,00	100	200.000,00	100	229.325,25	100	239.644,88	400	878.970,13
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		140.000,00		128.000,00		152.883,50		159.763,26		580.646,76
3.3.90.39.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		50.000,00		52.000,00		54.601,25		57.058,31		213.659,56
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		20.000,00		20.000,00		21.840,50		22.823,32		84.663,82
Total:				210.000,00		200.000,00		229.325,25		239.644,89		878.970,14
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2061			100	2.262.000,00	100	2.695.000,00	100	2.470.160,55	100	2.581.317,77	400	10.008.478,32
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		1.870.000,00		2.255.000,00		2.042.086,75		2.133.980,65		8.301.067,40
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		392.000,00		440.000,00		428.073,80		447.337,12		1.707.410,92

Total:				2.262.000,00		2.695.000,00		2.470.160,55		2.581.317,77		10.008.478,32
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2062			100	268.828,20	100	252.100,00	100	293.567,12	100	306.777,63	400	1.121.272,95
Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		20.000,00		60.100,00		21.840,50		22.823,32		124.763,82
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		35.000,00		25.000,00		38.220,88		39.940,81		138.161,69
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		204.828,00		167.000,00		223.677,30		233.742,78		829.248,07
4.4.90.52.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		9.000,00		0,00		9.828,23		10.270,50		29.098,72
Total:				268.828,00		252.100,00		293.566,90		306.777,41		1.121.272,30
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2063			100	76.000,00	0	0,00	100	82.993,90	100	86.728,62	300	245.722,52
Descrição:	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		75.000,00		0,00		81.901,88		85.587,46		242.489,33
Total:				76.000,00		0,00		82.993,90		86.728,63		245.722,53
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2064			100	412.740,00	100	187.300,00	100	450.722,40	100	471.005,00	400	1.521.767,40
Descrição:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.94.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		5.000,00		20.000,00		5.460,13		5.705,83		36.165,96
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		20.000,00		10.000,00		21.840,50		22.823,32		74.663,82
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		18.000,00		30.400,00		19.656,45		20.540,99		88.597,44
3.3.90.36.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		500,00		0,00		546,01		570,58		1.616,60
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		229.890,00		126.900,00		251.045,63		262.342,68		870.178,31
3.3.90.46.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		136.000,00		0,00		148.515,40		155.198,59		439.713,99
4.4.90.52.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		3.350,00		0,00		3.658,28		3.822,91		10.831,19
Total:				412.740,00		187.300,00		450.722,40		471.004,91		1.521.767,30
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2066			100	582.500,00	100	788.539,00	100	636.104,56	100	664.729,27	400	2.671.872,83
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		480.000,00		642.039,00		524.172,00		547.759,74		2.193.970,74
3.1.90.13.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		100.000,00		144.000,00		109.202,50		114.116,61		467.319,11
3.1.90.16.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		2.500,00		2.500,00		2.730,06		2.852,92		10.582,98
Total:				582.500,00		788.539,00		636.104,56		664.729,27		2.671.872,83
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2067			100	4.000,00	100	73.000,00	100	4.368,10	100	4.564,66	400	85.932,76
Descrição:	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		2.000,00		0,00		2.184,05		2.282,33		6.466,38
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. A		2.000,00		73.000,00		2.184,05		2.282,33		79.466,38
Total:				4.000,00		73.000,00		4.368,10		4.564,66		85.932,76
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2084			100	100.000,00	0	0,00	100	109.202,50	100	114.116,61	300	323.319,11
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		100.000,00		0,00		109.202,50		114.116,61		323.319,11
Total:				100.000,00		0,00		109.202,50		114.116,61		323.319,11
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 804				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%			999.240,00		1.048.839,00		1.091.195,06		1.140.298,84		4.279.572,90
10831	SALARIO EDUCACAO			210.000,00		200.000,00		229.325,25		239.644,89		878.970,14
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D			2.262.000,00		2.695.000,00		2.470.160,55		2.581.317,77		10.008.478,32
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			444.828,00		252.100,00		485.763,30		507.622,65		1.690.313,94
Total:				3.916.068,00		4.195.939,00		4.276.444,16		4.468.884,14		16.857.335,30
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	12.361.0042 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR											
Objetivo :	PROPORCIONAR AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE SE DESLOCAREM ATÉ A SEDE DA ESCOLA.											
Gerente :												
Público Alvo :	Criança											
Justificativa :	A MAIORIA DOS ALUNOS RESIDEM LONGE DA UNIDADE ESCOLAR.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2068			100	550.000,00	0	0,00	100	600.613,75	100	627.641,37	300	1.778.255,12
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		150.000,00		0,00		163.803,75		171.174,92		484.978,67
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		400.000,00		0,00		436.810,00		456.466,45		1.293.276,45
Total:				550.000,00		0,00		600.613,75		627.641,37		1.778.255,12
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2069			100	131.500,00	100	90.000,00	100	143.601,29	100	150.063,35	400	515.164,64
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A		69.500,00		50.000,00		75.895,74		79.311,05		274.706,78
3.3.90.39.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A		62.000,00		40.000,00		67.705,55		70.752,30		240.457,85
Total:				131.500,00		90.000,00		143.601,29		150.063,35		515.164,63
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2076			100	750.000,00	100	700.000,00	100	819.018,75	100	855.874,59	400	3.124.893,34
Descrição:	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00 CONVENIOS	21237	DO ESTADO - EDUCACAO		750.000,00		700.000,00		819.018,75		855.874,59		3.124.893,34
Total:				750.000,00		700.000,00		819.018,75		855.874,59		3.124.893,34
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2175			0	0,00	100	500.000,00	0	0,00	0	0,00	100	500.000,00
Descrição:	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO											
Produto :												
Nat. Despesa		Fonte Recurso Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		120.000,00		0,00		0,00		120.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		380.000,00		0,00		0,00		380.000,00
Total:				0,00		500.000,00		0,00		0,00		500.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 805				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		500.000,00		0,00		0,00		500.000,00
10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL			131.500,00		90.000,00		143.601,29		150.063,35		515.164,63
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			550.000,00		0,00		600.613,75		627.641,37		1.778.255,12
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO			750.000,00		700.000,00		819.018,75		855.874,59		3.124.893,34
Total:				1.431.500,00		1.290.000,00		1.563.233,79		1.633.579,31		5.918.313,10
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Programa:	12.365.0015 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL											
Objetivo :	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA PARA A INICIALIZAÇÃO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, PROPORCIONANDO-LHES A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.											
Gerente :												
Público Alvo :	Criança											
Justificativa :	ATENDIMENTO DIRETO PARA A CRIANÇA EM CUMPRIMENTO AS LEIS PEDAGÓGICAS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DO ENSINO INFANTIL		ALUNOS INF	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2056			100	652.000,00	100	814.000,00	100	712.000,00	100	744.040,31	400	2.922.040,31
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		539.000,00		682.000,00		588.601,48		615.088,54		2.424.690,02
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		113.000,00		132.000,00		123.398,82		128.951,77		497.350,60
Total:				652.000,00		814.000,00		712.000,30		744.040,31		2.922.040,61
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2057			100	17.000,00	0	0,00	100	18.564,42	100	19.399,82	300	54.964,24
Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
4.4.90.52.00.00 11143		FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		5.000,00		0,00		5.460,13		5.705,83		16.165,96
Total:				17.000,00		0,00		18.564,43		19.399,82		54.964,25
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2096			100	22.000,00	0	0,00	100	24.024,55	100	25.105,65	300	71.130,20
Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		17.000,00		0,00		18.564,43		19.399,82		54.964,25

4.4.90.52.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		5.000,00		0,00		5.460,13		5.705,83		16.165,96	
Total:				22.000,00		0,00		24.024,55		25.105,65		71.130,20	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 806				2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D			652.000,00		814.000,00		712.000,30		744.040,31		2.922.040,61	
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			39.000,00		0,00		42.588,98		44.505,48		126.094,45	
Total:				691.000,00		814.000,00		754.589,28		788.545,79		3.048.135,07	
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA												
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Programa:	12.366.0016 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
Objetivo :	CAPACITAÇÃO DA CRIANÇA PARA INICIALIZAÇÃO NO PROCESSO PEDAGÓGICO, PROPORCIONANDO-LHES A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR NAS ATIVIDADES QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.												
Gerente :													
Público Alvo :	Criança												
Justificativa :	O PROCESSO PEDAGÓGICO É BASTANTE CARENTE AINDA, E POR ISSO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR TODOS OS ESFORÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.												
Problema:													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo			
Contínuo								Não		Finalístico			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA	
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		ALUNOS	100	100		100		100		100		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2060			100	9.000,00	0	0,00	100	9.828,22	100	10.270,49	300	29.098,71	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		7.000,00		0,00		7.644,18		7.988,16		22.632,34	
4.4.90.52.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		2.000,00		0,00		2.184,05		2.282,33		6.466,38	
Total:				9.000,00		0,00		9.828,23		10.270,50		29.098,72	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2085			100	240.000,00	100	378.000,00	100	262.086,00	100	273.879,87	400	1.153.965,87	
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		198.000,00		308.000,00		216.220,95		225.950,89		948.171,84	
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60% - TRANSF. DO FUNDEB A		42.000,00		70.000,00		45.865,05		47.928,98		205.794,03	
Total:				240.000,00		378.000,00		262.086,00		273.879,87		1.153.965,87	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 807				2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D			240.000,00		378.000,00		262.086,00		273.879,87		1.153.965,87	
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			9.000,00		0,00		9.828,23		10.270,50		29.098,72	
Total:				249.000,00		378.000,00		271.914,23		284.150,37		1.183.064,59	
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA												
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Programa	: 12.367.0039 INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL												
Objetivo :	PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO SENTIDO DE INTEGRÁ-LOS A SOCIEDADE TANTO COMO PESSOA, E COMO UM FUTURO PROFISSIONAL.												
Gerente :													
Público Alvo :	Criança												
Justificativa :	ATENDER UM PEQUENO NÚMERO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.												
Problema:													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo			
Contínuo								Não		Finalístico			
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA	
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	100	100		100		100		100		100	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2082			100	3.172,00	100	10.000,00	100	3.463,90	100	3.619,78	400	20.255,68	
Descrição:	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB												
Produto :													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.14.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.172,00		3.000,00		1.279,85		1.337,45		6.789,30	
3.3.90.30.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.000,00		4.000,00		1.092,03		1.141,17		7.233,19	
3.3.90.36.00.00	11143	FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.000,00		3.000,00		1.092,03		1.141,17		6.233,19	
Total:				3.172,00		10.000,00		3.463,90		3.619,78		20.255,68	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 808				2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			3.172,00		10.000,00		3.463,90		3.619,78		20.255,68	
Total:				3.172,00		10.000,00		3.463,90		3.619,78		20.255,68	
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA												
Unidade :	006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Programa:	12.392.0040 PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAME												
Objetivo :	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS E PALESTRAS DENTRO DAS ATIVIDADES CURRICULARES, BUSCANDO ORIENTÁ-LOS E AO MESMO TEMPO DESPERTAR O INTERESSE PELAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, NÃO SOBRANDO TEMPO PARA SE ENVOLVEREM COM COISAS ILÍCITAS E PREJUDICIAIS E A BOA ÍNDOLE DOS MESMOS.												
Gerente :													
Público Alvo :	Criança												
Justificativa :	O MUNICÍPIO É CARENTE DE ÁREAS DE LAZER, ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA ATENDER OS ALUNOS, E SE FAZ NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE ALGUMAS AÇÕES												

	QUE ATENDAM OS ALUNOS PARA QUE HAJA UMA INCREMENTAÇÃO NO ENSINO E NA FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE DO ALUNO.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	100	100		0		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2071			100	10.000,00	0	0,00	100	10.920,25	100	11.411,66	300	32.331,91
Descrição:	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.000,00		0,00		4.369,00		4.566,00		12.935,00
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		0,00		3.277,00		3.425,00		9.702,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		0,00		3.277,00		3.425,00		9.702,00
Total:				10.000,00		0,00		10.923,00		11.416,00		32.339,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 809				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			10.000,00		0,00		10.923,00		11.416,00		32.339,00
Total:				10.000,00		0,00		10.923,00		11.416,00		32.339,00
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.122.0020 ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS											
Objetivo :	ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Gerente :	JOAO EDIS DE OLIVEIRA CPF:409.126.042-04											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	O SETOR											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2035		A	100	367.745,00	100	315.399,08	100	401.586,73	100	419.658,14	400	1.504.388,95
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		10.495,00		10.000,00		11.460,80		11.976,54		43.932,34
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		12.000,00		10.000,00		13.104,30		13.693,99		48.798,29
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		99.000,00		132.100,00		108.110,48		112.975,45		452.185,93
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		216.000,00		161.299,08		235.877,40		246.491,88		859.668,36
3.3.90.94.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		30.250,00		2.000,00		33.033,76		34.520,28		99.804,04
Total:				367.745,00		315.399,08		401.586,74		419.658,14		1.504.388,96
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2038		A	100	1.869.475,00	100	2.059.899,92	100	2.041.513,43	100	2.133.381,54	400	8.104.269,89
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		1.505.855,60		1.602.670,45		1.644.431,96		1.718.431,40		6.471.389,41
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		313.619,40		437.229,47		342.480,23		357.891,84		1.451.220,94
3.1.90.16.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		30.000,00		15.000,00		32.760,75		34.234,98		111.995,73
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		20.000,00		5.000,00		21.840,50		22.823,32		69.663,82
Total:				1.869.475,00		2.059.899,92		2.041.513,44		2.133.381,54		8.104.269,90
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2121		A	100	10.000,00	100	3.000,00	100	10.920,00	100	11.411,66	400	35.331,66
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		3.000,00		3.000,00		3.276,08		3.423,50		12.699,58
4.4.90.51.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		4.000,00		0,00		4.368,10		4.564,66		12.932,76
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		3.000,00		0,00		3.276,08		3.423,50		9.699,58
Total:				10.000,00		3.000,00		10.920,26		11.411,66		35.331,92
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2123		A	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.736,20	100	9.129,33	400	33.865,53
Descrição:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		5.000,00		0,00		0,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		5.000,00		0,00		5.460,13		5.705,83		16.165,96
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		3.000,00		0,00		0,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		3.000,00		0,00		3.276,08		3.423,50		9.699,58
Total:				8.000,00		8.000,00		8.736,21		9.129,33		33.865,54
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2145		A	100	37.000,00	100	36.000,00	100	40.405,00	100	42.223,00	400	155.628,00
Descrição:	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		2.000,00		2.000,00		2.184,05		2.282,33		8.466,38
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		32.000,00		32.000,00		34.944,80		36.517,32		135.462,12
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		3.000,00		2.000,00		3.276,08		3.423,50		11.699,58
Total:				37.000,00		36.000,00		40.404,93		42.223,15		155.628,08
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177			0	0,00	100	51.539,00	0	0,00	0	0,00	100	51.539,00
Descrição:	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		51.539,00		0,00		0,00		51.539,00
Total:				0,00		51.539,00		0,00		0,00		51.539,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 820				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		59.539,00		0,00		0,00		59.539,00
10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA			2.292.220,00		2.414.299,00		2.503.161,58		2.615.803,82		9.825.484,40
Total:				2.292.220,00		2.473.838,00		2.503.161,58		2.615.803,82		9.885.023,40
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa	: 10.301.0021 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR											
Objetivo :	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NA UNIDADE MISTA DE SAUDE.											
Gerente :	FABIANE CRISTINA PERSCH CPF:907.837.272-91											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER OS PACIENTES.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PACIENTES EM GERAL		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2041		A	100	267.202,00	100	285.684,00	100	291.791,00	100	304.922,00	400	1.149.599,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		12.202,00		12.202,00		13.324,89		13.924,51		51.653,40
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		173.000,00		183.000,00		188.920,33		197.421,74		742.342,07
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		82.000,00		90.482,00		89.546,05		93.575,62		355.603,67
Total:				267.202,00		285.684,00		291.791,27		304.921,87		1.149.599,14
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2160	Pessoas		100	23.224,00	100	105.600,00	100	25.361,20	100	26.502,44	400	180.687,64
Descrição:	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.94.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		23.224,00		105.600,00		25.361,19		26.502,44		180.687,63
Total:				23.224,00		105.600,00		25.361,19		26.502,44		180.687,63
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2163	Pessoas		100	23.224,00	100	23.224,00	100	25.361,20	100	26.502,44	400	98.311,64
Descrição:	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		0,00		23.224,00		0,00		0,00		23.224,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		23.224,00		0,00		25.361,19		26.502,44		75.087,63
Total:				23.224,00		23.224,00		25.361,19		26.502,44		98.311,63
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2165	Pessoas		0	0,00	0	12.000,00	0	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Descrição:	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		0,00		12.000,00		0,00		0,00		12.000,00
Total:				0,00		12.000,00		0,00		0,00		12.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 821				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS			0,00		23.224,00		0,00		0,00		23.224,00
10707 PAB -	PISO DE ATENCAO BASICA			313.650,00		391.284,00		342.513,65		357.926,75		1.405.374,40
10749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS			0,00		12.000,00		0,00		0,00		12.000,00
Total:				313.650,00		426.508,00		342.513,65		357.926,75		1.440.598,40
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.301.0022 PROGRAMA SAUDEDA FAMILIA											
Objetivo :	ATENDER AS FAMILIAS EM SEU DOMICILIO, REDUZINDO FILAS DE ESPERA E INTERNAÇÕES DESNECESSÁRIAS.											
Gerente :	Atainá Tenorio Volkweis CPF:922.429.522-34											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER PACIENTES EM SUAS CASAS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
SERVIDORES PÚBLICOS		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2044		A	100	787.605,00	100	395.460,00	100	860.084,12	100	898.788,15	400	2.941.937,27
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		395.460,00		0,00		0,00		395.460,00
3.1.90.11.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		600.000,00		0,00		655.215,00		684.699,68		1.939.914,68
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3.1.90.13.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		173.700,00		0,00		189.684,74		198.220,56		561.605,30
3.1.90.94.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3.1.90.94.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		13.905,00		0,00		15.184,61		15.867,91		44.957,52
Total:				787.605,00		395.460,00		860.084,35		898.788,15		2.941.937,50
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2161	Pessoas		100	144.000,00	100	144.000,00	100	157.251,00	100	164.328,00	400	609.579,00
Descrição:	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		113.760,00		0,00		0,00		113.760,00
3.1.90.11.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		113.760,00		0,00		124.228,76		129.819,06		367.807,82
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		30.240,00		0,00		0,00		30.240,00
3.1.90.13.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		30.240,00		0,00		33.022,84		34.508,86		97.771,70
Total:				144.000,00		144.000,00		157.251,60		164.327,92		609.579,52
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2174			0	0,00	100	374.000,00	0	0,00	0	0,00	100	374.000,00
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		295.460,00		0,00		0,00		295.460,00
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		78.540,00		0,00		0,00		78.540,00
Total:				0,00		374.000,00		0,00		0,00		374.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 822				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			0,00		913.460,00		0,00		0,00		913.460,00
10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			931.605,00		0,00		1.017.335,95		1.063.116,07		3.012.057,02
Total:				931.605,00		913.460,00		1.017.335,95		1.063.116,07		3.925.517,02
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.301.0023 PROGRAMA SAUDE BUCAL											
Objetivo :	REALIZAR TRABALHOS DE PREVENÇÃO ODONTOLOGICA.											
Gerente :	JOAO EDIS DE OLIVEIRA CPF:409.126.042-04											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER PACIENTES NA PREVENÇÃO DE CÁRIES.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PACIENTES EM GERAL		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2045		A	100	80.280,00	100	80.280,00	100	87.667,76	100	91.612,82	400	339.840,58
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		49.280,00		0,00		0,00		49.280,00
3.3.90.30.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		49.280,00		0,00		53.814,99		56.236,67		159.331,66
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		31.000,00		0,00		0,00		31.000,00
3.3.90.39.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		31.000,00		0,00		33.852,78		35.376,15		100.228,93
Total:				80.280,00		80.280,00		87.667,77		91.612,82		339.840,59
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 823				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			0,00		80.280,00		0,00		0,00		80.280,00
10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			80.280,00		0,00		87.667,77		91.612,82		259.560,59
Total:				80.280,00		80.280,00		87.667,77		91.612,82		339.840,59
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.301.0024 FARMACIA BASICA											
Objetivo :	GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTO, ASSEGURANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.											
Gerente :	SOUREIDE OLIVEIRA GOMES RIGO CPF:420.260.162-91											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS.											

Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PACIENTES EM GERAL		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2046		A	100	52.412,00	100	53.917,00	100	57.235,21	100	59.810,80	400	223.375,01
Descrição:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10751	ASSISTÊNCIA FARMCÊUTICA		52.412,00		53.917,00		57.235,21		59.810,80		223.375,01
Total:				52.412,00		53.917,00		57.235,21		59.810,80		223.375,01
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2126		A	100	5.286,00	100	5.286,00	100	5.773,00	100	6.032,00	400	22.377,00
Descrição:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		5.286,00		5.286,00		5.772,44		6.032,20		22.376,64
Total:				5.286,00		5.286,00		5.772,44		6.032,20		22.376,64
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2137		A	100	24.253,00	100	24.253,00	100	26.485,00	100	27.676,70	400	102.667,70
Descrição:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		3.000,00		3.000,00		3.276,08		3.423,50		12.699,58
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		21.253,00		16.253,00		23.208,81		24.253,20		84.968,01
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		0,00		5.000,00		0,00		0,00		5.000,00
Total:				24.253,00		24.253,00		26.484,89		27.676,70		102.667,59
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2138		A	100	24.253,00	100	24.253,00	100	26.484,89	100	27.676,70	400	102.667,59
Descrição:	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA-RECURSO ESTADUAL											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		3.000,00		3.000,00		3.276,08		3.423,50		12.699,58
3.3.90.30.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		21.253,00		21.253,00		23.208,81		24.253,20		89.968,01
Total:				24.253,00		24.253,00		26.484,89		27.676,70		102.667,59
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2140		A	100	5.286,00	100	5.286,00	100	5.772,45	100	6.032,20	400	22.376,65
Descrição:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE		5.286,00		5.286,00		5.772,44		6.032,20		22.376,64
Total:				5.286,00		5.286,00		5.772,44		6.032,20		22.376,64
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 824				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA			29.539,00		29.539,00		32.257,33		33.708,90		125.044,23
10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS			29.539,00		29.539,00		32.257,33		33.708,90		125.044,23
10751	ASSISTÊNCIA FARMCÊUTICA			52.412,00		53.917,00		57.235,21		59.810,80		223.375,01
Total:				111.490,00		112.995,00		121.749,87		127.228,60		473.463,47
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.301.0049 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE											
Objetivo :	CUMPRIR COM OS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DENTRO DO PARÂMETRO DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.											
Gerente :	Atainá Tenorio Volkweis CPF:922.429.522-34											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER A POPULAÇÃO COM ATENÇÃO BASICA DE SAUDE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PACIENTES EM GERAL		Percentual	0									0
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2141		A	100	58.061,00	100	58.061,00	100	63.404,06	100	66.257,25	400	245.783,31
Descrição:	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		48.061,00		48.061,00		52.483,81		54.845,59		203.451,40
3.3.90.39.00.00	10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU		10.000,00		10.000,00		10.920,25		11.411,66		42.331,91
Total:				58.061,00		58.061,00		63.404,06		66.257,25		245.783,31
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2148		A	100	10.000,00	0	0,00	100	10.920,25	100	11.411,66	300	32.331,91
Descrição:	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE		10.000,00		0,00		10.920,25		11.411,66		32.331,91

		RECU										
Total:				10.000,00		0,00		10.920,25		11.411,66		32.331,91
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 825				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS			58.061,00		58.061,00		63.404,06		66.257,25		245.783,31
10749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS			10.000,00		0,00		10.920,25		11.411,66		32.331,91
Total:				68.061,00		58.061,00		74.324,31		77.668,91		278.115,22
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.302.0021 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR											
Objetivo :	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NA UNIDADE MISTA DE SAUDE.											
Gerente :	FABIANE CRISTINA PERSCH CPF:907.837.272-91											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER OS PACIENTES.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
PACIENTES EM GERAL		Percentual	100									100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2043		A	100	259.215,00	100	334.606,00	100	283.069,26	100	295.807,38	400	1.172.697,64
Descrição:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		18.215,00		24.215,00		19.891,24		20.786,34		83.107,58
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		233.000,00		290.391,00		254.441,83		265.891,71		1.043.724,54
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		8.000,00		20.000,00		8.736,20		9.129,33		45.865,53
Total:				259.215,00		334.606,00		283.069,27		295.807,38		1.172.697,65
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 826				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			259.215,00		334.606,00		283.069,27		295.807,38		1.172.697,65
Total:				259.215,00		334.606,00		283.069,27		295.807,38		1.172.697,65
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.304.0025 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS											
Objetivo :	PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL PARA ATENDER A VIGILANCIA SANITARIA											
Gerente :	JOAO EDIS DE OLIVEIRA CPF:409.126.042-04											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER A POPULAÇÃO COM VIGILANCIA SANITARIA											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo		Não								Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2047		A	100	9.600,00	0	0,00	100	10.483,44	100	10.955,20	300	31.038,64
Descrição:	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS											
Produto :	Outros Produtos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		3.000,00		0,00		3.276,08		3.423,50		9.699,58
3.3.90.30.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		3.600,00		0,00		3.931,29		4.108,20		11.639,49
3.3.90.39.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		3.000,00		0,00		3.276,08		3.423,50		9.699,58
Total:				9.600,00		0,00		10.483,45		10.955,20		31.038,65
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 827				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10714	VIGILANCIA SANITARIA			9.600,00		0,00		10.483,45		10.955,20		31.038,65
Total:				9.600,00		0,00		10.483,45		10.955,20		31.038,65
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	10.305.0026 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.											
Objetivo :	ATENDER A POPULAÇÃO PROTEGENDO-AS DE DOENÇAS, VACINANDO-AS.											
Gerente :	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES CPF:861.946.742-53											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	ATENDER A POPULAÇÃO											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Percentual	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2049		A	100	132.309,00	100	132.309,00	100	144.485,00	100	150.986,55	400	560.089,55
Descrição:	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.324,00		6.324,00		6.905,97		7.216,73		26.770,70
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		36.095,00		33.070,00		39.416,64		41.190,39		149.772,03
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		32.000,00		32.000,00		34.944,80		36.517,32		135.462,12
3.3.90.95.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		7.890,00		10.915,00		8.616,08		9.003,80		36.424,88
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		50.000,00		50.000,00		54.601,25		57.058,31		211.659,56
Total:				132.309,00		132.309,00		144.484,74		150.986,55		560.089,29
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2162	Pessoas		100	12.085,00	100	36.730,00	100	13.197,12	100	13.790,99	400	75.803,11
Descrição:	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE											
Produto :	Pacientes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10715	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D		9.000,00		0,00		9.828,23		10.270,50		29.098,73
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00		15.000,00		0,00		0,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00	10715	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D		3.085,00		0,00		3.368,90		3.520,50		9.974,40
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00		21.730,00		0,00		0,00		21.730,00
Total:				12.085,00		36.730,00		13.197,13		13.791,00		75.803,13
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 828				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10715	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS			12.085,00		0,00		13.197,13		13.791,00		39.073,13
10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			132.309,00		169.039,00		144.484,74		150.986,55		596.819,29
Total:				144.394,00		169.039,00		157.681,87		164.777,55		635.892,42
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Programa:	17.512.0012 GESTÃO DA POLÍTICA URBANA											
Objetivo :	ATENDER A POPULAÇÃO COM INFRAESTRUTURA.											
Gerente :	JOAO EDIS DE OLIVEIRA CPF:409.126.042-04											
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	POR MEIO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PORTAR O MUNICÍPIO COM INFRAESTRUTURA COMO ASFALTO, SANEAMENTO BASICO E OUTROS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Temporário								Sim		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
KM		Quilômetro	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1123		P	100	19.947.562,00	0	0,00	100	21.783.236,40	100	22.763.482,20	300	64.494.280,60
Descrição:	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
Produto :	Obra Contruída/Ampliada											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE		19.947.562,00		0,00		21.783.236,39		22.763.482,03		64.494.280,42
Total:				19.947.562,00		0,00		21.783.236,39		22.763.482,03		64.494.280,42
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 829				2014		2015		2016		2017		TOTAL
21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			19.947.562,00		0,00		21.783.236,39		22.763.482,03		64.494.280,42
Total:				19.947.562,00		0,00		21.783.236,39		22.763.482,03		64.494.280,42
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Programa:	08.122.0027 APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		ATENDIMENT	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2020	Pessoas	A	100	296.200,00	100	319.200,00	100	323.457,80	100	338.013,40	400	1.276.871,20
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		235.000,00		248.000,00		256.625,87		268.174,04		1.007.799,91
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		61.200,00		71.200,00		66.831,93		69.839,37		269.071,30
Total:				296.200,00		319.200,00		323.457,80		338.013,41		1.276.871,21
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2022	Pessoas	A	100	92.500,00	100	109.500,00	100	101.012,31	100	105.557,87	400	408.570,18
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.000,00		4.000,00		4.368,10		4.564,66		16.932,76
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		5.000,00		0,00		0,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.000,00		3.000,00		7.644,18		7.988,16		25.632,34
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		12.000,00		13.000,00		13.104,30		13.693,99		51.798,29
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		8.000,00		10.920,25		11.411,66		40.331,91
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		24.500,00		54.500,00		26.754,61		27.958,57		133.713,18
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		10.000,00		10.920,25		11.411,66		42.331,91
3.3.90.48.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		10.000,00		10.920,25		11.411,66		42.331,91
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		2.000,00		16.380,37		17.117,49		50.497,87
Total:				92.500,00		109.500,00		101.012,31		105.557,87		408.570,18
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 832				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			388.700,00		428.700,00		424.470,12		443.571,27		1.685.441,39
Total:				388.700,00		428.700,00		424.470,12		443.571,27		1.685.441,39
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Programa:	08.241.0037 ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
IDOSOS ATENDIDOS		IDOSOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2135	Pessoas	A	100	12.000,00	0	0,00	100	13.104,30	100	13.693,99	300	38.798,29
Descrição:	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II											
Produto :	Idosos Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEI		2.000,00		0,00		2.184,05		2.282,33		6.466,38
3.3.90.36.00.00	11558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEI		4.000,00		0,00		4.368,10		4.564,66		12.932,76
3.3.90.39.00.00	11558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEI		6.000,00		0,00		6.552,15		6.847,00		19.399,15
Total:				12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 833				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE			12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Total:				12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Programa:	08.243.0029 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
FAMILIAS ATENDIDAS		FAMILIAS	100	100		100		100		100		100
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS		CRIANÇAS	100	100		100		100		100		100
IDOSOS ATENDIDOS		IDOSOS	100	100		100		100		100		100
JOVENS E ADOLESCENTES		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2119	Pessoas	A	100	30.150,00	0	0,00	100	32.924,55	100	34.406,16	300	97.480,71
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM											
Produto :	Adolescentes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE		10.150,00		0,00		11.084,05		11.582,84		32.816,89
3.3.90.36.00.00	11554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE		9.000,00		0,00		9.828,23		10.270,50		29.098,72
3.3.90.39.00.00	11554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE		11.000,00		0,00		12.012,28		12.552,83		35.565,10
Total:				30.150,00		0,00		32.924,55		34.406,16		97.480,71
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2167	Pessoas		0	0,00	100	108.000,00	0	0,00	0	0,00	100	108.000,00
Descrição:	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV											
Produto :	Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		0,00		30.150,00		0,00		0,00		30.150,00
3.3.90.36.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		0,00		35.000,00		0,00		0,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		0,00		42.850,00		0,00		0,00		42.850,00
Total:				0,00		108.000,00		0,00		0,00		108.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 834				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE			30.150,00		0,00		32.924,55		34.406,16		97.480,71
11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S			0,00		108.000,00		0,00		0,00		108.000,00
Total:				30.150,00		108.000,00		32.924,55		34.406,16		205.480,71
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Programa:	08.243.0030 PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												

Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
JOVENS E	ADOLESCENTES	Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2026	Pessoas	A	100	12.000,00	0	0,00	100	13.104,30	100	13.693,99	300	38.798,29
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI											
Produto :	Adolescentes Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO D		5.000,00		0,00		5.460,13		5.705,83		16.165,96
3.3.90.36.00.00	11505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO D		7.000,00		0,00		7.644,18		7.988,16		22.632,34
Total:				12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 835				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL			12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Total:				12.000,00		0,00		13.104,30		13.693,99		38.798,29
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											

Unidade :	008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Programa:	08.244.0036 ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
FAMILIAS ATENDIDAS		FAMILIAS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2081	Pessoas	A	100	54.000,00	100	72.000,00	100	58.969,35	100	61.622,97	400	246.592,32
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA											
Produto :	Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTE		0,00		23.300,00		0,00		0,00		23.300,00
3.3.90.14.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTE		5.000,00		0,00		5.460,13		5.705,83		16.165,96
3.3.90.30.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTE		21.000,00		28.000,00		22.932,53		23.964,49		95.897,01
3.3.90.36.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTE		10.000,00		1.000,00		10.920,25		11.411,66		33.331,91
3.3.90.39.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTE		18.000,00		19.700,00		19.656,45		20.540,99		77.897,44
Total:				54.000,00		72.000,00		58.969,35		61.622,97		246.592,32
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2103	Pessoas	A	100	32.834,00	100	56.222,00	100	35.855,55	100	37.469,05	400	162.380,60
Descrição:	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS											
Produto :	Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		0,00		8.388,00		0,00		0,00		8.388,00
3.3.90.14.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		6.000,00		8.000,00		6.552,15		6.847,00		27.399,15
3.3.90.30.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		13.300,00		22.300,00		14.523,93		15.177,51		65.301,44
3.3.90.39.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		6.534,00		13.534,00		7.135,29		7.456,38		34.659,67
4.4.90.52.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		7.000,00		4.000,00		7.644,18		7.988,16		26.632,34
Total:				32.834,00		56.222,00		35.855,55		37.469,05		162.380,60
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2153	Pessoas	A	100	54.000,00	100	54.000,00	100	58.969,35	100	61.622,97	400	228.592,32
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III											
Produto :	Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		54.000,00		54.000,00		58.969,35		61.622,97		228.592,32
Total:				54.000,00		54.000,00		58.969,35		61.622,97		228.592,32
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2154	Pessoas	A	100	18.000,00	100	14.212,00	100	19.656,45	100	20.540,99	400	72.409,44
Descrição:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS											
Produto :	Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		3.000,00		5.000,00		3.276,08		3.423,50		14.699,57
3.3.90.30.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		2.200,00		3.000,00		2.402,46		2.510,57		10.113,02
3.3.90.33.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		2.000,00		2.000,00		2.184,05		2.282,33		8.466,38
3.3.90.39.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		5.300,00		2.212,00		5.787,73		6.048,18		19.347,91
4.4.90.52.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		5.500,00		2.000,00		6.006,14		6.276,41		19.782,55
Total:				18.000,00		14.212,00		19.656,45		20.540,99		72.409,44
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2166	Pessoas		0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO N		0,00		1.000,00		0,00		0,00		1.000,00
Total:				0,00		1.000,00		0,00		0,00		1.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 836				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S			104.834,00		125.434,00		114.481,35		119.633,01		464.382,36
11559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA			54.000,00		72.000,00		58.969,35		61.622,97		246.592,32
Total:				158.834,00		197.434,00		173.450,70		181.255,98		710.974,68
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	009 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA											
Programa:	08.122.0008 ATENÇÃO A CRIANÇA											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		

Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS		CRIANÇAS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2027	Pessoas	A	100	60.000,00	100	92.280,00	100	65.521,00	100	68.469,00	400	286.270,00
Descrição:	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR											
Produto :	Servidores Atendidos											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		68.000,00		54.601,25		57.058,31		229.659,56
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		14.280,00		10.920,25		11.411,66		46.611,91
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		10.000,00		0,00		0,00		10.000,00
Total:				60.000,00		92.280,00		65.521,50		68.469,97		286.271,47
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2028	Pessoas	A	100	34.000,00	100	36.300,00	100	37.128,85	100	38.799,65	400	146.228,50
Descrição:	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR											
Produto :	Apoio Administrativo											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		6.000,00		5.460,13		5.705,83		22.165,96
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		13.500,00		9.800,00		14.742,34		15.405,74		53.448,08
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		14.000,00		17.500,00		15.288,35		15.976,33		62.764,68
3.3.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		3.000,00		1.638,04		1.711,75		7.849,79
Total:				34.000,00		36.300,00		37.128,85		38.799,65		146.228,50
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 839				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			94.000,00		128.580,00		102.650,35		107.269,62		432.499,97
Total:				94.000,00		128.580,00		102.650,35		107.269,62		432.499,97
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	009 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA											
Programa:	08.243.0030 PROTEÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE											
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS		ABRIGADOS	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2128	Pessoas	A	100	14.700,00	100	18.950,00	100	16.052,77	100	16.775,15	400	66.477,92
Descrição:	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS - ABRIGO											
Produto :	Crianças Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		6.700,00		6.700,00		7.316,57		7.645,81		28.362,38
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.000,00		7.000,00		7.644,18		7.988,16		29.632,34
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		3.000,00		1.092,03		1.141,17		6.233,19
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		2.250,00		0,00		0,00		2.250,00
Total:				14.700,00		18.950,00		16.052,77		16.775,14		66.477,91
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 840				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			14.700,00		18.950,00		16.052,77		16.775,14		66.477,91
Total:				14.700,00		18.950,00		16.052,77		16.775,14		66.477,91
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT											
Programa:	18.541.0046 POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
Objetivo :	PROMOVER A REVITALIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A REUTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, SEPARANDO-OS DO LIXO IMPRESTÁVEIS, PROTEGENDO ASSIM O MEIO AMBIENTE.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DO MEIO AMBIENTE, POR ISSO É NECESSÁRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA QUE OCORRA A REVITALIZAÇÃO, A RECICLAGEM E A REUTILIZAÇÃO DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS, SEPARANDO-OS DO LIXO IMPRESTÁVEIS, PROTEGENDO ASSIM O MEIO AMBIENTE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
ESPAÇO FÍSICO PARA TRATAR O LIXO		M²	1	1		1		1		1		1
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2144			100	15.000,00	100	66.000,00	100	16.380,37	100	17.117,49	400	114.497,86
Descrição:	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		14.000,00		26.000,00		15.288,35		15.976,33		71.264,68
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		40.000,00		1.092,03		1.141,17		43.233,19
Total:				15.000,00		66.000,00		16.380,37		17.117,49		114.497,87
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 810				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			15.000,00		66.000,00		16.380,37		17.117,49		114.497,87
Total:				15.000,00		66.000,00		16.380,37		17.117,49		114.497,87
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT											
Programa:	20.122.0031 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI											
Objetivo :	DOTAR OS SETORES ADMINISTRATIVOS COM SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SEMAGRI.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	UMA GRANDE CARÊNCIA DO SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO.											
Problema:												

Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Apoio Administrativo		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2030			100	71.300,00	100	12.000,00	100	77.861,38	100	81.365,14	400	242.526,52
Descrição:	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		1.000,00		10.920,25		11.411,66		33.331,91
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.000,00		3.500,00		4.368,10		4.564,66		16.432,76
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		0,00		1.092,03		1.141,17		3.233,19
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		38.800,00		7.000,00		42.370,57		44.277,25		132.447,82
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		500,00		0,00		0,00		500,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		17.500,00		0,00		19.110,44		19.970,41		56.580,84
Total:				71.300,00		12.000,00		77.861,38		81.365,14		242.526,53
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 811				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			71.300,00		12.000,00		77.861,38		81.365,14		242.526,53
Total:				71.300,00		12.000,00		77.861,38		81.365,14		242.526,53
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT											
Programa	: 20.606.0034 ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR											
Objetivo :	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO POR MEIO DE AÇÕES QUE VISEM CRIAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPES, INCENTIVANDO A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA PECUÁRIA SUSTENTÁVEL COM A DOAÇÃO TAMBÉM DE MEDIDAS PARA A CORREÇÃO DOS SOLOS COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO NAS ÁREAS DEGRADADAS, ATENDENDO DIRETAMENTE AO PRODUTOR, PARA QUE ACONTEÇA DE FATO A PRODUTIVIDADE E GARANTA A PERMANENCIA DO HOMEM NO CAMPO.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	O SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO É CARENTE EM SUAS FORMAS ESTRUTURAIS.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Pessoas	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033			100	67.000,00	100	69.000,00	100	73.165,67	100	76.458,13	400	285.623,80
Descrição:	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		1.000,00		5.460,13		5.705,83		17.165,96
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		62.000,00		68.000,00		67.705,55		70.752,30		268.457,85
Total:				67.000,00		69.000,00		73.165,67		76.458,13		285.623,81
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2147			100	476.000,00	100	227.000,00	100	519.803,90	100	543.195,07	400	1.765.998,97
Descrição:	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		446.000,00		202.000,00		487.043,15		508.960,09		1.644.003,24
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		25.000,00		32.760,75		34.234,98		121.995,73
Total:				476.000,00		227.000,00		519.803,90		543.195,08		1.765.998,98
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2157			100	26.000,00	100	10.000,00	100	28.392,65	100	29.670,32	400	94.062,97
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		26.000,00		10.000,00		28.392,65		29.670,32		94.062,97
Total:				26.000,00		10.000,00		28.392,65		29.670,32		94.062,97
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 813				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			569.000,00		306.000,00		621.362,22		649.323,53		2.145.685,75
Total:				569.000,00		306.000,00		621.362,22		649.323,53		2.145.685,75
Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA											
Unidade :	011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER											
Programa:	27.812.0047 IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA											
Objetivo :	ASSEGURAR O ESPORTE E O LAZER PARA O BEM ESTAR DOS ATLETAS E MUNICÍPES EM GERAL, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO NO PREPARO FÍSICO, PSICOLÓGICO E INTELECTUAL, PREVENINDO A SAUDE.											
Gerente :												
Público Alvo :	População em Geral											
Justificativa :	O MUNICÍPIO É CARENTE DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTE.											
Problema:												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza		Início Previsto		Término Previsto				Multisetorial		Tipo		
Contínuo								Não		Finalístico		
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014		2015		2016		2017		Indice Final PPA
GRUPO DE POLIESPORTISTAS		ESPORTISTA	100	100		100		100		100		100
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2109			100	257.812,00	100	239.000,00	100	281.537,15	100	294.206,32	400	1.072.555,47
Descrição:	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL											
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		22.000,00		20.000,00		24.024,55		25.105,65		91.130,20
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.812,00		3.000,00		8.530,90		8.914,79		28.257,69
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		110.000,00		95.500,00		120.122,75		125.528,27		451.151,02
3.3.90.31.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		19.000,00		24.000,00		20.748,47		21.682,16		85.430,63

3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	16.820,00	0,00	18.367,86	19.194,41	54.382,27
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	46.000,00	76.500,00	50.233,15	52.493,64	225.226,79
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.180,00	20.000,00	16.576,94	17.322,90	69.079,84
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	21.000,00	0,00	22.932,53	23.964,49	67.897,01
Total:			257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 815			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47
Total:			257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47

Órgão :	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Unidade :	999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo :	ATENDER AS DILIGENCIAS URGENCIAIS E EMERGENCIAIS CONFORME AS NORMAS LEGAIS.
Gerente :	
Público Alvo :	População em Geral
Justificativa :	NO PERÍODO CHUVOSO, OCORRE ENCHENTES QUE PREJUDICAM TANTO A AREA RURAL COMO URBANA, DA MESMA FORMA AS DESPESAS REPENTINAS NA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, O QUE CARACTERIZA OS FATOS URGENTES E EMERGENTES.
Problema:	
Causa :	
Externalidade :	

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
3003			100	15.000,00	100	50.000,00	100	16.380,37	100	17.117,49	400	98.497,86

Descrição:	RESERVA DE CONTINGENCIA
Produto :	

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,87
Total:			15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,87
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 817			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,87
Total:			15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,87
Total Geral :			38.880.269,20	20.558.499,00	42.458.228,35	44.368.852,60	146.265.849,15

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B3EE9967

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - RECEITAS REALIZADAS DE 2010 A 2012 E ESTIMADAS DE 2013 A 2017

Exercício: 2015
Receitas Realizadas de 2010 a 2012 e Estimadas de 2013 a 2017

Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.649.810,91	17.290.482,22	19.372.947,80	19.633.918,00	20.392.769,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	421.663,72	510.468,94	625.001,29	456.000,00	654.203,38	669.000,00	699.107,00	730.571,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	410.501,53	500.100,73	617.280,86	442.000,00	569.937,42	622.000,00	649.990,00	679.242,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	166.231,50	263.145,05	148.814,68	202.000,00	234.453,74	250.000,00	261.250,00	273.008,00
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA	36.789,38	35.314,07	36.976,34	42.000,00	19.102,36	35.000,00	36.575,00	38.221,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	111.883,86	208.298,74	102.554,95	140.000,00	23.597,32	125.000,00	130.625,00	136.504,00
1.1.1.2.04.01.00	Outros Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00	Pessoas Físicas	111.883,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.30.00	Pessoa Física - Retido na Fonte	0,00	208.298,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND	0,00	0,00	102.554,95	140.000,00	23.597,32	125.000,00	130.625,00	136.504,00
1.1.1.2.04.31.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	130.625,00	136.504,00
1.1.1.2.04.31.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	130.625,00	136.504,00
1.1.1.2.04.31.99	IRRF - S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.99	IRRF - S/OUTROS RENDIMENTOS DE NATUREZA TRABALHIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	17.558,26	19.532,24	9.283,39	20.000,00	191.754,06	90.000,00	94.050,00	98.283,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	244.270,03	236.955,68	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	244.270,03	236.955,68	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANT	244.270,03	236.955,68	468.466,18	240.000,00	335.483,68	372.000,00	388.740,00	406.234,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	11.162,19	10.368,21	7.720,43	14.000,00	84.265,96	47.000,00	49.117,00	51.329,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.562,07	6.316,58	2.981,60	10.000,00	77.797,58	40.000,00	41.800,00	43.681,00
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.562,07	6.316,58	2.981,60	10.000,00	72.797,58	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.600,12	4.051,63	4.738,83	4.000,00	6.468,38	7.000,00	7.317,00	7.648,00
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	0,00	0,00	0,00	0,00	416,67	5.661,00	5.916,00	6.183,00
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	871,00	911,00	952,00
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	468,00	490,00	513,00
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.600,12	4.051,63	4.738,83	4.000,00	2.718,38	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.706,95	33.557,33	43.667,27	35.000,00	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.062,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	31.706,95	0,00	43.667,27	0,00	0,00	55.000,00	57.475,00	60.062,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	31.706,95	0,00	43.667,27	0,00	0,00	55.000,00	57.475,00	60.062,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN	0,00	33.557,33	0,00	35.000,00	11.263,88	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	132.450,97	164.962,17	234.063,54	30.000,00	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	132.450,97	0,00	234.063,54	30.000,00	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	132.450,97	0,00	234.063,54	30.000,00	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	132.450,97	0,00	234.063,54	30.000,00	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincul	19.158,60	0,00	8.612,01	10.000,00	4.751,04	10.000,00	10.450,00	10.921,00
1.3.2.5.01.02.01	Aplic. Fin. 58.022-8 -FUNDEF	19.158,60	0,00	0,00	10.000,00	4.751,04	10.000,00	10.450,00	10.921,00
1.3.2.5.01.02.04	Aplic. Fin. 8.139-6 - FUNDEB	0,00	0,00	8.612,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	0,00	0,00	156.772,47	10.000,00	149.249,64	10.000,60	10.451,00	10.922,00
1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	100.245,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.2.5.01.05.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	100.245,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.06	Rend. Aplic. ICMS DES 283142-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	13.047,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN	0,00	0,00	68.679,06	10.000,00	115.101,98	10.000,00	10.450,00	10.921,00
1.3.2.5.01.99.03	Aplicação Financeira 6.896-8 - SAL. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	164.962,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.01.00.00	Rend Aplic Fundo Mun de Saude	0,00	19.792,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.02.00.00	Rend Aplic Financ FUNDEB	0,00	26.510,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.03.00.00	Rend Aplic Financ de Rec Diversos	0,00	118.658,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	108.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	108.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	108.006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.547.263,07	16.449.162,57	18.238.665,12	18.983.918,00	19.371.533,72	19.729.498,40	20.617.332,40	21.545.136,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.547.263,07	16.449.162,57	18.238.665,12	18.983.918,00	19.371.533,72	19.729.498,40	20.617.332,40	21.545.136,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.797.784,30	6.911.400,80	7.047.703,59	7.874.096,00	7.700.818,43	8.201.574,40	8.570.649,40	8.956.342,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.873.069,44	4.708.811,17	4.888.516,36	5.602.400,00	5.546.666,93	5.440.160,00	5.684.967,20	5.940.793,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	4.788.696,49	5.821.634,73	6.044.047,92	7.000.000,00	6.933.112,84	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-917.656,64	-1.114.839,04	-1.157.449,49	-1.400.000,00	-1.386.622,57	-1.360.000,00	-1.421.200,00	-1.485.154,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	2.536,89	2.519,23	2.397,33	3.000,00	220,82	200,00	209,00	219,00
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-507,30	-503,75	-479,40	-600,00	-44,16	-40,00	-41,80	-42,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	9.458,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	0,00	9.458,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	56.791,98	73.297,01	88.935,31	90.000,00	83.018,74	90.000,00	94.050,00	98.283,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	56.791,98	73.297,01	88.935,31	90.000,00	83.018,74	90.000,00	94.050,00	98.283,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SA	1.259.889,88	1.318.636,29	1.393.385,96	1.532.937,00	1.465.929,54	1.954.586,00	2.042.545,00	2.134.465,00
1.7.2.1.33.00.01	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	0,00	0,00	252.217,77	275.755,00	285.684,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	0,00	0,00	1.062.058,19	1.166.902,00	959.066,74	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Ações Básicas de Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	3.122,42	12.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	0,00	53.917,20	53.917,00	53.917,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	379.215,00	387.120,00	273.294,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	0,00	0,00	285.276,00	351.013,00	274.332,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Transferencia Media e Alta Complexidade - MAC	0,00	0,00	258.255,36	258.256,00	256.815,36	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.02	Transferencia de Vigilância em Saúde - PFVPS	0,00	0,00	82.272,21	104.106,00	100.708,18	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.10	Piso de Atenção Básica -PAB FIXO	191.511,00	218.179,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.11	Limite Financ. da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	258.255,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.31	Programa Saúde da Família	432.000,00	355.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	217.539,00	261.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.33	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde - TFVS	48.413,54	3.122,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.34	Farmácia Básica	65.432,92	58.410,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.36	Vigilância Sanitária	10.506,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.37	Saúde Bucal	72.000,00	80.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.38	Transf. Piso Fixo de Vigi.e Promoção da Saude - PFVPS	0,00	73.645,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.39	Transf. do CAPS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.40	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	171.130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.41	Piso Fixo de Vigilancia e Promocao da Saude - PFVPS	51.356,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99	Outras Transferencias da União para o Sistema Único de Saude - SU	0,00	0,00	79.110,00	90.280,00	55.630,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99	Transferencia - Saúde Mental - CAPS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.99	Transferencia - Saúde Bucal	0,00	0,00	79.110,00	80.280,00	55.630,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	92.087,20	1.397.024,00	1.459.891,00	1.525.590,00
1.7.2.1.33.11.10	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB Fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.684,00	298.540,00	311.975,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.11.31	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	390.830,00	408.418,00
1.7.2.1.33.11.32	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.460,00	413.256,00	431.853,00
1.7.2.1.33.11.33	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.280,00	83.893,00	87.669,00
1.7.2.1.33.11.38	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	150.480,00	157.252,00
1.7.2.1.33.11.39	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	12.540,00	13.105,00
1.7.2.1.33.11.40	PROGRAMA DE MELHORIA DO AC QUALIDADE A BASICA - P	0,00	0,00	0,00	0,00	86.087,20	105.600,00	110.352,00	115.318,00
1.7.2.1.33.12.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.606,00	349.664,00	365.399,00
1.7.2.1.33.12.11	TETO MUNICIPAL FINANCEIRO - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.606,00	349.664,00	365.399,00
1.7.2.1.33.12.14	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	73.461,60	169.039,00	176.646,00	184.596,00
1.7.2.1.33.13.10	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEMTAL EM SAUDE-P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.309,00	138.263,00	144.485,00
1.7.2.1.33.13.20	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.40	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE E PREV CONTR DA D	0,00	0,00	0,00	0,00	73.461,60	36.730,00	38.383,00	40.111,00
1.7.2.1.33.14.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.917,00	56.344,00	58.880,00
1.7.2.1.33.14.10	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.917,00	56.344,00	58.880,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	123.806,60	137.879,23	197.865,37	202.000,00	246.839,04	304.434,00	318.134,00	332.452,00
1.7.2.1.34.00.01	Transferência PBV-III - EQUIPE VOLANTE	0,00	0,00	31.500,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.02	Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.03	Transferência do IGD DO SUAS	0,00	0,00	14.159,03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	12.622,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.07	Programa Bolsa Família - CPBF	0,00	0,00	35.837,46	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.08	Programa Agente Jovem PBV	0,00	0,00	47.381,25	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.09	Programa Atenção Integral a Família - PAIF	0,00	0,00	56.365,63	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATEN	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	13.147,80	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	22.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO	0,00	26.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00	Transf. ao Prog. IGD PBF	0,00	35.997,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	Beneficio da Prestação Continuada - BPC	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	Transferências do Programa de Atenção à Crianças de 0 a 6 anos	25.196,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.08.00	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família	17.587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.09.00	Transferências do Programa Bolsa Família	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.11.00	TRANSFERENCIA PBVIII - CRAS VOLANTE	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00	TRANSFERENCIA DO IGD DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,00	14.212,00	14.852,00	15.521,00
1.7.2.1.34.14.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.15.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CPBF	0,00	0,00	0,00	0,00	26.797,04	56.222,00	58.752,00	61.396,00

1.7.2.1.34.16.00	PROGRAMA AGENTE JOVEM - PBV I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.17.00	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	72.000,00	75.240,00	78.626,00
1.7.2.1.34.18.00	TRANSFERENCIA CRAS VOLANTE - PBV III	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	54.000,00	56.430,00	58.970,00
1.7.2.1.34.19.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - PBV II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.20.00	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	112.860,00	117.939,00
1.7.2.1.34.20.30	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	112.860,00	117.939,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL D	391.262,19	425.879,17	437.894,71	402.000,00	313.546,10	402.960,00	421.094,00	440.044,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	126.788,11	171.526,73	191.780,56	200.000,00	201.357,82	200.000,00	209.000,00	218.405,00
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	97.146,00	104.460,00	105.144,00	90.000,00	48.213,33	112.960,00	118.044,00	123.356,00
1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	167.328,08	149.892,44	140.970,15	112.000,00	63.974,95	90.000,00	94.050,00	98.283,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	9.827,76	0,00	10.948,32	10.948,00	11.022,60	11.793,00	12.324,00	12.879,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	-1.965,48	-1.891,68	-2.189,64	-2.189,00	-2.204,52	-2.358,60	-2.464,80	-2.574,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	85.101,93	239.330,73	32.347,20	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.01	TRANSFERÊNCIA DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS -	53.599,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.02	Transferêcia Comp. Fianceira Fomento Exportação - FEX	31.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.20	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador (MP n. 193/04)	0,00	0,00	32.347,20	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.20	AUXILIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR MP n. 193	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.04.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	36.830,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.05.00	Transferência do Convênio Equipamento Industrial	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.06.00	Transferência Construção do Barracão do Parque de Exposição	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.235.358,14	5.535.174,30	7.171.951,37	6.909.822,00	7.483.058,19	7.378.824,00	7.710.873,00	8.057.868,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.241.269,92	4.518.169,17	5.030.324,79	6.124.000,00	7.137.817,55	6.568.000,00	6.863.560,00	7.172.423,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.708.665,09	5.032.863,26	6.066.346,63	7.000.000,00	7.742.073,52	7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.188,00
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	-912.433,71	-992.081,46	-1.202.261,59	-1.400.000,00	-1.548.414,70	-1.500.000,00	-1.567.500,00	-1.638.037,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	132.390,57	128.566,60	129.006,30	130.000,00	349.138,16	300.000,00	313.500,00	327.608,00
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	0,00	0,00	0,00	-26.000,00	-69.827,63	-60.000,00	-62.700,00	-65.521,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	61.065,67	72.080,24	37.233,45	70.000,00	111.367,14	50.000,00	52.250,00	54.602,00
1.7.2.2.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	251.582,30	276.740,53	0,00	350.000,00	553.481,06	278.000,00	290.510,00	303.583,00
1.7.2.2.01.99.01	Transferência do Fundo de Infra-estrutura de Transporte e Habitaçã	251.582,30	276.740,53	0,00	350.000,00	553.481,06	278.000,00	290.510,00	303.583,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR	44.544,10	95.205,13	34.977,67	85.822,00	55.340,64	110.824,00	115.813,00	121.027,00
1.7.2.2.33.00.03	Programa Farmácia Basica - Estado	0,00	0,00	0,00	19.664,00	16.633,28	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99	Outras Transferencias de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	34.977,67	66.158,00	38.707,36	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99	Transferencia Pacto CIB Insulina	0,00	0,00	39,10	5.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.99	Transferencia Co Financiamento Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	34.938,57	60.872,00	38.707,36	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.01.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO	37.800,00	61.938,57	0,00	0,00	0,00	24.253,00	25.345,00	26.486,00
1.7.2.2.33.02.00	PACTO CIB INSULINA CONTRAPARTIDA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,00	5.524,00	5.773,00
1.7.2.2.33.03.00	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	33.266,56	0,00	0,00	0,00	58.061,00	60.674,00	63.405,00
1.7.2.2.33.04.00	PMAQ ESTADUAL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E	6.744,10	0,00	0,00	0,00	0,00	23.224,00	24.270,00	25.363,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.949.544,12	921.800,00	2.106.648,91	700.000,00	289.900,00	700.000,00	731.500,00	764.418,00
1.7.2.2.99.00.01	Transferência do Convênio do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.04	Transferencia do Programa FITHA	0,00	0,00	276.740,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.05	Convênio Cascalhamento de Estradas 2012	0,00	0,00	1.110.908,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.01.00	Transferência do Convênio do Transporte Escolar Estadual	400.000,00	400.000,00	0,00	700.000,00	289.900,00	700.000,00	731.500,00	764.418,00
1.7.2.2.99.02.00	CONVÊNIO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	316.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.03.00	CONVÊNIO DE MUDAS DE CAFÉ	199.990,40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.04.00	Transferência de Equipamentos para Laboratório	70.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.05.00	Transferência de Material Penso	60.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.06.00	Aquisição de Medicamentos Hospitalar - GERO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.07.00	Aquisição de Material Pencil - GERO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.08.00	Transferencia Conv. Recup. Estradas e Travessões	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.09.00	Transferência Conv. Recup. Estradas Vicinais	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.10.00	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES GOVERNAMEN	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.99.11.00	Transferência de Conv. Confecção de Manilhas	149.553,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.514.120,63	4.002.587,47	4.019.010,16	4.200.000,00	4.187.657,10	4.149.100,00	4.335.810,00	4.530.926,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E D	3.514.120,63	4.002.587,47	4.019.010,16	4.200.000,00	4.187.657,10	4.149.100,00	4.335.810,00	4.530.926,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB - FPE	1.161.655,94	1.386.652,34	1.381.976,02	1.600.000,00	1.575.114,84	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.038,00
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - FPM	378.816,20	453.436,10	438.238,20	500.000,00	496.923,48	450.000,00	470.250,00	491.412,00
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - LC 87/96	1.831.685,15	3.985,92	3.882,22	4.000,00	2.021.600,40	3.000,00	3.135,00	3.277,00
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ICMS	5.998,12	2.075.818,08	2.118.406,50	2.000.000,00	9.371,00	2.116.000,00	2.211.220,00	2.310.725,00
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - IPI EXP	0,00	0,00	4.672,72	5.000,00	2.903,80	6.000,00	6.270,00	6.553,00
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - IPVA	3.427,40	8.725,41	68.146,03	60.000,00	78.705,98	70.000,00	73.150,00	76.442,00
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - ITR	1.682,77	2.116,84	1.694,42	4.000,00	445,68	1.500,00	1.568,00	1.639,00
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - ITCMD	59.440,37	2.471,88	1.994,05	27.000,00	2.591,92	2.600,00	2.717,00	2.840,00
1.7.2.4.01.09.00	FUNDEB - ORIGEM IPVA	71.414,68	69.380,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.719,80	132.331,21	231.550,58	129.000,00	86.665,80	75.000,00	78.375,00	81.914,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	13.371,69	10.851,89	13.185,80	6.000,00	26.326,30	20.000,00	20.900,00	21.848,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	13.371,69	10.851,89	13.185,80	0,00	26.326,30	14.000,00	14.630,00	15.292,00
1.9.1.1.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROV	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	8.000,00	8.360,00	8.737,00
1.9.1.1.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA RETIDO N	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	8.000,00	8.360,00	8.737,00
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.326,30	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	13.371,69	10.851,89	13.185,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUT	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.270,00	6.556,00
1.9.1.3.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP. SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.3.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMP. SOBRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.093,00
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.093,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.185,00
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS E	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.5.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA PREST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	74.824,84	35.675,02	27.230,91	23.000,00	30.053,00	25.000,00	26.125,00	27.305,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	74.824,84	34.653,86	20.593,37	20.000,00	21.883,72	20.000,00	20.900,00	21.844,00
1.9.3.1.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA R	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	12.540,00	13.105,00
1.9.3.1.01.03.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	12.540,00	13.105,00
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.093,00
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.180,00	4.369,00
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	16.883,72	3.000,00	3.135,00	3.277,00
1.9.3.1.35.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	74.824,84	34.653,86	20.593,37	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	1.021,16	6.637,54	3.000,00	8.169,28	5.000,00	5.225,00	5.461,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS R	0,00	1.021,16	6.637,54	3.000,00	8.169,28	5.000,00	5.225,00	5.461,00
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.461,00
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.461,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	320.523,27	85.804,30	191.133,87	100.000,00	30.286,50	30.000,00	31.350,00	32.761,00
1.9.9.0.98.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.286,50	30.000,00	31.350,00	32.761,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	320.523,27	85.804,30	191.133,87	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.02.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PARA A ASSISTÊNCIA S	320.523,27	85.804,30	191.133,87	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.905.047,25	0,00	9.219.410,46	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	27.817,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	27.817,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.905.047,25	0,00	9.191.593,16	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.905.047,25	0,00	9.191.593,16	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.683.045,75	0,00	7.194.933,80	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	0,00	6.088.314,91	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.01	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	0,00	0,00	104.046,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.02	Convênio Sist. de Esgoto Sanitário - FUNASA	0,00	0,00	5.984.268,72	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01.00	CONVENIO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.683.045,75	0,00	1.106.618,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.01	Transferência de Convênio Retro Escavadeira	99.000,01	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.02	Convênio Equipamentos para Escola Pró-Infantil - 2012	605.995,74	0,00	70.275,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.03	Convênio Construção da Praça Municipal	331.650,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.04	CÔNVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	400.000,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.05	CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS- CA	196.400,00	0,00	142.593,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.06	CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO - 2012	300.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.07	Transf. Conv. Construção da Quadra de Esp. Amado Fontes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.08	Ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Agua	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	222.001,50	0,00	1.996.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	222.001,50	0,00	1.996.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.01	Transferencia do Conv. Construção Prefeitura BCL 01	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.02	Transferência do Conv. Reforma UMMA	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.03	Convênio Iluminação da Rodovia 471	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.04	Convênio Construção do Barração Agro-Indústria	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.05	Convênio Sinalização de Transito	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.06	Convênio Cascalhamento de Estradas	0,00	0,00	1.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.07	Convênio Recuperação de Estradas	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.08	Convênio Contrução da ACIMA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00.09	Convênio Construção da Prefeitura Municipal BLOCO -2	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.01.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.02.00	Transferência Conv. Tanques de Leite	72.001,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total:		19.554.858,16	17.290.482,22	28.592.358,26	39.581.480,00	40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AD2B1AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - RESULTADOS FISCAIS PROJETADOS 2014 A 2017

Exercício: 2015
Resultados Fiscais Projetados 2014 a 2017

Especificação		2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	654.203,38	669.000,00	699.107,00	730.571,00	2.752.881,38
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.263,88	55.000,00	57.475,00	60.062,00	183.800,88
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	269.102,66	30.000,60	31.351,00	32.764,00	363.218,26
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.371.533,72	19.729.498,40	20.617.332,40	21.545.136,00	81.263.500,52
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.665,80	75.000,00	78.375,00	81.914,00	321.954,80
		20.392.769,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	84.885.355,84
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	14.373.958,00	16.671.552,00	15.696.721,48	16.403.073,95	63.145.305,44
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.295.624,00	10.774.120,00	13.427.135,80	14.031.361,21	50.528.241,01
Serviço da Dívida						
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos	60.000,00	70.000,00	65.521,50	68.469,97	263.991,47
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	442.674,00	240.000,00	483.411,07	505.164,57	1.671.249,65
		27.172.256,00	27.755.672,00	29.672.789,86	31.008.069,70	115.608.787,56
Saldo para Investimentos		-6.779.486,56	-7.197.173,00	-8.189.149,46	-8.557.622,70	-30.723.431,72

4.4.00.00.00.00	Investimentos	821.360,00	167.300,00	896.945,65	937.308,21	2.822.913,86
Necessidade de Financiamentos		-7.600.846,56	-7.364.473,00	-9.086.095,11	-9.494.930,91	-33.546.345,58
Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	0,00	0,00	0,00	19.947.562,00
RECEITAS		40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	104.832.917,84
DESPESAS		27.172.256,00	27.755.672,00	29.672.789,86	31.008.069,70	115.608.787,56
RESULTADO		13.168.075,44	-7.197.173,00	-8.189.149,46	-8.557.622,70	-10.775.869,72
Receitas Correntes						
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	354.200,00	408.888,00	386.795,25	404.201,04	1.554.084,30
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	219.984,00	317.246,00	240.228,03	251.038,29	1.028.496,32
Serviço da Dívida						
Especificação		2014	2015	2016	2017	Total
		27.746.440,00	28.481.806,00	30.299.813,14	31.663.309,03	118.191.368,17
Saldo para Investimentos		-7.353.670,56	-7.923.307,00	-8.816.172,74	-9.212.862,03	-33.306.012,33
4.4.00.00.00.00	Investimentos	27.500,00	8.000,00	30.030,69	31.382,07	96.912,76
Necessidade de Financiamentos		-7.381.170,56	-7.931.307,00	-8.846.203,43	-9.244.244,10	-33.402.925,09
Receitas de Capital						
RECEITAS		40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	104.832.917,84
DESPESAS		27.746.440,00	28.481.806,00	30.299.813,14	31.663.309,03	118.191.368,17
RESULTADO		12.593.891,44	-7.923.307,00	-8.816.172,74	-9.212.862,03	-13.358.450,33
Receitas Correntes						
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	120.000,00	184.560,00	131.043,00	136.939,93	572.542,94
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	94.400,00	100.000,00	103.087,16	131.907.975,05	405.213,24
Serviço da Dívida						
		27.960.840,00	28.766.366,00	30.533.943,30	31.907.975,05	119.169.124,35
Saldo para Investimentos		-7.568.070,56	-8.207.867,00	-9.050.302,90	-9.457.528,05	-34.283.768,51
4.4.00.00.00.00	Investimentos	3.000,00	10.500,00	3.276,08	3.423,50	20.199,57
Necessidade de Financiamentos		-7.571.070,56	-8.218.367,00	-9.053.578,98	-9.460.951,55	-34.303.968,08
Receitas de Capital						
Especificação		2014	2015	2016	2017	Total
RECEITAS		40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	104.832.917,84
DESPESAS		27.960.840,00	28.766.366,00	30.533.943,30	31.907.975,05	119.169.124,35
RESULTADO		12.379.491,44	-8.207.867,00	-9.050.302,90	-9.457.528,05	-14.336.206,51
Receitas Correntes						
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	2.824.304,00	3.078.959,92	3.084.210,58	3.223.000,05	12.210.474,55
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.295.961,00	1.430.827,08	1.415.221,87	1.478.906,80	5.620.916,75
Serviço da Dívida						
		32.081.105,00	33.276.153,00	35.033.375,75	36.609.881,90	137.000.515,65
Saldo para Investimentos		-11.688.335,56	-12.717.654,00	-13.549.735,35	-14.159.434,90	-52.115.159,81
4.4.00.00.00.00	Investimentos	20.037.812,00	59.000,00	21.881.791,66	22.866.472,28	64.845.075,94
Necessidade de Financiamentos		-31.726.147,56	-12.776.654,00	-35.431.527,01	-37.025.907,18	-116.960.235,75
Receitas de Capital						
RECEITAS		40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	104.832.917,84
DESPESAS		32.081.105,00	33.276.153,00	35.033.375,75	36.609.881,90	137.000.515,65
RESULTADO		8.259.226,44	-12.717.654,00	-13.549.735,35	-14.159.434,90	-32.167.597,81
Receitas Correntes						
Especificação		2014	2015	2016	2017	Total
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos		766.286,75			
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		294.119,31			
Serviço da Dívida						
		32.081.105,00	33.276.153,00	35.033.375,75	36.609.881,90	137.000.515,65
Saldo para Investimentos		-11.688.335,56	-12.717.654,00	-13.549.735,35	-14.159.434,90	-52.115.159,81
4.4.00.00.00.00	Investimentos		36.155,94			
Necessidade de Financiamentos		20.037.812,00	59.000,00	21.881.791,66	22.866.472,28	64.845.075,94
Receitas de Capital						
RECEITAS		40.340.331,44	20.558.499,00	21.483.640,40	22.450.447,00	104.832.917,84
DESPESAS		32.081.105,00	33.276.153,00	35.033.375,75	36.609.881,90	137.000.515,65
RESULTADO		8.259.226,44	-12.717.654,00	-13.549.735,35	-14.159.434,90	-32.167.597,81

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:69126B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PPA - RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Exercício: 2014 a 2017
RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção							
01	Legislativa		2014	2015	2016	2017	Acumulado
031	Ação Legislativa		0,00	1.096.562,00	0,00	0,00	1.096.562,00
	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	174.539,94	0,00	0,00	174.539,94
	2002	AÇÕES DE INFORMATICA	0,00	61.655,00	0,00	0,00	61.655,00
	2003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	33.052,31	0,00	0,00	33.052,31
	2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	224.481,75	0,00	0,00	224.481,75
	2005	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA	0,00	10.656,00	0,00	0,00	10.656,00
	2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
	2007	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	8.778,00	0,00	0,00	8.778,00
	2083	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00
	2146	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	531.149,00	0,00	0,00	531.149,00

		Total da Função/SubFunção:	0,00	1.096.562,00	0,00	0,00	1.096.562,00
04	Administração		2014	2015	2016	2017	Acumulado
061	Ação Judiciária		50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,30	211.659,55
	2055	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	54.601,25	57.058,30	211.659,55
121	Planejamento e Orçamento		10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66	42.331,91
	2125	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.000,00	10.000,00	10.920,25	11.411,66	42.331,91
122	Administração Geral		5.857.959,00	5.798.387,00	6.397.041,22	6.684.911,74	24.738.298,96
	2008	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	217.500,00	92.500,00	237.519,00	248.211,00	795.730,00
	2009	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	18.900,00	16.380,37	17.117,49	67.397,87
	2051	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	122.600,00	361.600,00	133.882,26	139.906,96	757.989,22
	2052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	34.000,00	25.000,00	37.128,85	38.799,65	134.928,50
	2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	3.375.479,00	3.580.137,00	3.686.107,45	3.851.982,30	14.493.705,75
	2151	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP	361.000,00	121.000,00	394.221,02	411.960,97	1.288.181,99
	2011	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	266.000,00	226.500,00	290.478,65	303.550,19	1.086.528,84
	2012	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	174.900,00	164.750,00	190.995,17	199.589,95	730.235,12
	2014	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	825.000,00	623.000,00	900.920,62	941.462,05	3.290.382,67
Função/ SubFunção							
	2110	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE	10.000,00	50.000,00	10.920,25	11.411,66	82.331,91
	1185	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014	300.000,00	0,00	327.607,50	342.349,84	969.957,34
	1221	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015	0,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
	2092	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00	55.000,00	38.220,87	39.940,82	168.161,69
	2073	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	81.480,00	40.000,00	88.978,20	92.982,22	303.440,42
	2120	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP	40.000,00	10.000,00	43.681,00	45.646,64	139.327,64
	2176	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
123	Administração Financeira		3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73	15.546,21
	2122	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	3.200,00	5.200,00	3.494,48	3.651,73	15.546,21
127	Ordenamento Territorial		15.000,00	47.000,00	16.380,37	17.117,49	95.497,86
	2072	ORDENAMENTO URBANO	15.000,00	47.000,00	16.380,37	17.117,49	95.497,86
		Total da Função/SubFunção:	5.936.159,00	5.910.587,00	6.482.437,57	6.774.150,92	25.103.334,49
06	Segurança Pública		2014	2015	2016	2017	Acumulado
122	Administração Geral		5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83	21.165,95
	2089	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83	21.165,95
		Total da Função/SubFunção:	5.000,00	5.000,00	5.460,12	5.705,83	21.165,95
08	Assistência Social		2014	2015	2016	2017	Acumulado
122	Administração Geral		482.700,00	557.280,00	527.119,96	550.839,92	2.117.939,88
	2027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR	60.000,00	92.280,00	65.521,00	68.469,00	286.270,00
	2028	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR	34.000,00	36.300,00	37.128,85	38.799,65	146.228,50
	2020	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	296.200,00	319.200,00	323.457,80	338.013,40	1.276.871,20
	2022	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS	92.500,00	109.500,00	101.012,31	105.557,87	408.570,18
241	Assistência ao Idoso		12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99	38.798,29
	2135	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99	38.798,29
243	Assistência à Criança a ao Adolescente		56.850,00	126.950,00	62.081,62	64.875,30	310.756,92
	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	12.000,00	0,00	13.104,30	13.693,99	38.798,29
	2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM	30.150,00	0,00	32.924,55	34.406,16	97.480,71
Função/ SubFunção							
	2167	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	2128	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS - ABRIGO	14.700,00	18.950,00	16.052,77	16.775,15	66.477,92
244	Assistência Comunitária		158.834,00	197.434,00	173.450,70	181.255,98	710.974,68
	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA	54.000,00	72.000,00	58.969,35	61.622,97	246.592,32
	2103	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	32.834,00	56.222,00	35.855,55	37.469,05	162.380,60
	2153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III	54.000,00	54.000,00	58.969,35	61.622,97	228.592,32
	2154	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	18.000,00	14.212,00	19.656,45	20.540,99	72.409,44
	2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total da Função/SubFunção:	710.384,00	881.664,00	775.756,58	810.665,19	3.178.469,77
10	Saúde		2014	2015	2016	2017	Acumulado
122	Administração Geral		2.292.220,00	2.473.838,00	2.503.161,36	2.615.803,67	9.885.023,03
	2035	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	367.745,00	315.399,08	401.586,73	419.658,14	1.504.388,95
	2038	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS	1.869.475,00	2.059.899,92	2.041.513,43	2.133.381,54	8.104.269,89
	2121	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.	10.000,00	3.000,00	10.920,00	11.411,66	35.331,66
	2123	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33	33.865,53
	2145	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS	37.000,00	36.000,00	40.405,00	42.223,00	155.628,00
	2177	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP	0,00	51.539,00	0,00	0,00	51.539,00
301	Atenção Básica		1.505.086,00	1.591.304,00	1.643.591,14	1.717.553,16	6.457.534,30
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB	267.202,00	285.684,00	291.791,00	304.922,00	1.149.599,00
	2160	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL	23.224,00	105.600,00	25.361,20	26.502,44	180.687,64
	2163	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL	23.224,00	23.224,00	25.361,20	26.502,44	98.311,64
	2165	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2044	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS	787.605,00	395.460,00	860.084,12	898.788,15	2.941.937,27
	2161	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	144.000,00	144.000,00	157.251,00	164.328,00	609.579,00
	2174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF	0,00	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00
Função/ SubFunção							
	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.	80.280,00	80.280,00	87.667,76	91.612,82	339.840,58
	2046	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL	52.412,00	53.917,00	57.235,21	59.810,80	223.375,01
	2126	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL	5.286,00	5.286,00	5.773,00	6.032,00	22.377,00
	2137	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO	24.253,00	24.253,00	26.485,00	27.676,70	102.667,70
	2138	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL	24.253,00	24.253,00	26.484,89	27.676,70	102.667,59
	2140	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO	5.286,00	5.286,00	5.772,45	6.032,20	22.376,65
	2141	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL	58.061,00	58.061,00	63.404,06	66.257,25	245.783,31
	2148	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66	32.331,91
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		259.215,00	334.606,00	283.069,26	295.807,38	1.172.697,64
	2043	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	259.215,00	334.606,00	283.069,26	295.807,38	1.172.697,64
304	Vigilância Sanitária		9.600,00	0,00	10.483,44	10.955,20	31.038,64
	2047	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS	9.600,00	0,00	10.483,44	10.955,20	31.038,64

305	Vigilância Epidemiológica		144.394,00	169.039,00	157.682,12	164.777,54	635.892,66
	2049	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	132.309,00	132.309,00	144.485,00	150.986,55	560.089,55
	2162	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	12.085,00	36.730,00	13.197,12	13.790,99	75.803,11
		Total da Função/SubFunção:	4.210.515,00	4.568.787,00	4.597.987,32	4.804.896,95	18.182.186,27
11	Trabalho		2014	2015	2016	2017	Acumulado
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53	1.028.297,78
	2054	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53	1.028.297,78
		Total da Função/SubFunção:	250.000,00	220.000,00	273.006,25	285.291,53	1.028.297,78
12	Educação		2014	2015	2016	2017	Acumulado
122	Administração Geral		8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33	33.865,53
	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	8.000,00	8.000,00	8.736,20	9.129,33	33.865,53
306	Alimentação e Nutrição		172.960,00	192.960,00	188.876,64	197.376,09	752.172,73
	2070	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE	112.960,00	112.960,00	123.355,14	128.906,13	478.181,27
Função/ SubFunção							
	2124	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR	60.000,00	80.000,00	65.521,50	68.469,96	273.991,46
361	Ensino Fundamental		5.347.568,20	5.485.939,00	5.839.678,17	6.102.463,75	22.775.649,12
	2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	210.000,00	200.000,00	229.325,25	239.644,88	878.970,13
	2061	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%	2.262.000,00	2.695.000,00	2.470.160,55	2.581.317,77	10.008.478,32
	2062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	268.828,20	252.100,00	293.567,12	306.777,63	1.121.272,95
	2063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%	76.000,00	0,00	82.993,90	86.728,62	245.722,52
	2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)	412.740,00	187.300,00	450.722,40	471.005,00	1.521.767,40
	2066	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF	582.500,00	788.539,00	636.104,56	664.729,27	2.671.872,83
	2067	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)	4.000,00	73.000,00	4.368,10	4.564,66	85.932,76
	2084	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	100.000,00	0,00	109.202,50	114.116,61	323.319,11
	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	550.000,00	0,00	600.613,75	627.641,37	1.778.255,12
	2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	131.500,00	90.000,00	143.601,29	150.063,35	515.164,64
	2076	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	750.000,00	700.000,00	819.018,75	855.874,59	3.124.893,34
	2175	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
365	Educação Infantil		691.000,00	814.000,00	754.588,97	788.545,78	3.048.134,75
	2056	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	652.000,00	814.000,00	712.000,00	744.040,31	2.922.040,31
	2057	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.000,00	0,00	18.564,42	19.399,82	54.964,24
	2096	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE	22.000,00	0,00	24.024,55	25.105,65	71.130,20
366	Educação de Jovens e Adultos		249.000,00	378.000,00	271.914,22	284.150,36	1.183.064,58
	2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	9.000,00	0,00	9.828,22	10.270,49	29.098,71
	2085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%	240.000,00	378.000,00	262.086,00	273.879,87	1.153.965,87
367	Educação Especial		3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78	20.255,68
	2082	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	3.172,00	10.000,00	3.463,90	3.619,78	20.255,68
392	Difusão Cultural		10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66	32.331,91
	2071	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.920,25	11.411,66	32.331,91
		Total da Função/SubFunção:	6.481.700,20	6.888.899,00	7.078.178,35	7.396.696,75	27.845.474,30
14	Direitos da	Cidadania	2014	2015	2016	2017	Acumulado
244	Assistência Comunitária		26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91	112.179,57
	3002	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91	112.179,57
		Total da Função/SubFunção:	26.500,00	26.500,00	28.938,66	30.240,91	112.179,57
17	Saneamento		2014	2015	2016	2017	Acumulado
512	Saneamento Básico Urbano		19.948.562,00	0,00	21.784.328,42	22.764.623,36	64.497.513,78
	2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA	1.000,00	0,00	1.092,02	1.141,16	3.233,18
	1123	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	19.947.562,00	0,00	21.783.236,40	22.763.482,20	64.494.280,60
		Total da Função/SubFunção:	19.948.562,00	0,00	21.784.328,42	22.764.623,36	64.497.513,78
18	Gestão Ambiental		2014	2015	2016	2017	Acumulado
541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49	114.497,86
	2144	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49	114.497,86
		Total da Função/SubFunção:	15.000,00	66.000,00	16.380,37	17.117,49	114.497,86
20	Agricultura		2014	2015	2016	2017	Acumulado
122	Administração Geral		71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14	242.526,52
	2030	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI	71.300,00	12.000,00	77.861,38	81.365,14	242.526,52
606	Extensão Rural		569.000,00	306.000,00	621.362,22	649.323,52	2.145.685,74
	2033	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR	67.000,00	69.000,00	73.165,67	76.458,13	285.623,80
	2147	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL	476.000,00	227.000,00	519.803,90	543.195,07	1.765.998,97
	2157	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI	26.000,00	10.000,00	28.392,65	29.670,32	94.062,97
		Total da Função/SubFunção:	640.300,00	318.000,00	699.223,60	730.688,66	2.388.212,26
24	Comunicações		2014	2015	2016	2017	Acumulado
126	Tecnologia da Informatização		132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23
Função/ SubFunção							
	2010	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23
		Total da Função/SubFunção:	132.000,00	132.500,00	144.147,30	150.633,93	559.281,23
27	Desporto e Lazer		2014	2015	2016	2017	Acumulado
812	Desporto Comunitário		257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47
	2109	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL	257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47
		Total da Função/SubFunção:	257.812,00	239.000,00	281.537,15	294.206,32	1.072.555,47
28	Encargos Especiais		2014	2015	2016	2017	Acumulado
843	Serviço	da Dívida Interna	251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27	967.620,56
	3001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27	967.620,56
		Total da Função/SubFunção:	251.337,00	155.000,00	274.466,29	286.817,27	967.620,56
99	Reserva de Contingência		2014	2015	2016	2017	Acumulado
999	Reserva de Contingência		15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,86
	3003	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,86
		Total da Função/SubFunção:	15.000,00	50.000,00	16.380,37	17.117,49	98.497,86
		Total :	38.880.269,20	20.558.499,00	42.458.228,35	44.368.852,60	146.265.849,15

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:164222CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LOA -PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985

Exercício: 2015
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
01.031.0001.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.096.562,00	0,00	1.096.562,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	174.539,94	0,00	174.539,94
01.031.0001.2.002.	AÇÕES DE INFORMATICA	0,00	61.655,00	0,00	61.655,00
01.031.0001.2.003.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	33.052,31	0,00	33.052,31
01.031.0001.2.004.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	209.046,77	0,00	209.046,77
01.031.0001.2.005.	PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA	0,00	48.554,88	0,00	48.554,88
01.031.0001.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	41.800,00	0,00	41.800,00
01.031.0001.2.007.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	8.778,00	0,00	8.778,00
01.031.0001.2.083.	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
01.031.0001.2.146.	PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	508.685,10	0,00	508.685,10
04.000.0000.0.000.	Administração	278.000,00	5.632.587,00	0,00	5.910.587,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.061.0004.0.000.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.061.0004.2.055.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0048.0.000.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0048.2.125.	APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	278.000,00	5.520.387,00	0,00	5.798.387,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	111.400,00	0,00	111.400,00
04.122.0003.2.008.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	0,00	92.500,00	0,00	92.500,00
04.122.0003.2.009.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP	0,00	3.966.737,00	0,00	3.966.737,00
04.122.0005.2.051.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	0,00	361.600,00	0,00	361.600,00
04.122.0005.2.052.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0005.2.053.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	0,00	3.580.137,00	0,00	3.580.137,00
04.122.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	0,00	391.250,00	0,00	391.250,00
04.122.0006.2.011.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	0,00	226.500,00	0,00	226.500,00
04.122.0006.2.012.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	0,00	164.750,00	0,00	164.750,00
04.122.0007.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	278.000,00	673.000,00	0,00	951.000,00
04.122.0007.1.185.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0007.1.221.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
04.122.0007.2.014.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	0,00	623.000,00	0,00	623.000,00
04.122.0007.2.110.	RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0010.0.000.	QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0010.2.092.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122.0011.0.000.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0011.2.073.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0011.2.120.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0052.0.000.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
04.122.0052.2.151.	GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0052.2.176.	AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.123.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.123.0006.2.122.	AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.127.0053.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.127.0053.2.072.	ORDENAMENTO URBANO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.122.0033.0.000.	APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.122.0033.2.089.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	881.664,00	0,00	881.664,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	557.280,00	0,00	557.280,00
08.122.0008.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	128.580,00	0,00	128.580,00
08.122.0008.2.027.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR	0,00	92.280,00	0,00	92.280,00
08.122.0008.2.028.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
08.122.0027.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS	0,00	428.700,00	0,00	428.700,00
08.122.0027.2.020.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	0,00	319.200,00	0,00	319.200,00
08.122.0027.2.022.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0037.0.000.	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0037.2.135.	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	126.950,00	0,00	126.950,00
08.243.0029.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.243.0029.2.119.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0029.2.167.	Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
08.243.0030.0.000.	PROTEÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	18.950,00	0,00	18.950,00
08.243.0030.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0030.2.128.	APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	0,00	18.950,00	0,00	18.950,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	197.434,00	0,00	197.434,00
08.244.0036.0.000.	ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	0,00	197.434,00	0,00	197.434,00
08.244.0036.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.244.0036.2.103.	IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	56.222,00	0,00	56.222,00
08.244.0036.2.153.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

08.244.0036.2.154.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	0,00	14.212,00	0,00	14.212,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0036.2.166.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	4.568.787,00	0,00	4.568.787,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.473.838,00	0,00	2.473.838,00
10.122.0020.0.000.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	0,00	2.473.838,00	0,00	2.473.838,00
10.122.0020.2.035.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	0,00	315.399,08	0,00	315.399,08
10.122.0020.2.038.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS	0,00	2.059.899,92	0,00	2.059.899,92
10.122.0020.2.121.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0020.2.123.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.122.0020.2.145.	AÇOES DE INFORMATICA DO FMS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.122.0020.2.177.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP	0,00	51.539,00	0,00	51.539,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.591.304,00	0,00	1.591.304,00
10.301.0021.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	426.508,00	0,00	426.508,00
10.301.0021.2.041.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB	0,00	285.684,00	0,00	285.684,00
10.301.0021.2.160.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
10.301.0021.2.163.	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL	0,00	23.224,00	0,00	23.224,00
10.301.0021.2.165.	ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0022.0.000.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	913.460,00	0,00	913.460,00
10.301.0022.2.044.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS	0,00	395.460,00	0,00	395.460,00
10.301.0022.2.161.	NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.0022.2.174.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
10.301.0023.0.000.	PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	80.280,00	0,00	80.280,00
10.301.0023.2.045.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.	0,00	80.280,00	0,00	80.280,00
10.301.0024.0.000.	FARMACIA BASICA	0,00	112.995,00	0,00	112.995,00
10.301.0024.2.046.	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL	0,00	53.917,00	0,00	53.917,00
10.301.0024.2.126.	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL	0,00	5.286,00	0,00	5.286,00
10.301.0024.2.137.	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO	0,00	24.253,00	0,00	24.253,00
10.301.0024.2.138.	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL	0,00	24.253,00	0,00	24.253,00
10.301.0024.2.140.	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO	0,00	5.286,00	0,00	5.286,00
10.301.0049.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	58.061,00	0,00	58.061,00
10.301.0049.2.141.	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL	0,00	58.061,00	0,00	58.061,00
10.301.0049.2.148.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	334.606,00	0,00	334.606,00
10.302.0021.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	334.606,00	0,00	334.606,00
10.302.0021.2.043.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	334.606,00	0,00	334.606,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0025.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0025.2.047.	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	169.039,00	0,00	169.039,00
10.305.0026.0.000.	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.	0,00	169.039,00	0,00	169.039,00
10.305.0026.2.049.	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	0,00	132.309,00	0,00	132.309,00
10.305.0026.2.162.	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	0,00	36.730,00	0,00	36.730,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
11.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
11.331.0052.0.000.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
11.331.0052.2.054.	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	6.888.899,00	0,00	6.888.899,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.0.000.	PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	192.960,00	0,00	192.960,00
12.306.0019.0.000.	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	192.960,00	0,00	192.960,00
12.306.0019.2.070.	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	112.960,00	0,00	112.960,00
12.306.0019.2.124.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.485.939,00	0,00	5.485.939,00
12.361.0016.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.195.939,00	0,00	4.195.939,00
12.361.0016.2.059.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0016.2.061.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%	0,00	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
12.361.0016.2.062.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	0,00	252.100,00	0,00	252.100,00
12.361.0016.2.063.	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0016.2.064.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)	0,00	187.300,00	0,00	187.300,00
12.361.0016.2.066.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF	0,00	788.539,00	0,00	788.539,00
12.361.0016.2.067.	AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
12.361.0016.2.084.	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0042.0.000.	ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
12.361.0042.2.068.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0042.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0042.2.076.	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0042.2.175.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	814.000,00	0,00	814.000,00
12.365.0015.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	814.000,00	0,00	814.000,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0015.2.056.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	0,00	814.000,00	0,00	814.000,00
12.365.0015.2.057.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0015.2.096.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
12.366.0016.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
12.366.0016.2.060.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0016.2.085.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0039.0.000.	INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.0039.2.082.	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
12.392.0040.0.000.	PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.392.0040.2.071.	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
14.244.0050.0.000.	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
14.244.0050.3.002.	SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0012.1.123.	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0054.0.000.	APOIO AO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZZA	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0054.2.158.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
18.541.0046.0.000.	POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
18.541.0046.2.144.	SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.122.0031.0.000.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.122.0031.2.030.	ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
20.606.0034.0.000.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
20.606.0034.2.033.	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
20.606.0034.2.147.	APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00
20.606.0034.2.157.	MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	132.500,00	0,00	132.500,00
24.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	0,00	132.500,00	0,00	132.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
24.126.0002.0.000.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	0,00	132.500,00	0,00	132.500,00
24.126.0002.2.010.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	0,00	132.500,00	0,00	132.500,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
27.812.0047.0.000.	IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
27.812.0047.2.109.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
28.843.0009.0.000.	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
28.843.0009.3.001.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.3.003.	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		509.500,00	20.048.999,00	0,00	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:797D866A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LOA - QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

Exercício: 2015
Versão: 2015
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	
01.001.01.031.0001.2.001.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	164.509,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.509,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	164.509,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.484,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	112.484,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	18.810,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	18.810,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.270,00
0 3.3.90.33.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	11.270,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	20.900,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.045,00
0 3.3.90.93.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.045,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.030,94
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.030,94
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.030,94
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.030,94
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.030,94
01.001.01.031.0001.2.002.		AÇÕES DE INFORMATICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	51.205,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.205,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.205,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.450,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.755,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	40.755,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.450,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.450,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.450,00
01.001.01.031.0001.2.003.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	27.827,31
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.827,31
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	27.827,31
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.062,31
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.062,31
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.090,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.090,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.675,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	15.675,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.225,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.225,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.225,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.225,00
01.001.01.031.0001.2.004.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	209.046,77
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.046,77
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	209.046,77
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.660,77
0 3.1.90.11.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	175.660,77
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.386,00
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	33.386,00
01.001.01.031.0001.2.005.		PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	48.554,88
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.554,88
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	48.554,88
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.426,88
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	8.426,88
3.1.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	40.128,00
		DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
0 3.1.90.34.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	40.128,00
01.001.01.031.0001.2.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	41.800,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.800,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	20.900,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	20.900,00
01.001.01.031.0001.2.007.		COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.778,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.778,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.778,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.778,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	8.778,00
01.001.01.031.0001.2.083.		REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.450,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.450,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.450,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00
0 4.4.90.51.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.450,00
01.001.01.031.0001.2.146.		PAGAMENTO DE PESSOAL-SUBSIDIOS DO PODER LEGISLATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	508.685,10
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.685,10
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	508.685,10
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.955,00
0 3.1.90.11.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	416.955,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.730,10
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	91.730,10
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	
02.002.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.002.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0003.2.008.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	91.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	91.500,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	44.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
0 3.3.90.33.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	7.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
02.002.04.122.0003.2.009.		AÇÕES DE INFORMÁTICA DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.000,00

3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	14.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.900,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.900,00
02.002.24.000.0000.0.000.		Comunicações	
02.002.24.126.0000.0.000.		Tecnologia da Informatização	
02.002.24.126.0002.0.000.		COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	
02.002.24.126.0002.2.010.		COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	132.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	132.500,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	132.500,00
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
02.003.04.061.0004.0.000.		CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.003.04.061.0004.2.055.		CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0 3.3.90.91.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	50.000,00
02.003.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
02.003.04.121.0048.0.000.		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
02.003.04.121.0048.2.125.		APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0005.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP	
02.003.04.122.0005.2.051.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	354.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.600,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
0 3.3.71.70.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	304.600,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	55.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.600,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	249.600,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
02.003.04.122.0005.2.052.		AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMAP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	19.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
02.003.04.122.0005.2.053.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.580.137,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.137,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.580.137,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.861.137,00
0 3.1.90.11.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.861.137,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	650.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.1.90.16.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	30.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00
0 3.1.90.94.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	39.000,00
02.003.04.122.0052.0.000.		VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
02.003.04.122.0052.2.151.		GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SEMAP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	121.000,00

3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
0 3.1.90.94.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
0 3.3.90.46.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	120.000,00
02.003.04.127.0000.0.000.		Ordenamento Territorial	
02.003.04.127.0053.0.000.		GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL	
02.003.04.127.0053.2.072.		ORDENAMENTO URBANO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.000,00
0 3.3.90.93.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	46.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
0 4.4.90.61.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
02.003.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.003.11.331.0000.0.000.		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
02.003.11.331.0052.0.000.		VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
02.003.11.331.0052.2.054.		ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00
0 3.3.90.47.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	220.000,00
02.003.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.003.14.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.003.14.244.0050.0.000.		APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
02.003.14.244.0050.3.002.		SUPORTE PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	26.500,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.500,00
0 3.3.50.43.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	26.500,00
02.003.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.003.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.003.17.512.0054.0.000.		APOIO AO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZZA	
02.003.17.512.0054.2.158.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRIMORDIAIS PARA A INSTALAÇÃO DO SAAEMA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.004.04.122.0006.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	
02.004.04.122.0006.2.011.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	226.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	226.500,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	221.500,00
02.004.04.122.0006.2.012.		AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SEMF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	164.750,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.750,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	164.750,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	8.750,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	8.750,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	156.000,00
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0006.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	
02.004.04.123.0006.2.122.		AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.200,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.200,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00

0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.200,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
02.004.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
02.004.06.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.004.06.122.0033.0.000.		APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	
02.004.06.122.0033.2.089.		APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.250,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.250,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	4.250,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	750,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	750,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	750,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	750,00
02.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.004.28.843.0009.0.000.		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES	
02.004.28.843.0009.3.001.		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	35.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00
0 3.2.90.21.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	35.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	120.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00
0 4.6.90.71.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	120.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.005.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.04.122.0007.0.000.		GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
02.005.04.122.0007.1.185.		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA 2014	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.060	FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL	0,00
02.005.04.122.0007.1.221.		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/2015	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	278.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	278.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	278.000,00
02.005.04.122.0007.2.014.		ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	613.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	613.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	405.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	405.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	208.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00
02.005.04.122.0007.2.110.		RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS - CIDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	50.000,00
02.005.04.122.0010.0.000.		QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02.005.04.122.0010.2.092.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	55.000,00
02.005.04.122.0011.0.000.		APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	
02.005.04.122.0011.2.073.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	34.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
02.005.04.122.0011.2.120.		MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SEMOSP	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	10.044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	10.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.006.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.006.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.006.04.122.0052.0.000.		VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
02.006.04.122.0052.2.176.		AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEMEC	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	152.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	152.000,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	152.000,00
0 3.3.90.46.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	152.000,00
02.006.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.006.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.006.12.122.0041.0.000.		PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL	
02.006.12.122.0041.2.080.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	8.000,00
02.006.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição	
02.006.12.306.0019.0.000.		ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
02.006.12.306.0019.2.070.		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	112.960,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.960,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	112.960,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	112.960,00
0 3.3.90.30.00.00	10.833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	112.960,00
02.006.12.306.0019.2.124.		MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA MERENDA ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	80.000,00
02.006.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.006.12.361.0016.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.006.12.361.0016.2.059.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.831	SALARIO EDUCACAO	128.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.831	SALARIO EDUCACAO	52.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.831	SALARIO EDUCACAO	20.000,00
02.006.12.361.0016.2.061.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.695.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.695.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.695.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.255.000,00
0 3.1.90.11.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	2.255.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00
0 3.1.90.13.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS	440.000,00
		PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	
02.006.12.361.0016.2.062.		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	252.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	60.100,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.100,00
0 3.1.90.94.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	60.100,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	192.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.000,00
0 3.3.90.39.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	167.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.361.0016.2.063.		AÇÕES DE INFORMÁTICA DO FUNDEB 40%	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00

0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.361.0016.2.064.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% (ADCT ART.60)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	187.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
0 3.1.90.94.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	167.300,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.400,00
0 3.3.90.30.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	30.400,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.900,00
0 3.3.90.39.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	126.900,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
0 3.3.90.46.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	0,00
02.006.12.361.0016.2.066.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 60% (ARTIGO 60 DO ADCT/CF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	788.539,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.539,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	788.539,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	642.039,00
0 3.1.90.11.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	642.039,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000,00
0 3.1.90.13.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	144.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
0 3.1.90.16.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	2.500,00
02.006.12.361.0016.2.067.		AÇÕES DE INFORMÁTICA 60% (ART. 60 DO ADCT CF)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.146	RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	73.000,00
02.006.12.361.0016.2.084.		AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0 4.4.90.51.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.361.0042.0.000.		ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
02.006.12.361.0042.2.068.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.361.0042.2.069.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
02.006.12.361.0042.2.076.		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	700.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0 3.3.90.39.00.00	21.237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	700.000,00
02.006.12.361.0042.2.175.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	120.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	380.000,00
02.006.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.006.12.365.0015.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.006.12.365.0015.2.056.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	814.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	814.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	814.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	682.000,00
0 3.1.90.11.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	682.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00

0 3.1.90.13.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	132.000,00
02.006.12.365.0015.2.057.		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.365.0015.2.096.		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM INFANTIL - CRECHE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.006.12.366.0016.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.006.12.366.0016.2.060.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00
02.006.12.366.0016.2.085.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO EJA - FUNDEB 60%	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	378.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	378.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
0 3.1.90.11.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS	308.000,00
		PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0 3.1.90.13.00.00	11.142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	70.000,00
02.006.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.006.12.367.0039.0.000.		INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL	
02.006.12.367.0039.2.082.		MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	4.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	11.143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	3.000,00
02.006.12.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.12.392.0040.0.000.		PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.006.12.392.0040.2.071.		MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
02.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.007.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.007.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.007.10.122.0020.0.000.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	
02.007.10.122.0020.2.035.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	313.399,08
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.399,08
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	313.399,08
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.100,00
0 3.3.90.39.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	132.100,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161.299,08
0 3.3.90.46.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	161.299,08
3.3.90.94.00.00		INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	0,00
0 3.3.90.94.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	2.000,00
02.007.10.122.0020.2.038.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FMS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.059.899,92
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.059.899,92
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.059.899,92
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.602.670,45
0 3.1.90.11.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	1.602.670,45
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	437.229,47
0 3.1.90.13.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	437.229,47
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.1.90.16.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	15.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0 3.1.90.94.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	5.000,00
02.007.10.122.0020.2.121.		MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVÊNIOS DA SAÚDE.	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	3.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0 4.4.90.51.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	0,00
02.007.10.122.0020.2.123.		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
02.007.10.122.0020.2.145.		AÇOES DE INFORMATICA DO FMS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	2.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	32.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	2.000,00
02.007.10.122.0020.2.177.		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FMS SEMSAU - RP	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	51.539,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.539,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.539,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.539,00
0 3.3.90.46.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	51.539,00
02.007.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.007.10.301.0021.0.000.		ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
02.007.10.301.0021.2.041.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	285.684,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.684,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	285.684,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.202,00
0 3.3.90.14.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	12.202,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	183.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.482,00
0 3.3.90.39.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	90.482,00
02.007.10.301.0021.2.160.		PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAC FEDERAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	105.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	105.600,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.600,00
0 3.1.90.94.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	105.600,00
02.007.10.301.0021.2.163.		PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BASICA - PMAQ ESTADUAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	23.224,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.224,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23.224,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	23.224,00
0 3.3.90.30.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	23.224,00
02.007.10.301.0021.2.165.		ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VAN	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	12.000,00
02.007.10.301.0022.0.000.		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
02.007.10.301.0022.2.044.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	395.460,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.460,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	395.460,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.460,00

0 3.1.90.11.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	395.460,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00
0 3.1.90.13.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
0 3.1.90.94.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00
02.007.10.301.0022.2.161.		NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.760,00
0 3.1.90.11.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	113.760,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.240,00
0 3.1.90.13.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	30.240,00
02.007.10.301.0022.2.174.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PSF	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	374.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	374.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.460,00
0 3.1.90.11.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	295.460,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.540,00
0 3.1.90.13.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	78.540,00
02.007.10.301.0023.0.000.		PROGRAMA SAUDE BUCAL	
02.007.10.301.0023.2.045.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL.	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	80.280,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.280,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	80.280,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	49.280,00
0 3.3.90.30.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	49.280,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	31.000,00
02.007.10.301.0024.0.000.		FARMACIA BASICA	
02.007.10.301.0024.2.046.		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	53.917,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.917,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	53.917,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	53.917,00
0 3.3.90.30.00.00	10.751	ASSISTÊNCIA FARMCÊUTICA	53.917,00
02.007.10.301.0024.2.126.		AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - RECURSO ESTADUAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.286,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.286,00
0 3.3.90.30.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	5.286,00
02.007.10.301.0024.2.137.		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - REC. PRÓPRIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	19.253,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.253,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.253,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	16.253,00
0 3.3.90.30.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	16.253,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	5.000,00
02.007.10.301.0024.2.138.		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA- RECURSO ESTADUAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	24.253,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.253,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	24.253,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	21.253,00
0 3.3.90.30.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	21.253,00
02.007.10.301.0024.2.140.	AQUISIÇÃO	DE INSUMOS DESTINADOS AOS INSULINOS DEPENDENTES - REC. PRÓPRIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.286,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.286,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.286,00
0 3.3.90.30.00.00	10.247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-APLICAÇÃO DIRETA	5.286,00
02.007.10.301.0049.0.000.		PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
02.007.10.301.0049.2.141.		CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BASICA - RECURSO ESTADUAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	58.061,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.061,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	58.061,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	48.061,00
0 3.3.90.30.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	48.061,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.548	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	10.000,00
02.007.10.301.0049.2.148.		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E DA GESTÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.749	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00
02.007.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.007.10.302.0021.0.000.		ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
02.007.10.302.0021.2.043.		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	334.606,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.606,00

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	334.606,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.215,00
0 3.3.90.14.00.00	10.716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	24.215,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	290.391,00
0 3.3.90.30.00.00	10.716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	290.391,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
02.007.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.007.10.304.0025.0.000.		VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
02.007.10.304.0025.2.047.		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PFVPS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
0 3.3.90.14.00.00	10.714	VIGILANCIA SANITARIA	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	10.714	VIGILANCIA SANITARIA	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	10.714	VIGILANCIA SANITARIA	0,00
02.007.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.007.10.305.0026.0.000.		PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.	
02.007.10.305.0026.2.049.		PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	82.309,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.309,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	82.309,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.324,00
0 3.3.90.14.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.324,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	33.070,00
0 3.3.90.30.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33.070,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	32.000,00
3.3.90.95.00.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.915,00
0 3.3.90.95.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.915,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00
02.007.10.305.0026.2.162.		VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	36.730,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.730,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	36.730,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.730,00
0 3.3.90.39.00.00	10.750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.730,00
02.007.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.007.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.007.17.512.0012.0.000.		GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	
02.007.17.512.0012.1.123.		CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
0 4.4.90.51.00.00	21.336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	0,00
02.008.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.008.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.008.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.08.122.0027.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS	
02.008.08.122.0027.2.020.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	319.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	319.200,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.000,00
0 3.1.90.11.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	248.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.200,00
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	71.200,00
02.008.08.122.0027.2.022.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	107.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
0 3.1.90.94.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	4.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	5.000,00
		LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
0 3.3.50.43.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	5.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	98.500,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	13.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
0 3.3.90.33.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	8.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	54.500,00
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.46.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00

0 3.3.90.48.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0 4.4.90.51.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.000,00
02.008.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.008.08.241.0037.0.000.		ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	
02.008.08.241.0037.2.135.		ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE - PBV II	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE	0,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	11.558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	11.558	ATENDIMENTO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE	0,00
02.008.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.008.08.243.0029.0.000.		GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.008.08.243.0029.2.119.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ - JOVEM	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	0,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	11.554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
0 3.3.90.39.00.00	11.554	PRO-JOVEM ADOLESCENTE	0,00
02.008.08.243.0029.2.167.		Manutenção das Atividades dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	108.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	108.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.150,00
0 3.3.90.30.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	30.150,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0 3.3.90.36.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	35.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.850,00
0 3.3.90.39.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE	42.850,00
		ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
02.008.08.243.0030.0.000.		PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.008.08.243.0030.2.026.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PETI	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00
0 3.3.90.30.00.00	11.505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	11.505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00
02.008.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.008.08.244.0036.0.000.		ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	
02.008.08.244.0036.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO À FAMÍLIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	72.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23.300,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
0 3.1.90.11.00.00	11.559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA	23.300,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	48.700,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00
0 3.3.90.14.00.00	11.559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA	28.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	11.559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA	1.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.700,00
0 3.3.90.39.00.00	11.559	PROGRAMA DE ATENDIEMNTO INTEGRAL A FAMÍLIA	19.700,00
02.008.08.244.0036.2.103.		IMPLEMENTAÇÃO DES.DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MAN.APRIM.DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	52.222,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.388,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.388,00
0 3.1.90.11.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	8.388,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.834,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	43.834,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0 3.3.90.14.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	8.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00
0 3.3.90.30.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	22.300,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.534,00
0 3.3.90.39.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	13.534,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	4.000,00
02.008.08.244.0036.2.153.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS - PBV III	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00

3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
0 3.1.90.11.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	54.000,00
02.008.08.244.0036.2.154.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.212,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.212,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.212,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	3.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	2.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.212,00
0 3.3.90.39.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	2.212,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0 4.4.90.52.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	2.000,00
02.008.08.244.0036.2.166.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	11.557	OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0008.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇA	
02.009.08.122.0008.2.027.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSELHO TUTELAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	92.280,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.280,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	92.280,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
0 3.1.90.11.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	68.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.280,00
0 3.1.90.13.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	14.280,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00
02.009.08.122.0008.2.028.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONSELHO TUTELAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	33.300,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	33.300,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	6.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	9.800,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	17.500,00
3.3.90.94.00.00		INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	0,00
0 3.3.90.94.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
02.009.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.009.08.243.0030.0.000.		PROTEÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.009.08.243.0030.2.128.		APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.700,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.700,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	6.700,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	7.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.250,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	2.250,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.250,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	2.250,00
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.010.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.010.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.010.18.541.0046.0.000.		POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
02.010.18.541.0046.2.144.		SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	26.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	40.000,00
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0031.0.000.		APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI	
02.010.20.122.0031.2.030.		ATENDIMENTO AO APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAGRI	

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.500,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	7.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0 3.3.90.92.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
02.010.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
02.010.20.606.0034.0.000.		ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR	
02.010.20.606.0034.2.033.		CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	1.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	68.000,00
02.010.20.606.0034.2.147.		APOIO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGROSSILVOPASTORIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	227.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	227.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	202.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	25.000,00
02.010.20.606.0034.2.157.		MANUTENÇÃO DE CONTRAPARTIDA PARA CONVENIOS DA SEMAGRI	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	10.000,00
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
02.011.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.011.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.011.27.812.0047.0.000.		IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA	
02.011.27.812.0047.2.109.		ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO POLIESPORTIVO DA SEMCEL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	219.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	20.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
0 3.3.50.43.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00
0 3.3.90.30.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	95.500,00
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	24.000,00
0 3.3.90.31.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	24.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00
0 3.3.90.36.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.500,00
0 3.3.90.39.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	76.500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0 4.4.90.51.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	20.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
0 4.4.90.52.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	0,00
02.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.999.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.999.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.999.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.999.99.999.9999.3.003.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
0 9.9.99.99.00.00	10.000	RECURSOS LIVRES	50.000,00
		TOTAL:	20.558.499,00

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1FF3840B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LOA - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício: 2015
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	20.558.498,60	
	1.1.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00	
	1.1.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	622.000,00	
	1.1.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	250.000,00	
	1.1.1.2.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	35.000,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.00.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	125.000,00	
	1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	125.000,00	
	1.1.1.2.08.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	90.000,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	372.000,00	
	1.1.1.3.05.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	372.000,00	
	1.1.1.3.05.01.00.00.00.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	372.000,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	47.000,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	40.000,00	
	1.1.2.1.25.00.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	40.000,00	
	1.1.2.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
	1.1.2.2.12.00.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	5.661,00	
	1.1.2.2.28.00.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	871,00	
	1.1.2.2.90.00.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	468,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	
	1.2.2.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	55.000,00	
	1.2.2.0.29.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	55.000,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	
	1.3.2.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,60	
	1.3.2.5.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,60	
	1.3.2.5.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,60	
	1.3.2.5.01.02.00.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	10.000,00	
	1.3.2.5.01.02.01.00.	Aplic. Fin. 58.022-8 -FUNDEF	10.000,00	
	1.3.2.5.01.03.00.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	10.000,60	
	1.3.2.5.01.99.00.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	10.000,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.729.498,00	
	1.7.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.729.498,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.201.574,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.440.160,00	
	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.440.000,00	
	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	90.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	90.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.954.586,00	
	1.7.2.1.33.11.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.397.024,00	
	1.7.2.1.33.11.10.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB Fixo)	285.684,00	
	1.7.2.1.33.11.31.00.	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	374.000,00	
	1.7.2.1.33.11.32.00.	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	395.460,00	
	1.7.2.1.33.11.33.00.	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	80.280,00	
	1.7.2.1.33.11.38.00.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	144.000,00	
	1.7.2.1.33.11.39.00.	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-VAN	12.000,00	
	1.7.2.1.33.11.40.00.	PROGRAMA DE MELHORIA DO AC QUALIDADE A BASICA - PMAQ FEDERAL	105.600,00	
	1.7.2.1.33.12.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	334.606,00	
	1.7.2.1.33.12.11.00.	TETO MUNICIPAL FINANCEIRO - MAC	334.606,00	
	1.7.2.1.33.13.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	169.039,00	
	1.7.2.1.33.13.10.00.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEMTAL EM SAUDE-PFVPS	132.309,00	
	1.7.2.1.33.13.40.00.	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAUDE E PREV CONTR DA DENGUE	36.730,00	
	1.7.2.1.33.14.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00	
	1.7.2.1.33.14.10.00.	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.917,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	304.434,00	
	1.7.2.1.34.13.00.00.	TRANSFERENCIA DO IGD DO SUAS	14.212,00	
	1.7.2.1.34.15.00.00.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CPBF	56.222,00	
	1.7.2.1.34.17.00.00.	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF PBF	72.000,00	
	1.7.2.1.34.18.00.00.	TRANSFERENCIA CRAS VOLANTE - PBV III	54.000,00	
	1.7.2.1.34.20.00.00.	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	108.000,00	
	1.7.2.1.34.20.30.00.	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	108.000,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	402.960,00	
	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00	
	1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	112.960,00	
	1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	90.000,00	
	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	9.434,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.378.824,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.568.000,00	
	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00	
	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	240.000,00	
	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	
	1.7.2.2.01.99.00.00.	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	278.000,00	
	1.7.2.2.01.99.01.00.	Transferência do Fundo de Infra-estrutura de Transporte e Habitação - FITHA	278.000,00	
	1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	110.824,00	
	1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO	24.253,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.2.2.33.02.00.00.	PACTO CIB INSULINA CONTRAPARTIDA ESTADUAL	5.286,00	
	1.7.2.2.33.03.00.00.	CO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	58.061,00	
	1.7.2.2.33.04.00.00.	PMAQ ESTADUAL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	23.224,00	
	1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	700.000,00	

	1.7.2.2.99.01.00.00.	Transferência do Convênio do Transporte Escolar Estadual	700.000,00	
	1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.149.100,00	
	1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	4.149.100,00	
	1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB – FPE	1.500.000,00	
	1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB – FPM	450.000,00	
	1.7.2.4.01.03.00.00.	FUNDEB - LC 87/96	3.000,00	
	1.7.2.4.01.04.00.00.	FUNDEB – ICMS	2.116.000,00	
	1.7.2.4.01.05.00.00.	FUNDEB - IPI EXP	6.000,00	
	1.7.2.4.01.06.00.00.	FUNDEB – IPVA	70.000,00	
	1.7.2.4.01.07.00.00.	FUNDEB – ITR	1.500,00	
	1.7.2.4.01.08.00.00.	FUNDEB – ITCMD	2.600,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.000,00	
	1.9.1.1.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	8.000,00	
	1.9.1.1.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.000,00	
	1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU	2.000,00	
	1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	
	1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	2.000,00	
	1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	6.000,00	
	1.9.1.3.02.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.000,00	
	1.9.1.3.02.03.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO IMP. SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.000,00	
	1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00	
	1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM.INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.000,00	
	1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.000,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.000,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	
	1.9.3.1.01.00.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	12.000,00	
	1.9.3.1.01.03.00.00.	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.000,00	
	1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.000,00	
	1.9.3.1.12.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.000,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.000,00	
	1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	
	1.9.3.2.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	
	1.9.3.2.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	5.000,00	
	1.9.3.2.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00	
	1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	30.000,00	
	1.9.9.0.98.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	30.000,00	
		TOTAL:	20.558.498,60	

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D3C2EBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DEZEMBRO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 372 - 13/02/92

Nº Ordem	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	FUNÇÃO	POSSE	LOTAÇÃO
001	1379	Adriana Postigo Cordeiro Cevalo	Efetivo	Médica plantonista	13.07.10	SEMSAU
002	1152	Adilson Pereira	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMEC
003	1.207	Angela Braga Costa	Efetivo	Prof. Nivel Medio 40h	08.04.08	FUNDEB
004	620	Agnaldo Bragança do Nascimento	Efetivo	Mecânico	24.03.99	SEMOSP
005	272	Aguinaldo Poton Mangabeira	Efetivo	Auxiliar Op. Serviços Diversos	01.08.94	SEMOSP
006	1391	Alessandra M.dos Passos Oliveira	Comissionado	Seç. Orçamentaria	02.09.10	GABINETE
007	1444	(16)Aline Moreira Brandão	Eleito	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
008	1433	Alcilene Salete da Silva	Efetivo	Prof. Nivel Medio 40h	01.07.11	FUNDEB
009	628	Alexsandro Conte Firme	Efetivo	Motorista	17.05.99	SEMSAU
010	714	Alôncio Luiz da Silva	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	19.06.01	SEMSAU
011	356	Ana Arlete Bolonini Brandão	Efetivo	Zeladora	23.10.95	SEMAP
012	746	Ana Cláudia Lopes Pereira	Efetivo	Zeladora	05.07.01	SEMSAU
013	007	Ana Paula de Lima	Comissionada	Div. Cad. Um dos Prog. Sociais	10.09.2013	SEMAS
014	1.041	André Marcos	Efetivo	Desenhista	08.02.06	SEMAP
015	1.269	Andrea Hipólito	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
016	1.265	Andréia Gomes Coelho	Efetivo	Cozinheira	27.08.08	SEMEC
017	737	Andreia Salvador Sampaio	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
018	755	Andreia Salvador Sampaio	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	03.03.09	FUNDEB
019	998	(1)Angel Arturo Ramirez Machado	Efetivo/ Afastado 01/10/14	Médico Clínico Geral 25h	02.02.06	SEMSAU
020	8052	(5)Angela Maria A.Persch	Comissionado	Chefe de Gabinete	12.04.10	GABINETE
021	465	Aderalce Pinto Flores	Comissionado	Coordenador de Nucleo	08.02.13	SEMAS
022	318	Ângelo Francisco Magri	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
023	1513	Amanda Cristina Bagnara	Comissionado	Enfermeira	08.02.13	PACS
024	1500	Ataina Tenorio Volkweis	Comissionado	Coord. Prog. Ag. Com. Saude	08.01.2013	PACS
025	615	Anildo Strelow	Efetivo	Ag. Fiscalização Tributário	24.03.99	SEMF
026	1407	Antonia Livramento Processo	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.04.11	PACS
027	421	Antônio Moreira dos Passos	Efetivo	Vigia	23.05.96	SEMAGRI
028	1327	Antônio Amaro Lima	Comissionado	Chefe Dep. Esporte e Lazer	09.03.09	SEMCEL
029	1322	Aparecido Francisco Marcos	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	09.03.09	SEMAGRI
030	635	Ari Fagundes de Camargo	Efetivo	Soldador	09.06.99	SEMOSP
031	1299	Ariana Josilane Planticow	Comissionado	Comisionado	02.01.09	SEMSAU
032	435	Armindo Breger	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	01.07.96	SEMEC
033	131	(18) Arnaldo Strellow	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	GABINETE
034	1.148	Augusto Cesar Militão dos Santos	Efetivo	Médico Veterinário 40 h	02.05.07	SEMSAU
035	7808	Bruna Lordão Alves	Comissionada	Medica do ESF	01.09.14	PASC

036	1358	Carita Marcia Santana Contarato	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	03.08.09	FUNDEB
037	1.038	Carlos Alberto da Silva	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
038	1.035	Carlos Calmon	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMSAU
039	500	Celso dos Santos	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
040	701	Cintia Reis Luz	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
041	787	Clarisse Marques Rodrigues	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
042	425	Claud Inei Scotti	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	03.06.96	SEMSAU
043	410	Claudete Nunes Bolonini	Efetivo	Zeladora	29.04.96	SEMAP
044	993	Claudinei Aparecido Galmassi	Efetivo	Operador Maq. Pesada	02.02.06	SEMOSP
045	7793	Claudiane dos Santos da Vitoria	Comissionado	Seção Orçamentaria	03.02.14	SEMSAU
046	1.032	Claudiney José de Almeida	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
047	8106	Cleinice Teixeira de Souza	Cedida/do mun. Seringueira	Professora Magisterio 40 h	01.05.14	FUNDEB
048	1.191	Cleder de Camargo	Efetivo	Agente Administrativo	20.02.08	SEMCEL
049	1319	Cledilson Sardinha	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	09.03.09	SEMOSP
050	1283	Cleide Moura dos S. Novais	Comissionado	Cont. de combustivel	02.01.09	SEMAP
051	1.154	Cleonice Souza dos Santos Bravim	Efetivo	Professor	01.01.10	SEMAP
052	550	Creusa de Souza Ferreira	Efetivo	Profª. Magisterio	08.03.99	FUNDEB
053	1.278	Cleusa Vieira dos Santos	Efetivo	Profª. Magisterio	15.03.11	SEMEC
054	1.067	Clovis Panerari	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.05.06	GABINETE
055	774	Creuza kester Strellow	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
056	707	Cristiana Marcia Amorim	Efetivo	Prof. Magisterio	19.06.01	FUNDEB
057	1.007	Cristiane Arenas Rodrigues	Efetivo	Nutricionista	08.02.06	SEMEC
058	080	Cristina de Oliveira Flores	Efetivo/Afastada	Profª. N. Superior	15.03.99	FUNDEB
059	263	Cristóvão Pereira de Azevedo	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.06.94	PACS
060	1.002	Danival Francisco do Nascimento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
061	013	Djiane Lopes Oliveira	Comissionado	Gerencia Orçamentaria	01.09.14	SEMEC
062	7795	Daiane de Oliveira Dutra	Comissionado	Diret. De Dep. De Planej. S.U.S	02.04.14	SEMSAU
063	20	Daiani Casagrande Magri	Seletista	Ag. Administrativo	01.10.14	SEMAS
064	7780	Dahyanne Marques Persch Ishi	celetista	Medica do PSF	01.08.13	PACS
065	8077	Danieli Graciele da Silva	Comissionado inss	Seção de Ap. Administrativo	21.05.12	SEMEC
066	8110	Deuzemar Souza Littig	comissionado	Interprete de Libra	01.08.14	FUNDEB
067	1438	Denise Gomes da Silva	comissionado	Ass.Tec.Esp. A Gestao FMS	02.08.11	SEMSAU
068	712	Delviva Inácio dos Santos Silva	Efetivo	Prof. Magisterio	19.06.01	FUNDEB
069	10	Deloteia Alves da Silva Vicente	disp. out Mun.	Assistente Social	01.02.14	SEMAS
070	514	Donizete Aparecido Cezar	Efetivo	Prof. Magisterio	08.03.99	FUNDEB
071	1403	Dulcilene E.A. calheiros	Comisionado	Setor Orçamentario	14.02.11	SEMAP
072	408	(1) Deuseni Covosque Schultz	Afastado	Prof. Magisterio	17.04.96	FUNDEB
073	814	Diana Correia Sobrinho Gonçalves	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	14.04.03	SEMSAU
074	396	Dionizio Estanislau	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
075	1336	Divino Nilson de Almeida	Efetivo	Zelador	18.03.09	SEMEC
076	8047	(16)Elenilda A. de Souza Sering	Comissionado	Secretaria de Ass. Social	11.01.10	SEMAS
077	671	Edith Moreira da Silva	Efetivo	Profª. Magisterio	19.06.01	FUNDEB
078	772	Edivania Souza Silva Coladini	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
079	1.188	Edson Dias Marques	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	03.12.07	SEMSAU
080	683	Edson Rodrigues da Fonseca	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	22.04.02	SEMEC
081	003	Edilaine Boone	Comissionado	Divisão C. único dos Prog. Sociais	01.06.13	SEMAS
082	1.122	Edsoni Possmozer	Efetivo	Professora de História	02.04.07	FUNDEB
083	1.274	(16) Efigênia Inácio da Silva	Eleito	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
084	708	Elediane de Souza Mendes	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
085	653	Eleni Neves Daron Alberto	Efetivo	Profª. Magisterio	25.02.02	FUNDEB
086	1430	Elias Martins de Souza	Efetivo	Agente Comunitario de Saude	01.06.12	SEMSAU
087	1.031	(13)Elias Vieira Amorim	Efetivo	Presidente da Supel	08.02.06	SEMAGRI
088	1459	Elivaldo dos Santos	Seletista	Agente Adminstrativo	04.06.12	SEMAS
089	1347	Eliete Henkert Dias	Efetivo	Cozinheira	04.05.09	SEMEC
090	1284	Elio do Sacramento	Comissionado	Coord. De Urbanização	02.01.09	SEMOSP
091	311	Elisabete Vicente Henrique	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
092	1.063	Eliseu Marques Jordão	Efetivo	Prof. De História	02.05.06	FUNDEB
093	1.118	Elivaldo Rodrigues Coelho	Efetivo	Motorista de V. Leve	19.03.07	SEMEC
094	1388	Eliz Regina de Souza Bueno	Efetivo	Enfermeira	08.09.10	SEMSAU
095	623	Elizete Silbert Buss	Efetivo	Profª.Magisterio	30.03.99	FUNDEB
096	1357	Elizeu Pereira de Souza	Comissionado	Diretor Adm. C. S. J. Paulo II	07.07.09	SEMSAU
097	1371	Eliza M. dos Santos Lozorio	Efetivo	Profª.Magisterio	01.03.10	FUNDEB
098	1490	Elizabeth Corâ	Efetivo	Prof. Magisterio	20.11.12	FUNDEB
099	144	Eloisa Boldrini Malavasi	Efetivo	Profª. Magisterio	01.03.94	FUNDEB
100	1312	Emerson Manzioli	Comissionado	Setor de Coord. Pedagogica	19.02.09	SEMEC
101	8091	Erica Souza do Amaral Lozorio	Comissionado	Ass. Contr. de combustivel	18.09.13	SEMAP
102	7774	Erika Rafael da Silva	Efetivo	Tecnico de Enfermagem	01.07.13	PACS
103	1342	Eudenisse Sodre de Oliveira	Efetivo	Cozinheira	22.04.09	SEMEC
104	386	Eulalia Rossmann Breger	Efetivo	Profª.Magisterio	08.04.96	FUNDEB
105	626	Eulange Previlato	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	07.06.99	PACS
106	7786	Emanuel Henrique Fernandes	Comissionado	Enfermeiro do ESF	01.12.13	SEMSAU
107	275	Euvídio Fermow	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.09.94	SEMSAU
108	271	Evanildo Bezerra de Queiróz	Efetivo	Engenheiro Civil	01.08.94	SEMAP
109	1415	Fabiana R. Janjob P. Galmassi	Efetivo	Pof. Magisterio	04.04.11	FUNDEB
110	1392	Fernanda dos Santos	Efetivo	Assitencia Social	12.01.11	SEMAS
111	1.231	Fernando de Mendonça Gibim	Efetivo	Prof. De Educação Física	25.04.08	FUNDEB
112	1314	Fabiane Cristina Persch	Comissionado	Coord. Setor Enf. da UMS	02.02.09	PACS
113	394	Fioravante de Souza	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMSAU
114	1.009	Fabio Júnior de Oliveira	Efetivo	Mecânico	08.02.06	SEMOSP
115	1422	Francieli Lima Inacio	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	09.05.12	PACS
116	680	Francilda Salviano de Matos Araújo	Efetivo	Odontóloga	01.06.00	SEMSAU
117	588	Francisca Maria Gonçalves	Efetivo	Profª.Mag.40 h	08.03.99	FUNDEB
118	1.119	(11)Francisco Almair de Souza	Cedido	Supervisor Escolar 40 h	19.03.07	FUNDEB
119	1.074	Francisco Fornazier de Souza	Comissionado	Coordenador de A. Administ.	02.06.06	SEMEC
120	189	Francisco José de Mello	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMEC
121	1.040	Francisco Luciano dos Santos	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
122	1428	Genilda Wagner Marquete	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	10.05.12	SEMSAU
123	1446	Geovania Paula de Aquino	Comissionado	Seç. Tesouraria	14.10.11	SEMF
124	1.151	Geanio do Sacramento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMOSP
125	427	(1)Genivan de Souza	Afastado	Técnico em Contabilidade	01.07.96	SEMAP

126	390	Gessi Vargas	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
127	1455	Gessi Franscisco de Almeida	Comissionado	Divisão de Fiscalização	10.05.12	SEMF
128	1.012	Gilberto Comper	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
129	589	Gildásio Moura Vilas Boas	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
130	784	Gilmar Ávila Savoldi	Efetivo	Odontólogo 40 h	12.11.01	SEMSAU
131	990	Gilmar Cursino	Efetivo	Prof. Nível Médio 20h	08.02.06	FUNDEB
132	447	(11) Gilmar Pinheiro de Goes	Cedido	Agente Administrativo	01.04.99	SEMF
133	681	Glória Aparecida de Souza Persch	Efetivo	Zeladora	01.06.00	SEMSAU
134	1.013	Graciane Bergamaschi Araujo Comper	Efetivo	Ger. Dep. Gest. Orç. E contabil	08.02.06	SEMSAU
135	590	Haidil Bezerra da Cruz	Efetivo	Zeladora	09.03.99	SEMEC
136	8102	Helio Oliveira de Souza	comissionado	chefe de seç. conv. Pres contas	12/03/14	SEMAP
137	1399	Helenilda Oliveira Cruz	Efetivo	Profª.Mag.40 h	04.02.11	FUNDEB
138	560	Helenilson Joel Kreitlow	Efetivo	Professor de Magistério 40 h	08.03.99	FUNDEB
139	1410	Izabel de Castro e Silva	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	01.03.11	FUNDEB
140	1377	Huldinilza Andrade Costa	Efetivo	Tec. Enfermagem	13.07.10	SEMSAU
141	354	Idair Augusto de Siqueira	Efetivo	Vigia	17.10.95	SEMOSP
142	1.201	Ilda de Oliveira Abreu Silva	Efetivo	Coordenadora de Planejamento	01.04.08	SEMAP
143	256	Ilhena Alves Franco Cardoso	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.05.94	PACS
144	1360	Iliana Portilho Abramoski Vargas	Comissionado	Coord. De Arrecadação	12.08.09	SEMSAU
145	592	Ilma Aparecida Parede Strelow	Efetivo	Auxiliar Administrativo	09.03.99	SEMF
146	649	Inês Daré de Meira	Efetivo	Profª Mag. 40 h	01.07.11	SEMEC
147	981	Irene Cabral Sebim	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
148	1.253	Irineu da Costa Florenço	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	27.06.08	SEMOSP
149	124	Isaías Rossmann	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	GABINETE
150	1332	Israel Campos Souza	Efetivo	Prof. de Geografia 40h	18/03/09	SEMEC
151	119	Iuza Amaral da Silva Souza	Efetivo	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
152	367	Ivonete Soares da Fonseca Siona	Efetivo	Agente Com. Saúde	06.09.01	PACS
153	496	Ivônia Ardissão Boldrini	Efetivo	Profª. Magist. 40 h	08.03.99	FUNDEB
154	675	Izabel Paula da Silva Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
155	397	Jandira de Vargas Ferreira	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
156	761	(12)Jane da Silva Prado	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
157	1.257	Jane Oliveira dos Santos Kreitlow	Efetivo	Prof. Língua Inglesa 40 h	10.07.08	FUNDEB
158	1356	Janete Aparecida Vicente	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	20.07.09	FUNDEB
159	1.045	Janice Oliveira dos Santos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB
160	8083	Jackelline Comper testner	comissionado	Chefe Sec. Prot. e Arq. Morto	11.03.13	SEMAP
161	1434	Jaqueline da Silva Dantas Cores	Efetiva	Profª. Mag. 40 h	01.07.11	FUNDEB
162	7797	Jeovania Machado Borghi	comissionada	Fisioterapeuta do NASF	11.06.14	PASC
163	664	Jeovane Marques Moreira	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
164	593	Jesimiel Moreira Lima	Efetivo	Vigia	08.03.99	SEMAGRI
165	1.014	João Batista Della Torre	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMEC
166	114	(07)João Edis de Oliveira	Efetivo	Sec.Mun. De Saúde	01.01.94	GABINETE
167	359	João Elias de Freitas	Efetivo	Vigia	08.11.95	SEMAP
168	433	Joaquim Hilário da Silveira	Efetivo	Motorista Veicúlos Leve	01.07.96	SEMSAU
169	434	Joaquim José da Cruz	Efetivo	Vigia	01.07.96	SEMSAU
170	1331	Joaquim Livramento	Efetivo	Zelador	18.03.09	SEMEC
171	395	(1)Joaquim Mendes de Lima	Afastado	Braçal	08.04.96	SEMEC
172	770	Joel de Vargas Ferreira	Efetivo	Operador Maq. Pesada	06.09.01	SEMOSP
173	1394	Jose Alves Pereira	Comissionado	Divisão de Arrecadação	21.01.11	SEMF
174	342	Jonas de Carvalho	Efetivo/ cedido	Braçal	08.04.96	SEMEC
175	1.061	José Ademar Vilanova	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC
176	502	José Antônio Furlan	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
177	988	José Carlos de Oliveira Santos	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMSAU
178	736	José Ferreira de Souza	Efetivo	Soldador	05.07.01	SEMOSP
179	237	(14)José Odair Comper	Efetivo	Agente de F. Tributário	01.05.94	GABINETE
180	503	(12)José Ramos Gobetti	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
181	1.184	José Valdeir de Souza	Efetivo	Zelador	09.03.09	GABINETE
182	574	(01)José Xavier do Nascimento	INSS	Técnico em RX	01.03.99	SEMSAU
183	808	Josefa Josenilda P. de Carvalho	Efetivo	Prof. N. Superior 40 h	25.07.02	FUNDEB
184	661	(12)Joselita da Silva O. Santos	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
185	389	Josete Helena de Melo	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
186	1348	Josileide Pereira da Silva	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	25.05.09	FUNDEB
187	239	Juarez José da Silva Filho	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF
188	424	Juciléia Alves da Silva	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMSAU
189	008	Jussara Alves dos Santos	Comissionado	Seção de Ap. Administrativo	06.01.14	SEMAS
190	335	Judith Scalfone M. de Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	08.04.96	SEMSAU
191	1390	Junior Lins Boiko	Comissionado	Gerente de Laboratorio	02.09.10	SEMSAU
192	19	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	Celetista	Psicologa	12.09.14	SEMAS
193	7769	katia Maria Marques	Efetivo	Tec. de Enfermagem PSF	05.03.13	SEMSAU
194	769	Kleber Conte Firme	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	18.04.08	FUNDEB
195	158	Laércio Nunes Brites	Efetivo	Motorista Veículos Leve	07.04.94	SEMSAU
196	689	Laudeci Maria da Silva Resende	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	19.06.01	FUNDEB
197	1.213	Laudiceia Alves da Silva Jaqueira	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	04.04.08	FUNDEB
198	1341	Leide Izabel Furlan	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	22.04.09	FUNDEB
199	1443	(16)Leonice de Lima	Eleito	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
200	1437	Leonam Airam de Lima Morais	Comissionado	Div. Do Balcão do Empreendedor	11.07.11	SEMF
201	632	Leila Lins Rego Brites	Efetivo	Auxiliar Administrativo	14.06.99	SEMAP
202	235	Leonardo Cesar Carneiro	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMAP
203	1432	Leoni Gumercino Betine	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	16.05.12	SEMSAU
204	8090	Leandra Coelho de Araujo	Comissionado	Setor de Ensino Infantil	09.09.13	SEMEC
205	096	Levi Inácio de Carvalho	Efetivo	Braçal	01.01.94	SEMEC
206	7813	Leidiane de Almeida	Comissionada	Tec. Enfermagem	04.11.14	PACS
207	1387	Lidia Ernandes Roble	Efetivo	Tec. Enfermagem	03.09.10	SEMSAU
208	1.224	Liliane Cassol	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	18.04.08	FUNDEB
209	366	Lindinalva Cavalcante Cassiano	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
210	1.060	Lírio Wagner	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC
211	627	Lizeu Souza Brites	Efetivo	Técnico em Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
212	751	Lucenir Rodrigues dos Santos	Efetivo	Zeladora	05.07.01	SEMEC
213	8067	Lucileia Wilke	Comissionado	Coordenadora Orçamentaria	14.07.11	SEMAS
214	1.252	Luciana de Jesus Andrade	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	28.05.08	FUNDEB
215	674	(12)Luciana de Jesus C. de Freitas	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB

216	665	Lucimara Marques Persch Silva	Efetivo	Agente Administrativo	03.04.00	SEMAP
217	570	(12)Lucindro de Sousa	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	01.04.10	FUNDEB
218	569	(12)Lucindro de Sousa	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	06.09.01	FUNDEB
219	521	Luiz Carlos Guilherme	Efetivo	Prof. N. Sup.20 h	08.03.99	FUNDEB
220	276	Luzia do Carmo de Oliveira	Efetivo	Agente Administrativo	08.04.96	SEMF
221	1.068	Magno Alves da Silva	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	19.05.06	SEMEC
222	338	Manoel Antônio da Costa	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	16.05.96	SEMSAU
223	989	Marcella Adami	efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	08.02.06	FUNDEB
224	1415	Marcia Gisele P. Kades	Efetivo	Tecnica de Enfermagem	01.10.11	SEMSAU
225	1.048	Marcio de Souza Reis	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB
226	463	(01)Marcos José da Silva	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.06.01	SEMSAU
227	1.003	Marcos Roberto Moreira da Silva	Efetivo /Cedido	Técnico Eletrecista	02.02.06	SEMAP
228	775	Margareth Casagrande Magri	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
229	542	(20)Maria Aparecida A dos Santos	Efetivo	Coordenadora de Rec. Humano	16.10.97	SEMAP
230	1334	Maria Aparecida Barreto	Efetivo	Prof. De Ligua Inglesa	18.03.09	FUNDEB
231	600	Maria Aparecida Castelão Avancini	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
232	1.214	Maria Apª Justino de Almeida Beber	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
233	703	Maria Aparecida Marques Brito	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
234	719	Maria Aparecida Teixeira	Efetivo	Pedagoga 20 h	19.06.01	FUNDEB
235	1.190	Maria Aparecida Teixeira	Efetivo	Pedagoga 20 h	05.12.07	FUNDEB
236	1.255	Maria Cacilda de Campos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	03.07.08	FUNDEB
237	1340	Maria Cristina Oliose Amancio	Comissionado	Sec. Mun. Administreção e Plan.	07.04.09	SEMAP
238	1463	Maria de Fatima Lopes Laurente	Efetivo	Agente Comunitario de Saude	25.06.12	SEMSAU
239	697	Maria da Conceição Neves Suave	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	06.09.01	PACS
240	601	Maria da Glória Avancini Piveta	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
241	273	Maria da Penha B. de Andrade	Efetivo	Agente Comunitário Saúde	01.08.94	SEMSAU
242	1.195	Maria de Lourdes de Souza	Efetivo	Cozinheira	20.02.08	SEMEC
243	1.008	Maria do Carmo Nazaré da Silva	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMAP
244	734	Maria do Socorro de Oliveira	Efetivo	Prof. de Matemática N. Superior 40 h	19.06.01	FUNDEB
245	688	(12)Maria Durvalina de Souza Meira	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
246	1304	Maria Elena Araujo de Almeida	Comissionado	Ch. S. Est. Cont.Mat.Hospitalar	02.01.09	SEMSAU
247	651	Maria Elza da Silva Rodrigues	Efetivo	Zeladora	24.02.00	SEMSAU
248	1441	(16)Maria Dineia Cezar	Eletivo	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
249	1.261	(12)Maria Gorete de Souza	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	10.07.08	FUNDEB
250	741	(1)Maria Idineide Alves da Mota	Afastado	Auxiliar Administrativo	05.07.01	GABINETE
251	234	Maria Iracema Alves da Silva	Efetivo	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
252	582	Maria José de Oliveira	Efetivo	Zeladora	15.03.99	SEMEC
253	280	Maria José Figueira dos Santos	Efetivo	Zeladora	20.03.95	SEMSAU
254	605	Maria José Sardinha	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
255	1324	Maria Nilce Fernandes dos Santo	Efetivo	Cozinheira	09.03.09	SEMAP
256	716	Maria Rosa dos Santos	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
257	1.015	Mariana Boldrini	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	08.02.06	PACS
258	1.057	Marilene Olimpía de Souza Freitas	Efetivo	Cozinheira	02.05.06	SEMEC
259	604	(15)Mário Ávila Gonzalez	Efetivo	Médico Generalista 20 h	01.03.99	SEMSAU
260	717	Marlene de Oliveira Defanti	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMSAU
261	1.156	Marlene de Souza Ferreira	Efetivo	Seção de prot. e arq. morto	07.05.07	GABINETE
262	1.049	Marlene Lopes dos Santos	Efetivo	Auxiliar Administrativo	15.03.06	SEMAP
263	440	Marli Persch Storari	Efetivo	Agente Administrativo	01.07.96	GABINETE
264	315	Marta Elias de Lima	Efetivo	Auxiliar de Laboratório	08.04.96	SEMSAU
265	233	Marta Saturnino Coutinho	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	02.05.96	SEMSAU
266	121	Maura Gonçalves Vargas	Efetivo	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
267	1.276	(16) Meroiza Rosa P Fernandes	Eleito	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
268	7794	Michele de Aguiar	Comissionada	Coord. Cont. de Q.de Laboratorio	10.03.14	SEMSAU
269	184	Milson Banza	Efetivo	Vigia	01.02.94	SEMOSP
270	337	Milton Dias de Oliveira	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
271	436	Milton Egert	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	01.07.96	SEMSAU
272	764	Mirian Ribeiro Mendes Macedo	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
273	676	Moacyr Suave	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	02.06.03	SEMSAU
274	721	Nair Helena Biancardi Lopes	Efetivo	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
275	608	Nair Planticow de Freitas	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMAP
276	361	Narciso Defanti	Efetivo	Agente de Vigilância	21.12.95	SEMAP
277	639	Nazaré Pereira Costa	Efetivo	Prof. Mag 40h	15.07.99	FUNDEB
278	1416	Naide Soares de Souza	Efetivo	Tec. de Enfermagem	17.10.11	SEMSAU
279	1433	Nailda Barbosa Ribeiro	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	16.05.12	SEMSAU
280	1400	Nedite Morais Bragança Carlos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	04.02.11	FUNDEB
281	471	Neila Gomes de Santana Felix	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	03.03.97	FUNDEB
282	093	Neiva Sueli da Silva Souza	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	01.03.94	FUNDEB
283	1365	Nelson Oliveira Barbosa	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	25.05.09	SEMEC
284	1298	(06) Neuri Carlos Persch	Eleito	Prefeito Municipal	01.01.09	GABINETE
285	1326	Neusa Ischi	Efetivo	Psicólogo 40 h	09.03.09	SEMAS
286	8097	Nelci Apª. De Souza	comissionado	Cord. Da Associação Comercial	12.02.14	SEMF
287	780	Neuza Gomes da Silva	Efetivo	Zeladora	06.09.01	SEMEC
288	1.208	Neyde Rossmann	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
289	997	Nilson Buss	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	02.02.06	SEMEC
290	1.200	Nilza Moraes da Cruz	Efetivo	Cozinheira	01.04.08	SEMEC
291	609	Noemia Roque de Camargo dos Santos	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMEC
292	7810	Nubia Cristina dos Santos Trubian	comissionada	Medica Diretora Clinica	01.10.14	SEMSAU
293	1359	Odair Jose Xavier da Silva	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	10.08.09	FUNDEB
294	1.221	Otacilio da Silva Filho	Efetivo	Prof. de Matemática (N. Sup.) 40 h	08.04.08	FUNDEB
295	711	Ozeias Durigan dos Santos	Efetivo	Prof. Educação Física 20 h	19.06.01	FUNDEB
296	758	Paula Cristiana de Campos Brandão	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.07.01	SEMSAU
297	1318	Paulo Cesar de Oliveira	Efetivo	Eletricista	09.03.09	SEMOSP
298	8085	(19)Pedro Romis Faquim	Cedido de Buriti	Pedreiro	15.04.13	SEMOSP
299	1.277	Pedro Otavio Rocha	Efetivo	Contador	18.04.08	SEMF
300	1.149	Pelangius Rossmann Breger	Efetivo/ Afastado	Braçal/Serviços Gerais	02.05.07	SEMEC
301	268	Pepis Aparecido Andrade	Efetivo	Agente F. Vig. Sanitária	01.07.94	SEMSAU
302	742	Poliane Veli de Souza Almeida	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
303	1.141	Poliane Veli de Souza Almeida	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	01.04.07	FUNDEB
304	8.082	Queila Apª. Da Silva	comissionada	Coord. Orçamentaria	20.02.13	SEMAS
305	8.109	Raquel Jose Fonseca Cesar	Comissionada	Seção de Arrecação	01.07.14	SEMF

306	300	Rivadavia Pereira da Silva	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMAP
307	696	Roberto de Oliveira Souza	Efetivo	Prof. N. Superior 20 h	22.02.01	FUNDEB
308	1395	(3)Rodrigo dos Santos Mariano	Comissionado	Sec. Mun. Finanças	19.01.11	GABINETE
309	1.238	Rogelho Monteiro Souza	Efetivo	Motorista de Veículos Leves	26.05.08	SEMSAU
310	996	Romerio Avancini	Efetivo	Operador de Máquinas Pesada	02.02.06	SEMOSP
311	793	Romildo Gonçalves das Candeias	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	22.04.02	FUNDEB
312	713	Rosa da Silva Mello	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
313	556	Rosa Ferreira de Ataíde	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	18.03.99	FUNDEB
314	11	Rosa Peres Leal	Comissionado	Seção de Prog. Sociais	12.02.14	SEMAS
315	1.021	Rosa Pereira Fernandes Oiveira	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
316	1236	Rosangela A.A. Do Nascimento	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	28.05.08	FUNDEB
317	1.169	Rosangela da S. Raposeiro Santos	Efetivo	Cozinheira	29.05.07	SEMEC
318	17	Rosangela Mª. Boton Carara	Comisssionada	Seção de Prog. Sociais	21.07.14	SEMAS
319	11281	Rosiane Maria Tavares	Efetivo / Afastada 20/10/14	Advogada	10.11.08	GABINETE
320	1.025	Roseli Brognara	Efetivo	Tec. Higiene Dental	15.02.11	SEMSAU
321	262	Roseli Fátima de Camargo	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF
322	977	Rosilene Albares Garcia Pegoraro	Efetivo	Técnico de Enfermagem	02.02.06	SEMSAU
323	1393	Ronaldo dos Santos Vilanova	Comissionado	Seção da junta militar	12.01.11	GABINETE
324	1.216	Rosilene Medeiros	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	08.04.02	FUNDEB
325	1.123	Rosimeri Ferreira da Silva	Efetivo	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
326	1.034	Roziane Capeline Flores	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
327	529	(01)Rubinaldo Gomes dos Santos	Efetivo / cedido	Prof. Mag. 20 h	14.04.97	FUNDEB
328	1392	Saulo de Tarso Farias de Oliveira	Efetivo	Enfermeiro	25.10.10	SEMSAU
329	11337	Sadrak de Carvalo	Efetivo	Operador de Máquinas Pesada	01.04.09	SEMAGRI
330	1355	Sandra Aparecida Santos	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	02.07.09	FUNDEB
331	314	Sandra de Lourdes Fasolo	Efetivo	Téc. De Enfermagem	06.09.11	SEMSAU
332	1417	Sandra Regina Medeiros	Efetivo	Agente Comunitário Saúde	07.10.11	PACS
333	423	Santin Boiko	Efetivo	Mot. Veíc. Leve	03.06.96	SEMSAU
334	480	(12)Santina Denoni Galvão	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
335	785	Sebastião Carlos Filho	Efetivo	Tec. Enfermagem	12.11.01	SEMSAU
336	344	Sebastião Pereira da Silva	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
337	754	Sebastião Pereira dos Santos	Efetivo	Pedagogo 20 h	05.07.01	FUNDEB
338	1383	Selma Ferreira dos Santos	Efetivo	Tec. Raio X	27.07.10	SEMSAU
339	1.020	Selma Souza Soares	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
340	791	Severina Alexandre de Andrade	Efetivo	Zeladora	22.04.02	SEMEC
341	1.264	Sheila Daiana Belmond	Efetivo	Técnico Agrícola	07.08.08	SEMAGRI
342	438	Siderlei Gomes Oliveira	Efetivo	Vigia	01.07.96	SEMEC
343	1317	Sidnei Soteli	Comissionado	Advogado	12.02.09	GABINETE
344	656	Silene Bravin Coutinho Coladini	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
345	1330	Silvia Maria Rosa de Souza	Efetivo	Cozinheira	16.03.09	SEMEC
346	1430	Simone Machado de O. Silva	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	27.06.11	FUNDEB
347	786	Simonia Mutz	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	25.02.02	FUNDEB
348	102	Sinézio Gonçalves de Souza	Efetivo	Operador Máq. Pesada	01.01.94	SEMOSP
349	404	Sirlei Janjob Moreira	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	08.04.96	SEMSAU
350	220	Sirlene Janjob Vicente	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	01.01.94	SEMSAU
351	8095	Sirlene Vieira de Oliveira	Comissionado	Pregoeira	03.01.14	GABINETE
352	405	Sirlene Moura dos Passos Patrício	Efetivo	Agente Administrativo	09.04.96	GABINETE
353	982	Soemy Moreira Vieira	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
354	1.205	Soleni Oliveira dos Santos Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.04.08	SEMSAU
355	980	Sônia Maria Casula de Freitas	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
356	610	Sônia Maria Gomes Rodrigues	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
357	1.088	Sônia Reco Bindaco	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	03.07.06	PACS
358	113	Soureide de Oliveira Gomes Rigo	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	SEMSAU
359	1.157	Suélen Calistro da Silva	Efetivo	Auxiliar Administrativo	14.05.06	SEMOSP
360	437	Sueli Aparecida Furlan	Efetivo	Agente de Portaria	01.07.96	SEMEC
361	1.121	Sueli Hipólito Guimarães	Efetivo	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
362	1.046	Sueli Regina de Souza Santos Silva	Efetivo	Gerente Orçamentaria	06.03.06	SEMEC
363	14	Tania Oliveira Diniz Scott	Comissionada	Divisão C. único dos Prog. Sociais	01.04.14	SEMAS
364	730	Tânia Regina Patussi	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
365	1367	Tarsicio Donizeto Pichek	Efetivo	Medico Plantonista	15.07.10	SEMSAU
366	8101	Thiago Caron Fachetti	Comissionado	Assessor Juridico	06.03.14	GABINETE
367	792	Terezinha Golveia de Moraes	Efetivo	Zeladora	22.04.02	SEMEC
368	1.270	Umbete Pereira de Matos	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
369	1.206	Uorchinton Francisco do Nascimento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	01.04.08	SEMOSP
370	991	Vagner Moreira de Souza	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
371	8005	Valdineia Apª. Fernandes	comissionada	Psicologa	05.05.14	SEMAP
372	976	Valcimar Cordeiro Filho	Efetivo	Motorista de Veículos Leves	02.02.06	SEMSAU
373	8078	(19)Valdecir Alberto	disp. out Mun.	Peof. Mag.40 hrs	01.02.13	FUNDEB
374	1.037	Valdeir Ferreira de Souza	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
375	1.182	Valdemir Cordeiro	Efetivo	Motorisa de Veículos Pesados	09.10.07	SEMAGRI
376	415	Valdenir Correa Fernandes	Efetivo	Auxiliar Administrativo	02.05.96	SEMAP
377	1498	Valdirene de Souza Carneiro	Comissionado	Gerencia Orçamentaria	14.01.2013	SEMEC
378	553	Valdirene Inácio da Silva	Efetivo	Profª.Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
379	180	Valdivino Bolonini	Efetivo	Art. de Const. Civil	01.01.94	SEMOSP
380	1.058	(12)Valdivino Pereira Teodoro	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	02.05.06	FUNDEB
381	526	Valdízio Correia de Oliveira	Efetivo	Prof. N. Sup. 20 h	08.03.99	FUNDEB
382	198	Valdomiro de Vargas	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMAS
383	1285	(21)Valdomiro Teixeira Felix	Comissionado	Sec. Mun. De Esporte	02.01.09	GABINETE
384	1.039	Valmir de Almeida	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
385	1308	Valquilia Capeline	Efetivo	Agente Comunitario de Saude	06.05.13	PACS
386	984	Vanda Luci Pereira	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	08.02.06	PACS
387	636	(8)Vanderlei Alves Moreira	Efetivo	Sec. de Obras e Serv. Publicos	09.06.99	SEMOSP
388	479	Vanderluza Braga Nunes	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	08.03.99	FUNDEB
389	1.218	Vanusia da Silva R. Vilanova	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
390	1386	Valeria Pereira Cardoso	Comissionado	Enfermeira PSF	03.08.10	SEMSAU
391	497	Vanuzia Alves dos Santos Ferreira	Efetivo	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
392	260	(1)Vausinton Vitório de Souza	Afastado	Agente Comunitário Saúde	01.06.94	PACS
393	8.111	Vera Lucia Pereira Guedes	cedida	Merendeira	08.09.14	SEMAP
394	1.226	Vera de Lara Lourenço de Goes	Efetivo	Cozinheira	18.04.08	SEMEC
395	1.209	Vera Elvanda Ninck Jaqueira	Efetivo / cedida	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB

396	1.220	(1)Vera Lúcia Gavioli	Afastado	Profª. Nível Sup. de Língua Portuguesa	08.04.08	FUNDEB
397	352	Vicente Donizete de Oliveira	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
398	1.010	Viviane Cordeiro dos Santos	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
399	1.017	Wagner Apº. dos Santos Medeiros	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMSAU
400	407	Wilmo Vitório de Souza	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	12.04.96	FUNDEB
401	387	Zilda Jacone Tavares Santos	Efetivo	Prof. Mag. 20 h.	08.04.96	FUNDEB

(1) Servidores afastados
(2) Secretária Municipal de Educação
(3) Secretário Municipal de Fazenda
(4) Secretário M de A e Planejamento.
(5) Chefe de Gabinete do Prefeito.
(6) Prefeito Municipal
(7) Secretário Municipal de Saúde
(8) Secretário M. de Obras e S Públicos
(9) Secretário M de A. e Meio Ambiente
(10) Secretária M. de Assistência Socia
(11) Disposição de outro Município
(12) Direção
(13) Presidente da CPL
(14) Controladoria Geral
(15) Médico (a) do PSF
(16) Conselho Tutelar
(17) Enfermeiro (a) do PSF
(18) Vice-Prefeito
(19) Recebido por Disposição de outro Mun
(20) Coordenador(a)
(21) Secretária M de Esporte Cultura e Lazer

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D12F754C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)		
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	3.775.617,90	9,46	3.775.617,90	9,46		36.140.144,10
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	3.659.846,40	18,33	3.659.846,40	18,33		16.308.353,60
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	125.676,79	22,44	125.676,79	22,44		434.323,21
Impostos	545.000,00	545.000,00	101.744,89	18,67	101.744,89	18,67		443.255,11
IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.000,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	47.441,80	474,42	47.441,80	474,42		-37.441,80
ISS	345.000,00	345.000,00	51.706,40	14,99	51.706,40	14,99		293.293,60
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	2.596,69	1,73	2.596,69	1,73		147.403,31
Taxas	15.000,00	15.000,00	23.931,90	159,55	23.931,90	159,55		-8.931,90
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	5.464,17	15,61	5.464,17	15,61		29.535,83
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	5.464,17	15,61	5.464,17	15,61		29.535,83
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	62.164,42	207,21	62.164,42	207,21		-32.164,42
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	62.164,42	207,21	62.164,42	207,21		-32.164,42
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Á	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	3.456.323,24	17,95	3.456.323,24	17,95		15.801.876,76
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	3.456.323,24	17,95	3.456.323,24	17,95		15.801.876,76
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)		
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	10.217,78	12,02	10.217,78	12,02	74.782,22
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	5.052,97	36,09	5.052,97	36,09	8.947,03
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	2.709,51	12,90	2.709,51	12,90	18.290,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	2.455,30	4,91	2.455,30	4,91	47.544,70
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	115.771,50	0,58	115.771,50	0,58	19.831.790,50
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	115.771,50	0,58	115.771,50	0,58	19.831.790,50
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	115.771,50	0,58	115.771,50	0,58	19.831.790,50
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.775.617,90	9,46	3.775.617,90	9,46	36.140.144,10
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.775.617,90	9,46	3.775.617,90	9,46	36.140.144,10
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.775.617,90	9,46	3.775.617,90	9,46	36.140.144,10
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRED	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804.826,34	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,47	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	4.265.040,59	18.276.848,59	5.262.431,51	5.262.431,51	2.033.558,96	2.033.558,96	11,13	16.243.289,63
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	727.252,81	14.092.043,81	5.005.933,51	5.005.933,51	2.026.413,42	2.026.413,42	14,38	12.065.630,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	0,00	7.186.979,00	1.656.060,98	1.656.060,98	1.656.060,98	1.656.060,98	23,04	5.530.918,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	727.252,81	6.875.064,81	3.319.872,53	3.319.872,53	370.352,44	370.352,44	5,39	6.504.712,37
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	3.537.787,78	4.169.804,78	256.498,00	256.498,00	7.145,54	7.145,54	0,17	4.162.659,24
INVESTIMENTOS	410.680,00	3.537.787,78	3.948.467,78	136.498,00	136.498,00	0,00	0,00	0,00	3.948.467,78
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	0,00	221.337,00	120.000,00	120.000,00	7.145,54	7.145,54	3,23	214.191,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	4.265.040,59	18.276.848,59	5.262.431,51	5.262.431,51	2.033.558,96	2.033.558,96	11,13	16.243.289,63
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	4.265.040,59	18.276.848,59	5.262.431,51	5.262.431,51	2.033.558,96	2.033.558,96	11,13	16.243.289,63
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	21.638.913,41	0,00	0,00	1.742.058,94	1.742.058,94	8,05	19.896.854,47
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	4.265.040,59	39.915.762,00	5.262.431,51	5.262.431,51	3.775.617,90	3.775.617,90	9,46	36.140.144,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 03m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:551A64C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	3.132.623,20	7,85	6.908.241,10	17,31	33.007.520,90
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	3.055.132,71	15,30	6.714.979,11	33,63	13.253.220,89
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	86.213,97	15,40	211.890,76	37,84	348.109,24
Impostos	545.000,00	545.000,00	77.925,69	14,30	179.670,58	32,97	365.329,42
IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	11.676,07	116,76	59.117,87	591,18	-49.117,87
ISS	345.000,00	345.000,00	60.183,70	17,44	111.890,10	32,43	233.109,90
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	6.065,92	4,04	8.662,61	5,78	141.337,39
Taxas	15.000,00	15.000,00	8.288,28	55,26	32.220,18	214,80	-17.220,18
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	0,30	0,00	5.464,47	15,61	29.535,53
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	0,30	0,00	5.464,47	15,61	29.535,53
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	39.065,73	130,22	101.230,15	337,43	-71.230,15
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	39.065,73	130,22	101.230,15	337,43	-71.230,15
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Á	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	2.913.225,85	15,13	6.369.549,09	33,07	12.888.650,91
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	2.913.225,85	15,13	6.369.549,09	33,07	12.888.650,91
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	16.626,86	19,56	26.844,64	31,58	58.155,36
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	3.124,01	22,31	8.176,98	58,41	5.823,02
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	4.495,77	21,41	7.205,28	34,31	13.794,72
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	9.007,08	18,01	11.462,38	22,92	38.537,62
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	77.490,49	0,39	193.261,99	0,97	19.754.300,01
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	77.490,49	0,39	193.261,99	0,97	19.754.300,01
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	115.771,50	0,58	19.831.790,50
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	77.490,49	0,00	77.490,49	0,00	-77.490,49
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.132.623,20	7,85	6.908.241,10	17,31	33.007.520,90
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.132.623,20	7,85	6.908.241,10	17,31	33.007.520,90
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.132.623,20	7,85	6.908.241,10	17,31	33.007.520,90
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRED	0,00	0,00	0,00	0,00	2.908.431,15	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	115.905,28	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	4.368.645,40	18.380.453,40	2.933.888,34	8.196.319,85	2.391.288,92	4.424.847,88	24,07	13.955.605,52
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	874.271,62	14.239.062,62	2.447.700,10	7.453.633,61	2.364.186,62	4.390.600,04	30,83	9.848.462,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	0,00	7.186.979,00	1.280.385,29	2.936.446,27	1.280.385,29	2.936.446,27	40,86	4.250.532,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	874.271,62	7.022.083,62	1.167.314,81	4.487.187,34	1.083.801,33	1.454.153,77	20,71	5.567.929,85
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	3.494.373,78	4.126.390,78	486.188,24	742.686,24	27.102,30	34.247,84	0,83	4.092.142,94
INVESTIMENTOS	410.680,00	3.546.210,78	3.956.890,78	486.188,24	622.686,24	0,00	0,00	0,00	3.956.890,78
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	-51.837,00	169.500,00	0,00	120.000,00	27.102,30	34.247,84	20,21	135.252,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	4.368.645,40	18.380.453,40	2.933.888,34	8.196.319,85	2.391.288,92	4.424.847,88	24,07	13.955.605,52
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	4.368.645,40	18.380.453,40	2.933.888,34	8.196.319,85	2.391.288,92	4.424.847,88	24,07	13.955.605,52
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	21.535.308,60	198.734,86	0,00	741.334,28	2.483.393,22	11,53	19.051.915,38
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	4.368.645,40	39.915.762,00	3.132.623,20	8.196.319,85	3.132.623,20	6.908.241,10	17,31	33.007.520,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 04m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9C421B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	4.841.422,08	12,13	11.749.663,18	29,44	28.166.098,82
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	4.451.422,08	22,29	11.166.401,19	55,92	8.801.798,81
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	115.210,93	20,57	327.101,69	58,41	232.898,31
Impostos	545.000,00	545.000,00	105.298,13	19,32	284.968,71	52,29	260.031,29
IPTU	40.000,00	40.000,00	9.551,18	23,88	9.551,18	23,88	30.448,82
ITBI	10.000,00	10.000,00	36.759,16	367,59	95.877,03	958,77	-85.877,03
ISS	345.000,00	345.000,00	55.851,74	16,19	167.741,84	48,62	177.258,16
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	3.136,05	2,09	11.798,66	7,87	138.201,34
Taxas	15.000,00	15.000,00	9.912,80	66,09	42.132,98	280,89	-27.132,98
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	167,47	0,48	5.631,94	16,09	29.368,06
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	167,47	0,48	5.631,94	16,09	29.368,06
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	45.596,72	151,99	146.826,87	489,42	-116.826,87
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	45.596,72	151,99	146.826,87	489,42	-116.826,87
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Á	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	4.278.043,34	22,21	10.647.592,43	55,29	8.610.607,57
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	3.685.543,34	19,14	10.055.092,43	52,21	9.203.107,57
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	592.500,00	0,00	592.500,00	0,00	-592.500,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	12.403,62	14,59	39.248,26	46,17	45.751,74
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	4.986,17	35,62	13.163,15	94,02	836,85
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	3.736,58	17,79	10.941,86	52,10	10.058,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	3.680,87	7,36	15.143,25	30,29	34.856,75
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	390.000,00	1,96	583.261,99	2,92	19.364.300,01
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	390.000,00	1,96	583.261,99	2,92	19.364.300,01
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	115.771,50	0,58	19.831.790,50
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	390.000,00	0,00	467.490,49	0,00	-467.490,49
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	4.841.422,08	12,13	11.749.663,18	29,44	28.166.098,82
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	4.841.422,08	12,13	11.749.663,18	29,44	28.166.098,82
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	4.841.422,08	12,13	11.749.663,18	29,44	28.166.098,82
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRED	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978.536,84	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	186.010,97	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	4.564.357,72	18.576.165,72	4.811.684,80	13.008.004,65	3.069.573,03	7.494.420,91	40,34	11.081.744,81
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	1.008.882,31	14.373.673,31	2.259.257,46	9.712.891,07	2.800.060,81	7.190.660,85	50,03	7.183.012,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	0,00	7.186.979,00	1.435.252,01	4.371.698,28	1.435.252,01	4.371.698,28	60,83	2.815.280,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	1.008.882,31	7.156.694,31	824.005,45	5.311.192,79	1.364.808,80	2.818.962,57	39,39	4.337.731,74
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	3.555.475,41	4.187.492,41	2.552.427,34	3.295.113,58	269.512,22	303.760,06	7,25	3.883.732,35
INVESTIMENTOS	410.680,00	3.656.812,41	4.067.492,41	2.552.427,34	3.175.113,58	241.956,00	241.956,00	5,95	3.825.536,41
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	-101.337,00	120.000,00	0,00	120.000,00	27.556,22	61.804,06	51,50	58.195,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	4.564.357,72	18.576.165,72	4.811.684,80	13.008.004,65	3.069.573,03	7.494.420,91	40,34	11.081.744,81
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	4.564.357,72	18.576.165,72	4.811.684,80	13.008.004,65	3.069.573,03	7.494.420,91	40,34	11.081.744,81
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	21.339.596,28	29.737,28	0,00	1.771.849,05	4.255.242,27	19,94	17.084.354,01
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	4.564.357,72	39.915.762,00	4.841.422,08	13.008.004,65	4.841.422,08	11.749.663,18	29,44	28.166.098,82
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 04m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:29499185

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	2.895.569,47	7,25	14.660.627,43	36,73	25.255.134,57
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	2.895.569,47	14,50	14.077.365,44	70,50	5.890.834,56
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	953,60	0,17	328.055,29	58,58	231.944,71
Impostos	545.000,00	545.000,00	953,60	0,17	285.922,31	52,46	259.077,69
IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	9.551,18	23,88	30.448,82
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	95.877,03	958,77	-85.877,03
ISS	345.000,00	345.000,00	953,60	0,28	168.695,44	48,90	176.304,56
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	11.798,66	7,87	138.201,34
Taxas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	42.132,98	280,89	-27.132,98
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	5.631,94	16,09	29.368,06
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	5.631,94	16,09	29.368,06
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	22.493,29	74,98	157.044,62	523,48	-127.044,62
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	22.493,29	74,98	157.044,62	523,48	-127.044,62
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	2.872.122,58	14,91	13.547.385,33	70,35	5.710.814,67
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	2.202.122,58	11,43	12.284.885,33	63,79	6.973.314,67
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	670.000,00	0,00	1.262.500,00	0,00	-1.262.500,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	39.248,26	46,17	45.751,74
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	13.163,15	94,02	836,85
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	10.941,86	52,10	10.058,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	15.143,25	30,29	34.856,75
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	583.261,99	2,92	19.364.300,01
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	583.261,99	2,92	19.364.300,01
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	115.771,50	0,58	19.831.790,50
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	467.490,49	0,00	-467.490,49
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	2.895.569,47	7,25	14.660.627,43	36,73	25.255.134,57
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	2.895.569,47	7,25	14.660.627,43	36,73	25.255.134,57
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	2.895.569,47	7,25	14.660.627,43	36,73	25.255.134,57
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.664,23	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	208.138,36	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	6.391.420,85	20.403.228,85	1.950.983,33	14.958.987,98	2.228.623,43	9.723.044,34	47,65	10.680.184,51
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	1.759.272,68	15.124.063,68	808.843,84	10.521.734,91	1.780.764,17	8.971.425,02	59,32	6.152.638,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	0,00	7.186.979,00	686.443,94	5.058.142,22	686.443,94	5.058.142,22	70,38	2.128.836,78
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	1.759.272,68	7.907.084,68	122.399,90	5.433.592,69	1.094.320,23	3.913.282,80	49,49	3.993.801,88
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	4.635.148,17	5.267.165,17	1.142.139,49	4.437.253,07	447.859,26	751.619,32	14,27	4.515.545,85
INVESTIMENTOS	410.680,00	4.736.485,17	5.147.165,17	1.142.139,49	4.317.253,07	433.916,17	675.872,17	13,13	4.471.293,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	-101.337,00	120.000,00	0,00	120.000,00	13.943,09	75.747,15	63,12	44.252,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	-3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	6.391.420,85	20.403.228,85	1.950.983,33	14.958.987,98	2.228.623,43	9.723.044,34	47,65	10.680.184,51
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	6.391.420,85	20.403.228,85	1.950.983,33	14.958.987,98	2.228.623,43	9.723.044,34	47,65	10.680.184,51
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	19.512.533,15	944.586,14	0,00	666.946,04	4.937.583,09	25,30	14.574.950,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	6.391.420,85	39.915.762,00	2.895.569,47	14.958.987,98	2.895.569,47	14.660.627,43	36,73	25.255.134,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 08m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C2C51964

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	7.733.089,63	19,37	24.396.276,31	61,12	15.519.485,69
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	3.371.617,14	16,88	19.451.541,83	97,41	516.658,17
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	296.552,86	52,96	884.496,11	157,95	-324.496,11

Impostos	545.000,00	545.000,00	287.967,47	52,84	803.904,73	147,51	-258.904,73
IPTU	40.000,00	40.000,00	11.694,67	29,24	93.342,15	233,36	-53.342,15
ITBI	10.000,00	10.000,00	35.191,93	351,92	159.715,16	1.597,15	-149.715,16
ISS	345.000,00	345.000,00	185.144,17	53,66	429.148,26	124,39	-84.148,26
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	55.936,70	37,29	121.699,16	81,13	28.300,84
Taxas	15.000,00	15.000,00	8.585,39	57,24	80.591,38	537,28	-65.591,38
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	5.774,02	16,50	29.225,98
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	5.774,02	16,50	29.225,98
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	61.252,17	204,17	240.022,25	800,07	-210.022,25
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	61.252,17	204,17	240.022,25	800,07	-210.022,25
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	2.997.968,12	15,57	18.247.862,04	94,75	1.010.337,96
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	2.997.968,12	15,57	16.985.362,04	88,20	2.272.837,96
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.500,00	0,00	-1.262.500,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	15.843,99	18,64	73.387,41	86,34	11.612,59
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	9.546,96	68,19	33.713,73	240,81	-19.713,73
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	4.763,41	22,68	21.662,57	103,16	-662,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.533,62	3,07	18.011,11	36,02	31.988,89
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	4.361.472,49	21,86	4.944.734,48	24,79	15.002.827,52
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	4.361.472,49	21,86	4.944.734,48	24,79	15.002.827,52
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	4.116.672,49	20,64	4.232.443,99	21,22	15.715.118,01
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	244.800,00	0,00	712.290,49	0,00	-712.290,49
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	7.733.089,63	19,37	24.396.276,31	61,12	15.519.485,69
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	7.733.089,63	19,37	24.396.276,31	61,12	15.519.485,69
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	7.733.089,63	19,37	24.396.276,31	61,12	15.519.485,69
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054.781,47	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	262.255,60	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	6.351.279,43	20.363.087,43	1.798.246,20	17.781.196,41	2.841.133,62	13.431.538,86	65,96	6.931.548,57
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	1.906.604,00	15.271.395,00	1.798.246,20	13.310.084,72	2.669.386,37	12.413.787,80	81,29	2.857.607,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	719.942,66	7.906.921,66	1.257.542,08	6.960.829,54	1.257.542,08	6.960.829,54	88,03	946.092,12

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	1.186.661,34	7.334.473,34	540.704,12	6.319.255,18	1.411.844,29	5.452.958,26	74,35	1.881.515,08
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	4.459.675,43	5.091.692,43	0,00	4.471.111,69	171.747,25	1.017.751,06	19,99	4.073.941,37
INVESTIMENTOS	410.680,00	4.561.012,43	4.971.692,43	0,00	4.351.111,69	143.262,97	899.451,66	18,09	4.072.240,77
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	-101.337,00	120.000,00	0,00	120.000,00	28.484,28	118.299,40	98,58	1.700,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	6.351.279,43	20.363.087,43	1.798.246,20	17.781.196,41	2.841.133,62	13.431.538,86	65,96	6.931.548,57
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	6.351.279,43	20.363.087,43	1.798.246,20	17.781.196,41	2.841.133,62	13.431.538,86	65,96	6.931.548,57
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	19.552.674,57	5.934.843,43	6.615.079,90	4.891.956,01	10.964.737,45	56,08	8.587.937,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	6.351.279,43	39.915.762,00	7.733.089,63	24.396.276,31	7.733.089,63	24.396.276,31	61,12	15.519.485,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 44m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8907D359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 1ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.808,00	18.276.848,59	5.262.431,51	5.262.431,51	2.033.558,96	2.033.558,96	99,99	11,13	16.243.289,63
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	8.655.015,20	1.467.694,46	1.467.694,46	751.589,44	751.589,44	36,96	8,68	7.903.425,76
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.215,83
Administração Geral	5.857.959,00	7.546.249,37	1.455.477,97	1.455.477,97	739.372,95	739.372,95	36,36	9,80	6.806.876,42
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	11.510,05	11.510,05	11.510,05	11.510,05	0,57	23,02	38.489,95
Ordenamento Territorial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.350,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	706,44	706,44	706,44	706,44	0,03	7,06	9.293,56
Administração Financeira	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	47.837,24	47.837,24	2,35	19,13	202.162,76
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	47.837,24	47.837,24	2,35	19,13	202.162,76
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	7.141.204,39	2.559.549,82	2.559.549,82	1.191.559,92	1.191.559,92	58,59	16,69	5.949.644,47
INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.640,04
Educação Especial	3.172,00	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	64.868,80	64.868,80	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	5.498.432,35	2.241.854,69	2.241.854,69	938.733,59	938.733,59	46,16	17,07	4.559.698,76
Educação Infantil	691.000,00	691.000,00	184.484,14	184.484,14	184.484,14	184.484,14	9,07	26,70	506.515,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	249.000,00	68.342,19	68.342,19	68.342,19	68.342,19	3,36	27,45	180.657,81
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	32.100,00	30.663,92	30.663,92	1.190,00	1.190,00	0,06	3,71	30.910,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	32.100,00	30.663,92	30.663,92	1.190,00	1.190,00	0,06	3,71	30.910,00
AGRICULTURA	640.300,00	1.516.700,00	645.511,57	645.511,57	18.961,22	18.961,22	0,93	1,25	1.497.738,78
Administração Geral	71.300,00	86.300,00	3.922,41	3.922,41	3.922,41	3.922,41	0,19	4,55	82.377,59
Transporte Rodoviário	0,00	553.500,00	136.498,00	136.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.500,00
Extensão Rural	569.000,00	876.900,00	505.091,16	505.091,16	15.038,81	15.038,81	0,74	1,71	861.861,19
COMUNICAÇÕES	132.000,00	132.000,00	100.000,00	100.000,00	2.642,19	2.642,19	0,13	2,00	129.357,81
Tecnologia da Informatização	132.000,00	132.000,00	100.000,00	100.000,00	2.642,19	2.642,19	0,13	2,00	129.357,81
DESPORTO E LAZER	257.812,00	250.992,00	59.011,74	59.011,74	12.633,41	12.633,41	0,62	5,03	238.358,59
Desporto Comunitário	257.812,00	250.992,00	59.011,74	59.011,74	12.633,41	12.633,41	0,62	5,03	238.358,59
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	251.337,00	150.000,00	150.000,00	7.145,54	7.145,54	0,35	2,84	244.191,46
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	251.337,00	150.000,00	150.000,00	7.145,54	7.145,54	0,35	2,84	244.191,46

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	14.011.808,00	18.276.848,59	5.262.431,51	5.262.431,51	2.033.558,96	2.033.558,96	99,99	11,13	16.243.289,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 05m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:16F93F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 2ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.808,00	18.380.453,40	2.933.888,34	8.196.319,85	2.391.288,92	4.424.847,88	99,99	24,07	13.955.605,52
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	8.732.852,20	1.143.404,31	2.611.098,77	1.044.405,20	1.795.994,64	40,59	20,57	6.936.857,56
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.215,83
Administração Geral	5.857.959,00	7.624.086,37	1.125.404,10	2.580.882,07	1.034.218,99	1.773.591,94	40,08	23,26	5.850.494,43
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	6.525,55	18.035,60	6.525,55	18.035,60	0,41	36,07	31.964,40
Ordenamento Territorial	15.000,00	15.000,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,05	14,93	12.760,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.350,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	3.634,66	4.341,10	1.420,66	2.127,10	0,05	21,27	7.872,90
Administração Financeira	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	36.907,68	84.744,92	1,92	33,90	165.255,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	36.907,68	84.744,92	1,92	33,90	165.255,08
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	7.236.506,03	1.273.933,32	3.833.483,14	1.048.746,37	2.240.306,29	50,62	30,96	4.996.199,74
INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.640,04
Educação Especial	3.172,00	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	0,00	64.868,80	22.730,80	22.730,80	0,51	13,14	150.229,20
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	5.593.733,99	1.105.743,81	3.347.598,50	857.826,06	1.796.559,65	40,60	32,12	3.797.174,34
Educação Infantil	691.000,00	691.000,00	125.369,18	309.853,32	125.369,18	309.853,32	7,00	44,84	381.146,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	249.000,00	42.820,33	111.162,52	42.820,33	111.162,52	2,51	44,64	137.837,48
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	32.100,00	0,00	30.663,92	4.912,32	6.102,32	0,14	19,01	25.997,68
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	32.100,00	0,00	30.663,92	4.912,32	6.102,32	0,14	19,01	25.997,68
AGRICULTURA	640.300,00	1.525.003,17	463.078,12	1.108.589,69	168.669,24	187.630,46	4,24	12,30	1.337.372,71
Administração Geral	71.300,00	86.300,00	54.262,68	58.185,09	3.767,68	7.690,09	0,17	8,91	78.609,91
Transporte Rodoviário	0,00	561.803,17	330.558,66	467.056,66	8.303,17	8.303,17	0,19	1,48	553.500,00
Extensão Rural	569.000,00	876.900,00	78.256,78	583.347,94	156.598,39	171.637,20	3,88	19,57	705.262,80
COMUNICAÇÕES	132.000,00	131.000,00	0,00	100.000,00	24.537,28	27.179,47	0,61	20,75	103.820,53
Tecnologia da Informatização	132.000,00	131.000,00	0,00	100.000,00	24.537,28	27.179,47	0,61	20,75	103.820,53
DESPORTO E LAZER	257.812,00	225.992,00	53.472,59	112.484,33	36.008,53	48.641,94	1,10	21,52	177.350,06
Desporto Comunitário	257.812,00	225.992,00	53.472,59	112.484,33	36.008,53	48.641,94	1,10	21,52	177.350,06
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	199.500,00	0,00	150.000,00	27.102,30	34.247,84	0,77	17,17	165.252,16
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	199.500,00	0,00	150.000,00	27.102,30	34.247,84	0,77	17,17	165.252,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	14.011.808,00	18.380.453,40	2.933.888,34	8.196.319,85	2.391.288,92	4.424.847,88	99,99	24,07	13.955.605,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 05m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D37068CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 3ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.808,00	18.576.165,72	4.811.684,80	13.008.004,65	3.069.573,03	7.494.420,91	100,00	40,34	11.081.744,81
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	8.795.427,94	3.087.454,99	5.698.553,76	1.063.917,84	2.859.912,48	38,16	32,52	5.935.515,46
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.215,83
Administração Geral	5.857.959,00	7.686.662,11	2.070.496,46	4.651.378,53	1.063.536,84	2.837.128,78	37,86	36,91	4.849.533,33
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	0,00	18.035,60	0,00	18.035,60	0,24	36,07	31.964,40
Ordenamento Territorial	15.000,00	15.000,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,03	14,93	12.760,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	1.015.698,53	1.015.698,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.350,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	4.341,10	381,00	2.508,10	0,03	25,08	7.491,90
Administração Financeira	3.200,00	3.200,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	33.927,98	118.672,90	1,58	47,47	131.327,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	33.927,98	118.672,90	1,58	47,47	131.327,10
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	7.269.142,61	1.536.060,87	5.369.544,01	1.407.951,39	3.648.257,68	48,68	50,19	3.620.884,93
INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	505.065,13	505.065,13	0,00	0,00	0,00	0,00	508.640,04
Educação Especial	3.172,00	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	0,00	64.868,80	28.639,90	51.370,70	0,69	29,70	121.589,30
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	5.626.370,57	825.299,06	4.172.897,56	1.173.614,81	2.970.174,46	39,63	52,79	2.656.196,11
Educação Infantil	691.000,00	691.000,00	153.111,34	462.964,66	153.111,34	462.964,66	6,18	67,00	228.035,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	249.000,00	52.585,34	163.747,86	52.585,34	163.747,86	2,18	65,76	85.252,14
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,16	45,28	14.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,16	45,28	14.500,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	101.745,00	58.032,00	88.695,92	4.912,32	11.014,64	0,15	10,83	90.730,36
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	101.745,00	58.032,00	88.695,92	4.912,32	11.014,64	0,15	10,83	90.730,36
AGRICULTURA	640.300,00	1.605.358,17	85.042,79	1.193.632,48	426.915,42	614.545,88	8,20	38,28	990.812,29
Administração Geral	71.300,00	71.295,00	3.017,78	61.202,87	53.512,78	61.202,87	0,82	85,84	10.092,13
Transporte Rodoviário	0,00	711.803,17	149,01	467.205,67	136.498,00	144.801,17	1,93	20,34	567.002,00
Extensão Rural	569.000,00	822.260,00	81.876,00	665.223,94	236.904,64	408.541,84	5,45	49,69	413.718,16
COMUNICAÇÕES	132.000,00	131.000,00	0,00	100.000,00	25.886,02	53.065,49	0,71	40,51	77.934,51
Tecnologia da Informatização	132.000,00	131.000,00	0,00	100.000,00	25.886,02	53.065,49	0,71	40,51	77.934,51
DESPORTO E LAZER	257.812,00	225.992,00	33.094,15	145.578,48	66.505,84	115.147,78	1,54	50,95	110.844,22
Desporto Comunitário	257.812,00	225.992,00	33.094,15	145.578,48	66.505,84	115.147,78	1,54	50,95	110.844,22
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	27.556,22	61.804,06	0,82	41,20	88.195,94
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	27.556,22	61.804,06	0,82	41,20	88.195,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	14.011.808,00	18.576.165,72	4.811.684,80	13.008.004,65	3.069.573,03	7.494.420,91	100,00	40,34	11.081.744,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 05m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0CA7D747

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 4ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.808,00	20.403.228,85	1.950.983,33	14.958.987,98	2.228.623,43	9.723.044,34	100,00	47,65	10.680.184,51
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	9.875.263,00	697.223,03	6.395.776,79	704.344,82	3.564.257,30	36,65	36,09	6.311.005,70
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	0,06	68,16	2.615,83
Administração Geral	5.857.959,00	8.780.697,17	693.272,42	5.344.650,95	693.534,21	3.530.662,99	36,31	40,21	5.250.034,18
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	3.774,00	21.809,60	3.774,00	21.809,60	0,22	43,62	28.190,40
Ordenamento Territorial	15.000,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,02	100,00	0,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	0,00	1.015.698,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.350,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	176,61	4.517,71	176,61	2.684,71	0,03	26,85	7.315,29
Administração Financeira	3.200,00	1.760,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,01	71,59	500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	43.234,38	161.907,28	1,67	64,76	88.092,72
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	43.234,38	161.907,28	1,67	64,76	88.092,72
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	8.002.642,61	1.279.123,23	6.648.667,24	911.568,61	4.559.826,29	46,90	56,98	3.442.816,32
INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	0,00	505.065,13	79.968,36	79.968,36	0,82	15,72	428.671,68
Educação Especial	3.172,00	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	107.921,69	172.790,49	36.166,70	87.537,40	0,90	50,61	85.422,60
Atenção Básica	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	6.359.870,57	1.071.224,09	5.244.121,65	695.456,10	3.665.630,56	37,70	57,64	2.694.240,01
Educação Infantil	691.000,00	691.000,00	74.351,44	537.316,10	74.351,44	537.316,10	5,53	77,76	153.683,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	249.000,00	25.626,01	189.373,87	25.626,01	189.373,87	1,95	76,05	59.626,13
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.500,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,12	45,28	14.500,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,12	45,28	14.500,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	101.745,00	-58.032,00	30.663,92	3.722,32	14.736,96	0,15	14,48	87.008,04
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	101.745,00	-58.032,00	30.663,92	3.722,32	14.736,96	0,15	14,48	87.008,04
AGRICULTURA	640.300,00	1.627.485,56	-12.221,93	1.181.410,55	523.059,95	1.137.605,83	11,70	69,90	489.879,73
Administração Geral	71.300,00	71.295,00	2.306,08	63.508,95	235,48	61.438,35	0,63	86,17	9.856,65
Transporte Rodoviário	0,00	733.930,56	22.127,39	489.333,06	344.382,88	489.184,05	5,03	66,65	244.746,51
Extensão Rural	569.000,00	822.260,00	-36.655,40	628.568,54	178.441,59	586.983,43	6,04	71,39	235.276,57
COMUNICAÇÕES	132.000,00	131.000,00	31.000,00	131.000,00	19.579,51	72.645,00	0,75	55,45	58.355,00
Tecnologia da Informatização	132.000,00	131.000,00	31.000,00	131.000,00	19.579,51	72.645,00	0,75	55,45	58.355,00
DESPORTO E LAZER	257.812,00	220.592,68	13.891,00	159.469,48	9.170,75	124.318,53	1,28	56,36	96.274,15
Desporto Comunitário	257.812,00	220.592,68	13.891,00	159.469,48	9.170,75	124.318,53	1,28	56,36	96.274,15
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	13.943,09	75.747,15	0,78	50,50	74.252,85
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	13.943,09	75.747,15	0,78	50,50	74.252,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	14.011.808,00	20.403.228,85	1.950.983,33	14.958.987,98	2.228.623,43	9.723.044,34	100,00	47,65	10.680.184,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 09m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7107CA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 5ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.011.808,00	20.363.087,43	1.798.246,20	17.781.196,41	2.841.133,62	13.431.538,86	100,00	65,96	6.931.548,57
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	9.426.045,88	928.398,42	7.845.235,30	1.278.084,98	5.224.432,84	38,90	55,43	4.201.613,04
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,04	68,16	2.615,83
Administração Geral	5.857.959,00	8.365.652,36	928.398,42	6.794.109,46	1.277.511,48	5.189.505,03	38,64	62,03	3.176.147,33
Ação Judiciária	50.000,00	21.809,98	0,00	21.809,60	0,00	21.809,60	0,16	100,00	0,38
Ordenamento Territorial	15.000,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,02	100,00	0,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	0,00	1.015.698,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.350,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	4.517,71	0,00	4.517,71	573,50	4.018,21	0,03	88,94	499,50
Administração Financeira	3.200,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,01	100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	51.052,66	218.167,65	1,62	87,27	31.832,35
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	51.052,66	218.167,65	1,62	87,27	31.832,35
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	8.639.103,47	898.044,58	7.973.645,47	1.355.004,40	6.362.297,78	47,36	73,65	2.276.805,69

INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	0,00	505.065,13	124.924,70	257.177,26	1,91	50,56	251.462,78
Educação Especial	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	0,00	172.790,49	40.491,91	128.029,31	0,95	74,02	44.930,69
Atenção Básica	8.000,00	6.547,00	6.546,75	6.546,75	6.546,75	6.546,75	0,05	100,00	0,25
Difusão Cultural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	6.919.707,41	807.218,44	6.393.161,02	1.098.761,65	5.074.462,38	37,78	73,33	1.845.245,03
Educação Infantil	691.000,00	753.292,00	80.439,39	680.524,49	80.439,39	680.524,49	5,07	90,34	72.767,51
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	277.957,02	3.840,00	215.557,59	3.840,00	215.557,59	1,60	77,55	62.399,43
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,09	100,00	0,00
Assistência Comunitária	26.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,09	100,00	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	88.509,09	0,00	30.663,92	4.912,32	20.905,44	0,16	23,62	67.603,65
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	88.509,09	0,00	30.663,92	4.912,32	20.905,44	0,16	23,62	67.603,65
AGRICULTURA	640.300,00	1.496.216,82	-11.603,94	1.244.707,95	81.547,08	1.226.567,21	9,13	81,98	269.649,61
Administração Geral	71.300,00	64.942,91	1.367,99	64.876,94	2.868,59	64.876,94	0,48	99,90	65,97
Transporte Rodoviário	0,00	733.930,56	0,00	489.333,06	0,00	489.184,05	3,64	66,65	244.746,51
Extensão Rural	569.000,00	697.343,35	-12.971,93	690.497,95	78.678,49	672.506,22	5,01	96,44	24.837,13
COMUNICAÇÕES	132.000,00	131.000,00	-20.000,00	111.000,00	26.139,03	98.784,03	0,74	75,41	32.215,97
Tecnologia da Informatização	132.000,00	131.000,00	-20.000,00	111.000,00	26.139,03	98.784,03	0,74	75,41	32.215,97
DESPORTO E LAZER	257.812,00	165.212,17	3.407,14	163.943,77	15.908,87	150.084,51	1,12	90,84	15.127,66
Desporto Comunitário	257.812,00	165.212,17	3.407,14	163.943,77	15.908,87	150.084,51	1,12	90,84	15.127,66
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	28.484,28	118.299,40	0,88	78,87	31.700,60
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	28.484,28	118.299,40	0,88	78,87	31.700,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.011.808,00	20.363.087,43	1.798.246,20	17.781.196,41	2.841.133,62	13.431.538,86	100,00	65,96	6.931.548,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 45m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:97501FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 1ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	104.322,90	104.322,90	18,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	1.931,72	1.931,72	3,42
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	1.188,10	1.188,10	14,85
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	743,62	743,62	9,30
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	47.441,80	47.441,80	421,70
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	47.441,80	47.441,80	474,42
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	52.352,69	52.352,69	15,07
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	51.706,40	51.706,40	14,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	70,46	70,46	5,87
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	522,98	522,98	52,30
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	52,85	52,85	26,43
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	2.596,69	2.596,69	1,73
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	2.596,69	2.596,69	1,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	2.764.887,34	2.764.887,34	19,55
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.402.737,86	1.402.737,86	20,94
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	1.402.737,86	1.402.737,86	20,94
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.311.506,71	1.311.506,71	17,97
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	2.204,52	2.204,52	16,96
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.327,62	4.327,62	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	61,18	61,18	3,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	44.049,45	44.049,45	33,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	2.869.210,24	2.869.210,24	19,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	32.930,46	32.930,46	7,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	32.930,46	32.930,46	15,68
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	32.930,46	32.930,46	7,25

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	543.301,94	543.301,94	19,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	280.547,51	280.547,51	20,94
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	262.301,30	262.301,30	17,97
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	440,90	440,90	16,96
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	400,00	400,00	12,23	12,23	3,06
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	775.603,03	775.603,03	18,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	775.603,03	775.603,03	18,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	232.301,09	232.301,09	16,94
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.154.000,00	946.750,97	946.750,97	30,02
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	652.000,00	184.484,14	184.484,14	28,30
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.502.000,00	762.266,83	762.266,83	30,47
14 - OUTRAS DESPESAS	896.000,00	896.000,00	2.017,91	2.017,91	0,23
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	857.000,00	857.000,00	2.017,91	2.017,91	0,24
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.050.000,00	4.050.000,00	948.768,88	948.768,88	23,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	122,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	11.844,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	717.302,56	717.302,56	19,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			no Período	Acumulado (e)	(f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	691.000,00	184.484,14	184.484,14	26,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	691.000,00	184.484,14	184.484,14	26,70
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.222.240,00	4.222.240,00	962.511,17	962.511,17	22,80
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.359.000,00	3.359.000,00	764.284,74	764.284,74	22,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	863.240,00	198.226,43	198.226,43	22,96
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.913.240,00	4.913.240,00	1.146.995,31	1.146.995,31	23,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	232.301,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	232.301,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	914.694,22
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.026.320,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	1.236.320,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.004.740,00	6.149.560,00	1.146.995,31	1.146.995,31	18,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.367,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.844,77	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	775.603,03	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.023.514,36	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-236.066,56	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:21AAFD7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITAS E DESPESAS COM MDE 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	79.038,27	183.361,17	32,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	997,63	2.929,35	5,18
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	741,56	1.929,66	24,12
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	256,07	999,69	12,50
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	11.676,07	59.117,87	525,49
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.676,07	59.117,87	591,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	60.298,65	112.651,34	32,43
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	60.183,70	111.890,10	32,43
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	114,95	185,41	15,45
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	522,98	52,30
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	52,85	26,43
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	6.065,92	8.662,61	5,78
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	6.065,92	8.662,61	5,78
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	2.228.324,97	4.993.212,31	35,30
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	920.131,58	2.322.869,44	34,67
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	920.131,58	2.322.869,44	34,67
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.242.682,24	2.554.188,95	34,99
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	1.102,26	3.306,78	25,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.427,37	7.754,99	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	27,37	88,55	4,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	60.954,15	105.003,60	80,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	2.307.363,24	5.176.573,48	35,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	74.096,48	107.026,94	23,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	38.997,49	71.927,95	34,25
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	35.098,99	35.098,99	14,36
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	74.096,48	107.026,94	23,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	432.788,60	976.090,54	34,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	184.026,27	464.573,78	34,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	248.536,41	510.837,71	34,99
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	220,45	661,35	25,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	400,00	400,00	5,47	17,70	4,43
21.05.)6) - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	602.177,72	1.377.780,75	32,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	602.177,72	1.377.780,75	32,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	169.389,12	401.690,21	29,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.154.000,00	607.104,13	1.553.855,10	49,27
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	652.000,00	125.369,18	309.853,32	47,52
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.502.000,00	481.734,95	1.244.001,78	49,72
14 - OUTRAS DESPESAS	896.000,00	896.000,00	50.414,36	52.432,27	5,85
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	857.000,00	857.000,00	50.414,36	52.432,27	6,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.050.000,00	4.050.000,00	657.518,49	1.606.287,37	39,66
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					112,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					11.844,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	576.840,81	1.294.143,37	35,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	691.000,00	125.369,18	309.853,32	44,84
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	691.000,00	125.369,18	309.853,32	44,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.222.240,00	4.222.240,00	712.213,37	1.674.724,54	39,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.359.000,00	3.359.000,00	532.149,31	1.296.434,05	38,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	863.240,00	180.064,06	378.290,49	43,82
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.913.240,00	4.913.240,00	837.582,55	1.984.577,86	40,39
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					401.690,21
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	401.690,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.582.887,65
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	12.727,43	12.727,43	6,06
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.121.621,64	130.393,89	130.393,89	11,63
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	1.331.621,64	143.121,32	143.121,32	10,75
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.004.740,00	6.244.861,64	980.703,87	2.127.699,18	34,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.367,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.844,77	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.377.780,75	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.688.501,40	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-298.875,88	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FA4242F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 4ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	953,60	291.779,16	51,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	0,00	14.646,79	25,92
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	9.551,18	23,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	3.423,14	42,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	1.672,47	20,91
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	0,00	95.877,03	852,24
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	95.877,03	958,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	953,60	169.456,68	48,78
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	953,60	168.695,44	48,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	185,41	15,45
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	522,98	52,30
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	52,85	26,43
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	11.798,66	7,87
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	11.798,66	7,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	1.237.679,35	8.768.055,45	61,99
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	420.957,47	3.887.513,89	58,02
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	420.957,47	3.887.513,89	58,02
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	745.074,94	4.616.111,70	63,23
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	1.102,26	6.613,56	50,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.397,67	14.989,80	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	110,41	5,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	68.147,01	242.716,09	186,70
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	1.238.632,95	9.059.834,61	61,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	61.998,43	229.990,31	50,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	14.091,44	114.770,35	54,65
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	47.906,99	115.219,96	47,13
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	47,13
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	61.998,43	229.990,31	50,61

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	247.056,29	1.715.698,99	60,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	84.191,47	777.502,61	58,02
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	149.014,97	923.222,21	63,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	220,45	1.322,70	50,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	0,00	22,07	5,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	13.629,40	13.629,40	52,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.210.000,00	4.210.000,00	351.073,10	2.447.277,17	58,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	350.715,51	2.444.544,06	58,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	357,59	2.733,11	27,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	103.659,22	728.845,07	53,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.154.000,00	345.503,82	2.633.978,12	83,51
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	652.000,00	74.351,44	537.316,10	82,41
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.502.000,00	271.152,38	2.096.662,02	83,80
14 - OUTRAS DESPESAS	1.046.000,00	1.046.000,00	97.067,98	312.651,53	29,89
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.007.000,00	1.007.000,00	97.067,98	312.651,53	31,05
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.200.000,00	4.200.000,00	442.571,80	2.946.629,65	70,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	107,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	11.844,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	309.658,24	2.264.958,65	61,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	691.000,00	74.351,44	537.316,10	77,76
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	691.000,00	74.351,44	537.316,10	77,76
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.372.240,00	4.356.390,00	516.816,06	3.154.456,82	72,41
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.509.000,00	3.509.000,00	368.220,36	2.409.313,55	68,66
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	847.390,00	148.595,70	745.143,27	87,93

25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.063.240,00	5.047.390,00	591.167,50	3.691.772,92	73,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	728.845,07
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.733,11
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	731.578,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.960.194,74
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	32,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	20.027,26	66.969,98	31,89
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.887.758,22	166.598,79	501.173,06	26,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	2.097.758,22	186.626,05	568.143,04	27,08
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.154.740,00	7.145.148,22	777.793,55	4.259.915,96	59,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	105.514,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.844,77	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.444.544,06	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.003.830,73	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.733,11	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-544.708,79	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 10m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C3CB99E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITAS E DESPESAS COM MDE 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	107.464,39	290.825,56	51,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	11.717,44	14.646,79	25,92
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	9.551,18	9.551,18	23,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	1.493,48	3.423,14	42,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	672,78	1.672,47	20,91
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	36.759,16	95.877,03	852,24
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	36.759,16	95.877,03	958,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	55.851,74	168.503,08	48,50
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	55.851,74	167.741,84	48,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	0,00	185,41	15,45
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	522,98	52,30
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	52,85	26,43
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	3.136,05	11.798,66	7,87
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	3.136,05	11.798,66	7,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	2.537.163,79	7.530.376,10	53,24
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.143.686,98	3.466.556,42	51,74
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	1.143.686,98	3.466.556,42	51,74
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.316.847,81	3.871.036,76	53,03
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	2.204,52	5.511,30	42,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.837,14	12.592,13	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	21,86	110,41	5,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	69.565,48	174.569,08	134,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	2.644.628,18	7.821.201,66	53,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	60.964,94	167.991,88	36,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	28.750,96	100.678,91	47,94
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	32.213,98	67.312,97	27,54
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	60.964,94	167.991,88	36,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	492.552,16	1.468.642,70	51,91
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	228.737,36	693.311,14	51,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	263.369,53	774.207,24	53,03
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	440,90	1.102,25	42,39
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	400,00	400,00	4,37	22,07	5,52
2.105.)6) - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	716.047,80	2.093.828,55	49,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	716.047,80	2.093.828,55	49,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	223.495,64	625.185,85	45,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.154.000,00	734.619,20	2.288.474,30	72,56
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	652.000,00	153.111,34	462.964,66	71,01
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.502.000,00	581.507,86	1.825.509,64	72,96
14 - OUTRAS DESPESAS	896.000,00	896.000,00	111.128,32	163.560,59	18,25
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	857.000,00	857.000,00	111.128,32	163.560,59	19,09
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.050.000,00	4.050.000,00	845.747,52	2.452.034,89	60,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					109,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					11.844,77
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	661.157,05	1.955.300,42	53,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	691.000,00	153.111,34	462.964,66	67,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	691.000,00	153.111,34	462.964,66	67,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.222.240,00	4.222.240,00	910.893,26	2.585.617,80	61,24
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.359.000,00	3.359.000,00	692.636,18	1.989.070,23	59,22

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	863.240,00	218.257,08	596.547,57	69,11
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.913.240,00	4.913.240,00	1.064.004,60	3.048.582,46	62,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	625.185,85
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	625.185,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.423.396,61
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	34.215,29	46.942,72	22,35
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.154.258,22	204.180,38	334.574,27	28,99
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	1.364.258,22	238.395,67	381.516,99	27,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.004.740,00	6.277.498,22	1.302.400,27	3.430.099,45	54,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.367,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	11.844,77	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.093.828,55	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.302.658,08	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-196.984,76	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5F10A9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE 5ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	291.310,78	817.655,36	144,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	14.931,53	106.102,41	187,79
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	11.694,67	93.342,15	233,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	169,99	241,09	48,22
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	1.854,88	7.775,46	97,19
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	1.211,99	4.743,71	59,30
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	35.191,93	159.723,75	1.419,77
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	35.191,93	159.715,16	1.597,15
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	8,59	17,18
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	185.250,62	430.130,04	123,81
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	185.144,17	429.148,26	124,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	106,45	298,16	24,85
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	605,50	60,55

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	78,12	39,06
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	55.936,70	121.699,16	81,13
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	55.936,70	121.699,16	81,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	2.384.077,99	12.547.525,21	88,71
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	871.946,06	5.270.851,66	78,67
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	871.946,06	5.270.851,66	78,67
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.446.885,06	6.860.805,68	93,98
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	2.204,52	9.920,34	76,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.931,89	22.390,33	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.339,07	2.479,44	123,97
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	55.771,39	381.077,76	293,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	2.675.388,77	13.365.180,57	90,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	134.734,32	403.456,61	88,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	29.875,64	159.430,98	75,92
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	104.858,68	244.025,63	99,82
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	99,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	134.734,32	403.456,61	88,78

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	464.674,82	2.442.440,34	86,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	174.389,15	1.054.170,09	78,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	289.376,98	1.372.160,96	93,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	440,90	1.984,05	76,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	467,79	495,84	123,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	0,00	13.629,40	52,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	666.652,73	3.486.934,94	83,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	666.652,73	3.486.934,94	83,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	201.977,91	1.044.494,60	76,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.357.292,00	300.204,71	3.245.795,04	96,68
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	753.292,00	80.439,39	680.524,49	90,34
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.604.000,00	219.765,32	2.565.270,55	98,51
14 - OUTRAS DESPESAS	1.046.000,00	842.708,00	144.691,69	459.231,13	54,49
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.007.000,00	842.708,00	144.691,69	459.231,13	54,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.200.000,00	4.200.000,00	444.896,40	3.705.026,17	88,21
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					93,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					107.209,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					107.209,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	668.847,19	3.341.295,14	90,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	753.292,00	80.439,39	680.524,49	90,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	753.292,00	80.439,39	680.524,49	90,34
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.372.240,00	4.897.734,02	870.014,60	4.339.605,31	88,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.509.000,00	3.446.708,00	364.457,01	3.024.501,68	87,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	1.451.026,02	505.557,59	1.315.103,63	90,63
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.063.240,00	5.651.026,02	950.453,99	5.020.129,80	88,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.044.494,60
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.378,66
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	79.148,23
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.127.021,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.893.108,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	225.277,84	0,00	66.969,98	29,73
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.893.802,57	201.761,62	702.934,68	37,12
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	2.119.080,41	201.761,62	769.904,66	36,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.154.740,00	7.770.106,43	1.152.215,61	5.790.034,46	74,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.366,31	79.148,23

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	107.209,29	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.486.934,94	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.784.235,83	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.378,66	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-186.712,94	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 48m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D2EB3BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	104.322,90	18,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	47.441,80	474,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	51.706,40	14,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	2.596,69	1,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	70,46	4,03
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	1.711,08	17,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	796,47	9,48
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	2.764.887,34	19,55
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.402.737,86	20,94
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	61,18	3,06
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	44.049,45	33,88
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	1.311.506,71	17,97

Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.327,62	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	2.204,52	16,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	2.869.210,24	19,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	279.334,16	1,28
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	279.334,16	1,29
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	279.334,16	1,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:36AD8CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	183.361,17	32,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	59.117,87	591,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	111.890,10	32,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	8.662,61	5,78
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	185,41	10,59
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.452,64	24,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	1.052,54	12,53
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	4.993.212,31	35,30
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	2.322.869,44	34,67
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	88,55	4,43
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	105.003,60	80,77
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	2.554.188,95	34,99
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	7.754,99	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	3.306,78	25,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	5.176.573,48	35,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	628.064,50	2,88
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	550.574,01	2,53
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	77.490,49	69,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	628.064,50	2,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.						

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:CF8E8CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	290.825,56	51,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	9.551,18	23,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	95.877,03	958,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	167.741,84	48,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	11.798,66	7,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	185,41	10,59
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	3.946,12	39,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	1.725,32	20,54
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	7.530.376,10	53,24
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	3.466.556,42	51,74
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	110,41	5,52
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	174.569,08	134,28
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	3.871.036,76	53,03
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	12.592,13	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	5.511,30	42,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	7.821.201,66	53,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	810.455,26	3,71
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	732.964,77	3,37
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	77.490,49	69,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	810.455,26	3,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100 %	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS						
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À						
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE						
SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4BA01F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	291.779,16	51,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	9.551,18	23,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	95.877,03	958,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	168.695,44	48,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	11.798,66	7,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	185,41	10,59
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	3.946,12	39,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	1.725,32	20,54
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	8.768.055,45	61,99
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	3.887.513,89	58,02
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	110,41	5,52
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	242.716,09	186,70
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	4.616.111,70	63,23
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	14.989,80	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	6.613,56	50,87

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	9.059.834,61	61,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	975.214,96	4,47
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	870.054,15	4,00
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	105.160,81	94,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	975.214,96	4,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 11m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1D45FA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	817.655,36	144,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	93.342,15	233,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	159.715,16	1.597,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	429.148,26	124,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	121.699,16	81,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	547,84	31,31
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	8.380,96	83,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	4.821,83	57,40
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	12.547.525,21	88,71
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	5.270.851,66	78,67
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.479,44	123,97
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	381.077,76	293,14
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	6.860.805,68	93,98
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	22.390,33	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	9.920,34	76,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	13.365.180,57	90,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	5.318.757,44	24,36
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	5.208.022,77	23,97
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	110.734,67	99,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	5.318.757,44	24,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 50m.						

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0A4E6772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 07m.					

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:8746CD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS 4º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 09m.					

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C4E4CE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	472.063,57	697,66	420.477,87	50.888,04	0,00	1.020.101,63	503.612,66	287.661,71	228.827,26
EXECUTIVO										
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0,00	472.063,57	697,66	420.477,87	50.888,04	0,00	1.020.101,63	503.612,66	287.661,71	228.827,26
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	472.063,57	697,66	420.477,87	50.888,04	0,00	1.020.101,63	503.612,66	287.661,71	228.827,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 10m.										

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:837A0D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	39.915.762,00	39.915.762,00	3.211.257,97	8,05	27.607.534,28	69,16	12.308.227,72
RECEITAS CORRENTES	19.968.200,00	19.968.200,00	2.711.257,97	13,58	22.162.799,80	110,99	-2.194.599,80
Receita Tributaria	560.000,00	560.000,00	139.047,88	24,83	1.023.543,99	182,78	-463.543,99
Impostos	545.000,00	545.000,00	136.668,32	25,08	940.573,05	172,58	-395.573,05
IPTU	40.000,00	40.000,00	4.790,51	11,98	98.132,66	245,33	-58.132,66
ITBI	10.000,00	10.000,00	12.116,43	121,16	171.831,59	1.718,32	-161.831,59
ISS	345.000,00	345.000,00	22.482,02	6,52	451.630,28	130,91	-106.630,28
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	97.279,36	64,85	218.978,52	145,99	-68.978,52
Taxas	15.000,00	15.000,00	2.379,56	15,86	82.970,94	553,14	-67.970,94
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	35.000,00	35.000,00	1.078,44	3,08	6.852,46	19,58	28.147,54
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	35.000,00	35.000,00	1.078,44	3,08	6.852,46	19,58	28.147,54
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	11.738,28	39,13	251.760,53	839,20	-221.760,53
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	30.000,00	30.000,00	11.738,28	39,13	251.760,53	839,20	-221.760,53
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.258.200,00	19.258.200,00	2.555.094,75	13,27	20.802.956,79	108,02	-1.544.756,79
Transferencias Intergovernamentais	19.258.200,00	19.258.200,00	2.405.094,75	12,49	19.390.456,79	100,69	-132.256,79
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	150.000,00	0,00	1.412.500,00	0,00	-1.412.500,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	4.298,62	5,06	77.686,03	91,40	7.313,97
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	2.178,93	15,56	35.892,66	256,38	-21.892,66
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	1.413,25	6,73	23.075,82	109,88	-2.075,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	706,44	1,41	18.717,55	37,44	31.282,45
RECEITAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	500.000,00	2,51	5.444.734,48	27,30	14.502.827,52
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	19.947.562,00	19.947.562,00	500.000,00	2,51	5.444.734,48	27,30	14.502.827,52
Transferencias Intergovernamentais	19.947.562,00	19.947.562,00	0,00	0,00	4.232.443,99	21,22	15.715.118,01
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.212.290,49	0,00	-1.212.290,49
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.211.257,97	8,05	27.607.534,28	69,16	12.308.227,72
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.211.257,97	8,05	27.607.534,28	69,16	12.308.227,72
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.915.762,00	39.915.762,00	3.211.257,97	8,05	27.607.534,28	69,16	12.308.227,72
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054.781,47	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	262.255,60	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792.525,87	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.011.808,00	6.745.576,43	20.757.384,43	391.114,80	18.172.311,21	1.296.296,84	14.727.835,70	70,95	6.029.548,73
DESPESAS CORRENTES	13.364.791,00	2.300.901,00	15.665.692,00	787.657,02	14.097.741,74	1.283.160,94	13.696.948,74	87,43	1.968.743,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.186.979,00	1.090.615,66	8.277.594,66	638.652,48	7.599.482,02	638.652,48	7.599.482,02	91,81	678.112,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	28.964,10	28.964,10	96,55	1.035,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.147.812,00	1.210.285,34	7.358.097,34	149.004,54	6.468.259,72	615.544,36	6.068.502,62	82,47	1.289.594,72
DESPESAS DE CAPITAL	632.017,00	4.459.675,43	5.091.692,43	-396.542,22	4.074.569,47	13.135,90	1.030.886,96	20,25	4.060.805,47
INVESTIMENTOS	410.680,00	4.561.012,43	4.971.692,43	-396.542,22	3.954.569,47	13.135,90	912.587,56	18,36	4.059.104,87
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	221.337,00	-101.337,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	118.299,40	98,58	1.700,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.011.808,00	6.745.576,43	20.757.384,43	391.114,80	18.172.311,21	1.296.296,84	14.727.835,70	70,95	6.029.548,73
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.011.808,00	6.745.576,43	20.757.384,43	391.114,80	18.172.311,21	1.296.296,84	14.727.835,70	70,95	6.029.548,73
SUPERAVIT (XIII)	25.903.954,00	0,00	19.158.377,57	2.820.143,17	9.435.223,07	1.914.961,13	12.879.698,58	67,23	6.278.678,99
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.915.762,00	6.745.576,43	39.915.762,00	3.211.257,97	27.607.534,28	3.211.257,97	27.607.534,28	69,16	12.308.227,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 01m.									

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F2D7424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 6ºBIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	14.011.808,00	20.757.384,43	391.114,80	18.172.311,21	1.296.296,84	14.727.835,70	3.444.475,51	123,40	70,95	2.585.073,22
ADMINISTRAÇÃO	5.936.159,00	9.448.718,88	-158.206,01	7.687.029,29	440.004,57	5.664.437,41	2.022.591,88	52,21	59,95	1.761.689,59
Desporto Comunitário	0,00	8.215,83	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,04	68,16	2.615,83
Administração Geral	5.857.959,00	8.388.325,36	351.336,21	7.145.445,67	440.004,57	5.629.509,60	1.515.936,07	48,52	85,18	1.242.879,69
Ação Judiciária	50.000,00	21.809,98	0,00	21.809,60	0,00	21.809,60	0,00	0,15	100,00	0,38
Ordenamento Territorial	15.000,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	0,02	100,00	0,00
INFRAESTRURA URBANA	0,00	1.022.350,00	-509.542,22	506.156,31	0,00	0,00	506.156,31	3,44	49,51	516.193,69
Planejamento e Orçamento	10.000,00	4.517,71	0,00	4.517,71	0,00	4.018,21	499,50	0,03	100,00	0,00
Administração Financeira	3.200,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,01	100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	250.000,00	307.845,00	57.845,00	307.845,00	78.616,47	296.784,12	11.060,88	2,09	96,41	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	307.845,00	57.845,00	307.845,00	78.616,47	296.784,12	11.060,88	2,09	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.481.700,00	9.030.727,47	375.690,78	8.349.336,25	720.726,95	7.083.024,73	1.266.311,52	56,69	78,43	681.391,22
INFRAESTRURA URBANA	0,00	508.640,04	0,00	505.065,13	0,00	257.177,26	247.887,87	3,43	99,30	3.574,91
Educação Especial	3.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	172.960,00	172.960,00	0,00	172.790,49	26.713,22	154.742,53	18.047,96	1,17	99,90	169,51
Atenção Básica	8.000,00	6.547,00	0,00	6.546,75	0,00	6.546,75	0,00	0,04	100,00	0,25
Difusão Cultural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.347.568,00	7.311.331,41	373.626,84	6.766.787,86	691.949,79	5.766.412,17	1.000.375,69	45,95	92,55	544.543,55
Educação Infantil	691.000,00	753.292,00	1.495,51	682.020,00	1.495,51	682.020,00	0,00	4,63	90,54	71.272,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	249.000,00	277.957,02	568,43	216.126,02	568,43	216.126,02	0,00	1,47	77,76	61.831,00
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,08	100,00	0,00
Assistência Comunitária	26.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,08	100,00	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	30.664,09	0,00	30.663,92	3.656,16	24.561,60	6.102,32	0,21	80,10	0,17
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	30.664,09	0,00	30.663,92	3.656,16	24.561,60	6.102,32	0,21	100,00	0,17
AGRICULTURA	640.300,00	1.496.216,82	115.785,03	1.360.492,98	13.083,30	1.239.650,51	120.842,47	9,24	82,85	135.723,84
Administração Geral	71.300,00	64.942,91	0,00	64.876,94	0,00	64.876,94	0,00	0,44	99,90	65,97
Transporte Rodoviário	0,00	733.930,56	113.000,00	602.333,06	0,00	489.184,05	113.149,01	4,09	82,07	131.597,50
Extensão Rural	569.000,00	697.343,35	2.785,03	693.282,98	13.083,30	685.589,52	7.693,46	4,71	99,42	4.060,37
COMUNICAÇÕES	132.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	5.802,18	104.586,21	6.413,79	0,75	94,22	0,00
Tecnologia da Informatização	132.000,00	111.000,00	0,00	111.000,00	5.802,18	104.586,21	6.413,79	0,75	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	257.812,00	165.212,17	0,00	163.943,77	5.443,11	155.527,62	8.416,15	1,11	94,14	1.268,40
Desporto Comunitário	257.812,00	165.212,17	0,00	163.943,77	5.443,11	155.527,62	8.416,15	1,11	99,23	1.268,40
ENCARGOS ESPECIAIS	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	28.964,10	147.263,50	2.736,50	1,02	98,18	0,00
Serviço da Dívida Interna	251.337,00	150.000,00	0,00	150.000,00	28.964,10	147.263,50	2.736,50	1,02	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.011.808,00	20.757.384,43	391.114,80	18.172.311,21	1.296.296,84	14.727.835,70	3.444.475,51	123,40	70,95	2.585.073,22

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A2C89576

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2014		2013
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 02m.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:32CC7D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.938.200,00	2.699.519,69	21.911.039,27	20.428.972,26
Receita Tributária	560.000,00	139.047,88	1.023.543,99	720.426,01
IPTU	40.000,00	4.790,51	98.132,66	40.791,84
ISS	345.000,00	22.482,02	451.630,28	312.809,75
ITBI	10.000,00	12.116,43	171.831,59	72.391,03
IRRF	150.000,00	97.279,36	218.978,52	243.420,20
Outras Receitas Tributárias	15.000,00	2.379,56	82.970,94	51.013,19
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	35.000,00	1.078,44	6.852,46	55.479,08
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	35.000,00	1.078,44	6.852,46	55.479,08
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,00	11.738,28	251.760,53	299.303,63
(-) Aplicações Financeiras	-30.000,00	-11.738,28	-251.760,53	-299.303,63
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.258.200,00	2.555.094,75	20.802.956,79	19.396.554,70
FPM	6.700.000,00	1.143.459,92	6.414.311,58	6.455.446,13
ICMS	7.300.000,00	847.329,09	7.708.134,77	7.677.211,10
Convênios	0,00	150.000,00	1.412.500,00	
Outras Transferências Correntes	5.258.200,00	414.305,74	5.268.010,44	5.263.897,47
Demais Receitas Correntes	85.000,00	4.298,62	77.686,03	256.512,47
Dívida Ativa	21.000,00	1.413,25	23.075,82	42.723,40
Diversas Receitas Correntes	64.000,00	2.885,37	54.610,21	213.789,07
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.947.562,00	500.000,00	5.444.734,48	988.022,57
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				25.100,00
Transferências de Capital	19.947.562,00	500.000,00	5.444.734,48	962.922,57
Convênios	0,00	500.000,00	1.212.290,49	
Outras Transferências de Capital	19.947.562,00	0,00	4.232.443,99	962.922,57
Outras Receitas de Capital				

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	19.947.562,00	500.000,00	5.444.734,48	962.922,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39.885.762,00	3.199.519,69	27.355.773,75	21.391.894,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.665.692,00	1.283.160,94	13.696.948,74	400.793,00	2.425.900,26	13.038.549,23	325.615,05
Pessoal e Encargos Sociais	8.277.594,66	638.652,48	7.599.482,02	0,00	1.239.651,18	7.329.768,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	28.964,10	28.964,10	1.035,90	21.900,00	21.900,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.358.097,34	615.544,36	6.068.502,62	399.757,10	1.164.349,08	5.686.880,36	325.615,05
DESPESAS PRIMÁRIAS	15.635.692,00	1.254.196,84	13.667.984,64	399.757,10	2.404.000,26	13.016.649,23	325.615,05
CORRENTES(X)=(VIII-IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.091.692,43	13.135,90	1.030.886,96	3.043.682,51	269.681,70	1.612.325,83	694.486,58
Investimentos	4.971.692,43	13.135,90	912.587,56	3.041.981,91	258.181,72	1.375.442,91	694.486,58
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	0,00	118.299,40	1.700,60	11.499,98	236.882,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	4.971.692,43	13.135,90	912.587,56	3.041.981,91	258.181,72	1.375.442,91	694.486,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	20.607.384,43	1.267.332,74	14.580.572,20	3.441.739,01	2.662.181,98	14.392.092,14	1.020.101,63

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	19.278.377,57	1.932.186,95	9.333.462,54	5.979.701,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			262.255,60	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				221.337,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 03m.				

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:006A03AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	472.063,57	443.146,41	17.856,41	11.060,75	0,00	1.020.101,63	355.429,63	355.004,50	597.940,89	67.156,24
EXECUTIVO											
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0,00	472.063,57	443.146,41	17.856,41	11.060,75	0,00	1.020.101,63	355.429,63	355.004,50	597.940,89	67.156,24
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	472.063,57	443.146,41	17.856,41	11.060,75	0,00	1.020.101,63	355.429,63	355.004,50	597.940,89	67.156,24
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 03m.											

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5318B26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	565.150,00	565.150,00	137.635,07	955.290,43	169,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.500,00	56.500,00	5.622,08	111.724,49	197,74
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	4.790,51	98.132,66	245,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	130,40	371,49	74,30
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	397,51	8.172,97	102,16
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	303,66	5.047,37	63,09
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.250,00	11.250,00	12.116,43	171.840,18	1.527,47
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	12.116,43	171.831,59	1.718,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	50,00	50,00	0,00	8,59	17,18
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.400,00	347.400,00	22.617,20	452.747,24	130,32
1.3.1 - ISS	345.000,00	345.000,00	22.482,02	451.630,28	130,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	20,18	318,34	26,53
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	115,00	720,50	72,05
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	78,12	39,06
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	97.279,36	218.978,52	145,99
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	97.279,36	218.978,52	145,99
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.145.000,00	14.145.000,00	2.009.004,59	14.556.529,80	102,91
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.143.459,92	6.414.311,58	95,74
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	1.143.459,92	6.414.311,58	95,74
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	847.329,09	7.708.134,77	105,59
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.000,00	13.000,00	2.204,52	12.124,86	93,27
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	22.390,33	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	17,85	2.497,29	124,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	15.993,21	397.070,97	305,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.710.150,00	14.710.150,00	2.146.639,66	15.511.820,23	105,45

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	454.460,00	454.460,00	57.664,37	461.120,98	101,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	31.581,38	191.012,36	90,96
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	244.460,00	244.460,00	26.082,99	270.108,62	110,49
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	110,49
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	454.460,00	454.460,00	57.664,37	461.120,98	101,47
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.829.000,00	2.829.000,00	341.405,02	2.783.845,36	98,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	171.494,77	1.225.664,86	91,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.460.000,00	1.460.000,00	169.465,79	1.541.626,75	105,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.600,00	2.600,00	440,90	2.424,95	93,27
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	3,56	499,40	124,85
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.000,00	26.000,00	0,00	13.629,40	52,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	478.778,41	3.965.713,35	94,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	478.778,41	3.965.713,35	94,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.371.000,00	1.371.000,00	137.373,39	1.181.867,99	86,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.154.000,00	3.357.292,00	2.063,94	3.247.858,98	96,74
13.1- Com Educação Infantil	652.000,00	753.292,00	1.495,51	682.020,00	90,54
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.000,00	2.604.000,00	568,43	2.565.838,98	98,53
14 - OUTRAS DESPESAS	1.046.000,00	842.708,00	163.604,28	622.835,41	73,91
14.1- Com Educação Infantil	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.007.000,00	842.708,00	163.604,28	622.835,41	73,91
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.200.000,00	4.200.000,00	165.668,22	3.870.694,39	92,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	81,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	107.209,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	107.209,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.677.537,50	3.677.537,50	536.659,92	3.877.955,06	105,45

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	691.000,00	753.292,00	1.495,51	682.020,00	90,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	691.000,00	753.292,00	1.495,51	682.020,00	90,54
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.372.240,00	5.272.358,02	583.560,42	4.923.165,73	93,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.509.000,00	3.446.708,00	164.172,71	3.188.674,39	92,51
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	863.240,00	1.825.650,02	419.387,71	1.734.491,34	95,01
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.063.240,00	6.025.650,02	585.055,93	5.605.185,73	93,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.181.867,99
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.678,79
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	97.654,33
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.283.201,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.321.984,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	225.277,84	29.239,61	96.209,59	42,71
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	881.500,00	1.893.802,57	62.438,19	765.372,87	40,41
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.091.500,00	2.119.080,41	91.677,80	861.582,46	40,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.154.740,00	8.144.730,43	676.733,73	6.466.768,19	79,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.860,21	97.654,33

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	107.209,29	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.965.713,35	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.994.557,68	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.678,79	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	82.043,75	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 04m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:94FCB677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	565.150,00	565.150,00	955.290,43	169,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	98.132,66	245,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	171.831,59	1.718,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	451.630,28	130,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	218.978,52	145,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.750,00	1.750,00	698,42	39,91
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	8.893,47	88,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.400,00	8.400,00	5.125,49	61,02
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.145.000,00	14.145.000,00	14.556.529,80	102,91
Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	6.414.311,58	95,74
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.497,29	124,86
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	397.070,97	305,44
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	7.708.134,77	105,59
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	22.390,33	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	12.124,86	93,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.710.150,00	14.710.150,00	15.511.820,23	105,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.836.318,00	21.836.318,00	5.487.736,60	25,13
Provenientes da União	21.725.494,00	21.725.494,00	5.377.001,93	24,75
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	110.734,67	99,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.836.318,00	21.836.318,00	5.487.736,60	25,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
				%		%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)				%		%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO						
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS						
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos						
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE						
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À						
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)				100,00		100,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)					
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				100,00		100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 05m.						

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A990B16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 05m.											
Nota:											

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C6BBAFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (DEZEMBRO) 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10146 RECURSOS DA EDUC. NO ENS. FUND. ADCT-APLIC. DIRETA 5%	12.935,48	62.429,40	-12.935,48	4.305,97	-114.519,47	0,00
10749 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	6.758,49	23.767,20	0,00
10801 PEJA - PROGRAMA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.864,24	0,00
10831 SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	4.940,44	114.835,60	0,00
10833 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.447,60	6.908,00	-2.447,60	19.764,71	24.794,86	0,00
10834 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	258,35	0,03	-258,35	7.822,76	76.412,63	0,00
10835 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	99.820,00	52.370,32	0,00
10900 CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	2.486,79	0,00	0,00	3.588,86	0,00
11000 COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	42.130,01	0,00
11142 FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	19.670,48	3.639,07	-16.802,58	0,00	70.235,79	0,00
11143 FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	8.380,04	18.644,80	-3.387,73	69.488,05	-21.894,61	0,00
21236 CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	981.387,87	4.084,69	0,00
21237 CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	72.023,23	144.052,48	0,00
21436 OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NÃO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.337,94	0,00	66.441,58	619.305,32	1.029.225,80	0,00
21437 OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	0,00	151.808,00	0,00	1.359.635,97	489.079,49	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	45.029,90	245.916,09	30.609,83	3.245.252,81	1.979.027,89	0,00
10000 RECURSOS LIVRES	55.691,13	45.206,32	-53.539,00	199.211,63	1.473.018,21	0,00
10060 FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA HABITACIONAL	1.122,79	0,00	-697,66	11,07	-425,13	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	58.045,33	45.206,32	-55.468,07	199.222,70	1.472.593,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	103.075,23	291.122,41	-24.858,24	3.444.475,51	3.451.620,97	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 11/dez/2014 as 08h e 09m.						

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F2DD7C39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81
TEL/FAX: 69 3461-3435
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO

CEP: 78950-000
NOME DO REPRESENTANTE: ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

ITEM	COD. R. P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 03 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1620							
37	8077	Rotor do alternador	UNIDADE	3	ARIELO	256,60	769,80
38	8078	Estator do alternador	UNIDADE	3	ARIELO	213,83	641,49
39	8079	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	MARILIA	209,78	629,34
40	8080	Farol	UNIDADE	3	ORGUS	137,04	411,12
41	8081	Lanterna traseira	UNIDADE	4	PRADO	77,26	309,04
42	8082	Lanterna dianteira	UNIDADE	4	PRADO	65,56	262,24
43	8083	Chave de farol	UNIDADE	3	MARILIA	108,63	325,89
44	8084	Chave de ignição	UNIDADE	3	MARILIA	107,93	323,79
45	8085	Limpador de para brisa	UNIDADE	3	MAGUCCI	236,63	709,89
46	8086	Chave do limpador	UNIDADE	3	MARILIA	170,44	511,32
47	8087	Chave de alerta	UNIDADE	3	MARILIA	122,64	367,92
48	8088	Bateria de 110amp	UNIDADE	2	ACDELCO	471,37	942,74
49	8089	Terminal de bateria	UNIDADE	3	MARILIA	12,05	36,15
50	8090	Cabo de bateria	UNIDADE	3	MARILIA	53,34	160,02
51	8091	Induzido de partida	UNIDADE	2	ARIELO	291,75	583,50
52	8092	Bubina de campo de partida	UNIDADE	2	MARILIA	125,80	251,60
53	8093	Lâmpada h4 24vt	UNIDADE	3	OSRAN	24,85	74,55
54	8094	Buzina 24vt	UNIDADE	2	DC	69,00	138,00
55	8095	Chave de seta	UNIDADE	2	MARILIA	250,80	501,60
Total do lote 03							**7.950,00**
LOTE 05 - PEÇAS ELÉTRICAS TOYOTA BANDEIRANTES							
75	8115	Rotor do alternador 12vt	UNIDADE	3	ARIELO	204,23	612,69
76	8116	Estator do alternador	UNIDADE	3	ARIELO	152,24	456,72
77	8117	Conjunto de retificador	UNIDADE	3	MARILIA	141,41	424,23
78	8118	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	MARILIA	126,25	378,75
79	8119	Farol	UNIDADE	2	ARIELO	158,12	316,24
80	8120	Chave de ignição	UNIDADE	1	MARILIA	44,86	44,86
81	8121	Limpador de para brisa	UNIDADE	3	ARIELO	124,93	374,79
82	8122	Buzina	UNIDADE	3	ORGUS	51,68	155,04
83	8123	Lanterna traseira	UNIDADE	3	PRADO	46,11	138,33
84	8124	Lanterna dianteira	UNIDADE	3	PRADO	39,92	119,76
85	8125	Chave do limpador	UNIDADE	2	BEHER	28,78	57,56
86	8126	Chave de farol	UNIDADE	2	MARILIA	42,08	84,16
87	8127	Chave de seta	UNIDADE	2	MARILIA	76,74	153,48
88	8128	Chave de alerta	UNIDADE	2	ACDELC	75,66	151,32
89	8129	Chicote elétrico	UNIDADE	1	MARILIA	373,15	373,15
90	8130	Terminal de bateria	UNIDADE	3	MARILIA	12,25	36,75
91	8131	Cabo de bateria	UNIDADE	5	OSRAN	52,88	264,40
92	8132	Bateria 110amp	UNIDADE	2	DC	461,49	922,98
93	8133	Lâmpada de farol h4 12vt	UNIDADE	4	ARIELO	40,22	160,88
94	8134	Induzido de partida	UNIDADE	2	ARIELO	240,40	480,80
95	8135	Bubina de campo partida	UNIDADE	3	MARILIA	129,34	388,02
96	8136	Impulsor de partida	UNIDADE	3	MARILIA	83,55	250,65
97	8137	Automático de partida	UNIDADE	2	ARIELO	102,22	204,44
Total do lote 05							**6.550,00**
LOTE 07 - PEÇAS ELÉTRICAS CAMINHÃO ¾ AGRALE 6000							
109	8149	Rotor do alternador 12vt	UNIDADE	2	ARIELO	140,65	281,30
110	8150	Estator do alternador	UNIDADE	2	ARIELO	128,72	257,44
111	8151	Bateria 110amp	UNIDADE	2	ACDELCO	468,13	936,26
112	8152	Lanterna traseira	UNIDADE	3	PRADO	60,54	181,62
113	8153	Lanterna dianteira	UNIDADE	3	PARDO	64,21	192,63
114	8154	Farol	UNIDADE	2	ORGUS	92,65	185,30
115	8155	Lâmpada de farol h4	UNIDADE	4	OSRAN	21,71	86,84
116	8156	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	MARILIA	125,37	376,11
117	8157	Conjunto de retificador	UNIDADE	3	MARILIA	123,22	369,66
118	8158	Chave de alerta	UNIDADE	3	MARILIA	65,12	195,36
119	8159	Chave do farol	UNIDADE	3	MARILIA	55,96	167,88
120	8160	Chave de seta	UNIDADE	3	MARILIA	111,91	335,73
121	8161	Limpador de para brisa	UNIDADE	3	MARILIA	266,93	800,79
122	8162	Chave do limpador	UNIDADE	3	MARILIA	54,12	162,36
123	8163	Cabo de bateria	UNIDADE	3	MARILIA	52,55	157,65
124	8164	Terminal de bateria	UNIDADE	3	MARILIA	12,11	36,33
125	8165	Induzido de partida	UNIDADE	3	ARIELO	238,99	716,97
126	8166	Bubina de campo	UNIDADE	2	ARIELO	158,69	317,38
127	8167	Impulsor de partida	UNIDADE	2	ARIELO	89,30	178,60
128	8168	Suporte de escova de partida	UNIDADE	2	MARILIA	51,07	102,14
129	8169	Automático de partida	UNIDADE	2	MARILIA	96,65	193,30
130	8170	Chicote elétrico	UNIDADE	1	MARILIA	368,35	368,35
Total do lote 07							**6.600,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 05 E 07							**21.100,00**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.

C. N. P. J: 08.488475/0001-80

TEL/FAX: (69) 3461-1910

ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.

CEP: 76.920-000.

NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

LOTE 04 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEM 15-180 MOTOR MWM							
56	8096	Rotor do alternador 12vt	UNIDADE	2	ARIELO	211,35	422,70
57	8097	Estator do alternador	UNIDADE	2	ARIELO	165,00	330,00
58	8098	Conjunto retificador	UNIDADE	2	ARIELO	208,00	416,00
59	8099	Regulador de voltagem	UNIDADE	2	BOSCH	135,00	270,00
60	8100	Farol	UNIDADE	2	ORGUS	157,50	315,00
61	8101	Chave de ignição	UNIDADE	3	VB	95,00	285,00
62	8102	Buzina	UNIDADE	3	DPL	69,00	207,00
63	8103	Lanterna traseira	UNIDADE	2	AF	80,00	160,00
64	8104	Lanterna dianteira	UNIDADE	2	AF	85,45	170,90
65	8105	Chave do limpador	UNIDADE	2	VB	66,00	132,00
66	8106	Terminal de bateria	UNIDADE	2	UNIFORT	12,00	24,00
67	8107	Cabo de bateria	UNIDADE	3	VATHISA	54,00	162,00
68	8108	Lâmpada de farol h4 12vt	UNIDADE	4	DPL	24,50	98,00
69	8109	Induzido de partida	UNIDADE	3	ARIELO	248,50	745,50
70	8110	Suporte de escova de partida	UNIDADE	2	BOSCH	116,50	233,00
71	8111	Jogo de reparo de partida	UNIDADE	2	BOSCH	90,00	180,00
72	8112	Automático	UNIDADE	3	ZM	160,00	480,00
73	8113	Chave de seta	UNIDADE	2	MARILIA	140,50	281,00
74	8114	Chicote elétrico	UNIDADE	2	VATHISA	468,95	937,90
Total do lote 04							**5.850,00**
LOTE 06- - PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO CARGO FORD 1317							
98	8138	Bateria de 160 amp	UNIDADE	2	ZOLCHE	538,00	1.076,00
99	8139	Lanterna traseira	UNIDADE	3	AF	68,00	204,00
100	8140	Lanterna dianteira	UNIDADE	3	AF	84,00	252,00
101	8141	Chave de alerta	UNIDADE	3	KOSTAL	84,00	252,00
102	8142	Terminal de bateria	UNIDADE	3	UNIFORT	12,00	36,00
103	8143	Rotor do alternador	UNIDADE	2	ARIELO	210,50	421,00
104	8144	Estator do alternador	UNIDADE	2	ARIELO	141,00	282,00
105	8145	Limpador de para brisa	UNIDADE	2	TRICO	177,50	355,00
106	8146	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	BOSCH	132,00	396,00
107	8147	Farol	UNIDADE	2	ORGUS	151,00	302,00
108	8148	Lâmpada de farol h4	UNIDADE	4	DPL	43,50	174,00
Total do lote 06							**3.750,00**
TOTAL DOS LOTES 04 E 06							**9.600,00**

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

LOTE 01 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA PÁ-CARREGADEIRA W 20 E							
1	8041	Rotor do alternador 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	262,74	788,22
2	8042	Estator do alternador 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	207,12	621,36
3	8043	Regulador de voltagem 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	168,45	505,35
4	8044	Induzido de partida 24vt	UNIDADE	3	ENEKAR	356,71	1.070,13
5	8045	Impulso de partida 24vt	UNIDADE	3	WAPSA	116,67	350,01
6	8046	Bubina de campo de partida 24vt	UNIDADE	3	BOSCH	183,15	549,45
7	8047	Automático de partida 24vt	UNIDADE	3	ZM	198,01	594,03
8	8048	Farol	UNIDADE	4	ROSSI	105,96	423,84
9	8049	Lanterna traseira	UNIDADE	4	COMIL	78,15	312,60
10	8050	Lanterna dianteira	UNIDADE	4	COMIL	68,08	272,32
11	8051	Limpador de para brisa	UNIDADE	3	BOSCH	365,82	1.097,46
12	8052	Chave de ignição	UNIDADE	3	FACOBRAZ	144,79	434,37
13	8053	Chave de farol	UNIDADE	3	FACOBRAZ	82,94	248,82
14	8054	2° Bateria de 70 amp	UNIDADE	3	REIFOR	374,61	1.123,83
15	8055	Chicote elétrico	UNIDADE	3	UNIVERSAL	576,77	1.730,31
16	8056	Cabo de bateria	UNIDADE	5	UNIVERSAL	54,93	274,65
17	8057	Lâmpada h4 24vt	UNIDADE	5	PHILIPS	31,33	156,65
18	8058	Buzina 24vt	UNIDADE	4	BOSCH	74,15	296,60
Total do lote 01							**10.850,00**
LOTE 02 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG105							
19	8059	Rotor do alternador 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	275,36	826,08
20	8060	Estator do alternador 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	204,11	612,33
21	8061	Regulador de voltagem 24 vt	UNIDADE	3	BOSCH	159,18	477,54
22	8062	Farol	UNIDADE	3	NINO	104,94	314,82
23	8063	Lanterna traseira	UNIDADE	4	COMIL	77,99	311,96
24	8064	Lanterna dianteira	UNIDADE	4	COMIL	77,50	310,00
25	8065	Chave de farol	UNIDADE	10	FACOBRAZ	102,06	1.020,60
26	8066	Chave de ignição	UNIDADE	3	FACOBRAZ	77,02	231,06
27	8067	Induzido de partida KB	UNIDADE	3	BOSCH	480,43	1.441,29
28	8068	Bubina de partida Kb	UNIDADE	3	BOSCH	357,67	1.073,01
29	8069	Automática partida Kb	UNIDADE	3	ZM	282,10	846,30
30	8070	Suporte escova partida	UNIDADE	3	UNIFAP	145,38	436,14
31	8071	Embreagem do bendix	UNIDADE	3	ZEM	198,33	594,99
32	8072	Bateria de 160amp	UNIDADE	4	REIFOR	559,38	2.237,52
33	8073	Cabo de bateria	UNIDADE	4	UNIVERSAL	55,16	220,64
34	8074	Lâmpada h4 24vt	UNIDADE	3	PHILIPS	25,34	76,02
35	8075	Buzina 24vt	UNIDADE	3	BOSCH	64,51	193,53
36	8076	Chicote elétrico	UNIDADE	3	UNIVERSAL	675,39	2.026,17
Total do lote 02							**13.250,00**
LOTE 08 - PEÇAS ELÉTRICAS TRATOR FORD 5630							
131	8171	Rotor do alternador	UNIDADE	2	BOSCH	112,02	224,04

132	8172	Estator do alternador	UNIDADE	2	BOSCH	88,82	177,64
133	8173	Conjunto retificador	UNIDADE	2	GAUS	114,60	229,20
134	8174	Regulador de voltagem	UNIDADE	2	GAUS	75,64	151,28
135	8175	Farol	UNIDADE	3	NINO	65,32	195,96
136	8176	Chave de farol	UNIDADE	3	FACOBRAZ	56,73	170,19
137	8177	Chave de ignição	UNIDADE	3	FACOBRAZ	67,47	202,41
138	8178	Buzina	UNIDADE	3	BOSCH	33,52	100,56
139	8179	Lanterna traseira	UNIDADE	2	UNIVERSAL	41,69	83,38
140	8180	Lanterna dianteira	UNIDADE	2	UNIVERSAL	18,48	36,96
141	8181	Terminal de bateria	UNIDADE	2	UNIVERSAL	8,19	16,38
142	8182	Cabo de bateria	UNIDADE	2	UNIVERSAL	47,82	95,64
143	8183	Lâmpada de farol	UNIDADE	4	PHILIPS	20,05	80,20
144	8184	Bateria 110amp	UNIDADE	2	REIFOR	433,03	866,06
145	8185	Induzindo de partida	UNIDADE	2	BOSCH	236,95	473,90
146	8186	Bubina campo de partida	UNIDADE	2	BOSCH	115,18	230,36
147	8187	Automático de partida	UNIDADE	3	ZM	108,02	324,06
148	8188	Impulsor de partida	UNIDADE	3	ZEM	84,52	253,56
149	8189	Suporte de escova de partida	UNIDADE	2	UNIFAB	44,11	88,22
Total do lote 08							**4.000,00**
LOTE 09 - PEÇAS ELÉTRICAS PÁ CAREGADEIRA CASE 621 D							
150	8190	Farol dianteiro c/lanterna na lateral	UNIDADE	2	ROSS	357,58	715,16
151	8191	Farol auxiliar dianteiro	UNIDADE	2	ROSS	187,95	375,90
152	8192	Farol auxiliar traseiro	UNIDADE	2	ROSS	188,42	376,84
153	8193	Lanterna traseira	UNIDADE	2	UNIVERSAL	151,77	303,54
154	8194	Motor do limpador traseiro	UNIDADE	2	BOSCH	461,43	922,86
155	8195	Motor do limpador dianteiro	UNIDADE	3	BOSCH	442,16	1.326,48
156	8196	Chave de ignição	UNIDADE	3	FACOBRAZ	203,46	610,38
157	8197	Comando do joistik	UNIDADE	2	UNIVERSAL	372,62	745,24
158	8198	Chave de comando f.n. reversiva	UNIDADE	3	CASE	846,73	2.540,19
159	8199	Chave de seta	UNIDADE	3	COSTAL	423,84	1.271,52
160	8200	Impulsor de partida	UNIDADE	3	ZEM	249,98	749,94
161	8201	Induzido	UNIDADE	3	BOSCH	631,99	1.895,97
162	8202	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	BOSCH	181,38	544,14
163	8203	Rotor	UNIDADE	2	BOSCH	314,19	628,38
164	8204	Estator	UNIDADE	2	BOSCH	265,95	531,90
165	8205	Lâmpada de farol h4 24vts	UNIDADE	4	PHILIPS	27,88	111,52
Total do lote 09							**13.649,96**
LOTE 10 - PEÇAS ELÉTRICAS RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406							
166	8206	Farol dianteiro	UNIDADE	2	NINO	150,56	301,12
167	8207	Farol traseiro	UNIDADE	3	NINO	150,56	451,68
168	8208	Lanterna de pisca	UNIDADE	3	UNIVERSAL	142,54	427,62
169	8209	Lanterna de meia luz e freio	UNIDADE	3	UNIVERSAL	121,16	363,48
170	8210	Chave de farol completo c/ seta, buzina e meia luz	UNIDADE	2	MARILIA	320,72	641,44
171	8211	Chave do limpador	UNIDADE	3	MARILIA	108,69	326,07
172	8212	Chave de comando reversiva f.n.r	UNIDADE	3	COSTAL	544,34	1.633,02
173	8213	Motor do limpador	UNIDADE	3	BOSCH	376,85	1.130,55
174	8214	Automático	UNIDADE	3	ZM	259,25	777,75
175	8215	Impulsor de partida	UNIDADE	3	ZEM	187,53	562,59
176	8216	Estator	UNIDADE	3	BOSCH	178,18	534,54
177	8217	Bateria 110amp	UNIDADE	3	REIFOR	448,54	1.345,62
178	8218	Lâmpada de farol	UNIDADE	4	PHILIPS	26,13	104,52
Total do lote 10							**8.600,00**
LOTE 11 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA TRATOR MASSEY FERCUNSSON							
179	8219	Bateria 110amp	UNIDADE	2	REIFOR	440,44	880,88
180	8220	Farol auxiliar	UNIDADE	4	NINO	140,75	563,00
181	8221	Chave de ignição	UNIDADE	3	FACOBRAZ	114,09	342,27
182	8222	Chave de farol	UNIDADE	3	MARILIA	83,93	251,79
183	8223	Chave de farol alta e baixa	UNIDADE	2	COSTAL	92,67	185,34
184	8224	Painel digital	UNIDADE	3	MASSEY	570,87	1.712,61
185	8225	Impulsor de partida	UNIDADE	2	ZEM	351,00	702,00
186	8226	Buzina 12 vt	UNIDADE	3	GAUS	37,01	111,03
187	8227	Caixa de fusíveis	UNIDADE	3	MARILIA	68,19	204,57
188	8228	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	BOSCH	116,86	350,58
189	8229	Rotor do alternador	UNIDADE	3	BOSCH	266,05	798,15
190	8230	Estator do alternador	UNIDADE	3	BOSCH	146,58	439,74
191	8231	Induzido	UNIDADE	3	BOSCH	297,52	892,56
192	8232	Lâmpada de farol 12vts	UNIDADE	4	PHILIPS	14,57	58,28
193	8233	Chave de alerta	UNIDADE	2	COSTAL	103,60	207,20
Total do lote 11							**7.700,00**
LOTE 12 - PEÇAS ELÉTRICAS PARA AS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG 170							
194	8234	Farol dianteiro c/ lanterna	UNIDADE	5	ROSS	492,97	2.464,85
195	8235	Farol auxiliar	UNIDADE	5	ROSS	157,08	785,40
196	8236	Lanterna de pisca traseira	UNIDADE	5	UNIVERSAL	180,04	900,20
197	8237	Lanterna de meia luz traseira	UNIDADE	5	UNIVERSAL	156,67	783,35
198	8238	Automático	UNIDADE	3	ZM	188,92	566,76
199	8239	Impulsor de partida	UNIDADE	3	ZEM	238,69	716,07
200	8240	Induzido	UNIDADE	3	BOSCH	451,95	1.355,85
201	8241	Regulador de voltagem	UNIDADE	3	BOSCH	235,66	706,98
202	8242	Estator de voltagem	UNIDADE	4	BOSCH	191,12	764,48
203	8243	Rotor	UNIDADE	4	BOSCH	321,81	1.287,24
204	8244	Chave de farol	UNIDADE	4	COSTAL	319,07	1.276,28
205	8245	Motor do limpador	UNIDADE	4	BOSCH	394,13	1.576,52
206	8246	Chave do limpador	UNIDADE	5	FACOBRAZ	132,06	660,30
207	8247	Chave de seta	UNIDADE	5	MARILIA	419,14	2.095,70
208	8248	Chave de alerta	UNIDADE	3	MARILIA	255,10	765,30
209	8249	Lâmpada h4 24 vts	UNIDADE	8	PHILIPS	24,34	194,72
Total do lote 12							**16.900,00**
LOTE 13 - Serviços de mão de obra elétrica							
210	8250	Mão de obra elétrica	horas	200		93,50	18.700,00

Total de mão de obra elétrica	**18.700,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12 E 13	**74.949,96**
Total geral das peças elétricas	**105.649,96**
Total geral	**124.349,96**

Nova União – RO, 04 de Abril de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A622443A

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: GIDEÃO PEREIRA DE SOUZA
C.P.F.: 699.352.462-72
TEL/FAX: 81253380
ENDEREÇO: LH 81 LOTE 24 GLEBA 16, KM 41
NOME DO REPRESENTANTE: GIDEÃO PEREIRA DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola Manoel Francisco de Oliveira					
1	Aulas de musica teórica	horas	384	16,00	6.144,00
2	Aulas de musica prática	horas	672	16,00	10.752,00
Total					**16.896,00**
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola Pólo Paulo Freire					
3	Aulas de musica teórica	horas	192	16,00	3.072,00
4	Aulas de musica prática	horas	336	16,00	5.376,00
Total					**8.448,00**
Aulas de musica teórica e pratica para atender a Escola polo Antônio Carlos					
5	Aulas de musica teórica	horas	192	16,00	3.072,00
6	Aulas de musica prática	horas	336	16,00	5.376,00
Total					**8.448,00**
Total geral					**33.792,00**

Nova União – RO, 31 de Março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AE472DEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015
PROCESSO N° 214/GLOBAL/2015

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, vedação de forro e limpeza de caixa d' agua.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 012/2015, conforme pregão Presencial n° 006/2015, originário do processo n° 214/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA – ME				CNPJ: 17.165.203/0001-30	**1ª**	
CÓD.	**UND**	**QTD**	**MARCA**	***ESPECIFICAÇÃO***	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
01	MT²	4.322	Auto-Lim	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, LIMPEZA E VEDAÇÃO DO FORRO.	R$ 4,50	R$ 19.449,00
02	SERV	07	Auto-Lim	DESINFECÇÃO DE CAIXA D ÁGUA ATÉ MIL LITROS	R$ 115,00	R$ 805,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Vinte mil, trezentos e quatro reais						
Representante legal: Alexander Alves Guimaraes						
Endereço: Tenente Brasil, n° 534- Centro de Ji-Paraná						
Telefone: (69) 3422-1999 - e-mail: alex@autolim.com.br/financeiro@autolim.com.br						

Primavera de Rondônia, 06 de Abril de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:BBD6162F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATUAL N. 039/2015 - SEMOSP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 039/2015
Processo nº 327/2015
Pregão Eletrônico n. 049/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1035, em Urupá/RO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**
CONTRATADA: Empresa **P.C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 13.359.253/0001-06, com sede na Rua Maira, nº 71-B, Bairro Alvorada, CEP: 76.920-000, Município de Ouro Preto do Oeste/RO, neste ato representado por seu representante legal **Srº MARCIO CHERVINSKI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 462.420 SESP/RO, inscrito no CPF sob o n° 422.043.052-00, residente e domiciliado a Av. Castelo Branco nº 908, Bairro Liberdade, em Ouro Preto do Oeste/RO.
OBJETO E VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preço da proposta vencedora para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina pesada (Retroescavadeira). Com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais deste Município, a fim de suprir necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura, sendo:

ITEM	UNID.	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Horas	84	02	**Retroescavadeira** potencia do motor mínimo de 75.06 HP capacidade mínima de levantamento de lança de 1.000 KG. Capacidade de levantamento do braço de 1.500 KG.	R$ 109,67	**R$ 9.212,28**

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, funcional programática: 02.08.20.782.0014.2.052, elemento de despesa: 33.90.39.12, fonte de recursos: Próprio, nos termos da nota de empenho n. 497/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 049/2014, Ata de Registro de Preço nº 008/2014, Processo Administrativo Principal nº 084/2014 - SEMAP e Processo Administrativo nº 327/2015 - SEMAA – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, de 22 de outubro de 2014 a 22 de outubro de 2015.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de serviços de Horas Máquinas terá vigência até o final da utilização das horas contratadas.

Urupá/RO, 01 de abril de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D815ED32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro e as demais autoridades da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2015**, processo administrativo nº **218/2015**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (Mouse sem fio, Mochila para Notebook e Telefone sem fio),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

J J DA SILVA & CIA LTDA – ME						
Item	**Und**	**Qdt**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr Unt**	**Vlr Total**
01	*Und*	*03*	*Mouse com tecnologia de conectividade Sem fio, com as seguintes características Dimensões: 1.45 polegada x 3.96 polegada x 2.29 polegada Peso: 85g (com a bateria) Conectividade: Wireless, RF2.4GHz, Nano Dongle. 06 botões Sensor: Laser Velocidade de rastreamento: Ajustável - 800/1.600/3.200dpi Bateria: 1xAA - Bateria Alcalina Garantia: 1 ano. **- Marca de Referencia (DELL)***	*Dell*	*118,70*	*356,10*
02	*Und*	*01*	*Mochila para Notbook com zíper, acolchoado, resistente à água, bolsos para acessórios, bolso lateral, porta chaves.*	*Dell*	*157,00*	*157,00*

			Medidas Aproximadas:Largura 22.86 cm, Profundidade: 34.93 cm, Altura: 46.35 cm. ***- Marca de Referencia (DELL)***			
03	*Und*	*02*	***Telefone sem fio**, com Frequência mínima de: 1,9 GHz, identificador de chamadas. Funções: Mute,Flash,Redial,Localizador de fone (Paging).* *Alimentação: Bateria Recarregável;* *Tensão/Voltagem: bivolt* *Itens da Embalagem:* *- 1 fone, - 1 base, - 1 bateria recarregável, - 1 cabo de linha telefônica, - 1 adaptador de tensão* *Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação*	*Intelbras*	*228,00*	*456,00*
Valor Total.....R$ 969,10						

Urupá – RO, 06 de Abril de 2015.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:42479DD1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AGOSTO/2013 A JULHO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2.013 A JULHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	775,18		303.491,73	0,00
IPTU	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		13.691,68	0,00
IRRF	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		101.845,85	0,00
ITBI	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41.066,71	0,00
ISSQN	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	775,18		139.205,69	0,00
Outras Receitas Tributárias	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.681,80	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00		2.512,59	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	8.798,30	17.412,09	29.365,68	0,00		276.149,47	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.863.851,60	1.515.307,99		21.251.350,48	0,00
Cota-Parte do FPM	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45		6.234.575,22	0,00
Cota-Parte do ITR	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00		2.245,36	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26		11.098,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91		7.162.093,66	0,00
Cota-Parte do IPVA	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	0,00		254.207,52	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23		30.499,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19		3.892.812,03	0,00
Outras Transferências Correntes	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	197.848,62	317.663,14	1.120.283,05	42.451,95		3.663.819,51	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	0,00	6.600,78	0,00	0,00		196.824,78	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.715,34	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	0,00	2.627.137,92	0,00
Total Receitas Correntes	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	1.567.028,25	1.817.697,99	2.894.806,47	1.516.083,17	0,00	22.030.329,05	0,00
Total Deduções	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	0,00	3.319.853,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	1.361.028,54	1.590.909,10	2.630.919,19	1.287.418,29	0,00	18.710.475,79	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7A052649

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2013 A NOVEMBRO /2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.013 A NOVEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.625,09	59.447,92	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	79.310,86	181.530,70	122.521,54	174.031,32	125.419,25	1.069.540,45	560.000,00
IPTU	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	29.507,00	42.589,30	6.742,68	4.951,99	4.033,15	100.084,41	40.000,00
IRRF	17.145,07	542,51	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	5.358,68	48.605,12	12.648,02	43.288,68	93.167,96	232.012,19	150.000,00
ITBI	7.504,30	30.824,71	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	7.278,30	21.367,90	2.006,69	33.185,24	8.589,55	175.809,01	10.000,00
ISSQN	30.592,61	19.326,02	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	23.781,30	52.480,95	96.214,53	88.929,64	17.904,65	477.645,52	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.674,00	8.754,68	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	13.385,58	16.487,43	4.909,62	3.675,77	1.723,94	83.989,32	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	142,08	0,00	0,00	0,00	1.078,44	27.202,28	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.353,25	33.984,04	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	22.514,99	21.703,76	33.339,00	27.913,17	11.738,28	287.113,78	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.551.877,34	2.165.621,69	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.624.940,39	2.458.813,60	1.711.291,54	1.751.351,40	2.065.712,61	25.307.892,33	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47	511.391,71	448.277,58	423.668,48	560.779,41	6.698.882,97	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00	29,96	772,95	1.566,12	17,85	2.512,98	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	12.139,94	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94	797.808,92	729.904,48	716.980,58	724.793,18	8.283.188,90	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	109.108,53	41.628,76	35.003,79	20.767,60	15.993,21	424.416,85	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67	2.468,64	0,00	4.931,89	0,00	26.949,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51	375.738,15	329.468,03	337.184,70	369.765,00	4.256.386,02	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	554.310,78	298.760,95	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	995.584,01	728.645,20	166.762,45	245.149,77	393.261,70	5.603.414,71	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.675,58	6.704,53	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	8.518,94	9.776,22	8.734,03	7.109,96	3.708,13	99.771,12	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	143.476,38	115.076,38	106.483,38	136.608,47	117.031,38	100.082,38	77.908,38	123.889,38	126.979,48	118.086,38	98.990,28	168.979,16	1.433.591,43	1.598.623,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	228.663,43	257.338,48	2.958.109,81	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	2.689.881,08	2.271.222,35	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.735.427,26	2.671.824,28	1.875.886,11	1.960.405,85	2.207.656,71	26.791.519,96	22.797.200,00
Total Deduções	401.807,37	403.272,43	361.589,27	342.608,18	343.820,27	363.969,66	306.573,26	370.945,67	389.046,01	354.097,77	327.653,71	426.317,64	4.391.701,24	4.427.623,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.288.073,71	1.867.949,92	1.570.336,72	1.281.065,42	1.520.427,44	2.612.121,67	1.676.704,43	2.364.481,59	2.282.778,27	1.521.788,34	1.632.752,14	1.781.339,07	22.399.818,72	18.369.577,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 01m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9FF151FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JULHO/2013 A JUNHO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	775,18	405.705,54	560.000,00
IPTU	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.899,64	40.000,00
IRRF	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.651,09	150.000,00
ITBI	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.327,86	10.000,00
ISSQN	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	775,18	158.283,40	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.543,55	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	46.071,44	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	8.798,30	17.412,09	29.365,68	0,00	305.246,01	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.863.851,60	1.515.307,99	23.161.313,13	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	6.616.489,04	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	2.253,11	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	12.215,34	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	7.877.252,30	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	0,00	279.707,81	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	30.499,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	4.209.838,64	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	197.848,62	317.663,14	1.120.283,05	42.451,95	4.133.057,71	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	0,00	6.600,78	0,00	0,00	206.838,91	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.444,67	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	2.846.777,37	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	1.567.028,25	1.817.697,99	2.894.806,47	1.516.083,17	24.125.175,03	22.797.200,00
Total Deduções	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	3.667.222,04	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	1.361.028,54	1.590.909,10	2.630.919,19	1.287.418,29	20.457.952,99	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C0FC0BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JUNHO/2013 A MAIO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2.013 A MAIO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	60.821,20	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	465.751,56	560.000,00
IPTU	7.459,94	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.359,58	40.000,00
IRRF	21.394,86	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.045,95	150.000,00
ITBI	2.918,90	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.246,76	10.000,00
ISSQN	28.153,20	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	1.421,72	185.661,42	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	894,30	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.437,85	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	46.071,44	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.982,69	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	8.798,30	17.412,09	29.365,68	329.228,70	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.716.213,45	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.863.851,60	23.362.218,59	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	536.299,69	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	6.662.661,28	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	40,73	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	2.293,84	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	12.230,42	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	641.563,19	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	7.866.720,58	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.587,87	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	300.295,68	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	27.979,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	354.830,25	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	4.237.656,70	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	161.774,38	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	197.848,62	317.663,14	1.120.283,05	4.252.380,14	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766,92	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	0,00	6.600,78	0,00	209.605,83	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	112.799,80	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.244,47	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	235.804,14	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	2.853.916,63	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	1.803.784,26	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	1.567.028,25	1.817.697,99	2.894.806,47	24.412.876,12	22.797.200,00
Total Deduções	348.603,94	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	3.787.161,10	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.455.180,32	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	1.361.028,54	1.590.909,10	2.630.919,19	20.625.715,02	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:57F0333C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MAIO/2013 A ABRIL/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2.013 A ABRIL/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	72.594,82	60.821,20	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	536.924,66	560.000,00
IPTU	12.091,73	7.459,94	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	40.451,31	40.000,00
IRRF	1.371,72	21.394,86	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	0,00	0,00	193.417,67	150.000,00
ITBI	2.783,01	2.918,90	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	52.029,77	10.000,00
ISSQN	55.846,16	28.153,20	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	4.693,25	1.207,07	240.085,86	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	502,20	894,30	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.940,05	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	45.903,97	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.007,37	23.982,69	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	8.798,30	17.412,09	321.870,39	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.202.215,00	1.716.213,45	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	22.700.581,99	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	642.819,70	536.299,69	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	6.651.921,45	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	134,66	40,73	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	2.406,64	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	12.245,50	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	631.409,35	641.563,19	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	7.833.377,03	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.437,79	20.587,87	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	285.954,99	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	25.662,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	405.668,86	354.830,25	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	4.254.289,95	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	502.627,30	161.774,38	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	197.848,62	317.663,14	3.634.724,39	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.742,64	2.766,92	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	0,00	6.600,78	215.348,47	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	103.292,90	112.799,80	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.537,37	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	255.096,17	235.804,14	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	2.845.125,52	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	2.302.559,83	1.803.784,26	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	1.567.028,25	1.817.697,99	23.820.629,48	22.797.200,00
Total Deduções	358.389,07	348.603,94	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	3.881.662,89	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.944.170,76	1.455.180,32	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	1.361.028,54	1.590.909,10	19.938.966,59	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E8303F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2.013 A OUTUBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	86.882,25	59.625,09	59.447,92	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	79.310,86	181.530,70	122.521,54	174.031,32	1.031.003,45	560.000,00
IPTU	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	29.507,00	42.589,30	6.742,68	4.951,99	98.940,37	40.000,00
IRRF	39.828,27	17.145,07	542,51	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	5.358,68	48.605,12	12.648,02	43.288,68	178.672,50	150.000,00
ITBI	20.584,00	7.504,30	30.824,71	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	7.278,30	21.367,90	2.006,69	33.185,24	187.803,46	10.000,00
ISSQN	22.576,47	30.592,61	19.326,02	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	23.781,30	52.480,95	96.214,53	88.929,64	482.317,34	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.004,40	1.674,00	8.754,68	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	13.385,58	16.487,43	4.909,62	3.675,77	83.269,78	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	142,08	0,00	0,00	0,00	2.654,67	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	22.514,99	21.703,76	33.339,00	27.913,17	306.273,23	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.962.640,27	2.551.877,34	2.165.621,69	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.624.940,39	2.458.813,60	1.711.291,54	1.751.351,40	25.204.819,99	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47	511.391,71	448.277,58	423.668,48	6.712.968,85	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00	29,96	772,95	1.566,12	2.566,28	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	12.155,02	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94	797.808,92	729.904,48	716.980,58	8.216.862,14	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	109.108,53	41.628,76	35.003,79	20.767,60	420.704,46	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67	2.468,64	0,00	4.931,89	40.297,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51	375.738,15	329.468,03	337.184,70	4.269.366,84	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	319.746,01	554.310,78	298.760,95	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	995.584,01	728.645,20	166.762,45	245.149,77	5.529.899,02	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.330,76	22.675,58	6.704,53	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	8.518,94	9.776,22	8.734,03	7.109,96	112.393,75	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	197.227,12	143.476,38	115.076,38	106.483,38	136.608,47	117.031,38	100.082,38	77.908,38	123.889,38	126.979,48	118.086,38	98.990,28	1.461.839,39	1.598.623,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	228.663,43	2.947.675,32	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	2.073.281,84	2.689.881,08	2.271.222,35	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.735.427,26	2.671.824,28	1.875.886,11	1.960.405,85	26.657.145,09	22.797.200,00
Total Deduções	444.131,11	401.807,37	403.272,43	361.589,27	342.608,18	343.820,27	363.969,66	306.573,26	370.945,67	389.046,01	354.097,77	327.653,71	4.409.514,71	4.427.623,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.629.150,73	2.288.073,71	1.867.949,92	1.570.336,72	1.281.065,42	1.520.427,44	2.612.121,67	1.676.704,43	2.364.481,59	2.282.778,27	1.521.788,34	1.632.752,14	22.247.630,38	18.369.577,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 45m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9DA915D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA OUTUBRO/2013 A SETEMBRO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUTUBRO/2.013 A SETEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.745,36	86.882,25	59.625,09	59.447,92	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	79.310,86	181.530,70	122.521,54	899.717,49	560.000,00
IPTU	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	29.507,00	42.589,30	6.742,68	95.528,00	40.000,00
IRRF	7.854,81	39.828,27	17.145,07	542,51	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	5.358,68	48.605,12	12.648,02	143.238,63	150.000,00
ITBI	3.587,36	20.584,00	7.504,30	30.824,71	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	7.278,30	21.367,90	2.006,69	158.205,58	10.000,00
ISSQN	28.828,92	22.576,47	30.592,61	19.326,02	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	23.781,30	52.480,95	96.214,53	422.216,62	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	934,65	1.004,40	1.674,00	8.754,68	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	13.385,58	16.487,43	4.909,62	80.528,66	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	142,08	0,00	0,00	2.654,67	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	22.514,99	21.703,76	33.339,00	311.436,98	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.165.621,69	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.624.940,39	2.458.813,60	1.711.291,54	25.113.876,82	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47	511.391,71	448.277,58	6.702.581,24	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00	29,96	772,95	2.413,89	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	12.170,10	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94	797.808,92	729.904,48	8.182.426,71	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	109.108,53	41.628,76	35.003,79	417.977,91	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67	2.468,64	0,00	35.365,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51	375.738,15	329.468,03	4.262.326,10	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	213.866,13	319.746,01	554.310,78	298.760,95	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	995.584,01	728.645,20	166.762,45	5.498.615,38	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.406,77	16.330,76	22.675,58	6.704,53	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	8.518,94	9.776,22	8.734,03	112.690,56	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	126.559,54	197.227,12	143.476,38	115.076,38	106.483,38	136.608,47	117.031,38	100.082,38	77.908,38	123.889,38	126.979,48	118.086,38	1.489.408,65	1.598.623,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	2.938.683,25	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.271.222,35	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.735.427,26	2.671.824,28	1.875.886,11	26.440.376,52	22.797.200,00
Total Deduções	346.230,90	444.131,11	401.807,37	403.272,43	361.589,27	342.608,18	343.820,27	363.969,66	306.573,26	370.945,67	389.046,01	354.097,77	4.428.091,90	4.427.623,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.867.949,92	1.570.336,72	1.281.065,42	1.520.427,44	2.612.121,67	1.676.704,43	2.364.481,59	2.282.778,27	1.521.788,34	22.012.284,62	18.369.577,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 07h e 45m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador

CRC/RO 003415/O-2
Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:ABFC8E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SETEMBRO/2013 A AGOSTO /2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2.013 A AGOSTO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	59.447,92	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	953,60		555.738,27	0,00
IPTU	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	0,00		18.552,49	0,00
IRRF	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	542,51	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	0,00		82.926,13	0,00
ITBI	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	30.824,71	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	0,00		133.735,65	0,00
ISSQN	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	19.326,02	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	953,60		273.940,97	0,00
Outras Receitas Tributárias	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	8.754,68	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	0,00		46.583,03	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	0,00		-36.886,64	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	-24,01		263.185,09	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.165.621,69	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.538.066,39		22.397.494,45	0,00
Cota-Parte do FPM	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47		6.156.186,46	0,00
Cota-Parte do ITR	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00		2.237,32	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26		11.082,92	0,00
Cota-Parte do ICMS	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94		7.258.987,94	0,00
Cota-Parte do IPVA	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	68.147,01		331.518,69	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67		32.896,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51		3.876.288,48	0,00
Outras Transferências Correntes	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	298.760,95	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	949.671,53		4.728.295,79	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	6.704,53	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	0,00		223.071,23	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.649,42	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	0,00	2.644.463,82	0,00
Total Receitas Correntes	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.271.222,35	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.538.995,98	0,00	23.402.602,40	0,00

Total Deduções	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	0,00	3.220.113,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.983.026,30	1.676.820,10	1.417.673,89	1.637.458,82	2.712.204,05	1.754.612,81	2.291.939,69	0,00	20.182.489,16	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 15/ago/2014 as 00h e 09m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DEFC6B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA FEVEREIRO/2013 A JANEIRO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FEVEREIRO/2.013 A JANEIRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.231,21	44.956,93	35.263,48	72.594,82	60.821,20	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	681.305,86	560.000,00
IPTU	0,00	61,02	209,47	12.091,73	7.459,94	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	40.721,80	40.000,00
IRRF	47.935,53	685,86	685,86	1.371,72	21.394,86	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	242.724,92	150.000,00
ITBI	242,54	10.488,06	8.736,90	2.783,01	2.918,90	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	71.497,27	10.000,00
ISSQN	13.983,84	18.115,28	16.303,98	55.846,16	28.153,20	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	281.418,54	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.069,30	15.606,71	9.327,27	502,20	894,30	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	44.943,33	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.510,76	4.303,98	0,00	0,00	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	55.718,41	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.947,43	5.181,21	21.864,33	22.007,37	23.982,69	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	312.472,59	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.879.966,23	1.420.102,51	1.582.969,58	2.202.215,00	1.716.213,45	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	22.406.602,37	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	723.963,06	416.948,96	447.376,84	642.819,70	536.299,69	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	6.595.695,36	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	102,01	33,68	6,19	134,66	40,73	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	2.509,99	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	4.469,36	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	14.510,34	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	581.297,05	517.723,72	611.606,54	631.409,35	641.563,19	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	7.751.289,21	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.006,66	18.125,44	20.378,43	18.437,79	20.587,87	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	253.627,78	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	19.666,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	411.021,53	302.067,97	315.015,83	405.668,86	354.830,25	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	4.310.569,83	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	147.575,92	165.202,74	184.116,39	502.627,30	161.774,38	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	3.458.733,82	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.942,38	30.353,28	7.146,13	5.742,64	2.766,92	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	254.159,40	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00												0,00	
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	110.899,80	131.042,43	84.271,70	103.292,90	112.799,80	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	1.362.751,30	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para a Formação do Fund	261.072,35	186.941,23	212.691,73	255.096,17	235.804,14	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	2.817.936,34	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	1.977.087,25	1.506.104,69	1.651.547,50	2.302.559,83	1.803.784,26	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	23.710.258,63	22.797.200,00
Total Deduções	371.972,15	317.983,66	296.963,43	358.389,07	348.603,94	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	4.180.687,64	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.605.115,10	1.188.121,03	1.354.584,07	1.944.170,76	1.455.180,32	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	19.529.570,99	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:AD48516E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ABRIL/2013 A MARÇO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ABRIL/2.013 A MARÇO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.263,48	72.594,82	60.821,20	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	4.693,25	570.981,07	560.000,00
IPTU	209,47	12.091,73	7.459,94	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	0,00	40.660,78	40.000,00
IRRF	685,86	1.371,72	21.394,86	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	0,00	194.103,53	150.000,00
ITBI	8.736,90	2.783,01	2.918,90	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	0,00	60.766,67	10.000,00
ISSQN	16.303,98	55.846,16	28.153,20	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	4.693,25	255.182,77	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.327,27	502,20	894,30	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	0,00	20.267,32	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.303,98	0,00	0,00	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	0,00	50.207,65	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.864,33	22.007,37	23.982,69	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	8.798,30	326.322,63	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.582.969,58	2.202.215,00	1.716.213,45	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	1.553.536,70	22.491.073,82	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	447.376,84	642.819,70	536.299,69	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	429.700,65	6.608.867,36	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	6,19	134,66	40,73	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	27,37	2.412,83	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.469,36	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	0,00	15.612,60	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	611.606,54	631.409,35	641.563,19	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	600.270,74	7.802.572,07	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.378,43	18.437,79	20.587,87	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	32.317,77	277.697,04	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	1.301,65	23.536,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	315.015,83	405.668,86	354.830,25	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	292.069,90	4.259.197,96	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	184.116,39	502.627,30	161.774,38	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	197.848,62	3.501.177,64	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.146,13	5.742,64	2.766,92	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	0,00	215.893,82	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	84.271,70	103.292,90	112.799,80	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	0,00	1.120.809,07	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	212.691,73	255.096,17	235.804,14	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	205.999,71	2.831.028,36	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	1.651.547,50	2.302.559,83	1.803.784,26	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	1.567.028,25	23.654.478,99	22.797.200,00
Total Deduções	296.963,43	358.389,07	348.603,94	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	205.999,71	3.951.837,43	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.354.584,07	1.944.170,76	1.455.180,32	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	1.361.028,54	19.702.641,56	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A5CD224C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2.013 A FEVEREIRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.956,93	35.263,48	72.594,82	60.821,20	102.213,81	66.042,84	38.430,28	42.745,36	86.882,25	59.625,09	498,59	1.170,10	611.244,75	560.000,00
IPTU	61,02	209,47	12.091,73	7.459,94	7.207,96	4.690,37	1.863,47	1.539,62	2.889,11	2.709,11	0,00	0,00	40.721,80	40.000,00
IRRF	685,86	685,86	1.371,72	21.394,86	68.805,24	30.718,38	6.299,32	7.854,81	39.828,27	17.145,07	0,00	0,00	194.789,39	150.000,00
ITBI	10.488,06	8.736,90	2.783,01	2.918,90	5.261,15	3.208,09	6.182,96	3.587,36	20.584,00	7.504,30	0,00	0,00	71.254,73	10.000,00
ISSQN	18.115,28	16.303,98	55.846,16	28.153,20	19.077,71	24.194,25	23.247,53	28.828,92	22.576,47	30.592,61	498,59	1.170,10	268.604,80	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.606,71	9.327,27	502,20	894,30	1.861,75	3.231,75	837,00	934,65	1.004,40	1.674,00	0,00	0,00	35.874,03	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.510,76	4.303,98	0,00	0,00	43.558,85	39.399,23	-39.399,23	0,00	-23.469,17	20.349,82	5.464,17	0,00	55.718,41	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.181,21	21.864,33	22.007,37	23.982,69	29.096,54	29.751,21	29.329,87	33.076,92	30.897,73	35.353,25	33.984,04	28.180,38	322.705,54	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.420.102,51	1.582.969,58	2.202.215,00	1.716.213,45	1.909.962,65	1.797.828,65	1.540.596,77	1.660.408,23	1.962.640,27	2.551.877,34	2.181.821,69	1.831.003,49	22.357.639,63	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	416.948,96	447.376,84	642.819,70	536.299,69	381.913,82	499.346,23	413.274,51	413.280,87	574.865,29	867.251,90	678.354,49	724.383,37	6.596.115,67	6.700.000,00
Cota-Parte do ITR	33,68	6,19	134,66	40,73	7,75	8,04	626,34	1.413,73	71,15	15,69	50,02	11,16	2.419,14	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.469,36	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.117,34	1.102,26	1.102,26	15.612,60	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	517.723,72	611.606,54	631.409,35	641.563,19	715.158,64	648.180,66	604.274,63	682.545,15	658.466,42	697.590,04	761.473,82	550.032,89	7.720.025,05	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.125,44	20.378,43	18.437,79	20.587,87	25.500,29	27.622,84	31.134,85	18.041,05	12.280,82	27.345,88	18.165,86	25.883,59	263.504,71	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.347,42	4.559,63	1.758,99	2.568,63	22.234,67	0,00

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	302.067,97	315.015,83	405.668,86	354.830,25	317.026,61	367.239,06	319.168,56	330.143,96	382.745,82	399.686,08	405.955,30	369.647,73	4.269.196,03	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	165.202,74	184.116,39	502.627,30	161.774,38	469.238,20	254.314,48	171.000,54	213.866,13	319.746,01	554.310,78	314.960,95	157.373,86	3.468.531,76	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.353,28	7.146,13	5.742,64	2.766,92	10.014,13	6.370,95	137.409,86	7.406,77	16.330,76	22.675,58	0,00	30,08	246.247,10	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	131.042,43	84.271,70	103.292,90	112.799,80	127.729,33	117.065,92	108.386,38	126.559,54	197.227,12	143.476,38	0,00	0,00	1.251.851,50	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	186.941,23	212.691,73	255.096,17	235.804,14	219.639,45	229.730,39	203.858,49	219.671,36	246.903,99	258.330,99	288.196,05	255.105,89	2.811.969,88	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	1.506.104,69	1.651.547,50	2.302.559,83	1.803.784,26	2.094.845,98	1.939.392,88	1.706.367,55	1.743.637,28	2.073.281,84	2.689.881,08	2.221.768,49	1.860.384,05	23.593.555,43	22.797.200,00
Total Deduções	317.983,66	296.963,43	358.389,07	348.603,94	347.368,78	346.796,31	312.244,87	346.230,90	444.131,11	401.807,37	288.196,05	255.105,89	4.063.821,38	2.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.188.121,03	1.354.584,07	1.944.170,76	1.455.180,32	1.747.477,20	1.592.596,57	1.394.122,68	1.397.406,38	1.629.150,73	2.288.073,71	1.933.572,44	1.605.278,16	19.529.734,05	19.968.200,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/jul/2014 as 00h e 06m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:16337E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.447,92	66.228,87	45.647,15	40.566,82	61.556,40	53.654,53	79.310,86	181.530,70	122.521,54	174.031,32	125.419,25	13.628,63	1.023.543,99	560.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.551,18	29.507,00	42.589,30	6.742,68	4.951,99	4.033,15	757,36	98.132,66	40.000,00
IRRF	542,51	2.054,18	977,67	5.088,25	2.187,40	948,65	5.358,68	48.605,12	12.648,02	43.288,68	93.167,96	4.111,40	218.978,52	150.000,00
ITBI	30.824,71	16.617,09	7.625,14	4.050,93	17.134,80	19.624,36	7.278,30	21.367,90	2.006,69	33.185,24	8.589,55	3.526,88	171.831,59	10.000,00
ISSQN	19.326,02	32.380,38	32.195,37	27.988,33	37.676,10	18.175,64	23.781,30	52.480,95	96.214,53	88.929,64	17.904,65	4.577,37	451.630,28	345.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.754,68	15.177,22	4.848,97	3.439,31	4.558,10	5.354,70	13.385,58	16.487,43	4.909,62	3.675,77	1.723,94	655,62	82.970,94	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.464,17	0,00	0,00	0,30	167,47	0,00	142,08	0,00	0,00	0,00	1.078,44	0,00	6.852,46	35.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.984,04	28.180,38	21.651,87	17.413,86	17.090,14	16.231,04	22.514,99	21.703,76	33.339,00	27.913,17	11.738,28	0,00	251.760,53	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.165.621,69	1.834.003,49	1.553.536,70	1.792.477,75	2.891.521,92	1.906.743,90	2.624.940,39	2.458.813,60	1.711.291,54	1.751.351,40	2.065.712,61	830.787,16	23.586.802,15	22.087.200,00
Cota-Parte do FPM	678.354,49	724.383,37	429.700,65	490.430,93	653.559,53	490.127,45	420.957,47	511.391,71	448.277,58	423.668,48	560.779,41	582.680,51	6.414.311,58	6.700.000,00

Cota-Parte do ITR	50,02	11,16	27,37	0,00	21,86	0,00	0,00	29,96	772,95	1.566,12	17,85	0,00	2.497,29	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.102,26	1.102,26	0,00	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	1.102,26	12.124,86	13.000,00
Cota-Parte do ICMS	761.473,82	550.032,89	600.270,74	642.411,50	664.752,90	652.094,91	745.074,94	797.808,92	729.904,48	716.980,58	724.793,18	122.535,91	7.708.134,77	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.165,86	25.883,59	32.317,77	28.636,38	32.778,48	36.787,00	109.108,53	41.628,76	35.003,79	20.767,60	15.993,21	0,00	397.070,97	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.758,99	2.568,63	1.301,65	2.125,72	2.317,91	2.519,23	2.397,67	2.468,64	0,00	4.931,89	0,00	0,00	22.390,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	405.955,30	369.647,73	292.069,90	310.107,82	389.035,61	327.012,19	350.715,51	375.738,15	329.468,03	337.184,70	369.765,00	109.013,41	3.965.713,35	4.200.000,00
Outras Transferências Correntes	298.760,95	160.373,86	197.848,62	317.663,14	1.147.953,37	397.100,86	995.584,01	728.645,20	166.762,45	245.149,77	393.261,70	15.455,07	5.064.559,00	3.742.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.704,53	3.513,25	2.837,88	13.788,98	5.755,40	6.648,22	8.518,94	9.776,22	8.734,03	7.109,96	3.708,13	590,49	77.686,03	85.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	115.076,38	106.483,38	136.608,47	117.031,38	100.082,38	77.908,38	123.889,38	126.979,48	118.086,38	98.990,28	168.979,16	0,00	1.290.115,05	1.598.623,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	288.196,05	255.105,89	205.999,71	226.788,89	263.887,28	228.664,88	247.056,29	262.066,53	236.011,39	228.663,43	257.338,48	84.066,54	2.783.845,36	2.829.000,00
Total Receitas Correntes	2.271.222,35	1.931.925,99	1.623.673,60	1.864.247,71	2.976.091,33	1.983.277,69	2.735.427,26	2.671.824,28	1.875.886,11	1.960.405,85	2.207.656,71	845.006,28	24.946.645,16	22.797.200,00
Total Deduções	403.272,43	361.589,27	342.608,18	343.820,27	363.969,66	306.573,26	370.945,67	389.046,01	354.097,77	327.653,71	426.317,64	84.066,54	4.073.960,41	4.427.623,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.867.949,92	1.570.336,72	1.281.065,42	1.520.427,44	2.612.121,67	1.676.704,43	2.364.481,59	2.282.778,27	1.521.788,34	1.632.752,14	1.781.339,07	760.939,74	20.872.684,75	18.369.577,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 11/dez/2014 as 08h e 02m.														

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 003415/O-2

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:883A564F

